SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 12 de Dezembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO V | Nº 1094

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2013

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Obadias Braz Odorico, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente à **Tomada de Preços 07/2013,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de Construção Civil, para Construção da **Academia da Saúde**, no Município de Alto Alegre dos Parecis/RO**,** proveniente do Processo Administrativo 1.868/SEMUSA/2013, conforme Ata de Realização da Licitação, constante nos autos.
CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Presidente, do objeto da referida Tomada de Preço, como segue:

01	Modalidade	Tomada de Preços;
02	Tipo	Menor Preço Global;
03	Processo Administrativo	1.868/Semusa/2013;
04	Fonte de Recurso	PROGRAMA nº 84744.994000/1110-01;
05	Objeto	Contratação de empresa especializada na área de Construção Civil, para Construção da **Academia da Saúde**, no Município de Alto Alegre dos Parecis/RO;
06	Beneficiário	Secretaria Municipal de Saúde;
07	Fornecedor	Oliveira & Garcia Construções e Terraplanagem Ltda - EPP;
08	Valor Homologado	R$ 79.961,60 (Setenta e Nove Mil Novecentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta Centavos);
09	CNPJ/MF	03.174.630/0001-70;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;
II - **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Termo de Contrato;
III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 11 de Dezembro de 2013.

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:6CBB7D2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2013

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Obadias Braz Odorico, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente à **Tomada de Preços 06/2013,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de Construção Civil, para Construção do **Centro do Idoso**, no Município de Alto Alegre dos Parecis/RO**,** proveniente do Processo Administrativo 1.840/Semas/2013, conforme Ata de Realização da Licitação, constante nos autos.
CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Presidente, do objeto da referida Tomada de Preço, como segue:

01	Modalidade	Tomada de Preços;
02	Tipo	Menor Preço Global;
03	Processo Administrativo	1.840/Semas/2013;
04	Fonte de Recurso	Convenio nº 064/PCN/2012, Portaria nº 507/2011, com contrapartida do Município;
05	Objeto	Contratação de empresa especializada na área de Construção Civil, para Construção do **Centro do Idoso**, no Município de Alto Alegre dos Parecis/RO;
06	Beneficiário	Secretaria Municipal de Assistência Social;
07	Fornecedor	Oliveira & Garcia Construções e Terraplanagem Ltda - EPP;
08	Valor Homologado	R$ 242.209,93 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil Duzentos e Nove Reais e Noventa e três Centavos);
09	CNPJ/MF	03.174.630/0001-70;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;
II - **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Termo de Contrato;
III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 11 de Dezembro de 2013.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:EF098FC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PÚBLICAÇÃO.EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato n° 030/2013.
Contratante: Prefeitura Mun. de Alto Alegre dos Parecís/RO.
Contratado: Oliveira & Garcia Construtora e Terraplanagem Ltda
Objeto: Ampliação da Sede da Garagem Municipal.
Prazo: 60 Dias
Data: 04/07/2013.
Valor: 40.215,46
Assinatura: Obadias Braz Odorico – Prefeitura Municipal
Oliveira & Garcia Construtora e Terraplanagem Ltda
Ass. Jurídico - Almiro Soares

Alto Alegre dos Parecis, 11de dezembro 2013

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:923FA595

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 047/CPL/2013
Processo nº 1-1271/SEMED/2013

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará na forma da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Federal n°. 3.555/00, Decreto Municipal n°. 024/07 e 040/07, e ainda Lei Complementar n° 123/06, PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR KILOMETRO SEPARADO POR LOTE, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar, no transporte de alunos da rede de ensino Municipal e Estadual do Município de Alto Paraíso Rondônia, no ano letivo de 2014 a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado separado por lote**, conforme especificação detalhada no edital e seus anexos. A data para recebimento e cadastro de propostas, será a partir do dia 16/12/2013 ao dia 26/12/2013. A abertura de propostas e inicio da sessão pública será dia **27/12/2013**, com início às **10:00hs**, horário de Brasília – DF, local www.cidadecompras.com.br. Informações Complementares do Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, sito à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30 horário local, no site www.altoparaiso.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3534-2107 ou 3534-2230.

Alto Paraíso/RO, 11 de Dezembro de 2013.

VALMIR DA S. CORREIA
Pregoeiro
Decreto nº 884/2013

Publicado por:
Valmir da Silva Correia
Código Identificador:A309AB4E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

COMISSAO DE LICITACAO - CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013/CMAO

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente procedimento de licitação realizado através do Pregão Presencial N° 008/2013 Processo nº 114/2013/CMAO, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos a licitação foi regida de conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal 7.892/13, Resolução n. 154/2013 - CMAO, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e demais alterações, bem como com o disposto na Lei Complementar n.º 123/06 da, e como não há qualquer recurso pendente, tenho por bem **HOMOLOGAR** o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO**.

ADJUDICAÇÃO

Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus jurídicos e legais efeitos e de acordo com o que consta do presente Pregão Presencial, efetuamos a **ADJUDICAÇÃO** aos licitantes: **BRASIL 7 COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME**, com endereço à Av. Duque de Caxias nº 1509 – Bairro Nova Ouro Preto, Ouro Preto do Oeste/RO, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.763.160./0001-46, vencedor do ITEM: **01**, no valor de **R$65.250,00 (sessenta e cinco mil Duzentos e cinquenta reais)**; **OBJETO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, com endereço na Av. São Paulo, nº. 2229 – Centro, Cacoal/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.886.840/0001-66, vencedor dos ITENS **02, 03 e 04** no valor total de **R$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**, objeto do Pregão Presencial Nº 008/2013/CMAO, que tem por finalidade a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**, cadeiras de auditório assento rebatível e cadeira presidencial para o plenário e gabinete da presidência no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

Dê ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Alvorada do Oeste/RO, 11 de Dezembro de 2013.

GILBERTO LOURENÇO SOARES
Vereador Presidente da CMAO

Publicado por:
Solange Hotts de Oliveira
Código Identificador:788780C2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ARIQUEMES
DESPACHO Nº 010/2013

Pelo presente, fica notificado a **VERALAC – Indústria Comércio e Representações de Laticínios LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 06.030.211/0002-34, de que na data 25/11/2013 foram lavrado contra si o **Auto de Infração nº. 03592** em face da constatação da seguinte Irregularidade: *Exposição para venda de produtos alimentícios desprovidos de rotulagem*, tendo havido infração, o seguinte dispositivo legal: Portaria Estadual nº. 228 de 02/12/02 – GAB/SESAU – art. 55. As infrações estão tipificadas no art. 10 inciso XXIX, da Lei Federal nº. 6437 de 20/08/77.
O referido Auto de Infração foi julgado PROCEDENTE pelo Gerente de Vigilância Sanitária Municipal. Decorrido 15 (quinze) dias sem a manifestação de defesa ou impugnação do Auto de Infração, mantem-se a penalidade de APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO dos produtos alimentícios apreendidos. Declara-se concluso o Processo Administrativo nº. 010/2013, proceder seu arquivamento

RODRIGO PEREZ PEDROTI
Diretor Vigilância Sanitária
Dec. Municipal n. 9750/13

Publicado por:
Sueli Raiski
Código Identificador:AD45FF0A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO

DECRETO Nº. 10.280 de 06 de dezembro de 2013.

"EXONERA GERENTE CLÍNICO DO HOSPITAL REGIONAL, CDS-04, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica exonerado do cargo de GERENTE CLÍNICO DO HOSPITAL REGIONAL, CDS-04, o senhor **VALTER AKIRA MIASATO.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 30/10/2013, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:9377457C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO

DECRETO Nº. 10.286 de 10 de dezembro de 2013.

"NOMEIA GERENTE E VICE GERENTE CLÍNICO DO HOSPITAL REGIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Ata de Eleição do Gerente Clínico do Hospital Regional,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica nomeado no cargo de GERENTE CLÍNICO DO HOSPITAL REGIONAL, CDS-04, o senhor **ANTÔNIO NOBEL AIRES MOURA**.

Art. 2º - Fica nomeado como VICE GERENTE CLÍNICO, o senhor **ARMANDO DE JESUS LAHERA PADRON.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 30/10/2013, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:01F28034

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO

DECRETO Nº. 10.287/PGM/2013 De 10 de dezembro de 2013.
O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município de Ariquemes e em atenção ao Ofício n.º190/2013-GG/RO,

DECRETO:

Art. 1º - Renova a cedência da servidora QUÍLVIA CARVALHO DE SOUSA ARAÚJO, Procuradora do Município, para o Governo do Estado de Rondônia, para dar continuidade as suas atividades junto a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária - Seagri.

Art. 2º - O ônus dos vencimentos da servidora ficará a cargo do Governo do Estado de Rondônia.

Art. 3 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01/01/2014, vigorando pelo período de 01/01/2014 a 31/12/2014, revogando-se as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:0F5228FF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO

DECRETO Nº. 10.282 de 06 de dezembro de 2013.

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL IV, CDS-03, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica nomeado no cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, CDS-03, o senhor **FLAVIO DE OLIVEIRA.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 10/12/2013, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:D597655D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO

DECRETO Nº. 10.288/PGM/2013 De 10 de dezembro de 2013.

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município de Ariquemes, em atenção ao Ofício n.º201/2013-CGG,

DECRETO:

Art. 1º - Renova a cedência do servidor DIOGO LUIS GONÇALVES ARAÚJO, para o Governo do Estado de Rondônia para exercer o Cargo de Direção Superior, Diretor Regional de Gestão Ambiental na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

Art. 2º - O ônus dos vencimentos do servidor ficará a cargo do Governo do Estado de Rondônia.

Art. 3 º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01/01/2014, vigorando no período de 01/01/2014 a 31/12/2014, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:78F468FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, JUSTIFICATIVA Nº108/CPL/13

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pelo Decreto 10.134 de 27.08.2013, através das atribuições que são conferidas a Comissão, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame na modalidade de dispensa de licitação, conforme **Justificativa nº108/CPL/13**, anexa aos autos do Processo Administrativo nº. 11.707/SEMSAU/13, em favor das empresas: **FARMÁCIA DINÂMICA LTDA,** inscrita no CNPJ: 84.583.129/0008-36, Valor: 36,00 (TRINTA E SEIS REAIS) e **FARMÁCIA CANAÃ LTDA ME,** inscrita no CNPJ: 07.898.441/0001-00, Valor: 1.840,40 (UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS), com suporte no Art. 24, Inciso II e IV da lei nº 8.666/93.

Ariquemes-RO, 11 de Dezembro de 2013.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente da Cpl

Publicado por:
Bruna Gonçalves Apolinario
Código Identificador:CA8E1C12

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/SEMPOG/2013, PROCESSO Nº 10.994/09/2013

A Prefeitura Municipal de Ariquemes por meio de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto n.° 10.133 de 27 de agosto de 2013, através das atribuições legais que lhe são conferidas torna público, que fica ***CANCELADA*** em virtude do lote principal do certame teve os licitantes inabilitados, e o segundo lote não teve vantagem econômica a esta municipalidade, a licitação denominada **Pregão Eletrônico n.° 131/SEMPOG/2013**, Processo n.° 10.994/09/2013, com abertura dia 26/11/2013 as 10h30min (Horário Oficial de Brasília), cujo o objeto é: Contratação de empresa especializada em controle de Registro de freqüência automatizado para fornecimento e instalação de sistema de controle de ponto eletrônico e serviço de instalação dos Registradores, instalação e configuração do software, coleta de biometria e treinamento, para atender as necessidades das Secretarias Municipais SEMOSP, SEMPOG E SEMSAU, a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG, com o valor total estimado em **R$ 254.700,44 (Duzentos e cinqüenta e quatro mil, setecentos reais e quarenta e quatro centavos)**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta feira em horário de expediente das 07h30min e 17h30min e as sexta-feira das 07h30min as 13h30min (horário local) ou através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes-RO, 11 de Dezembro de 2013.

HENRIQUE DA SILVA
Pregoeiro - PMA

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:E5CE7D46

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

IPC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACAULANDIA
PORTARIA N.º 053/IPC/2013

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Sra. "ROSANA CALDEIRA BOLLIS".

A *Superintendente do IPC – Instituto de Previdência Social de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 20º, §3º e Art. 21, $2° da Lei Municipal nº 408/GP/2008, de 09 de Dezembro de 2008.*

Resolve,
Art. 1º Conceder a concessão do Auxilio Doença em favor da servidora Sra. **ROSANA CALDEIRA BOLLIS**, efetiva no cargo de ***TÉCNICA EM ENFERMAGEM***, lotada na Sec. Municipal de Saúde, com remuneração integral a partir de 01/12/2013 e término em 02/01/2014, a partir desta, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Dezembro de 2013, revogados as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Cacaulândia/RO, 10 de Dezembro de 2013.

SIDNÉIA DALPRA LIMA
Superintendente do IPC

Publicado por:
Sidneia Dalpra Lima
Código Identificador:B4AF409D

IPC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACAULANDIA
PORTARIA N.º 054/IPC/2013

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Sra. "MARIA DE LOURDES FINQUES SANTOS".

A *Superintendente do IPC – Instituto de Previdência Social de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 20º, §2º, §3º e Art. 21º, §3º da Lei Municipal nº 408/GP/2008, de 09 de Dezembro de 2008.*

Resolve,
Art. 1º Conceder a prorrogação do Auxilio Doença em favor da servidora Sra. **MARIA DE LOURDES FINQUES SANTOS**, efetiva no cargo de ***Merendeira Escolar***, lotada na Sec. Municipal de Educação, com remuneração integral a partir de 03/12/2013 e término em 10/02/2014, a partir desta, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de dezembro de 2013, revogados as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Cacaulândia/RO, 10 de dezembro de 2013.

SIDNEIA DALPRA LIMA
Superintendente do IPC

Publicado por:
Sidneia Dalpra Lima
Código Identificador:D96AD1E9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO CONTRATO N. 48/PMC/13

CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMUSA. CONTRATADA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA OBJETO: Aquisição de 01 (um) aparelho de Raio X fixo. PROC. 5726/ORDINÁRIO/2013. VALOR: R$ 79.000,00. DATA: 13/11/2013.

JÚLIO CÉSAR DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:B450715F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/PMC/13 PROCESSO: 5629/GLOBAL/2013,

Vol. I e II TOMADA DE PREÇO: 014/CPL/2013 CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMUSA. CONTRATADA: FRIMON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA OBJETO: Contratação de empresa para ampliação da Unidade Básica de Saúde Nova Esperança, no Bairro Novo Cacoal, no Município de Cacoal. DO VALOR: R$ 155.380,83 DO PRAZO: 120 dias corridos. DATA: 09 de dezembro de 2013.

ANA CLÁUDIA DA ROCHA TAKAHASHI BIANCHINI
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:EC52B227

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CEREST – CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2013

Espécie: Termo de Cooperação Técnica, que entre si celebram a PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO e a PREFEITURA DE CACOAL. Objetivo: articulação e interação das atividades das partes de que o firmam visando à promoção e proteção da saúde do trabalhador no ambiente de trabalho; a prevenção no meio urbano e rural, de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, mediante avaliação de riscos e determinação de medidas de controle nas empresas. A solução de conflitos trabalhistas, no meio urbano e rural. Vigência: cinco anos contados da data de publicação em veiculo próprio de divulgação de atos oficiais pelo referido Município. Signatário: Exmo Sr. Ailton Vieira dos Santos, Procurador-Chefe e Exmo Sr. Francesco Vialetto, Prefeito do Município de Cacoal.

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:1BA05B29

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AMPARO LEGAL: ART. 24, INCISO X DA LEI N. 8.666/93.

PROCESSO: 5536/GLOBAL/2013 ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMAST PROPONENTE: NUNES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA OBJETO: Locação de Imóvel Urbano DO VALOR TOTAL: R$ 48.000,00 DO PRAZO: 24 (meses).

Cacoal/RO, 09 de dezembro de 2013.

ACELINO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:3EFE21F8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO CONVÊNIO N. 14/PMC/2013 PROCESSO: 4516/BRANCO/2013

CONVENENTE: SEMAST CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CAMILO. OBJETO: repasse de recursos financeiros para manutenção da instituição que atende diariamente aproximadamente 60 (sessenta) moradores de rua e doentes especiais DO VALOR: R$ 10.000,00

Cacoal, 06 de dezembro de 2013.

ACELINO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:7625249D

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
DECRETO LEGISLATIVO N° 04/13-CMC

Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Cacoal-RO relativas ao Exercício Financeiro de 2012.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Cacoal-RO, em conformidade com o desposto no art. 31, §2º, da CF/88, art. 34, §6º da Lei Orgânica Municipal e arts. 95, §1º, II, 171, III, 190, §1º, II e 199 a 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cacoal,

Considerando, ainda, Parecer favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento desta Casa de Leis;
Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1°. Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Cacoal-RO, relativa ao Exercício Financeiro de 2012, à exceção das Contas da Mesa da Câmara Municipal, dos convênios e contratos firmados pelo município em 2012, além dos atos de ordenação de despesas praticados pelo Chefe do Poder Executivo, que serão apreciadas e julgadas oportunamente em autos apartados.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 11 de dezembro de 2013.

PEDRO ANTÔNIO FERRAZIN
Presidente C.m.c.

VALTER PIRES
1º Secretário C.m.c.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
2ª Secretário C.m.c.

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:293D13A4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO - CONTRATO N. 87/2013

A Prefeitura Municipal de CAMPO NOVO DE RONDÔNIA / RO, inscrita no CNPJ 63762033000199, autoriza a empresa ETHOS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ 10226242000151, celebrado entre as partes através do contrato assinado entre as partes dia 09/12/2013 a dar início ao serviço de Construção da Unidade Básica de Saúde UBS – VILA UNIÃO localizada no endereço AV. PRESIDENTE ERNESTO GEISEL, 0000, CNES neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº. 340 de 04 de março de 2013 e suas alterações.

Campo Novo de Rondônia, RO, 09 de dezembro de 2013.

ARNALDO ADRIANO PEIXOTO AMORIM
CAU / CREA – 5518D/RO

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Geraldo de Souza Marink Filho
Código Identificador:F71704EB

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO - CONTRATO N. 88/2013

A Prefeitura Municipal de CAMPO NOVO DE RONDÔNIA / RO, inscrita no CNPJ 63762033000199, autoriza a empresa N. A. ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 05705224000112, celebrado entre as partes através do contrato assinado entre as partes dia 09/12/2013 a dar início ao serviço de Construção da Unidade Básica de Saúde UBS – TRÊS COQUEIROS localizada no endereço AV. PRINCIPAL, 0000, CNES neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº. 340 de 04 de março de 2013 e suas alterações.

Campo Novo de Rondônia, RO, 09 de dezembro de 2013.

ARNALDO ADRIANO PEIXOTO AMORIM
CAU / CREA – 5518D/RO

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Geraldo de Souza Marink Filho
Código Identificador:62B1A13C

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO - CONTRATO N. 86/2013

A Prefeitura Municipal de CAMPO NOVO DE RONDÔNIA / RO, inscrita no CNPJ 63762033000199, autoriza a empresa RONDEC RONDONIA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 84626706000187, celebrado entre as partes através do contrato assinado entre as partes dia 09/12/2013 a dar início ao serviço de Construção da Unidade Básica de Saúde UBS – PACAAS NOVOS localizada no endereço AV. 15 DE OUTUBRO, 0000, CNES neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº. 340 de 04 de março de 2013 e suas alterações.

Campo Novo de Rondônia, RO, 09 de dezembro de 2013.

ARNALDO ADRIANO PEIXOTO AMORIM
CAU / CREA – 5518D/RO

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Geraldo de Souza Marink Filho
Código Identificador:DBBF519E

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
ORDEM DE SERVIÇO CONTRATO N. 89/2013

PROCESSO Nº. 1207/2013
TOMADA DE PREÇO Nº 08/2013
CONTRATO Nº 89/2013.
Termo de Compromisso n. **PAC204387/2013.**

OBJETO: Construção de quadra esportiva escolar coberta com vestiários no Distrito Vila União em conformidade com as especificações dos projetos fornecidos ou aprovados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Determino a empresa N. A. ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.705.224/0001-12, com sede a Rua Pedro Teixeira n. 1481, Centro, na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, CONTRATADA representada pelo Sr. Josenildo Gomes Lopes Júnior, Sócio Administrador, portador do CPF n°05.705.224/0001-12, e RG nº 1.479.183-SSP/PB, que proceda o **INICIO DOS SERVIÇOS**, de acordo com as clausulas contratuais e demais condições estabelecidas no processo em epigrafe devendo para tanto realizar e apresentar em até 03 (três) dias o registro da ARTs dos responsáveis técnicos pela obra no CREA/RO, autorização de construção emitido pela Prefeitura (alvará), e demais licenças necessárias conforme a natureza da obra.

Campo Novo de Rondônia-RO, 09 de dezembro de 2013.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo de Souza Marink Filho
Código Identificador:3FD8E3AC

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2013

Processo Administrativo: 1441/2013.
Portaria n. 1.380/2013.
Objeto: Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS – Porte um, no Distrito Vila União em Campo Novo de Rondônia, em conformidade com o Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, e especificações técnicas as normas vigentes e exigências legais.
Modalidade: Tomada de Preços n. 09/2013.
Contratante: PREF. MUN. DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA – 63.762.033/0001-99.
Contratada: ETHOS CONSULTORIA EMPREARIAL LTDA – 10.226.242/0001-51.
Valor Total: R$ 439.259,01 (quatrocentos e trinta e nove mil duzentos e cinqüenta e nove reais e um centavo).
Data da Assinatura: 09/12/2013.
Vigência do Contrato: 09/12/2013 a 07/06/2014.
Dotação Orçamentária: 02.008.10.301.0005.1044 - 4.4.9.0.51.00.00.

Campo Novo de Rondônia/RO, 10 de dezembro de 2013.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo de Souza Marink Filho
Código Identificador:6C943F68

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2013

Processo Administrativo: 1441/2013.
Portaria n. 1.380/2013/MS.
Objeto: Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS – Porte um, no Distrito Três Coqueiros em Campo Novo de Rondônia, em conformidade com o Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, e especificações técnicas as normas vigentes e exigências legais.
Modalidade: Tomada de Preços n. 09/2013.
Contratante: PREF. MUN. DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA – 63.762.033/0001-99.
Contratada: N.A. Engenharia Empreendimentos e Construções Ltda. – 05.705.224/0001-12.
Valor Total: R$ 439.892,79 (quatrocentos e trinta e nove mil oitocentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos).
Data da Assinatura: 09/12/2013.
Vigência do Contrato: 09/12/2013 a 07/06/2014.
Dotação Orçamentária: 02.008.10.301.0005.1044 - 4.4.9.0.51.00.00.

Campo Novo de Rondônia/RO, 10 de dezembro de 2013.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo de Souza Marink Filho
Código Identificador:EC717881

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2013

Processo Administrativo: 1441/2013.
Portaria n. 1.380/2013/MS
Objeto: Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS – Porte um, na sede do município de Campo Novo de Rondônia, em conformidade com o Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, e especificações técnicas as normas vigentes e exigências legais.
Modalidade: Tomada de Preços n. 09/2013.
Contratante: PREF. MUN. DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA – 63.762.033/0001-99.
Contratada: RONDEC RONDONIA CONSTRUÇÕES LTDA - 05.626.706/0001-87.
Valor Total: R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais).
Data da Assinatura: 09/12/2013.
Vigência do Contrato: 09/12/2013 a 07/06/2014.
Dotação Orçamentária: 02.008.10.301.0005.1044 - 4.4.9.0.51.00.00.

Campo Novo de Rondônia/RO, 10 de dezembro de 2013.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo de Souza Marink Filho
Código Identificador:309A0134

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2013

Processo Administrativo: 1207/2013.
Termo de Compromisso n. PAC204387/2013.
Objeto: Construção de quadra esportiva escolar coberta com vestiários no Distrito Vila União em conformidade com as especificações dos projetos fornecidos ou aprovados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.
Modalidade: Tomada de Preços n. 08/2013.
Contratante: PREF. MUN. DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA – 63.762.033/0001-99.
Contratada: N. A. ENGENHARIA EMP. E CONSTRUÇÕES LTDA. – 05.705.224/0001-12.
Valor Total: R$ 509.443,40 (quinhentos e nove mil quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).
Data da Assinatura: 09/12/2013.
Vigência do Contrato: 09/12/2013 a 05/07/2014.
Dotação Orçamentária: 02.007.12.361.0027.1043 - 4.4.9.0.51.00.00.

Campo Novo de Rondônia/RO, 10 de dezembro de 2013.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo de Souza Marink Filho
Código Identificador:6CC61E47

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 269/2013

Processo nº:1584/2013
Interessado: Secretariade Infraestrutura e Urbanismo.
Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra para conclusão dos quiosques e banheiros da praça municipal.
Valor Total:R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Prazo de Execução: Imediata, após solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 15 (quinze) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Dotação Orçamentária:02.005.15.452.0013.1022 – Construção e Urbanização da Praça Municipal; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (112);Fonte de Recursos: 010000-Recursos Livres.
Contratada:ADEMIR MENDES DE MACEDO 62219529215 – CNPJ: 15.556.380/0001-12;
Fundamento: Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 11 de dezembro de 2013.

CEDENIR RIGO BEVILAQUA
Secr. de Estadas de Rodagens e Transporte

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.
Em 11/12/2013.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:1A96407C

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
EXTRATO DO CONTRATO 067/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE TRIBUTAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DAS INFORMAÇÕES COLETADAS E PROCESSADAS JUNTO AOS SEGMENTOS EMPRESARIAIS COM ATIVIDADES ECONÔMICAS NO MUNICÍPIO VISANDO AUMENTAR O VALOR ADICIONADO FISCAL E O ÍNDICE PROVISÓRIO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA DISTRIBUIÇÃO DO ICMS.
PROCESSOS: 972/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA.
CONTRATADO: NOSSA GESTÃO CONSULTORIA LTDA ME, CNPJ: 15.668.280/0001-88.
VALOR TOTAL: R$ 50.500,00 (CINQUENTA MIL E QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROJETO ATIVIDADE DE N.: 02.002.04.129.0002.2015 – Desenvolvimento de Atividades para Melhoria do Sistema de Arrecadação de Tributos Municipais; **Elemento de Despesa -** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **Red**. 38: Recursos Livres.
VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES.

CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO, 05 DE AGOSTO DE 2013.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:94FB75DD

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
CONTROLE MENSAL DOS GASTOS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

CONTROLE MENSAL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Novembro/2013.

Gasolina	635,8 Litros
Óleo Diesel	25 Litros

Secretaria Municipal de Gabinete – Novembro/2013.

Gasolina	361,7 Litros

Secretaria Municipal de Educação – Novembro/2013.

Óleo Diesel Comum	5.997,3 Litros
Óleo Diesel S-10	436,65 Litros
Gasolina	533 Litros

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Novembro/2013.

SEMDES - Gasolina	450,1 Litros
Conselho Tutelar - Gasolina	145,9 Litros

Secretaria Municipal de Saúde – Novembro/2013.

FUNASA	
Gasolina	187,17 Litros
Diesel	985,67 Litros
HPP	
Gasolina	1.620,75 Litros
Diesel	1.146,05 Litros
ATENÇÃO BÁSICA	
Gasolina	370,2 Litros
Diesel	970 Litros
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Gasolina	Litros

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Novembro/2013.

Gasolina	407,3 Litros
Diesel	1.090,03 Litros

Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana – Novembro/2013.

Gasolina	114 Litros
Diesel	917,85 Litros

OBS.: Conforme relatório encaminhado dos responsáveis pelas pastas á esta Controladoria.

PRISCILA SANTOS DE ARAÚJO
Téc.controle Interno

Publicado por:
Priscila Santos de Araújo
Código Identificador:5CA29620

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 1.216

De 10 de dezembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe o artigo 126 da Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997.

CONSIDERANDO, o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância, nomeada conforme portaria nº 946 de 10 de setembro de 2013, para apurar ás denúncias recebidas e descritas na Portaria nº 946 de 10 de setembro de 20013, que originou-se o Processo de Sindicância nº 167/2013, referente ás atitudes da Servidora Rosângela de Castro Ribeiro, Odontóloga 40 horas, lotada no Posto de Saúde União/Palheiral da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

CONSIDERANDO, que a Comissão concluiu o Processo de Sindicância no dia 25/11/2013, sugerindo ao Senhor Prefeito a aplicação da penalidade de 15 (quinze) dias de Suspensão sem remuneração para a referida servidora.

CONSIDERANDO AINDA, que foi encaminhado o Processo de Sindicância para o Setor Jurídico para reavaliar a gravidade dos fatos em relação a sua conduta nos atendimentos com seus pacientes. Que este opinou para que seja aplicada a Servidora
apenas uma Advertência, **para que trate com urbanidade e respeito aos seus pacientes**, **fazendo constar no seu assento funcional á penalidade imposta**. Razão pela qual não restou provado nos autos que a servidora trata os seus pacientes com desrespeito ou humilhação, e também pelo fato de que a Servidora encontra-se afastada atualmente de suas atividades laborativas recebendo benefício do **INSS**, por motivo de doença.

RESOLVE:

Art. 1º - aplicar **ADVERTENCIA POR ESCRITO** para a Servidora **ROSÂNGELA DE CASTRO RIBEIRO,** Odontóloga – 40 hs, sob o cadastro nº 5231, lotada no Posto de Saúde União/Palheiral, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, por descumprimento dos deveres e proibições do Estatuto do Servidor Público Municipal, conforme abaixo descriminados:

Artigo 100 - São deveres do servidor:
I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;
VI- Cumprir ás ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;
IX - manter conduta compatível com a moralidade administrativa.
XI- Tratar com urbanidade ás pessoas.

Artigo 101 - Ao servidor é proibido:
IV- Opor resistência injustificada ao andamento de documentos e processos ou execução de serviços;
V- Promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição.

Artigo 128 - Da sindicância pode resultar:
I - arquivamento do processo;
II - aplicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:860A85D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 1.218

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

"Dispõe sobre a alteração da composição dos membros da Comissão de Recebimento Definitivo de Obras e Serviços de Engenharia e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87 da lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Comissão de Recebimento Definitivo de Obras e Serviços de Engenharia deste Município, para acompanhar, fiscalizar, avaliar, emitir parecer, recusar recebimento de obras serviços de engenharia, com aplicação de recursos próprios e de transferências específicas, realizadas no município de Candeias do Jamari, durante a vigência do exercício financeiro de 2013, a saber:

-EZIQUIEL BORGES RODRIGUES – CREA 30705 D- RO Presidente/FISCAL
- CARLOS RICARDO GOEBEL- Membro
- PAULO MACARIO DA SILVA- Membro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:57DDBBE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 1.219

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a servidora **JOSEANE DA FROTA BARBOSA** do Cargo comissionado de Coordenadora, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, **nomeada conforme portaria nº462 de 15/04/2013**, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/12/2013.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:394F6D0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 1.220

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 631 de 05 de abril de 2012, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **JOSEANE DA FROTA BARBOSA,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretor Executivo de Educação CCD-7, da Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/12/2013

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:7D99702F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº1.221

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **JONAS JOSE ZEFERINO** CAD.5904 do Cargo comissionado de Chefe de Divisão de Controle de Equipamentos CCD-14, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SEMUSP , desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 10/12/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:0D18080C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 1.222

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **EDNA CHAGAS PRESTES DOS SANTOS** do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Manutenção e Limpeza, CCD-14 da Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 10/12/2013.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:6E643B5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 1.223

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **JONAS JOSE ZEFERINO,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Manutenção e Limpeza, CCD-14, da Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 10/12/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:FC068CDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 1.224

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei nº. 434 de 13 de março de 2008, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) **EDNA CHAGAS PRESTES DOS SANTOS,** para exercer o Cargo Comissionado de Assessora da SEMAS CCD-10, da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 10/12/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:A2A453B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 1.225

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **GILNARA SOUZA SOARES CAD. 5594** do Cargo comissionado de Diretora de Departamento de Educação CCD-9, lotado na Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE, **nomeada conforme portaria nº33 de 18/01/2011**, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 10/12/2013.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:BAB50910

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 1.226

DE 11DE DEZEMBRO DE 2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar (a) servidor (a) **MARLENE RIBEIRO DE MATOS,** do cargo comissionado de Coordenadora Operacional I, da Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE, **nomeada conforme portaria nº. 918 de 21/08/2013,** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 10/12/2013.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:853C9256

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 1.227

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **MARLENE RIBEIRO DE MATOS,** para exercer o Cargo Comissionado de Assessora de Gabinete, CCD-6 do Gabinete do Prefeito - GP, desta prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 10/12/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:BECEE326

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 1.228

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **JOCELIO FREITAS DA SILVA CAD. 5955** do Cargo comissionado de Assessor da SEMAM, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAM, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 10/12/2013.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:8903D6DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 1.229

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **JOCELIO FREITAS DA SILVA,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Execução de Programas Sociais, CCD-14, da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 10/12/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:1B065375

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 1.230

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados ocupantes dos cargos comissionados de Assistentes de Manutenção de Limpeza e

Conservação de Áreas Públicas, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SEMUSP, desta Prefeitura Municipal.

SERVIDOR	CAD.
ALESSANDRO ALMEIDA DE LIMA	5911
ANTONIO LIMA SANTANA	5584
ANTONIO LUTHE	5606
DIRCEU BERNARDO JUNIOR	9118
EULI PEDRO LIMA DE ALMEIDA	5571
FRANCISCO DE OLIVEIRA	5573
GILDETO VIEIRA	9046
JOSE CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	9105
JOSE EDNAN DO NASCIMENTO LIMA	5593
JOSE LOPES DO NASCIMENTO FILHO	5623
JOSE RAIMUNDO GOMES DE SOUSA	5759
MANOEL CELESTINO LIMA	5347
ROBERTO ONOFRE DE SOUZA	9128

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 10/12/2013.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:5A9B4A17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 1.231

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **EULI PEDRO LIMA DE ALMEIDA,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Limpeza Pública , CCD-14, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SEMUSP, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 10/12/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:728DAD83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 1.232

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **FRANCISCO DE OLIVEIRA,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Iluminação Pública , CCD-14, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SEMUSP, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 10/12/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:887A1435

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 1.233

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **ANTONIO LIMA SANTANA,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Transporte, CCD-14, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SEMUSP, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 10/12/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:5C33163E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 1.234

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **JOSE EDNAN DO NASCIMENTO LIMA,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Obras, CCD-09, da Secretaria Municipal de Obras-SEMOB, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 10/12/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:1E778C83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 1.235

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **ANTONIO LUTHE,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Veículos, CCD-09, da Secretaria Municipal de Obras-SEMOB, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 10/12/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:7DBBC0F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 1.236

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **JOSE LOPES DO NASCIMENTO FILHO,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Acompanhamento de Obras, CCD-14, da Secretaria Municipal de Obras-SEMOB, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 10/12/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:CF25E361

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 1.237

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **JOSE RAIMUNDO GOMES DE SOUSA ,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Controle e Recebimento de Obras, CCD-09, da Secretaria Municipal de Obras-SEMOB, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 10/12/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:CDAB2143

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 1.238

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei nº. 434 de 13 de março de 2008, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a) **ALESSANDRO ALMEIDA DE LIMA,** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor da SEMUSP CCD-10, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SEMUSP, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 10/12/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:888F56D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 1.239

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **GILDETO VIEIRA ,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Serviços Públicos, CCD-09, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SEMUSP, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 10/12/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:290187A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 1.240

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **JOSE CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Elaboração de Projetos, CCD-14, da Secretaria Municipal de Obras-SEMOB, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 10/12/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:6157CAF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 1.241

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **DIRCEU BERNARDO JUNIOR,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Planejamento Urbano CCD-09, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano-SEMDUR, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 10/12/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:EF22A521

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 1.242

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar (a) servidor (a) **MATUZALEM ELLER CAD.9103** do cargo comissionado de Assessor da SEMOB, da Secretaria Municipal de Obras-SEMOB, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 10/12/2013.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:FD975D55

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CPL
AVISO PP 038/CPLM/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 246/SEMEC/2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS/RO, através de seu **PREGOEIRO**, designado pela Portaria nº 120/GAB/2013 "Torna Público" para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada "**LICITAÇÃO"** sob a modalidade "**PREGÃO"**, na forma "**PRESENCIAL"**, do tipo "**MENOR PREÇO** no **ITEM"**. Na forma da Lei 10.520/2002; Lei 8.666/93 (de forma subsidiária); Lei Complementar nº. 123/2006 e demais normas e regulamentos atinentes à matéria, bem como as disposições descritas no Edital e anexo. **DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC. **DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS E LUBRIFICANTES , conforme especificações no Anexo I (TERMO DE REFERÊNCIA). **LOCAL E DATA DE ABERTURA: 24** de dezembro de 2013, às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Jacarandá, nº. 100 neste Município de Castanheiras/RO. O Edital poderá ser solicitados por via e-mail: cpl@pmcastanheiras.com.br, pelo site: http://www.pmcastanheiras.ro.gov.br e na sala da CPLM de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Castanheiras/RO, 11 de dezembro de 2013.

WAINE BATISTA DE MORAES
Pregoeiro
Port. 120/GAB/2013

Publicado por:
Waine Batista de Moraes
Código Identificador:5878D846

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/2013.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 680/2013 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93. **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Setor do IGD Programa Bolsa Família Atendendo a SEMAS. Com valor estimado em R$ 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais).** Processo Administrativo Nº. **3220/2013**. Data para cadastro de proposta dia 18/12/2013, a partir das 08:00 horas, abertura de propostas e início da sessão pública: dia 24/12/2013, com início às 10:45 horas, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras - RO, 11 de Dezembro de 2013.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 680/2013.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:B38CDCA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2013.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 680/2013 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, Objetivando a ***Aquisição de Fogos de Artifício e Contratação de Empresa para realizar a Queima de Fogos do Réveillon***. ***Valor Estimado em R$ 11.888,33 (onze mil oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos).*** Processo Administrativo Nº. **3061/2013**. Seção de Abertura: Para as**: 08:00** horas, do dia 24 de dezembro de 2013, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 11 de Dezembro de 2013.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. nº. 680/2013

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:6893C035

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EDITAL P.P. 055-13

Pregão Presencial Nº 055/2013

No Edital de licitação do Pregão Presencial 055/2013, publicado site da Prefeitura Municipal de Cerejeiras no dia 09 de Dezembro de 2013, com abertura marcada para o dia 23 de dezembro de 2013 ás 08:00hs.

No preâmbulo:

Onde se lê: ... Os envelopes contendo a Proposta de Preço e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste edital e seus Anexos deverão ser entregues impreterivelmente ao Pregoeiro até as **09**h00min **do dia 23 de Dezembro de 2013, na sala da CPL/PMC,** situada na Avenida das Nações, 1919, Centro – Cerejeiras - RO.

Leia-se: ... Os envelopes contendo a Proposta de Preço e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste edital e seus Anexos deverão ser entregues impreterivelmente ao Pregoeiro até as **08**h00min **do dia 23 de Dezembro de 2013, na sala da CPL/PMC,** situada na Avenida das Nações, 1919, Centro – Cerejeiras - RO.

Cerejeiras, 11 de Dezembro de 2013.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município.
Dec. Nº. 680/2013.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:67A6CCEE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2013

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 16/2013, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **menor preço por Lote**, na forma direta nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 312/2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para atender a **SEMOSP – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Processo nº 1004/2013.** Objeto: **Aquisição de Peças e Contratação de Serviços Destinados a Manutenção e Recuperação de Maquinas e Veículos a Serviços da Semosp. S**essão pública: 24/12/2013, Abertura as 07h00mn. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132 - Centro, de Segunda à Sexta Feira, em horário de expediente das 7 às 13 horas. Maiores informações, através do telefone (69) 3341-3421 e email: cplmcolorado@hotmail.com.

Colorado do Oeste, 11 de Dezembro de 2013.

ELIENE MEDEIROS FÉLIX DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Eliene Medeiros Felix da Cruz
Código Identificador:31D5349F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO n.º 939/2013
CONCORRÊNCIA nº 02/2013
OBJETO: Concessão onerosa do direito de administrar, operar, manter, conservar e explorar comercialmente ás áreas, internas e externas, e serviços do Terminal Rodoviário de Passageiros e suas dependências no Município de Colorado do Oeste – Rondônia.
Homologo a presente Licitação, nos termos da proposta da EMPRESA:
TURISCOL TURISMO COLORADO LTDA – ME - CNPJ nº 08.182.277/0001-94
Vencedora constante na Ata de Reunião, Mapa Resumo de Licitação, Notificação e Parecer Jurídico, nos termos do Artigo 38, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Colorado do Oeste, 05 de Dezembro de 2013.

JOSEMAR BEATTO
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Neuza Terezinha Schneberger
Código Identificador:24D10742

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO n.º 939/2013
CONCORRÊNCIA nº 02/2013
OBJETO: Concessão onerosa do direito de administrar, operar, manter, conservar e explorar comercialmente ás áreas, internas e externas, e serviços do Terminal Rodoviário de Passageiros e suas dependências no Município de Colorado do Oeste – Rondônia.
Adjudico o objeto da presente Licitação, nos termos da proposta da EMPRESA:
TURISCOL TURISMO COLORADO LTDA – ME - CNPJ nº 08.182.277/0001-94
Vencedora constante na Ata de Reunião, Mapa Resumo de Licitação, Notificação e Parecer Jurídico, nos termos do Artigo 38, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Colorado do Oeste, 05 de Dezembro de 2013.

JOSEMAR BEATTO
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Neuza Terezinha Schneberger
Código Identificador:0274A118

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE REINICIO PROCESSO Nº 951/2012

A FIRMA: CONSTRUTORA DRENARTES LTDA EPP

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, por intermédio da SEMOSP – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, expede o presente **Termo de Reinicio**, conforme Processo nº 951/2012, Contrato de Repasse nº 768710/2011/MCIDADES/CAIXA, Empenhos nº 584 e 589/2013 e Contrato nº 031/2013, cujo objeto versa sobre a **Construção de Bueiros Celular de Concreto Armado em Vias Urbanas do Município**, a partir de **06 de dezembro de 2013**, que com seus anexos, ficam fazendo parte integrante deste Termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais .

O reinicio da obra em epígrafe, se faz necessário tendo em vista a autorização de inicio pela Caixa Econômica Federal através do Ofício nº 3856/2013/GIDUR/PV.

Colorado do Oeste – RO, 05 de dezembro de 2013.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:5B7FEE47

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE REINICIO PROCESSO Nº 952/2012

A FIRMA: *CONSTRUTORA DRENARTES LTDA EPP*

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, por intermédio da SEMOSP – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, expede o presente ***Termo de Reinicio****, conforme Processo nº 952/2012, Contrato de Repasse nº 374.374-19/2011/MCIDADES/CAIXA, Empenhos nº 587 e 588/2013 e Contrato nº 032/2013, cujo objeto versa sobre a* ***Construção de Bueiros Celular de Concreto Armado em Vias Urbanas do Município****, a partir de* ***05 de dezembro de 2013****, que com seus anexos, ficam fazendo parte integrante deste Termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais .*

O reinicio da obra em epígrafe, se faz necessário tendo em vista a autorização de inicio pela Caixa Econômica Federal através do Ofício nº 3841/2013/GIDUR/PV.

Colorado do Oeste – RO, 04 de dezembro de 2013.

JOSEMAR BEATTO
Vice - Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:17FFBC69

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 046.2013
Processo nº 2234/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Contratada: OFFICE ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME
CNPJ sob o nº 05.461.663/0001-27
Modalidade: CARTA CONVITE 017/CPLM/2013
Objeto: Contratação de empresa para serviço de Assessoramento de Serviços Contábeis, com vistas a dar cumprimento as normas do Tribunal de Contas do Estado e a Normas Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
Assinado: 08 de Novembro 2013
Valor Global: R$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)
Vigência: 06 (seis) meses

Publicado por:
Nara Caroline Gomes Ribeiro
Código Identificador:AADE3535

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.736/13

CONCEDE ABONO SALARIAL ESPECIAL AOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica concedido aos servidores da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, abono salarial especial, em valor correspondente ao total de sua última remuneração mensal.
Art. 2º - A verba de que trata o artigo 1º desta Lei será concedida uma única vez e até o 20º dia do mês de dezembro do corrente ano.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Espigão do Oeste, 10 de dezembro de 2013.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:76955BE5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.737/13

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.670/2012, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1. º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do Corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais), para reforço nas seguintes dotações do orçamento.

Art. 2º - Para efeito de contabilização será obedecida a seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº. 4.320/64.

06.08.243.0014.2.116 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.... R$18.800,00

06.08.244.0012.2.217 – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS.

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.... R$12.500,00

Art. 3º - Para dar Cobertura ao Crédito acima mencionado, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias.

06.08.243.0014.2.116 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
3.3.90.14.00 – Diárias - Civil..... R$4.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$10.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas Com Locomoção..... R$1.800,00
3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.. R$2.000,00

06.08.244.0012.2.217 – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS.
3.3.90.14.00 – Diárias - Civil..... R$1.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$1.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas Com Locomoção..... R$500,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$2.000,00

06.08.244.0012.2.220 – CONVÊNIO COM O INSTTUTO ASSISTÊNCIAL IADE
3.3.50.41.00 – Contribuições..... R$9.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Espigão do Oeste, 10 de dezembro de 2013.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:E77F2C71

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 3052/2013

"NOMEIA COMISSÃO PARA ADEQUAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2010/2020-PME".

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão para a Adequação do Plano Municipal de Educação 2010/2020 PME:

I - Representante do Poder Executivo
a) Tairone Mamedes
II- Representante da Municipal de Educação:
a) Helena Donini da Costa
b) Adelcy Romlo
c) Leonina Rodrigues Moreira de Souza
III- Representante da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC
a) Jorgina da Silveira Silva
IV- Representante do Conselho do FUNDEB
a) Amilton Alves de Souza
V- Representante do Sindicato dos Servidores públicos de Espigão do Oeste – RO - SINDSMEO
a) Anderson Meireles da Paz
VI- Representante de pais de alunos
a) Carina Luciana Nann
VII- Representante de Educação de Jovens e adultos
Sérgio Gimenez Leme de Oliveira

Art. 2.º. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Espigão do Oeste, 05 de dezembro de 2.013.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

HELENA DONINI DA COSTA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:087C7C1A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3055/13

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE EM FAVOR DA SENHORA MARIA PINTO FERREIRA FARIAS".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município juntamente com o Presidente do **IPRAM**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b c/c §§ 3º e 8º da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003), artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, combinado com Art. 59, e artigo 146, § 5º da Lei Municipal nº 591/2000 com suas alterações.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE** com **Proventos Proporcionais** a Senhora **MARIA PINTO FERREIRA FARIAS,** portadora do RG. 209.684 SSP/RO, CPF Nº 218.815.022-87, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Copa e Cozinha, Classe "A", Referência I, com carga horária de 40h semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sob Matricula de n.º 752-1, conforme o processo do IPRAM nº. 177/IPRAM/2013.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria concedidos por este decreto serão reajustados para preserva-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, de acordo com a variação do índice definido em lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Espigão do Oeste, 06 de dezembro de 2013.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

WELITON PEREIRA CAMPOS
Presidente do Ipram

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:69998EDC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2013

PROCESSO N.º 083/CMGM/13
CONTRATADA: ALCINÉIA DE ABREU LEITE.
CNPJ: 01.535.520/0001-61
ENDEREÇO: Av.: Dr.Lewerger, 3504 – Bairro 10 de Abril - CEP. 76.850-000
CIDADE: Guajará-Mirim
ESTADO: Rondônia
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de confecção de Salgados e Decoração de ambiente interno para evento de Solenidade de Encerramento do ano legislativo na Câmara Municipal de Guajará-Mirim-RO.
VALOR TOTAL: R$ 2.600,00 (dois mil seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0012.2002.0000
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAL JURÍDICA, **FICHA:** 014

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.
"Art.24.É dispensável a licitação:
II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para

alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

JUSTIFICATIVA:
Considerando as solicitações constantes dos Memorando n° 043-DG/CMGM/13, de 09 de dezembro de 2013 (fl. 02), os orçamentos juntados às (fls. 07 à 09), o Termo de Referência constante das (fls. 03/06), e o Quadro Comparativo das Cotações (fl. 11), a Comissão Permanente de Licitação propõe, com fundamento em base legal, considerando que a proposta mais vantajosa, com base em orçamentos apresentados, foi a das empresas supra citada.

Guajará-Mirim – RO, 11 de dezembro de 2013.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente/cmgm/ro

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:45AB8EC0

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2013

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM – RO – CONTRATANTE
Alcinéia de Abreu Leite, CNPJ: 01.535.520/0001-61 – CONTRATADA
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de confecção de Salgados e Decoração de ambiente interno para evento de Solenidade de Encerramento do ano legislativo na Câmara Municipal de Guajará-Mirim-RO.
Dotação Orçamentária:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0012.2002.0000
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAL JURÍDICA, **FICHA:** 014
Data: Guajará-Mirim – RO, 11 de dezembro de 2013.
HOMOLOGO E RATIFICO, FICANDO O RESULTADO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Assina: Fábio Garcia de Oliveira – Presidente da CMGM/RO

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:099A4118

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
AVISO DE RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa De Licitação nº. 009/2013
Processo nº. 083/CMGM/2013

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Câmara Municipal de Guajará-Mirim/RO, devidamente designado pelo excelentíssimo Presidente da Câmara, através do Decreto Legislativo nº 1.204/CMGM/13, de 10/01/2013, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação acima mencionada foi julgada VENCEDORA a empresa **Alcinéia de Abreu Leite**. ENDEREÇO: Av.: Dr. Lewerger,3504 – 10 de Abril – Guajará-Mirim – RO. CNPJ: 01.535.520/0001-65, **VALOR SERVIÇO:** R$ 2.600,00 (dois mil, seiscentos reais), nos termos do Art. 38, V, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e mantidas as demais condições editalícias, cujo resultado foi homologado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em despacho exarado nos autos do respectivo processo licitatório.

Guajará-Mirim – RO 11 de dezembro de 2013.

LINDIBERTO CALDEIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:1C2E9D64

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2013

A Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste- RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pelo **Decreto n.º 1379/GAB-PMIO/2013**, em atendimento as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, **Processo Administrativo n.º 512-05/2013**, e autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, tipo **Menor Preço por Item**, na forma de execução indireta, a ser realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Ayrton Senna, 1425, Município de Itapuã do Oeste, local onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital, gratuitamente. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal n.º 10.520/02, da Lei Complementar n.º 123/06, da Lei Ordinária Federal n.º 8.666/93 e as demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. A abertura da sessão pública será no dia **20 de dezembro de 2013, às 10h30min**. O objeto deste certame é a **Aquisição de Peças e Prestação de Serviços para atender os Veículos da SEMSAU**, conforme **Memorando n.º 275/SEMSAU/2013**. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado, os interessados poderão entra em contato pelo telefone (69) 3231-2330 ou através do e-mail: licitacao@itapuadooeste.ro.gov.br, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min.

Itapuã do Oeste/RO, 10 de Dezembro de 2013.

PAULO ROBERTO STRESSER
Pregoeiro
Decreto N.º 1379/gab-pmio/2013

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:D85FFF1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 006/CPLMOS/2013

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Obras e Serviços - CPLMOS torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei no 8.666/93 e suas alterações, o **Convite n.º 006/CPLMOS/2013**, referente ao **Processo Administrativo N.º 530-06/2013**, tendo por objeto a contratação de empresa no ramos da construção civil para a execução da obra de **Ampliação da Escola Pequeno Príncipe (construção de uma sala de aula)**, observada as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A Licitação será do Tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, **Valor Estimado em R$: 37.635,18** (trinta e sete mil seiscentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos), com recebimento da documentação para habilitação e da proposta comercial, a serem entregues até às **08h00min (horário local)** do dia **20 de Dezembro de 2013,** na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Ayrton Senna, 1425, Município de Itapuã do Oeste. A cópia da Carta Convite estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min, para maiores informações os interessados poderão entrar em contato pelo telefone (69)3231-2330 ou através do E-mail: licitacao@itapuadooeste.ro.gov.br.

Itapuã do Oeste/RO, 10 de Dezembro de 2013.

PAULO ROBERTO STRESSER
Presidente - Cplmos
Portaria N.º 183/gab/pmio/2013

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:6CB42644

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº. 323/GP/2013 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2985/SEMOSP/2013. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 015/PMJ/2013. Ata de registro de preço nº 010/GSRP/2013 **EMPRESA CONTRATADA:** CASA DA LAVOURA IMPL. AGRICILAS LTDA CNPJ: 03.552.842/0001-44. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Termo tem a finalidade à prorrogação para até 31 de dezembro de 2013 o prazo de vigência do Contrato nº 323/GP/2013 de 23 de setembro de 2013. As demais clausulas do referido contrato permanecerão inalteradas. **OBJETO:** Aquisição de materiais para construção.
Em, 11 de dezembro de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:BB43D2F7

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº. 326/GP/2013 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2985/SEMOSP/2013. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 015/PMJ/2013. Ata de registro de preço nº 010/GSRP/2013 **EMPRESA CONTRATADA:** ALVES & ALMEIDA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ: 07.622.515/0001-72. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Termo tem a finalidade à prorrogação para até 31 de dezembro de 2013 o prazo de vigência do Contrato nº 326/GP/2013 de 23 de setembro de 2013. As demais clausulas do referido contrato permanecerão inalteradas. **OBJETO:** Aquisição de materiais para construção.
Em, 11 de dezembro de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:187C2E5E

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 391/GP/2013 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 3417/SEMED/2013 **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 09 e 23/PMJ/2013, . Ata de Registro de Preço n.º 04 e 08/2013.. **EMPRESA CONTRATADA: SENNA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**. CNPJ: 09.433.842/0001-01. **VALOR:** R$ 93.096,61 (noventa e três mil noventa e seis reais e sessenta e um centavos), conforme nota de empenho nº 3024, 3025, 3026, 3027, 3028, 3029, 3030, 3031 3032, 3033, 3034 e 3036. **OBJETO:** aquisição de peças.
Em, 11 de dezembro de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:716A9C13

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 392/GP/2013 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 3417/SEMED/2013 **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 09 e 23/PMJ/2013, . Ata de Registro de Preço n.º 04 e 08/2013.. **EMPRESA CONTRATADA: RODRIGO E CARBONARI LTDA**. CNPJ: 02.547.889/0001-57. **VALOR:** R$ 12.930,12 (doze mil novecentos e trinta reais e doze centavos), conforme nota de empenho nº 3023. **OBJETO:** aquisição de peças.
Em, 11 de dezembro de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:07021F75

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 390/GP/2013 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 3411/SEMSAU/2013. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 055/PMJ/2013. **EMPRESA CONTRATADA:** IVANILDE DE PAULA LIMA – GRÁFICA. CNPJ: 05.501.123/0001-20. **VALOR:** R$ 11.990,00 (onze mil novecentos e noventa reais), conforme nota de empenhos nº 1430. **OBJETO:** Aquisição de material gráfico.
Em, 11 de dezembro de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:BEDA1B3B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 767/GAB/2013

PORTARIA Nº. 767
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 015/1993 de 19/06/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Monte Negro;
CONSIDERANDO o Art. 17, inciso I, II, III e Paragrafo Único da Lei Municipal nº. 341/2010, de 19 de abril de 2010.
CONSIDERANDO ainda o requerimento devidamente assinada pelo servidor e protocolo junto ao Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A VACÂNCIA DO CARGO DE MÉDICO CLINICO GERAL – 24 HORAS DO SERVIDOR: DIOVANDRES HENRIQUE MUNIZ DE OLIVEIRA MATRICULA 1371, brasileiro, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 789.736.942-00 e portador da Carteira de Identidade RG nº. 724829 SSP/RO, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saneamento Básico - SEMUSA, conforme legislação municipal.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/12/2013.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:BF54054A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 701-2013

DECRETO Nº. 701/GP/PMMN/2013
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a Instituição da Comissão Especial de Inventários, Avaliação e Cadastro.

O Prefeito do Município de **Monte Negro-RO** nos uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, conjugado com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações e regulamentações, Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, Portaria nº 448 de 13 de setembro de 2002 da Secretaria do Tesouro Nacional e, por fim as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCASP.

Considerando a necessidade de Disciplinar e uniformizar a responsabilidade pelo detentor de todo e qualquer bem pertencente ao Patrimônio Municipal e assegurar a gestão e controle eficientes.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial de Inventários, Avaliação e Cadastro, compostas dos seguintes Servidores:

1 – **RIVANA DE MORAES LIMA**, Controladora Geral – Coordenadora;
2 - **JOÃO BOSCO A. DE SOUZA JUNIOR**, Coord. de Patrimônio – Subcoordenador.
3 – **VAGUIDO SOARES DE PAULA**, Sec. Mun. de Planejamento - Membro.
4 – **CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO**, Contadora – Membro.
5 – **MARIVALDO PEREIRA**, Diretor Executivo IPREMON - Membro.

§ 1° A Comissão Permanente de Inventário, Avaliação e Cadastro, coordenará os trabalhos das comissões especiais e grupos de trabalhos constituídos para a adoção dos procedimentos e rotinas de patrimônio disposto no regulamento de Gestão de Patrimônio Publico Municipal e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP.

§ 2° A Comissão Permanente definirá em 30 (trinta) dias após a publicação desse decreto o cronograma de ações relativo aos procedimentos contábeis patrimoniais que serão adotados gradualmente até o final do exercício de 2014.

§ 3° Os membros da Comissão, ora instituída, terão livre acesso a qualquer recinto, para efetuar levantamento e vistoria de bens, não podendo sofrer nenhum tipo de restrição, enquanto no desempenho de suas atribuições, sob pena de abertura de processo administrativo disciplinar para apuração da responsabilidade de quem der causa a obstrução aos trabalhos da Comissão.

§ 4º Os membros da comissão permanente não serão remunerados pelos exercícios das atribuições da mencionada comissão.

Art. 2º Os Secretários Municipais tem o prazo de 30 (trinta) dias para nomear por meio de portaria os membros das Comissões Especiais de Inventário, Avaliação e Cadastro ou grupo de trabalhos, que realização o levantamento geral dos bens móveis e imóveis à disposição de cada unidade que a compõe.
§ 1º O levantamento incluirá todos os bens de caráter permanente, com indicação dos elementos necessários para a perfeita caracterização de cada um deles e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração.

§ 2º Dentre os membros das Comissões Especiais de Inventário, Avaliação e Cadastro será indicado um servidor efetivo para assumir a Presidência, recaindo a escolha preferencialmente naquele que possuir experiência na área de Administração de Material e Patrimônio.

§ 3º O prazo para as Comissões Especiais apresentarem o inventário analítico dos bens Patrimoniais das suas respectivas unidades administrativos é até 20 (vinte) de Dezembro do presente exercício, atendendo, no que couberem, as regras do regulamento aprovado.

Art. 3º A Comissão Permanente de Inventário, Avaliação e Cadastro nomeada nos termos do art. 1º desde Decreto viabilizará recursos e meios necessários para a capacitação e suporte técnico das Comissões Especiais de cada Unidade Administrativa.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Negro, 20 de Novembro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:9AB262AC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 702-2013

Decreto de nº 0702/GP/PMMN/2013
De 21 de Novembro de 2013

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 487/GP/PMM/2012 de 31/12/2012 e Lei Federal 4.320/64.

RESOLVE

Artigo 1º - Abrir Créditos suplementares por anulação de saldo de dotação no valor de R$: 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

CRÉDITOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
SU	213	10.302.0041.2055	3.3.90.30	15.000,00
		TOTAL		**15.000,00**

Artigo 2º - Para Cobertura dos Créditos Acima Mencionados no valor de R$:15.000,00 (Quinze Mil Reais) serão por anulação de saldo de dotação, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
AN	189	10.301.0042.1055	4.4.90.52	15.000,00
		TOTAL		**15.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Negro-RO, 21 de Novembro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:200D0559

GABINETE DO PREFEITO
0704-2013

Decreto de nº 0704/GP/PMMN/2013
De 25 de Novembro de 2013

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 487/GP/PMM/2012 de 31/12/2012 e Lei Federal 4.320/64.

RESOLVE

Artigo 1º - Abrir Créditos suplementares por anulação de saldo de dotação no valor de R$: 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais).
CRÉDITOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
SU	120	12.361.0011.2019	3.3.90.14	2.000,00
SU	123	12.361.0011.2019	3.3.90.39	26.000,00
SU	153	12.365.0046.2059	3.3.90.39	4.000,00
		TOTAL		**32.000,00**

Artigo 2º - Para Cobertura dos Créditos Acima Mencionados no valor de R$: 32.000,00(Trinta e Dois Mil Reais), serão por anulação de saldo de dotação, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
AN	121	12.3610011.2019	3.3.90.30	2.000,00
AN	136	12.361.0012.2020	3.3.90.30	30.000,00
		TOTAL		**32.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Negro-RO, 25 de Novembro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:A25546CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 0706-2013

Decreto de nº 0706/GP/PMMN/2013
De 25 de Novembro de 2013

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 487/GP/PMM/2012 de 31/12/2012 e Lei Federal 4.320/64.

RESOLVE

Artigo 1º - Abrir Créditos suplementares por anulação de saldo de dotação no valor de R$: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).
CRÉDITOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
SU	52	04.123.0003.2004	3.1.90.94	50.000,00
		TOTAL		**50.000,00**

Artigo 2º - Para Cobertura dos Créditos Acima Mencionados no valor de R$: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) serão por anulação de saldo de dotação, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
AN	32	04.123.0003.2004	3.3.90.39	50.000,00
		TOTAL		**50.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Negro-RO, 26 de Novembro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:609487FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 0707-2013

Decreto de nº 0707/GP/PMMN/2013
De 28 de Novembro de 2013

"ABRE CRÉDITO ADCIONAL ESPECIAL, POR EXCESSO DE ERRECADAÇÃO, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 526/GP/PMM/2013 de 26/11/2013 e Lei Federal 4.320/64.

RESOLVE

Artigo 1º - Abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor de R$ 20.339,95(Vinte Mil, Trezentos e Trinta e Nove Reais, Noventa e Cinco Centavos), conforme a seguir:

02.07.00 – Secretaria Municipal de Gestão em Saúde
10.301.0041.2092 – INCENTIVOS FINANCEIROS PARA AÇÕES DA DENGUE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$ 5.000,00(Cinco Mil Reais)

02.07.00 – Secretaria Municipal de Gestão em Saúde
10.301.0041.2092 – INCENTIVOS FINANCEIROS PARA AÇÕES DA DENGUE
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiras Pessoas Jurídicas
R$ 14.000,00(Quatorze Mil Reais)

02.07.00 – Secretaria Municipal de Gestão em Saúde
10.301.0041.2092 – INCENTIVOS FINANCEIROS PARA AÇÕES DA DENGUE
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
R$ 1.339,95(Hum Mil, Trezentos e Trinta e Nove Reais, Noventa e Cinco Centavos).

Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º, no valor de 20.339,95(Vinte Mil, Trezentos e Trinta e Nove Reais, Noventa e Cinco Centavos), será por Excesso de Arrecadação, fonte de recurso de acordo com a Portaria nº 2.804 de 06 de dezembro de 2012 do Ministério da Saúde.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Monte Negro-RO, 28 de Novembro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:52FA731D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 0708-2013

Decreto de nº 0708/GP/PMMN/2013
De 29 de Novembro de 2013

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 487/GP/PMM/2012 de 31/12/2012 e Lei Federal 4.320/64.

RESOLVE

Artigo 1º - Abrir Créditos suplementares por anulação de saldo de dotação no valor de R$: 29.700,00 (Vinte e Nove Mil e Setecentos Reais).
CRÉDITOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
SU	215	10.302.0041.2055	3.3.90.39	29.700,00
TOTAL				**29.700,00**

Artigo 2º - Para Cobertura dos Créditos Acima Mencionados no valor de R$: 5029.700,00 (Vinte e Nove Mil e Setecentos Reais) serão por anulação de saldo de dotação, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
AN	189	10.301.0042.1055	4.4.90.52	6.000,00
AN	220	10.304.0041.1102	4.4.90.52	18.000,00
AN	225	10.304.0041.2077	3.3.90.36	5.700,00
TOTAL				**29.700,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Negro-RO, 29 de Novembro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:1E377A52

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 0709-2013

Decreto de nº 0709/GP/PMMN/2013
De 29 de Novembro de 2013

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 487/GP/PMM/2012 de 31/12/2012 e Lei Federal 4.320/64.

RESOLVE

Artigo 1º - Abrir Créditos suplementares por anulação de saldo de dotação no valor de R$: 410.000,00 (Quatrocentos e Dez Mil Reais).
CRÉDITOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
SU	28	04.122.0003.2003	3.3.90.30	20.000,00
SU	47	04.123.0003.2004	3.1.90.11	190.000,00
SU	198	10.301.0042.2062	3.1.90.11	200.000,00
TOTAL				**410.000,00**

Artigo 2º - Para Cobertura dos Créditos Acima Mencionados no valor de R$: R$: 410.000,00 (Quatrocentos e Dez Mil Reais) serão por anulação de saldo de dotação, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
AN	89	26.782.0009.1011	4.4.90.51	240.000,00
AN	79	15.451.0008.2010	3.3.90.39	30.000,00
AN	81	15.451.0008.2012	3.3.90.39	140.000,00
TOTAL				**410.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Negro-RO, 29 de Novembro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:3D0C66B0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 0711-2013

Decreto de nº 0711/GP/PMMN/2013
De 09 de Dezembro de 2013

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 487/GP/PMM/2012 de 31/12/2012 e Lei Federal 4.320/64.

RESOLVE
Artigo 1º - Abrir Créditos suplementares por anulação de saldo de dotação no valor de R$: 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais).

CRÉDITOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
SU	92	26.782.0009.2013	3.3.90.39	130.000,00
	TOTAL			**130.000,00**

Artigo 2º - Para Cobertura dos Créditos Acima Mencionados no valor de R$: 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais),serão por anulação de saldo de dotação, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
AN	79	15.451.0008.2010	3.3.90.39	130.000,00
	TOTAL			**130.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Negro-RO, 09 de Dezembro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:7343DA10

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 0712-2013

Decreto de nº 0712/GP/PMMN/2013
De 10 de Dezembro de 2013

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 487/GP/PMM/2012 de 31/12/2012 e Lei Federal 4.320/64.

RESOLVE
Artigo 1º - Abrir Créditos suplementares por anulação de saldo de dotação no valor de R$: 100.000,00 (Cem Mil Reais).

CRÉDITOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
SU	192	10.301.0042.2056	3.3.90.33	2.500,00
SU	213	10.302.0041.2055	3.3.90.30	69.500,00
SU	173	10.301.0041.2047	3.3.90.30	20.000,00
SU	186	10.301.0041.2068	3.3.90.30	8.000,00
		TOTAL		**100.000,00**

Artigo 2º - Para Cobertura dos Créditos Acima Mencionados no valor de R$: 100.000,00 (Cem Mil Reais),serão por anulação de saldo de dotação, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
AN	191	10.301.0042.2056	3.3.90.33	52.000,00
AN	185	10.301.0041.2053	3.3.90.30	48.000,00
		TOTAL		**100.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Negro-RO, 10 de Dezembro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:6C60C73D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 103/PMNM/2013

CARTA CONTRATO Nº: 103/PMNM/2013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 489/SEMED/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/PMNM/2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA: CASA NORTE LTDA - EPP**.**
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do programa "Brasil Alfabetizado".
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**
VIGÊNCIA : 12(DOZE) MESES.
VALOR: R$10.480,20 (dez mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos).
Publicado Mural em:

Unidade Orçamentária:	**02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação**		
Funcional:	12.361.0017.2097 – Programa Brasil Alfabetizado		
Elemento:	3.3.90.30 – Material de Consumo		
Ficha nº:	188	Valor (R$):	16.246,00

MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO DOS SANTOS.
OAB/RO – 846.

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:86576C82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 104/PMNM/2013

CARTA CONTRATO Nº: 104/PMNM/2013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 489/SEMED/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/PMNM/2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA: E. P. K. VALADÃO SAMPAIO - ME**.**
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do programa "Brasil Alfabetizado".
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**
VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES.
VALOR: R$2.202,60 (dois mil, duzentos e dois reais e sessenta centavos).
Publicado Mural em:

Unidade Orçamentária:	**02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação**		
Funcional:	12.361.0017.2097 – Programa Brasil Alfabetizado		
Elemento:	3.3.90.30 – Material de Consumo		
Ficha nº:	188	Valor (R$):	16.246,00

MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO DOS SANTOS.
OAB/RO – 846.

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:D62BC8A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 105/PMNM/2013

CARTA CONTRATO Nº: 0105/PMNM/2013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 293/SEMFPA/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/PMNM/2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA: GEDEON RIBEIRO COSTA – MICRO EMPREENDEDOR**.**
OBJETO: Serviço de Manutenção das centrais de ar-condicionados, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**
VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES.
VALOR: R$8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais).
Publicado Mural em:

Unidade Orçamentária:	**02.03.00 – Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Administração**		
Funcional:	04.122.0009.2017 – Manutenção das Atividades – COMAD		
Elemento:	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Ficha nº:	79	Valor (R$):	5.323,25
Unidade Orçamentária:	**02.09.00 – Secretaria Municipal de Saúde**		
Funcional:	10.301.0020.2051 – Manutenção das Atividades – SEMUSA		
Elemento:	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Ficha nº:	256	Valor (R$):	813,50
Funcional:	10.302.0020.2062 – Manutenção das Atividades – MAC		
Elemento:	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Ficha nº:	298	Valor (R$):	1.726,00
Funcional:	10.301.0020.2054 – Manutenção das Atividades – PAB		
Elemento:	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Ficha nº:	268	Valor (R$):	1.965,75
Unidade Orçamentária:	**02.10.00 – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**		
Funcional:	08.244.0021.2066 – Manutenção das Atividades – SEMUTAS		
Elemento:	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Ficha nº:	343	Valor (R$):	5.893,25

MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO DOS SANTOS.
OAB/RO – 846.

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:6F10A890

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 262/SEMED/2013
Objeto: ***Contratação Empresa Especializada para Fabricação de Grades e Portões***
Pregão Presencial: nº 057/PMNM/2013
O Prefeito Municipal de Nova Mamoré com base no julgamento e Adjudicação da Comissão responsável pela licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 057/PMNM/2013, realizada no dia 29 de Novembro de 2.013 e Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor da empresa **J.**

GOMES LIMA-ME, **com o valor de R$ 14.370,00** (quatorze mil e trezentos e setenta reais).

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 11 de Dezembro de 2013.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:85A5085B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/PMNM/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 450/SEMED/2013

A Prefeitura do Município de Nova Mamoré/RO, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, Pregão Presencial nº 041/PMNM/2013, tipo "Menor Preço por Lote", tendo como Objeto: ***Aquisição de Material de Consumo (Hidráulicos e outros)*** de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Presencial. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa: **24/12/2013,** às **09:00 h**. Valor estimado do certame: R$ 14.034,40 (catorze mil, trinta e quatro reais e quarenta centavos). A cópia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na Sala de Sessão de Licitação, desta Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, localizada à Av. D. Pedro II, º 7096, no horário das 8:00 às 13:30 horas, nos dias úteis ou através do e-mail: cplnovamamore@hotmail.com. Outras informações pelo fone (069) 3544-3230.

Nova Mamoré-RO, 11 de dezembro de 2013.

MÁRCIO DA SILVA CLÍMACO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:1FA1F844

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
DECRETO Nº. 1491 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ATUAL ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União/ RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando a autorização contida na Lei n° 385 de 18 de Dezembro de 2012, em especial Art. 6º. – Orçamento 2013, c/c art. 43 da Lei nº. 4.320/64

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de **R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais),** no atual orçamento, observadas as seguintes programações orçamentárias:

Art. 2º Os créditos abertos na forma deste decreto serão cobertos por anulações de dotações em igual valor, observadas as seguintes programações orçamentárias:

PROGRAMAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA QUE SERÃO REDUZIDOS SALDOS ORÇAMENTÁRIOS.

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR R$
02.01.04.1220065.2071	4.4.90.52 – Material Permanente	26	**2.500,00**
			2.500,00

PROGRAMAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA QUE RECEBERÃO SALDOS ORÇAMENTÁRIOS.

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR R$
02.01.04.1220065.2071	**3.3.90.14 Diarias**	21	**2.500,00**
			2.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:8B0E984B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOSNº 008/CPL/2013

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 8712/GP/13, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. **3861/SEMSAU/2013**, que será realizada no dia **13 DE JANEIRO DE 2014 ÀS 8:00** hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/CPL/13,** do tipo Menor preço global, tendo como OBJETO: **A SELEÇÃO DE PROPOSTAS MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO PACS 1 GRANDE OURO PRETO/CENTRO DE SAÚDE OURO PRETO, MEDINDO 508,98 M², NA AV. DANIEL COMBONI, SETOR 02 QUADRA 13 LOTE 625, NOS TERMOS DO PROJETO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3861/SEMSAU/2013.** A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital mediante o pagamento de uma taxa no valor de R$: 30,00 (Trinta Reais) à aquisição da mesma não será critério obrigatório para participação da presente licitação. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 11 de Dezembro de 2013.

JOSÉ LUCAS ARAÚJO LIMA
Presidente/Substituto/CPL
Dec. 8712/GP/13

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:30B45DD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOSNº 009/CPL/2013

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 8712/GP/13, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. **3872/SEMSAU/2013**, que será realizada no dia **13 DE JANEIRO DE 2014 ÀS 10:00** hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/CPL/13,** do tipo Menor preço global, tendo como OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS JARDIM BANDEIRANTES, MEDINDO 354,00 M², NA RUA DOS MIGRANTES S/Nº, BAIRRO JARDIM BANDEIRANTES, OURO PRETO DO OESTE, NOS TERMOS DO PROJETO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3872/SEMSAU/2013. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital mediante o pagamento de uma taxa no valor de R$: 30,00 (Trinta Reais) à aquisição da mesma não será critério obrigatório para participação da presente licitação. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 11 de Dezembro de 2013.

JOSÉ LUCAS ARAÚJO LIMA
Presidente/Substituto/CPL
Dec. 8712/GP/13

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:995839AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOSNº 010/CPL/2013

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 8712/GP/13, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. **3871/SEMSAU/2013**, que será realizada no dia **13 DE JANEIRO DE 2014 ÀS 12:00** hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/CPL/13,** do tipo Menor preço global, tendo como OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO PSF 6 RONDOMINAS, MEDINDO 328,73 M², NA RUA PROJETADA, DISTRITO DE RONDOMINAS, OURO PRETO DO OESTE, NOS TERMOS DO PROJETO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3871/SEMSAU/2013.** A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital mediante o pagamento de uma taxa no valor de R$: 30,00 (Trinta Reais) à aquisição da mesma não será critério obrigatório para participação da presente licitação. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 11 de Dezembro de 2013.

JOSÉ LUCAS ARAÚJO LIMA
Presidente/Substituto/CPL
Dec. 8712/GP/13

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:F4A6BD54

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
EXTRATO DA ATA Nº 021/2013

Comissão Permanente de Licitação – CPL

EXTRATO DA ATA Nº 021/2013 E RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 034/13

PROCESSO Nº 1138/2013

A Prefeitura Municipal de Parecis – RO, através seu Pregoeiro formalizado pelo DECRETO Nº 064/GP/2013 de 04 de Julho de 2013, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Presencial RP n.º 034/2013, do Processo administrativo nº 1138 /2013, que tem por objeto a **Eventual Aquisição de Materiais de Consumo/Esportivos (Bolas, par de redes e outros) atendendo a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura,** com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, por um período não superior a 12 meses conforme edital e seus anexos. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a Empresa **M DA SILVA & BRAZ LTDA- ME com o CNPJ: 12.753.429/0001-39**, totalizando o valor total desta licitação o valor de R**$ 16.073,00** (Dezesseis Mil setenta três reais) por ter apresentado lances dentro do parâmetro estabelecido no referido pregão.

Parecis-RO, 04 de Dezembro de 2013

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial
Decreto 064/GP/2013

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:1335EB9E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 322/SEFA/GP/2013

P. Bueno - RO, 10/Dezembro/2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no Cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR I** do Vereador **PAULO ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS** a senhora **ERENICE VITOR**, residente e domiciliado na Rua Paraíba, 980,Bairro Nova Pimenta, neste Município, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 583.850 SSP/RO e do CPF nº. 596 371 612 87.

Art. 2º - Os efeitos financeiro desta Portaria passam a vigorar a partir desta data.

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Yara Quadros
Código Identificador:3324D0C7

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1.960/GP/2013 .

Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451-2593
Em, 09 de dezembro de 2013.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 269.164,98 (Duzentos e sessenta e nove mil cento e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme se discrimina:

07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.001.12.365.1014.1.924	Construir, Ampliar e Reformar as Unidades Escolares do Ensino Infantil	VALOR	Fonte/ Recursos
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$ 269.164,98	21236/Convênio da União - Educação
TOTAL	GERAL A SUPLEMENTAR	269.164,98	

Art. 2º - Fica designado como recurso vinculado o valor de R$ 269.164,98.
Art. 3º - Fica autorizado a alteração do PPA e LDO, para o exercício de 2013.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,

Pimenta Bueno - RO, 09 de dezembro de 2013

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:27CAE71D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a dispensa de licitação com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 24 inciso IV, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, considerando o caráter de urgência, para a aquisição de 90 (noventa) litros de Leite de Soja, para atendimento de decisão judicial, junto ao fornecedor Alexsander Machado de Oliveira, inscrita no CNPJ n.º 04.320.563/0001-18, com endereço á Av. Cunha Bueno, 937, Bairro Pioneiros, em Pimenta Bueno – RO, no valor estimado de R$ 517,50 (quinhentos e dezessete reais e cinqüenta centavos), conforme as especificações inseridas no processo administrativo n.º 5787/SEMSAU/2013.

Pimenta Bueno, 10 de Dezembro de 2013.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO PANCIER SILVIO CARLOS PAULA
Procurador Geral do Município Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:2E7F7E76

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3652/2013 DE 10/12/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1886/2013 de 14/12/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 107.826,00 (cento e sete mil oitocentos e vinte e seis reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação Secretaria Municipal de Assistência
09.000.00.000.0000.0.000. Social e Trabalho
09.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho 09.001.08.122.1189.2.047. Manutenção das Atividades da SEMAST 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 278 1000 - 31.500,00
09.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
09.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
09.001.08.122.1189.2.049. Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 282 1000 - 76.326,00
Total Suplementação: 107.826,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
09.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
09.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
09.001.08.122.1189.2.047. Manutenção das Atividades da SEMAST
273 3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 1000 - 44.710,00
09.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
09.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
09.001.08.122.1189.2.047. Manutenção das Atividades da SEMAST
274 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1000 - 1.500,00
09.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
09.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
09.001.08.122.1189.2.047. Manutenção das Atividades da SEMAST
275 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1000 - 55.030,00
09.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
09.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
09.001.08.122.1189.2.049. Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal
284 3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1000 - 1.157,00
09.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
09.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
09.001.08.122.1189.2.049. Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal
285 3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1000 - 5.429,00
Total Redução: 107.826,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2013.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:605280FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 792/2013 DE, 04 DE DEZEMBRO DE 2.013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar o senhor MARCOS ANTONIO ALVES JUNIOR, brasileiro, solteiro, publicitário, portador da cédula de identidade RG. n.º 6117139 SSP/PE, inscrito no CPF n.º 046.955.904 - 76, residente e domiciliado na Rua Lindolfo Joaquim Custódio n.º 259, Bairro Seringal, nesta cidade, do cargo de Assessor de Imprensa e Comunicação do Gabinete do Prefeito.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 04 de Dezembro de 2013.

JEAN H. G. MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:403DED88

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a dispensa de licitação com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 24 inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, para a contração de serviços audiovisual, junto ao fornecedor S. Da Silva Mendes, inscrita no CNPJ n.º 14.758.764/0001-55, com endereço á Av. Riachuelo, 93, Bairro Apidiá, em Pimenta Bueno – RO, no valor estimado de R$ 7.997,25 (sete mil novecentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), conforme as especificações inseridas no processo administrativo n.º 4977/GP/2013.

Pimenta Bueno, 11 de Dezembro de 2013.

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:8AE6B068

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 804/2013 DE, 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, JOÃO BATISTA VIEIRA, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 3.601/2013 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 5.755/2013.*

RESOLVE*:*

Art.1.º Arbitrar e conceder ao senhor ***PAULO DIMER JUSTO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,*** *portador do CPF n.º 354.597.860 - 53, Adiantamento de Fundo no Elemento de Despesa 33.90.30.00.00 – Material de Consumo no valor de R$-1.230,00 (um mil, duzentos e trinta reais) e Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros no valor de R$-1.570,00 (um mil, quinhentos e setenta reais), para que o mesmo possa realizar despesas extraordinárias e urgentes que não tem condições de aguardar o processo normal de licitação, conforme autoriza a Lei nº 1070//2004 Art. 3.º incisos II, parágrafo único, Art. 4º incisos I, II, III,IV, V e VI.*

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de dez dias após o prazo para utilização dos recursos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 11 de Dezembro de 2.013

JOÃO BATISTA VIEIRA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:D2974109

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº46/GS/SEMSAU/2013 PIMENTA BUENO, 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, SRº SYLVIO CARLOS DE PAULA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 03/GP/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora abaixo qualificada, para assinar documentos como: Portaria de diárias, NADS, Despachos, Quadros, Demonstrativos, entre outros, nos dias 12 e13 /12//2013, pois mesmo se deslocara a cidade de Porto Velho para participar de reuniões referentes à reforma do Hospital Ana Neta e tratar do convenio do Mamógrafo para o município.

Marineide Goulart Mariano.
CPF: 277.251.462 - 53

Registra-se e publique-se

SYLVIO CARLOS DE PAULA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:57C09580

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 040/CPL/2013
PROCESSO: 1.342/SEMUSA/2013

A Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo Menor Preço, por **LOTE** nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para **Material de Consumo (Aquisição de Combustível, Gasolina Comum e Óleo Diesel Comum) para atender a SEMUSA Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pimenteiras do Oeste/RO.** Cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta será dia **23 de Dezembro de 2013 às 09h00 min.** Maiores informações e quaisquer esclarecimentos sobre a presente licitação, bem como as condições necessárias ao cumprimento do seu objeto, poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, situada na Avenida Brasil – 893 –

Centro – Município de Pimenteiras do Oeste – Estado de Rondônia, ou através do Telefone (xxx) 69 – 3344-1085, nos dias úteis, das 07:30 às 13:00 horas. ***O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 12/12/2013 na Sala da Comissão Permanente de Licitação, conforme endereço e horário supracitado. Os interessados a retirar o Edital deverão trazer CDs ou Pen Driver para gravação do Edital e Anexo.***

Pimenteiras do Oeste RO, 11 de Dezembro de 2013.

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira-cpl
Decreto 237/2013

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:E5F07AF8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1506/SEMEC/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO
CNPJ: 04.632.212.0001-42
Contratada: V. R. ALVES E CIA LTDA ME CNPJ: 01.745.733/0001-18
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS
Valor global: R$ 4.709,99 (quatro mil setecentos e nove reais e noventa e nove centavos)
Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
DATA: 10/12/2013.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:58491771

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1391/SEMEC/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO
CNPJ: 04.632.212.0001-42
Contratada: CARLOS DA SILVA – MEI CNPJ: 16.516.576/0001-46
Objeto: SERVIÇOS DE REPAROS NO TELHADO DO MSEU DE ARQUEOLOGIA
Valor global: R$ 1.880,00 (mil oitocentos e oitenta reais)
Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
DATA: 09/12/2013.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:1AC32C4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1396/SEMARF/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI-RO
CNPJ: 04.632.212/0001-42
Contratada: CARTONAGEM BRASIL LTDA
CNPJ: 08.838.041/0001-63
Valor: R$ 5.432,00
Contratada: J CUADAL SOARES - ME
CNPJ: 11.950.183/0001-22
VALOR: 2.000,00
Aquisição de material e Serviços
Valor global: R$ 7.432,00 (sete mil quatrocentos e trinta e dois reais)
Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Data: 11/12/2013.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:39978413

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1435/SEMARF/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI-RO
CNPJ: 04.632.212/0001-42
Contratada: MOURÃO PNEUS LTDA
CNPJ: 17.191.704/0001-91
Aquisição de Pneus
Valor global: R$ 2.444,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais)
Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Data: 11/12/2013.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:A10EE161

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/13

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA SISTEMA DE CÂMERA:

A Câmara Municipal de Rio Crespo-RO, pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrito no CNPJ n.º 63.762.918/0001-98, com sede na Rua Governador Osvaldo Piana Filho nº 1836 centro, CEP: 76.863-000 Rio Crespo/RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nas formas das disposições contidas no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna publico que realizará uma Dispensa de Licitação, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de Câmeras de Segurança conforme especificação abaixo:
GRAVADOR E ARMAZENADOR DE IMAGENS DE 08 CANAIS COM HD SATA DE 01 TERA:
COMPRESSÃO DE VIDEO H.264;=ALTA QUALIDADE DE VÍDEO PARA A GRAVAÇÃO, AO VIVO E DE REDE;=ALTA VELOCIDADE DE ACESSO VIA REDE;=SUPORTA DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO USB E BACKUP DE REDE;=EXIBI SIMULTANEAMENTE: GRAVAÇÃO, REPRODUÇÃO, BACKUP, CONTROLE E OPERAÇÃO DE REDE;=SUPORTA USB/DVDRW;=02 ENTRADAS SATA.
CÂMERA 30 METROS:
600 LINHAS OU SUPERIOR;=LENTE: 6,0MM/F1,6; =IR: 30 m;=PADRÃO DE IMAGEM: NTSC COLOR;=NÚMERO DE PIXELS: 512(H) X 492(V);=RESOLUÇÃO HORIZONTAL (LINHAS TV): 420 TVL;=ILUMINAÇÃO MÍNIMA: 0 LUXF1.2;=LENTE: 6,0 MM/F1,6;=INFRARED IR LEDS: F5MM – 36 PÇS;=INFRARED – ATIVAÇÃO (DAY/NIGHT): AUTOMÁTICA;=RELAÇÃO SINAL/RUÍDO (S/N RATIO): >48DB;=OBTURADOR ELETRÔNICO AUTOMÁTICO:1/50 (1/60) – 1/100.000S;=EQUILÍBRIO DE BRANCO (WHITE BALANCE):

AUTOMÁTICA;=BACKLIGHT COMPENSATION (BLC): LIGADO;=SAÍDA DE VÍDEO: 1,0VP-P, 75W;=SISTEMA DE SINCRONIA: INTERNA;=TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -20ºC~+60ºC;=UMIDADE MÁXIMA: RH 95%;=DIMENSÕES (LARGXALTXPROF): 74X67X135MM;=PESO LIQUIDO/BRUTO (G): 535/625;=FONTE DE ALIMENTAÇÃO: FONTE 12V1,0A;=CONSUMO IR LIGADO/DESLIGADO: 100 MA – 450 MA.

CÂMERA 70 METROS:

1/3 " SHARP CCD 600 LINHAS;=LENTE: 1,0MM/F1,6;= IR: 30 m;=PADRÃO DE IMAGEM: NTSC COLOR;=NÚMERO DE PIXELS: 512(H) X 492(V);=RESOLUÇÃO HORIZONTAL (LINHAS TV): 420 TVL;=ILUMINAÇÃO MÍNIMA: 0 LUXF1.2;=LENTE: 6,0 MM/F1,6;=INFRARED IR LEDS: F5MM – 36 PÇS;=INFRARED – ATIVAÇÃO (DAY/NIGHT): AUTOMÁTICA;=RELAÇÃO SINAL/RUÍDO (S/N RATIO): >48DB;=OBTURADOR ELETRÔNICO AUTOMÁTICO:1/50 (1/60) – 1/100.000S;=EQUILÍBRIO DE BRANCO (WHITE BALANCE): AUTOMÁTICA;=BACKLIGHT COMPENSATION (BLC): LIGADO;=SAÍDA DE VÍDEO: 1,0VP-P, 75W;=SISTEMA DE SINCRONIA: INTERNA;=TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -20ºC~+60ºC;=UMIDADE MÁXIMA: RH 95%;=DIMENSÕES (LARGXALTXPROF): 74X67X135MM;=PESO LIQUIDO/BRUTO (G): 535/625;=FONTE DE ALIMENTAÇÃO: FONTE 12V1,0A;=CONSUMO IR LIGADO/DESLIGADO: 100 MA – 450 MA.

CONECTOR BNC MOLA COM PARAFUSO 5057-P

CONECTOR P-4X 2.1MM MACHO.

CABO TRANÇADO 4MM + 2X26AWG-75 OHMS – 80% DE MALHA COM ALIMENTAÇÃO.

FONTE ESTABILIZADA 05 AMPERES 12 V BIVOLT.

SERVIÇO DE INTALAÇÃO DAS 06 CÂMERAS NO EDIFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO – RO

Valor estimado (R$)4.827,07 dessa forma, os interessados deverão apresentar ou enviar suas respectivas propostas por escrito a sede da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO no endereço acima indicado, destinados a CPL em horário das 7:00 as 13:00 horas.O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação.

Rio Crespo/RO 11 de dezembro de 2013.

EDINEUSA NOGUEIRA LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edineusa Nogueira Lopes
Código Identificador:BAB6C716

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/13

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA SISTEMA DE CÂMERA:

A Câmara Municipal de Rio Crespo-RO, pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrito no CNPJ n.º 63.762.918/0001-98, com sede na Rua Governador Osvaldo Piana Filho nº 1836 centro, CEP: 76.863-000 Rio Crespo/RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nas formas das disposições contidas no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna publico que realizará uma Dispensa de Licitação, do tipo menor preço por item, objetivando a. Contratação de Empresa especializada, para prestação de serviço/mão de obra de reparos para conserto do motor do veículo oficial FIAT UNO MILLE FIRE FLEX, placa NCP – 6172, cor VERMELHA, ano 2006, chassi 9BD15822764794473, pertencente a Câmara Municipal, que fundiu**.**

OBS: Esclarecemos que a Empresa Vencedora deve fornecer a planilha das peças que deverão ser adquiridas pela Câmara Municipal de Rio Crespo – RO.

Valor estimado (R$)445,00 dessa forma, os interessados deverão apresentar ou enviar suas respectivas propostas por escrito a sede da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO no endereço acima indicado, destinados a CPL em horário das 7:00 as 13:00 horas.O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação.

Rio Crespo/RO 11 de dezembro de 2013.

EDINEUSA NOGUEIRA LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edineusa Nogueira Lopes
Código Identificador:8B5E9346

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO N° 31/2013

Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 95/2012 do Processo nº 2747/2012 que entre si celebram O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, e do outro lado ONIXX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês novembro de dois mil e treze, o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. João Pessoa nº 4478, centro por seu representante legal o Prefeito Municipal, Senhor **CESAR CASSOL,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 00000130920 SSP/RO, inscrito no CPF nº 107.345.972-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e do outro a empresa **ONIXX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 06.146.940/0001-70, com sede e foro na Avenida Morumbi, nº 3696, Bairro Olímpico, nesta Cidade de Rolim de Moura – RO; doravante denominado de **CONTRATADA**, celebram o presente Termo aditivo, conforme cláusulas abaixo relacionadas.

1. OBJETO: Prorrogar o prazo e o valor contratual do Contrato nº 95/2012, referente ao processo n° 2747/2012.

2. PRAZO

2.1 PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual estabelecido na cláusula sexta do Contrato nº 95/2012, será prorrogado pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir do dia 28/12/2013.

2.2 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de execução estabelecido na cláusula terceira do Contrato nº 95/2012, será prorrogado pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir do dia 28/11/2013.

3. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **95/2012**, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

6. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.

Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal.

Rolim de Moura - RO, 21 de novembro de 2013.

Município de Rolim de Moura-ro
CESAR CASSOL
Prefeito do Município
Contratante

ONIXX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Rosimeire de Almeida Silva Naitzke
Código Identificador:6D209701

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
COMUNICADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº026-2013

Processo: 6683/2013
Dispensa: 026/2013

Objeto: aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: **JOÃO CARLOS ANACLETO**
CNPJ/CPF: 04.797.536/0001-30

VALOR:R$2.493,60 (dois mil e quatrocentos e noventa e tres reais e sessenta centavos).

Substrato legal de dispensa de licitação: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Total Homologado – R$2.493,60 (dois mil e quatrocentos e noventa e tres reais e sessenta centavos).

ROLIM DE MOURA, 12 de dezembro 2013.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:B76C1D47

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº027-2013

COMUNICADO DE DISPENSA DIRETA DE LICITAÇÃO

Processo: 8169/2013

Valor: R$-4.649,95 (quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos)

Contratante: O Município de Rolim de Moura - RO.

Contratada: JIRAUTO AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ: 04.233.946/0001-59
VALOR R$-4.649,95 (quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos)

Objeto: CUSTEAR DESPESA COM REVISÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA FIAT DUCATO CARGO, PLACA NCC 4605.

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Projeto Atividade: 2.109.

Substrato legal de dispensa de licitação: Artigo 24, Inciso XVII, da Lei 8.666/93.

Rolim de Moura, 11 de Dezembro de 2013.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:AA02B634

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
COMUNICADO DE DISPENSA DIRETA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº028-2013

Processo: 7855/2013

Valor: R$-4.263,34 (quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos)

Contratante: O Município de Rolim de Moura - RO.

Contratada: RONDOBENS CAMINHÕES RONDONIA LTDA
CNPJ: 11.567.064/0004-73
VALOR R$-4.263,34 (quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos)

Objeto: CUSTEAR DESPESA COM REVISÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA FURGÃO SPRINTER MERCEDES BENZ.

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Projeto Atividade: 2.109.

Substrato legal de dispensa de licitação: Artigo 24, Inciso XVII, da Lei 8.666/93.

Rolim de Moura, 11 de Dezembro de 2013.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:A5D8DAC2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI 672/2013

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO."

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso III da Lei 4.320, de 17/03/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente por Anulação Parcial de Dotação no valor de R$ **433.681,05 (Quatrocentos e trinta e três mil e seiscentos e oitenta e um reais e cinco centavos),** para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 01.01.00 – Câmara Municipal
Projeto/Atividade:1002– Aquisição de bens moveis da Câmara Municipal
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Ficha Orçamentária: 02 – valor: R$ 8.500,00

Unidade: 01.01.00 – Câmara Municipal
Projeto/Atividade: 2001 – Manut das Ativ da Câmara Municipal
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 07 - valor: R$ 4.181,05

Unidade: 02.01.00 – Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade: 2003 – Funcionamento do Gabinete do Prefeito
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas
Ficha Orçamentária: 13 – valor: R$ 22.000,00

Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Projeto/Atividade: 2007 – Manut das Ativ da SEMOSP
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas
Ficha Orçamentária: 44 – valor: R$ 105.000,00

Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Projeto/Atividade: 2011 – Manut das Ativ. da Semec - 25%
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas
Ficha Orçamentária: 82 – valor: R$ 120.000,00
Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária: 83 – valor: R$ 10.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de consumo
Ficha Orçamentária: 87 - valor: R$ 81.000,00

Projeto/Atividade: 2016 – Manut. Ativ. FUNDEB – 60%
Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária: 97 – valor: R$ 25.000,00

Projeto/Atividade: 2017 – Manut. Ativ. FUNDEB – 40%
Elemento de Despesas: 3.3.90.46 – Auxilio Alimentação
Ficha Orçamentária: 103 - valor: R$ 4.000,00

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2031 – Manut. das Ativ. Pac´s
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas
Ficha Orçamentária: 162 – valor: R$ 29.000,00

Unidade: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Ação Social
Projeto/Atividade: 2041 – Manut das ativ. da Semas
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas
Ficha Orçamentária: 221 – valor: R$ 23.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.46 – Auxilio Alimentação
Ficha Orçamentária: 231 - valor: R$ 2.000,00
SUB TOTAL.....R$ 433.681,05

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das unidades abaixo:

Unidade: 01.01.00 – Câmara Municipal
Projeto/Atividade: 2001 – Manut das ativ da Câmara Municipal
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas
Ficha Orçamentária: 03 – valor: R$ 3.200,00
Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigações patronais
Ficha Orçamentária: 04 – valor: R$ 5.100,00

Elemento de Despesas: 3.1.90.94 – Indenizações e restituições trabalhistas.
Ficha Orçamentária: 05 – valor: R$ 731,05
Elemento de Despesas: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria
Ficha Orçamentária: 08 - valor: R$ 1.950,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39- Outros serviços de terceiro - pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 10 - valor: R$ 1.700,00

Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Projeto/Atividade: 1018 – Contra Partida de Convênios
Elemento de Despesas: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Ficha Orçamentária: 42 – valor: R$ 103.000,00

Projeto/Atividade: 2009 – Fabricação de Manilhas e Bloquetes
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de consumo
Ficha Orçamentária: 54 – valor: R$ 18.000,00

Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Projeto/Atividade: 2010 – Manut das atividades – Limpeza Pública
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 58 – valor: R$ 6.000,00

Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Projeto/Atividade: 2011 – Manut das Ativ. Da Semec - 25%
Elemento de Despesas: 3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção
Ficha Orçamentária: 88 - valor: R$ 2.700,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física
Ficha Orçamentária: 89 – valor: R$ 1.280,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Ficha Orçamentária: 90 – alor: R$ 12.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais
Ficha Orçamentária: 92 – valor: R$ 1.150,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.18 – Auxilio Financeiro a Estudantes
Ficha Orçamentária: 299 – valor: R$ 13.600,00

Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Projeto/Atividade: 2016 – Manut das Ativ. FUNDEB - 60%
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas

Ficha Orçamentária: 96 – valor: R$ 13.020,00

Projeto/Atividade: 2016 – Manut. Ativ. FUNDEB – 60%
Elemento de Despesas: 3.1.90.94 – Indenizações e restituições trabalhistas
Ficha Orçamentária: 98 – valor: R$ 4.000,00.

Projeto/Atividade: 2025 – Manut. Ativ. Salario Educação
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de consumo
Ficha Orçamentária: 109 – valor: R$ 2.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 110 – valor: R$ 9.000,00

Projeto/Atividade: 1021 – Aquisição de Bens Móveis -FUNDEB
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha Orçamentária: 114 – valor: R$ 5.800,00

Projeto/Atividade: 2014 – Manut. Ativ. Creche de 0 A 3 Anos 25%
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de consumo
Ficha Orçamentária: 115 – valor: R$ 8.150,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física
Ficha Orçamentária: 116 – valor: R$ 1.300,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Ficha Orçamentária: 117 – valor: R$ 10.150,00

Projeto/Atividade: 2019 – Manut. Ativ. Ensino Inf. FUNDEB – 40%
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas
Ficha Orçamentária: 120 – valor: R$ 75.000,00

Projeto/Atividade: 2015 – Manut. Atividades - EJA
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de consumo
Ficha Orçamentária: 122– valor: R$ 3.500,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física
Ficha Orçamentária: 123 – valor: R$ 1.150,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Ficha Orçamentária: 124 – valor: R$ 1.150,00

Projeto/Atividade: 2052 – Manut. Atividades – Apoio ao PROERD
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de consumo
Ficha Orçamentária: 125 – valor: R$ 2.350,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Ficha Orçamentária: 126 – valor: R$ 4.700,00

Projeto/Atividade: 2024 – Manut. Atividades – Transporte Escolar - CV
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de consumo
Ficha Orçamentária: 304 – valor: R$ 68.000,00.

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2029 – Manut. das Ativ. Pab – Fixo

Elemento de Despesas: 3.3.90.32 – Material, bem ou serviços para distr. Gratuita.
Ficha Orçamentária: 151 - valor: R$ 11.000,00

Projeto/Atividade: 2032 – Manut. das Ativ. Saúde Bucal
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas
Ficha Orçamentária: 168 – valor: R$ 10.000,00

Projeto/Atividade: 2054 – Prog. de Hipertensão e Diabetes

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de consumo
Ficha Orçamentária: 177 – valor: R$ 8.000,00

Unidade: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Ação Social
Projeto/Atividade: 2041 – Manut das Ativ. da Semas
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de consumo
Ficha Orçamentária: 226 – valor: R$ 7.000,00

Projeto/Atividade: 2042 – Manut das Ativ. PAIF
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Ficha Orçamentária: 234 – valor: R$ 13.000,00

Projeto/Atividade: 2043 – Manut das Ativ.CMDCA
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de consumo
Ficha Orçamentária: 239 – valor: R$ 5.000,00.

SUB TOTAL .....R$ 433.681,05

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 506 de 30/12/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2010/2013, Lei Municipal nº 619 de 30/08/2012 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 10 de dezembro de 2013.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:91100546

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 90/2013

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO."

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso III da Lei 4.320, de 17/03/1964:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente por Anulação Parcial de Dotação no valor de R$ **6.000,00(Seis mil reais)**, para criar ficha orçamentária da **Previdência Municipal (RPPS)** para reforço de dotação orçamentária nasunidades abaixo:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.01.00 – Gabinete do Prefeito
Função: 04 – Administração
Sub-função: 122 – Administração geral
Programa: 0002 – Apoio Administrativo - Gabinete
Projeto Atividade: 2064 - Manut. das Atividades Previdência Municipal (RPPS)
Elemento de Despesas: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária: 310 – valor: R$ 6.000,00
TOTAL ....R$ 6.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das unidades abaixo:

Unidade: 02.01.00 – Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade: 2003 – Funcionamento do Gabinete do Prefeito
Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária: 14 – valor: R$ 6.000,00
TOTAL .....R$ R$ 6.000,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 506 de 30/12/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2010/2013, Lei
Municipal nº 619 de 30/08/2012 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 03 de dezembro de 2013.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:FC0617EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 91/2013

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO."

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso III da Lei 4.320, de 17/03/1964:

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente por Anulação Parcial de Dotação no valor de **57.500,00(Cinqüenta e sete mil e quinhentos reais)**, para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2028 – Manut das Ativ – SEMUSA
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas
Ficha Orçamentária: 135 – valor: R$ 55.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.46 – Auxilio - Alimentação
Ficha Orçamentária: 143 – valor: R$ 2.500,00

SUB TOTAL .....R$ 57.500,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das unidades abaixo:

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2028 – Manut das Ativ – SEMUSA
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de consumo
Ficha Orçamentária: 139 – valor: R$ 25.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Ficha Orçamentária: 142 – valor: R$ 25.000,00
Elemento de Despesas: 3.1.90.94 – Indenizações e restituições trabalhistas
Ficha Orçamentária: 292 – valor: R$ 7.500,00.

SUB TOTAL .....R$ 57.500,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 506 de 30/12/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2010/2013, Lei Municipal nº 619de 30/08/2012 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 04 de dezembro de 2013.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:E67C54B4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 92/2013

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO."

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o Artigo 9º da Lei Municipal nº 619 de 30/08/2012 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, Art. 4º da Lei Municipal nº 626 de 19/12/2012 que dispõe sobre o Orçamento Anual do exercício de 2013:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar por anulação no orçamento vigente no valor de R$ **33.000,00 (Trinta e três mil reais)** para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Projeto/Atividade: 1015 – Convenio Fitha
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 73 - Valor: R$ 33.000,00

TOTAL GERAL....R$ 33.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das seguintes unidades abaixo:

Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Projeto/Atividade: 1015 – Convenio Fitha
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 74 - Valor: R$ 33.000,00

TOTAL GERAL.....R$ 33.000,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 506 de 30/12/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2010/2013, Lei Municipal nº 619 de 30/08/2012 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 10 de dezembro de 2013.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:442F2037

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 93/2013

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO."

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso III da Lei 4.320, de 17/03/1964.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente por Anulação Parcial de Dotação no valor de R$ **404.681,05 (Quatrocentos e quatro mil e seiscentos e oitenta e um reais e cinco centavos),** para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 01.01.00 – Câmara Municipal
Projeto/Atividade: 1002 – Aquisição de bens moveis da Câmara Municipal
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Ficha Orçamentária: 2 – Valor: R$ 8.500,00

Unidade: 01.01.00 – Câmara Municipal
Projeto/Atividade: 2001 – Manut das Ativ da Câmara Municipal
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 7 - Valor: R$ 4.181,05

Unidade: 02.01.00 – Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade: 2003 – Funcionamento do Gabinete do Prefeito
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária: 13 – Valor: R$ 22.000,00

Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Projeto/Atividade: 2007 – Manut das Ativ da SEMOSP
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária: 44 – Valor: R$ 105.000,00

Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Projeto/Atividade: 2011 – Manut das Ativ. daSemec - 25%
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária: 82 – Valor: R$ 120.000,00
Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária: 83 – Valor: R$ 10.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 87 - Valor: R$ 81.000,00

Projeto/Atividade: 2016 – Manut. Ativ. FUNDEB – 60%
Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária: 97 – Valor: R$ 25.000,00

Projeto/Atividade: 2017 – Manut. Ativ. FUNDEB – 40%
Elemento de Despesas: 3.3.90.46 – Auxilio Alimentação
Ficha Orçamentária: 103 - Valor: R$ 4.000,00

Unidade: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Ação Social
Projeto/Atividade: 2041 – Manut das Ativ. da Semas
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária: 221 – Valor: R$ 23.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.46 – Auxilio Alimentação
Ficha Orçamentária: 231 - Valor: R$ 2.000,00

SUB TOTAL .....R$ 404.681,05

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das seguintes unidades abaixo:
Unidade: 01.01.00 – Câmara Municipal
Projeto/Atividade: 2001 – Manut das Ativ da Câmara Municipal
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária: 03 – Valor: R$ 3.200,00
Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária: 04 – Valor: R$ 5.100,00
Elemento de Despesas: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Ficha Orçamentária: 05 – Valor: R$ 731,05
Elemento de Despesas: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria
Ficha Orçamentária: 8 - Valor: R$ 1.950,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária:10 - Valor: R$ 1.700,00

Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Projeto/Atividade: 1018 – Contra Partida de Convênios
Elemento de Despesas: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Ficha Orçamentária: 42 – Valor: R$ 103.000,00

Projeto/Atividade: 2009 – Fabricação de Manilhas e Bloquetes
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 54 – Valor: R$ 18.000,00

Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Projeto/Atividade: 2010 – Manut das Atividades – Limpeza Pública
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 58 – Valor: R$ 6.000,00

Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Projeto/Atividade: 2011 – Manut das Ativ. daSemec - 25%
Elemento de Despesas: 3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção
Ficha Orçamentária: 88 - Valor: R$ 2.700,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha Orçamentária: 89 – Valor: R$ 1.280,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 90 – Valor: R$ 12.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais
Ficha Orçamentária: 92 – Valor: R$ 1.150,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.18 – Auxilio Financeiro a Estudantes
Ficha Orçamentária: 299 – Valor: R$ 13.600,00

Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Projeto/Atividade: 2016 – Manut das Ativ. FUNDEB - 60%
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária: 96 – Valor: R$ 13.020,00

Projeto/Atividade: 2016 – Manut. Ativ. FUNDEB – 60%
Elemento de Despesas: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Ficha Orçamentária: 98 – Valor: R$ 4.000,00

Projeto/Atividade: 2025 – Manut. Ativ. Salario Educação
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 109 – Valor: R$ 2.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 110 – Valor: R$ 9.000,00

Projeto/Atividade: 1021 – Aquisição de Bens Móveis -FUNDEB
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha Orçamentária: 114 – Valor: R$ 5.800,00

Projeto/Atividade: 2014 – Manut. Ativ. Creche de 0 A 3 Anos 25%
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 115 – Valor: R$ 8.150,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha Orçamentária: 116 – Valor: R$ 1.300,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 117 – Valor: R$ 10.150,00

Projeto/Atividade: 2019 – Manut. Ativ. Ensino Inf. FUNDEB – 40%
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária: 120 – Valor: R$ 75.000,00

Projeto/Atividade: 2015 – Manut. Atividades - EJA
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 122– Valor: R$ 3.500,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha Orçamentária: 123 – Valor: R$ 1.150,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 124 – Valor: R$ 1.150,00

Projeto/Atividade: 2052 – Manut. Atividades – Apoio ao Proerd
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 125 – Valor: R$ 2.350,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 126 – Valor: R$ 4.700,00

Projeto/Atividade: 2024 – Manut. Atividades – Transporte Escolar - CV
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 304 – Valor: R$ 68.000,00

Unidade: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Ação Social
Projeto/Atividade: 2041 – Manut das Ativ. da Semas
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 226 – Valor: R$ 7.000,00

Projeto/Atividade: 2042 – Manut das Ativ. PAIF
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 234 – Valor: R$ 13.000,00

Projeto/Atividade: 2043 – Manut das Ativ.CMDCA
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 239 – Valor: R$ 5.000,00

SUB TOTAL .....R$ 404.681,05

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 506 de 30/12/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2010/2013, Lei Municipal nº 619de 30/08/2012 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 10 de dezembro de 2013.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:58692BA3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 94/2013

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO."

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso III da Lei 4.320, de 17/03/1964.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente por Anulação Parcial de Dotação no valor de R$ **29.000,00 (Vinte e nove mil reais),** para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2031 – Manut. Das Ativ. Pac´s
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária: 162 – Valor: R$ 29.000,00

SUB TOTAL .....R$ 29.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das unidades abaixo:

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2029 – Manut. Das Ativ. Pab – Fixo
Elemento de Despesas: 3.3.90.32 – Material, bem ou serviços para distr. Gratuita.
Ficha Orçamentária: 151 - Valor: R$ 11.000,00

Projeto/Atividade: 2032 – Manut. Das Ativ. Saúde Bucal
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária: 168 – Valor: R$ 10.000,00

Projeto/Atividade: 2054 – Prog. de Hipertensão e Diabetes
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 177 – Valor: R$ 8.000,00

SUB TOTAL .....R$ 29.000,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 506 de 30/12/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2010/2013, Lei Municipal nº 619de 30/08/2012 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 10 de dezembro de 2013.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:5FE3FFF6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ERRATA Nº 001 DO EDITAL 261/2013 - RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/CPL/2013.

PROCESSO Nº. GI-882/2013
TIPO: **MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE.**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, torna público para conhecimento dos interessados, a ERRATA DO EDITAL Nº 247/2013 referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/CPL/2013., que será realizado no dia 12 de Dezembro às 09:00 horas.

ONDE SE LÊ: 9. DAS DOCUMENTAÇÕES PARA FINS DE HABILITAÇÃO
...Pessoa jurídica cadastrada na Prefeitura:
...h) Certificado de Registro e Regularidade no Conselho Regional de Fisioterapia do Estado da sede da firma licitante.
Pessoa jurídica Não cadastrada na Prefeitura:
...
m) Certificado de Registro e Regularidade no Conselho Regional de Fisioterapia do Estado da sede da firma licitante.

LEIA-SE: 9. DAS DOCUMENTAÇÕES PARA FINS DE HABILITAÇÃO
...
Pessoa jurídica cadastrada na Prefeitura:
...
h) Certificado de Registro e Regularidade no Conselho Regional de Fisioterapia do Estado da sede da firma licitante ou Comprovação de que a empresa licitante possua no seu quadro funcional ou diretor um profissional com registro ativo junto ao Conselho Regional de Fisioterapia.

9.1.2 Pessoa jurídica Não cadastrada na Prefeitura:
...
m) Certificado de Registro e Regularidade no Conselho Regional de Fisioterapia do Estado da sede da firma licitante ou Comprovação de que a empresa licitante possua no seu quadro funcional ou diretor um profissional com registro ativo junto ao Conselho Regional de Fisioterapia.

ONDE SE LÊ: ERRATA Nº 001 DO EDITAL 257/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/CPL/2013.
PROCESSO Nº. GI-882/2013

LEIA-SE: ERRATA Nº 001 DO EDITAL 261/2013 - RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/CPL/2013.
PROCESSO Nº. GI-817/2013

ONDE SE LÊ: ... ERRATA DO EDITAL Nº 247/2013 referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/CPL/2013...

LEIA-SE: ... ERRATA DO EDITAL Nº 261/2013 referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/CPL/2013...

Ficam mantidos os demais pontos e itens do referido Edital.

Teixeirópolis - RO, 10 de Dezembro de 2013.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto Nº 198/gb de 01/11/2013

Publicado por:
Sandra iva Da Costa
Código Identificador:235408F4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

GABINETE DO PREFEITO
RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Theobroma, estabelecido na Avenida Olavo Pires, nº 2041, na cidade de Theobroma, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ nº 05.903.684/0001-55, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado Everton Campos de Queiroz, residente na Rua Rio de Janeiro, nº 3422, portador da Cédula de Identidade nº 723.342, CPF/MF nº 598.499.602-30, devidamente registrado na OAB/RO, nº 2982, com título de habilitação em Direito, doravante denominado Contratado, resolvem :

Clausula Única:

Fica **rescindido**, a partir desta data, o Contrato de Prestação de Serviços firmado no Processo Administrativo nº 006/2011, através da Carta Contrato nº 02/GASUP/2011, firmada em 21 de março 2011, , entre as partes.

Por assim estarem de acordo as partes, firmam a presente rescisão de contrato.

Theobroma, 09 de dezembro de 2013

ROBSON DA SILVA DE OLIVEIRA
Superintendente do Instituto de Previdência

EVERTON CAMPOS DE QUEIROZ
Contratado

Publicado por:
Darlene Maria de Oliveira
Código Identificador:1F9E77A6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
RELAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DE 2013 DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ

Relação de Servidores Ativos e Inativos 2013 da Câmara Municipal de Urupá-RO
Ativos

Nome	Cargo	Admissão	Remuneração
Tiago M. de Oliveira	Vereador/Presidente	01.01.13	3.900,00
Dayane da C.Cagliari	Assessora de Gabinete	01.07.13	701,36
Marcos A.Oda Filho	Assessor Jurídico	01.04.13	1.521,54
Eliane S.O.Souza	Aux.Administrativo	01.02.94	1.804,25
Elizabete C.da Silva	Aux.Administrativo	01.06.93	1.882,70
Genivaldo Cavalcante	Vereador	01.01.09	2.600,00
Jean Augusto de P. Vieira	Vereador	01.01.13	2.600,00
José Lara de Souza	Vereador 2º Secretário	01.01.13	2.600,00
José Roberto de Souza	Vereador	01.01.13	2.600,00
Maria Rodrigues de Souza	Vereadora 2ª Secretária	01.01.13	3.120,00
Jose Lúcio de Oliveira	Vigilante	01.04.93	1.081,41
Osmar Ferreira da Silva	Vereador/Vice-Presidente	01.01.13	2.600,00
Valteone Pereira Maulaz	Vereador	01.01.13	2.60000
Milleny de Jesus Barros	Corrd.Sist.Controle Interno	12.01.09	1.521,54
Valgecir Bernardo Dias	Vereador	12.01.09	2.600,00
Waldir Pinheiro	Aux.Op.Serv.Diversos/Ch.Gabinete	01.05.93	1.977,60

Inativos

Nome	Cargo	Admissão	
Milton Neves de Oliveira	Auxiliar Administrativo	01.06.93	Emprestado p/ Estado
Lorene Cristina L. da F. Santos	Auxiliar Administrativo	01.02.94	Emprestado p/ Estado
Adelice Dutra dos Santos	Auxiliar Serviços Diversos	01.04.94	Aposentada

Publicado por:
Eliane dos Santos de Oliveira
Código Identificador:BC2DDF25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/13

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às oito horas, foi aberta a segunda sessão do Certame Licitatório, realizado no prédio da Prefeitura do Município de Urupá, Estado de Rondônia, sito à Av. Jorge Teixeira, 4872, bairro Alto Alegre, constante nos autos dos Processos nº 980 e 982/13 - Secretaria Municipal de Assistência Social, licitação: Tomada de Preço nº 007/13, do tipo Menor Preço Por Lote. Objeto: **Contratação de empresa para execução de Reforma de 288,53m² e Ampliação de 13,02m² no Abrigo de Menores, Santíssima Trindade situado na Av. Getúlio Vargas, nº 5607, Alto Alegre, nesta cidade conforme Projeto Básico, Minuta de Contrato e Projetos de Engenharia.**
As empresas foram devidamente convocadas para a sessão, conforme consta nos autos do processo. A convocação foi através de email e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, conforme corroborado dentro do processo.
Aberta a sessão, o Presidente recebeu o representante da empresa: **J. J. RAMIRES CONSTRUTORA LTDA,** representada pelo Sr. Joel Ramires Rodrigues, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº. 470.264.302-97.
O Presidente convidou para assistir a sessão o Sr. Enir Erget Mota, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 898.447.002-30 e a Srª. Zélia Lucate Cordeiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 766.347.952-15, funcionários da Prefeitura.
Na seqüência, o Presidente entregou para o representante da empresa: **J. J. RAMIRES CONSTRUTORA LTDA,** uma cópia do Parecer Contábil e uma cópia do Parecer do Setor de Engenharia, para ciência do resultado.
O objetivo da sessão foi de anunciar o resultado da Fase de Habilitação, que foi o seguinte: A Comissão analisou a documentação, com exceção da Qualificação Econômico-Financeira que foi analisada pelo Setor Contábil, que emitiu Parecer e a Qualificação Técnica que foi analisada pelo Setor de Engenharia, que também emitiu parecer. Considerando a análise da Comissão, Parecer Contábil e Parecer do Setor de Engenharia, o Presidente da Comissão decidiu HABILITAR as empresas: **J. J. RAMIRES CONSTRUTORA LTDA e CABANAS CONSTRUTORA LTDA EPP.**
O Presidente da Comissão abriu prazo para interposição de recursos, conforme previsão legal.
O representante da empresa **J. J. RAMIRES CONSTRUTORA LTDA** renunciou quanto ao prazo recursal.
O Presidente da comissão abriu os envelopes de proposta das empresas, que apresentaram os seguintes valores: a empresa **J. J. RAMIRES CONSTRUTORA LTDA** apresentou valor para o Lote 01 R$ 28.283,80 (vinte e oito mil duzentos e oitenta e três reais e oitenta centavos) e para o Lote 02 R$ 51.955,76(cinqüenta e um mil novecentos e cinqüenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**;** a empresa **CABANAS CONSTRUTORA LTDA EPP** apresentou valor para o Lote 01 R$ 30.820,81 (trinta mil oitocentos e vinte reais e oitenta e um centavos) e para o Lote 02 R$ 55.986,97(cinqüenta e cinco mil novecentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos). De acordo com o critério de julgamento estabelecido, o de menor preço, foi declarada vencedora dos lotes 01 e 02 a empresa **J. J. RAMIRES CONSTRUTORA LTDA**.
O Presidente encaminhará o processo para o Setor de Engenharia para analise das planilhas.
O Presidente da Comissão abriu prazo para interposição de recursos, conforme previsão legal.
O representante da empresa **J. J. RAMIRES CONSTRUTORA LTDA** renunciou quanto ao prazo recursal.
O representante da empresa **CABANAS CONSTRUTORA LTDA EPP** será comunicado através de e-mail do teor desta Ata de Sessão Pública e o resultado será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia.
Nada mais havendo a tratar a comissão encerrou a reunião ás oito horas e quarenta oito minutos, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente da Comissão de Licitação e Membros e Representante da empresa e servidores convocados para presenciar abertura dos envelopes de propostas comercial.

COMISSÃO:

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Presidente da CPL/MS

EUZA HELENA CORDEIRO
1º Membro da CPL/MS

ELIANE DUTRA DOS SANTOS LIMA
Secretária da CPL/MS

JOEL DE LIMA SOUZA
2º Membro da CPL/MS

PROPONENTE:

J. J. Ramires Construtora Ltda
JOEL RAMIRES RODRIGUES
CPF: 470.264.302-97

ENIR ERGET MOTA
CPF: 898.447.002-30

ZÉLIA LUCATE CORDEIRO
CPF: 766.347.952-15

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:9CAC2AA3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1164/13.

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado da Dispensa de Licitação nº **002/2013/SEMAS**, referente ao processo nº **1164/2013**, que tem por objetivo **Aquisição de peças, acessórios e serviços para manutenção do veiculo Fiesta placa NDL 3429, Fiat Strada 1.4 placa NCG 3783, Gol placa NBW 7907,** conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

ASSISTÊNCIA SOCIAL decide: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

Aquisição de Peças						
Veículo **Fiat Strada (2010)** Placa **NCG 3783**						
AUTO MECÂNICA EQUIPE LTDA						
ITEM	**UND**	**QUANT**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNITÁRIO**	**TOTAL**
1	Und	01	Escapamento traseiro	-	170,00	170,00
2	Und	01	Abraçadeira do escapamento	-	10,00	10,00
3	Und	01	Lâmpada PV n°06	-	6,00	6,00
4	Und	01	Impulsor	-	55,00	55,00
5	Und	02	Bucha Estabilizador Externo	-	6,00	12,00
6	Und	02	Rolamento Dianteiro	-	37,50	75,00
7	Und	01	Junta homocinética	-	120,00	120,00
8	Und	01	Parabrisa Dianteiro	-	270,00	270,00
VALOR TOTAL.....R$ 718,00						

Aquisição de Peças						
Veículo **Fiesta 1.6 (2010) Placa NDL 3429**						
AUTO MECÂNICA EQUIPE LTDA						
ITEM	**UND**	**QUANT**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNITÁRIO**	**TOTAL**
9	Und	01	Sonda Lambda NGK	-	296,39	296,39
10	Und	04	Velas de Ignição HR5M+U SP45	-	4,36	17,47
11	Und	01	Cabo de Vela NGK SC-F30	-	110,35	110,35
12	Und	01	Kit amortecedor dianteiro	-	476,00	476,00
13	Und	01	Kit batente dianteiro	-	160,00	160,00
14	Und	01	Placa de acionamento do Ar Condicionado	-	490,00	490,00
15	Und	01	Cabo de freio de mão	-	140,00	140,00
16	Und	01	Filtro Ar Condicionado	-	35,00	35,00
17	JG	01	Rolamento dianteiro	-	75,00	75,00
VALOR TOTAL.....R$ 1.800,21						

Aquisição de Peças						
Veículo **Gol 1.0 (2012/2013)** Placa **NBW 7907**						
AUTO MECÂNICA EQUIPE LTDA						
ITEM	**UND**	**QUANT**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNITÁRIO**	**TOTAL**
18	Und	02	Rolamento Dianteiro	-	37,50	75,00
19	Und	02	Rolamento Traseiro	-	22,50	45,00
20	Und	02	Pivô dianteiro	-	22,50	45,00
21	PAR	01	Pastilha de freio dianteiro	-	45,00	45,00
22	PAR	01	Disco de freio dianteiro	-	55,00	55,00
VALOR TOTAL.....				**R$ 265,00**		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....				**R$ 2.783,21**		

Prestação de Serviços					
SERVIÇOS - FIAT STRADA (2010) Placa NCG 3783					
Item	**Unid**	**Quant**	**Especificação**	**Vlr Unit**	**Vlr total**
1	Serv.	1	Mão obra de solda no escape dianteiro	90,00	90,00
2	Serv.	1	Serviço Troca do escapamento traseiro	40,00	40,00
3	Serv.	1	Serviço de troca do impulsor e lâmpada	55,00	55,00
4	Serv.	1	Serviço de substituição do Parabrisa Dianteiro.	40,00	40,00
5	Serv.	1	Serviço de troca do rolamento dianteiro e junta homocinética.	30,00	30,00
VALOR TOTAL.....R$ 255,00					

SERVIÇOS - Fiesta 1.6 (2010) Placa NDL 3429

Item	Unid	Quant	Especificação	Vlr Unit	Vlr total
6	Serv.	1	Descarbonização corpo borboleta	40,00	40,00
7	Serv.	1	Consulta e regulagem de Injeção Eletrônica	80,00	80,00
8	Serv.	4	Limpeza de Bico Injetor Mult-ponto	5,00	20,00
9	Serv.	1	Troca de Amortecedor	70,00	70,00
10	Serv.	1	Troca do Kit batente dianteiro	10,00	10,00
11	Serv.	1	Troca do rolamento dianteiro	10,00	10,00
12	Serv.	1	Troca de placa de acionamento do Ar Condicionado	150,00	150,00
13	Serv.	1	Troca do filtro do Ar Condicionado	15,00	15,00
14	Serv.	1	Troca do Rolamento dianteiro	60,00	60,00
VALOR TOTAL.....R$ 455,00					

SERVIÇOS - GOL 1.0 (2012/2013) Placa NBW 7907

Item	Unid	Quant	Especificação	Vlr Unit	Vlr total
15	Serv.	1	Troca do Rolamento Dianteiro	60,00	60,00
16	Serv.	1	Troca do Rolamento Traseiro	30,00	30,00
17	Serv.	2	Troca do Pivô dianteiro	7,50	15,00
18	Serv.	1	Troca da Pastilha de freio dianteiro	10,00	10,00
19	Serv.	1	Troca do Disco de freio dianteiro	10,00	10,00
20	Serv.	1	Alinhamento e balanceamento	60,00	60,00
VALOR TOTAL.....				**R$ 185,00**	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....				**R$ 895,00**	

Urupá – RO, 10/12/2013.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:4562FFC9

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAÇÃO PARCIAL DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/13.

TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais, o Prefeito Revoga Parcialmente o Pregão Eletrônico nº **002/2013**, referente ao processo nº **062/2013**, que tem por objetivo **Aquisição de Pneus e câmaras de ar**, conforme solicitação da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura,** decide: **REVOGAR PARCIALMENTE** o resultado aludido do certame em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP					
ITEM	**UND**	**QUANT**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNITÁRIO**	**TOTAL**
08	Und	04	Pneus agrícola com câmara 550-16, 12 lonas	goodyear	2.050,00	8.200,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 8.200,00						

Urupá – RO, 10/12/2013.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:1C4C3106

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/13.

No uso de suas atribuições legais, o Prefeito homologa o Pregão Eletrônico nº **002/2013**, referente ao processo nº **062/2013**, que tem por objetivo **Aquisição de Pneus e câmaras de ar**, conforme solicitação da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura,** decide: **HOMOLOGAR PARCIALMENTE** o resultado aludido do certame em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP						
ITEM	**UND**	**QUANT**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNITÁRIO**	**TOTAL**
08	Und	04	Pneus agrícola com câmara 550-16, 12 lonas	goodyear	391,00	1.564,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 1.564,00						

Urupá – RO, 10/12/2013.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:5C37F976

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2013

Ata de Registro de Preços nº 034/2013
Referente ao Pregão Eletrônico nº 033/2013
Processo Administrativo nº 778/2013
Validade: 03/09/2013 a 03/09/2014 - 12 (doze) meses

Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço, para futura e **Eventual Locação de Horas/Máquinas motoniveladora e Minicarregadeira**, que serão utilizados para as atividades administrativas em diversas áreas da Prefeitura Municipal de Buritis, visando dar maior agilidade nas ações do município, buscando dentro das normas legais a forma mais eficiente. Ficando adstrita a Lei Federal 10.520/2002, Decretos Municipais 2812/2011, 2680/11, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93.
Os preços registrados, a especificação , os quantitativos e a empresa fornecedora, constarão no quadro abaixo:

Empresa: **INOVAR ENCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA – EPP.**

Lote	Especificação	Unid.	Quant	Valor Unt.R$	Valor Total R$	Marca
02	Locação de horas de **Minicarregadeira** podendo chegar até o número de 02 (duas) máquinas em atividade. As máquinas deverão atender aos requisitos ora descritos: caçamba regulável com capacidade de até 1.5 m³, potência de motor de até 60 HP, com hodômetro e horímetro funcionando e demais itens em perfeitas condições de uso, **com o operador**, para atendimento as necessidade desta SEMOSP, por um período estimado de até 1.000 (mil horas). Sendo que as despesas com combustíveis (óleo diesel, graxa e lubrificantes), também (troca de peças, conserto de pneus, lavagem e demais despesas oriundas desta contratação), correrão por conta da Empresa vencedora do Certame Licitatório.	HORAS	1000	86,00	86.000,00	Volvo MC80B

Empresa: **TERRAFACIL ATERROS E TERRAPLANAGENS LTDA – ME**

Lote	Especificação	Unid.	Quant	Valor Unt.R$	Valor Total R$	Marca
01	Locação de horas de **Motoniveladora** podendo chegar até o número de 06 (seis) máquinas em atividade. As máquinas deverão atender aos requisitos ora descritos: lâmina regulável, escarificador traseiro, potência de motor de até 130 HP, com hodômetro e horímetro funcionando e demais itens em perfeitas condições de uso, **com o operador**, para atendimento as necessidade desta SEMOSP, por um período estimado de até 10.000 (dez mil horas). Sendo que as despesas com combustíveis (óleo diesel, graxa e lubrificantes), também (troca de peças, conserto de pneus, lavagem e demais despesas oriundas desta contratação), correrão por conta da Empresa vencedora do Certame Licitatório.	HORAS	10.000	113,90	1.139.000,00	Caterpillar / 140B

Obs: A íntegra da Ata nº 034/2013, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 11 de Dezembro de 2013.

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
Superintendente de Licitações Contratos e Pregoeiro

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:1B1BBB5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2013

Ata de Registro de Preços nº 008/2013
Referente ao Pregão Eletrônico nº 028/2013 – SRP
Processo Administrativo nº 178/2013
Validade: 11/09/2013 a 11/09/2014 - 12 (doze) meses
Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço, para **Eventual Aquisição de Faixas e Camisetas,** que serão utilizados nas manutenções das atividades administrativas em diversas áreas da Prefeitura Municipal de Buritis, visando dar maior agilidade nas ações do município, buscando dentro das normas legais a forma mais eficiente. Ficando adstrita a Lei Federal 10.520/2002, Decretos Municipais 2812/2011, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93.

Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e a empresa fornecedora constarão no quadro abaixo:

Empresa**: E.S INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA-ME**

LOTE 1

Item	*Descrição*	*Unid.*	*Quant.*	*Marca*	*Valor unit.*	*Valor Total*
1	**Confecção de faixa** em tecido tipo mourim para divulgação de eventos	Metros	**3.722**	Azulão	9,00	33.498,00
2	**Confecção de faixa** em nível 330G, com impressão digital, colorida para divulgação de eventos.	Metros	**902**	Azulão	30,50	27.511,00
03	**Confecção de Banner,** medindo 1,20 X 1,50 cada, com impressão digital, colorido para divulgação de eventos.	UND	**20**	Azulão	89,55	1.791,00

LOTE 02

Item	*Descrição*	*Unid.*	*Quant.*	*Marca*	*Valor unit.*	*Valor Total*
1	**Camiseta Gola Pólo, feminina M** em Piquet Penteado, na cor Preta, Frente: Logomarca: brasão do município, lado esquerdo, tamanho 05 cm, Silkada em 07 cores. Descrito abaixo do brasão: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Costas: SEMAGRIMA	UND	**50**	Azulão	20,00	1.000,00
2	**Camiseta Gola Pólo, feminina G,** em Piquet Penteado, na cor Preta, Frente: Logomarca: brasão do município, lado esquerdo, tamanho 05 cm, Silkada em 07 cores. Descrito abaixo do brasão: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Costas: SEMAGRIMA.	UND	**50**	Azulão	20,00	1.000,00
3	**Camiseta Gola Pólo Masculina G,** 100% algodão Penteado, na cor Branca, Frente: Logomarca: brasão do município, lado esquerdo, tamanho 05 cm, Silkada em 07 cores. Descrito abaixo do brasão: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Costas: SEMAGRIMA	UND	**50**	Azulão	12,00	600,00
4	**Camiseta Gola Pólo Masculina GG,** 100% algodão Penteado, na cor Branca, Frente: Logomarca: brasão do município, lado esquerdo, tamanho 05 cm, Silkada em 07 cores. Descrito abaixo do brasão: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Costas: SEMAGRIMA	UND	**50**	Azulão	12,00	600,00
5	**Camiseta Baby Look feminina P** em 100% Algodão Penteado, na cor Preta, Frente: Logomarca: brasão do município, lado esquerdo, tamanho 05 cm, Silkada em 07 cores. Descrito abaixo do brasão: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Costas: SEMAGRIMA	UND	**50**	Azulão	12,00	600,00
6	**Camiseta Baby Look feminina M,** 100% Algodão Penteado, na cor Preta, Frente: Logomarca: brasão do município, lado esquerdo, tamanho 05 cm, Silkada em 07 cores. Descrito abaixo do brasão: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Costas: SEMAGRIMA	UND	**50**	Azulão	12,00	600,00
7	**Camiseta Baby Look, feminina G,** 100% Algodão Penteado, na cor Preta, Frente: Logomarca: brasão do município, lado esquerdo, tamanho 05 cm, Silkada em 07 cores. Descrito abaixo do brasão: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Costas: SEMAGRIMA	UND	**50**	Azulão	12,00	600,00
8	**Camiseta Baby Look, feminina GG,** 100% Algodão Penteado, na cor Preta, Frente: Logomarca: brasão do município, lado esquerdo, tamanho 05 cm, Silkada em 07 cores. Descrito abaixo do brasão: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Costas: SEMAGRIMA	UND	**50**	Azulão	12,00	600,00
9	**Camiseta Básica Masculina M** em 100% Algodão Penteado, na cor Preta, Frente: Logomarca: brasão do município, lado esquerdo, tamanho 05 cm, Silkada em 07 cores. Descrito abaixo do brasão: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Costas: SEMAGRIMA	UND	**100**	Azulão	12,00	1.200,00
10	**Camiseta Básica Masculina G** em 100% Algodão Penteado, gola em V, manga curta, na cor Preta, Frente: Logomarca: brasão do município, lado esquerdo, tamanho 05 cm, Silkada em 07 cores. Descrito abaixo do brasão: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Costas: SEMAGRIMA	UND	**100**	Azulão	12,00	1.200,00
11	**Camiseta Básica, PP,** malha fria em PV, gola em V, manga curta, na cor AZUL ROYAL, Frente: Logomarca do Projeto da Agricultura Familiar, tamanho 14 cm, Silkada em 05 cores. Atrás Logomarca: brasão do município e embaixo do brasão Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.	UND	**100**	Azulão	10,00	1.000,00
12	**Camiseta Básica, P,** em malha fria em PV, gola em V, manga curta, na cor AZUL ROYAL, Frente: Logomarca do Projeto da Agricultura Familiar, tamanho 14 cm, Silkada em 05 cores. Atrás Logomarca: brasão do município e embaixo do brasão Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.	UND	**100**	Azulão	10,00	1.000,00
13	**Camiseta Básica, M,** em malha fria em PV, gola em V, manga curta, na cor AZUL ROYAL, Frente: Logomarca do Projeto da Agricultura Familiar, tamanho 14 cm, Silkada em 05 cores. Atrás Logomarca: brasão do município e embaixo do brasão Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.	UND	**100**	Azulão	10,00	1.000,00
14	**Camiseta Baby Look, P,** em malha fria em PV, gola em V, manga curta, na cor AZUL ROYAL, Frente: Logomarca do Projeto, tamanho 14 cm, silkada em 05 cores para o Projeto Agricultura Familiar. Atrás Logomarca da Prefeitura Municipal de Buritis/RO.	UND	**100**	Azulão	10,00	1.000,00
15	**Camiseta Baby Look, M,** malha fria em PV, gola em V, manga curta, na cor AZUL ROYAL, Frente: Logomarca do Projeto, tamanho 14 cm, silkada em 05 cores para o Projeto Agricultura Familiar. Atrás Logomarca da Prefeitura Municipal de Buritis/RO.	UND	**100**	Azulão	10,00	1.000,00
16	**Camiseta Baby Look, G**, malha fria em PV, gola em V, manga curta, na cor AZUL ROYAL, Frente: Logomarca do Projeto da Agricultura Familiar, tamanho 14 cm, Silkada em 05 cores. Atrás Logomarca: brasão do município e embaixo do brasão Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.	UND	**100**	Azulão	10,00	1.000,00
17	**Camiseta Manga Comprida Básica Masculina M** em 100% Algodão Penteado, na cor Verde Bandeira, Frente: Logomarca: brasão do município, lado esquerdo, tamanho 05 cm, Silkada em 07 cores. Descrito abaixo do brasão: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Costas: SEMAGRIMA	UND	**50**	Azulão	12,00	600,00
18	**Camiseta Manga Comprida Básica Masculina G** em 100% Algodão Penteado, na cor Verde Bandeira, Frente: Logomarca: brasão do município, lado esquerdo, tamanho 05 cm, Silkada em 07 cores. Descrito abaixo do brasão: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Costas: SEMAGRIMA	UND	**50**	Azulão	12,00	600,00
19	**Camiseta Manga Comprida Básica Masculina GG** em 100% Algodão Penteado, na cor Verde Bandeira, Frente: Logomarca: brasão do município, lado esquerdo, tamanho 05 cm, Silkada em 07 cores. Descrito abaixo do brasão: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Costas: SEMAGRIMA	UND	**50**	Azulão	12,50	625,00
20	**Camiseta baby look**, **gola polo, feminina M,** malha fria penteado, na cor preta, manga CURTA, com bolso. FRENTE: logomarca: brasão do município, lado esquerdo, tamanho 05 cm, Silkada em 07 cores. Descrito abaixo do brasão: Secretaria Municipal de Fazenda, Coordenadoria de Fiscalização e Tributação. COSTAS: FISCALIZAÇÃO	UND	**7**	Azulão	19,00	133,00
21	**Camiseta baby look, gola polo, feminina G**, malha fria penteado, na cor preta, manga CURTA, com bolso. FRENTE: logomarca: brasão do município, lado esquerdo, tamanho 05 cm, Silkada em 07 cores. Descrito abaixo do brasão: Secretaria Municipal de Fazenda, Coordenadoria de Fiscalização e Tributação. COSTAS: FISCALIZAÇÃO	UND	**7**	Azulão	19,00	133,00
22	**Camiseta, gola polo, masculina P**, malha fria penteado, na cor preta, manga CURTA, com bolso. FRENTE: logomarca: brasão do município, lado esquerdo, tamanho 05 cm, Silkada em 07 cores. Descrito abaixo do brasão: Secretaria Municipal de Fazenda, Coordenadoria de Fiscalização e Tributação. COSTAS: FISCALIZAÇÃO	UND	**6**	Azulão	16,00	96,00
23	**Camiseta, gola polo, masculina G**, malha fria penteado, na cor preta, manga LONGA, com bolso. FRENTE: logomarca: brasão do município, lado esquerdo, tamanho 05 cm, Silkada em 07 cores. Descrito abaixo do brasão: Secretaria Municipal de Fazenda, Coordenadoria de Fiscalização e Tributação. COSTAS: FISCALIZAÇÃO	UND	**10**	Azulão	16,00	160,00
24	**Camiseta, gola polo, masculina G**, malha fria penteado, na cor preta, manga LONGA, com bolso. FRENTE: logomarca: brasão do município, lado esquerdo, tamanho 05 cm, Silkada em 07 cores. Descrito abaixo do brasão: Secretaria Municipal de Fazenda, Regularização	UND	**8**	Azulão	16,00	128,00

	Fundiária. COSTAS: FISCALIZAÇÃO					
25	**Camiseta, gola polo, masculina M**, malha fria penteado, na cor preta, manga LONGA, com bolso. FRENTE: logomarca: brasão do município, lado esquerdo, tamanho 05 cm, Silkada em 07 cores. Descrito abaixo do brasão: Secretaria Municipal de Fazenda, Regularização Fundiária. COSTAS: FISCALIZAÇÃO	UND	**8**	Azulão	16,00	128,00
26	**Camiseta baby look, gola polo, feminina G**, malha fria penteado, na cor preta, manga CURTA, com bolso. FRENTE: logomarca: brasão do município, lado esquerdo, tamanho 05 cm, Silkada em 07 cores. Descrito abaixo do brasão: Secretaria Municipal de Fazenda, Regularização Fundiária. COSTAS: FISCALIZAÇÃO	UND	**6**	Azulão	16,00	96,00
27	**Camiseta baby look, gola polo, feminina EG**, malha fria penteado, na cor preta, manga CURTA, com bolso. FRENTE: logomarca: brasão do município, lado esquerdo, tamanho 05 cm, Silkada em 07 cores. Descrito abaixo do brasão: Secretaria Municipal de Fazenda, Regularização Fundiária. COSTAS: FISCALIZAÇÃO	UND	**6**	Azulão	16,00	96,00
28	**Camiseta, gola polo, masculina M,** malha fria penteado, na cor CINZA, manga LONGA, com bolso. FRENTE: logomarca: brasão do município, lado esquerdo, tamanho 05 cm, Silkada em 07 cores. Descrito abaixo do brasão: Prefeitura Municipal de Buritis	UND	**4**	Azulão	16,00	64,00
29	**Camiseta Básica, 8 anos,** em malha fria em PV, gola em V, manga curta, na cor VERDE BANDEIRA, Frente: Logomarca do Projeto, tamanho 14 cm, silkada em 06 cores. Atrás Logomarca da Prefeitura Municipal de Buritis/RO	UND	**15**	Azulão	10,00	150,00
30	**Camiseta Básica, 10 anos,** em **Malha Fria em PV**, gola em V, manga curta, na cor VERDE BANDEIRA, Frente: Logomarca do Projeto, tamanho 14 cm, silkada em 06 cores. Atrás Logomarca da Prefeitura Municipal de Buritis/RO	UND	**25**	Azulão	10,00	250,00
31	**Camiseta Básica, 12 anos,** em **Malha Fria em PV**, gola em V, manga curta, na cor VERDE BANDEIRA, Frente: Logomarca do Projeto, tamanho 14 cm, silkada em 06 cores. Atrás. Atrás Logomarca da Prefeitura Municipal de Buritis/RO	UND	**30**	Azulão	10,00	300,00
32	**Camiseta Básica, 14 anos, Malha Fria em PV**, gola em V, manga curta, na cor VERDE BANDEIRA, Frente: Logomarca do Projeto, tamanho 14 cm, silkada em 06 cores. Atrás. Atrás Logomarca da Prefeitura Municipal de Buritis/RO	UND	**30**	Azulão	10,00	300,00
33	**Camiseta Básica, PP,** malha fria em PV, gola em V, manga curta, na cor BRANCA, Frente: Logomarca do Projeto, tamanho 14 cm, Silkada em 05 cores para Projeto Juventude Cidadã. Atrás Logomarca da Prefeitura Municipal de Buritis/RO	UND	**15**	Azulão	10,00	150,00
34	**Camiseta Básica, P,** em malha fria em PV, gola em V, manga curta, na cor BRANCA, Frente: Logomarca do Projeto, tamanho 14 cm, silkada em 05 cores para o Projeto Juventude Cidadã. Logomarca da Prefeitura Municipal de Buritis/RO	UND	**20**	Azulão	10,00	200,00
35	**Camiseta Básica, M,** em malha fria em PV, gola em V, manga curta, na cor BRANCA, Frente: Logomarca do Projeto, tamanho 14 cm, Silkada em 05 cores para o Projeto Juventude Cidadã. Logomarca da Prefeitura Municipal de Buritis/RO.	UND	**25**	Azulão	10,00	250,00
36	**Camiseta Baby Look, P,** em malha fria em PV, gola em V, manga curta, na cor BRANCA, Frente: Logomarca do Projeto, tamanho 14 cm, silkada em 05 cores para o Projeto Juventude Cidadã.	UND	**10**	Azulão	10,00	100,00
37	**Camiseta Baby Look, M,** malha fria em PV, gola em V, manga curta, na cor BRANCA, Frente: Logomarca do Projeto, tamanho 14 cm, silkada em 05 cores para o Projeto Juventude Cidadã.	UND	**20**	Azulão	10,00	200,00
38	**Camiseta Baby Look, G**, malha fria em PV, gola em V, manga curta, na cor BRANCA, Frente: Logomarca do Projeto, tamanho 14 cm, Silkada em 05 cores para o Projeto Juventude Cidadã.	UND	**10**	Azulão	10,00	100,00
39	**Camiseta Básica, M** em malha fria em PV, gola em V, manga curta, na cor BRANCA, Frente: Logomarca do Projeto, tamanho 14 cm, silkada em 05 cores. Atrás Logomarca da Prefeitura Municipal de Buritis/RO	UND	**90**	Azulão	10,00	900,00
40	**Camiseta Básica, G** em malha fria em PV, gola em V, manga curta, na cor BRANCA, Frente: Logomarca do Projeto, tamanho 14 cm, silkada em 05 cores. Atrás Logomarca da Prefeitura Municipal de Buritis/RO	UND	**50**	Azulão	10,00	500,00
41	**Camiseta Baby Look, P,** em malha fria em PV, gola em V, manga curta, na cor BRANCA, Frente: Logomarca do Projeto, tamanho 14 cm, silkada em 05 cores. Atrás Logomarca da Prefeitura Municipal de Buritis/RO	UND	**60**	Azulão	10,00	600,00
42	**Camiseta Baby Look, M,** em malha fria em PV, gola em V, manga curta, na cor BRANCA, Frente: Logomarca do Projeto, tamanho 14 cm, silkada em 05 cores. Atrás Logomarca da Prefeitura Municipal de Buritis/RO.	UND	**90**	Azulão	10,00	900,00
43	**Camiseta Baby Look, G,** em malha fria em PV, gola em V, manga curta, na cor BRANCA, Frente: Logomarca do Projeto, tamanho 14 cm, silkada em 05 cores. Atrás Logomarca da Prefeitura Municipal de Buritis/RO.	UND	**90**	Azulão	10,00	900,00
44	**Camisetas para Campanha da Dengue.** CAMISETAS - Cor Branca, com mangas curta e colarinho amarelo, com Logomarca da Campanha nas (costas), tamanho P, Tecido: Malha fria de 1ª qualidade.	Unid	**60**	Azulão	10,00	600,00
45	**Camisetas para Campanha da Dengue.** CAMISETAS - Cor Branca, com mangas curta e colarinho amarelo, com Logomarca da Campanha nas (costas), tamanho M, Tecido: Malha fria de 1ª qualidade.	Unid	**60**	Azulão	10,00	600,00
46	**Camisetas para Campanha da Dengue.** CAMISETAS - Cor Branca, com mangas curta e colarinho amarelo, com Logomarca da Campanha nas (costas), tamanho G, Tecido: Malha fria de 1ª qualidade.	Unid	**80**	Azulão	10,00	800,00
47	**Camisetas para Campanha da Malária** CAMISETAS - Cor Branca, com mangas curta e colarinho Azul, com Logomarca da Campanha na (frente), e nas costas a identificação da SEMUSA, tamanho PP, Tecido: Malha fria de 1ª qualidade.	Unid	**60**	Azulão	10,00	600,00
48	**Camisetas para Campanha da Malária** CAMISETAS - Cor Branca, com mangas curta e colarinho Azul, com Logomarca da Campanha na (frente), e nas costas a identificação da SEMUSA, tamanho P, Tecido: Malha fria de 1ª qualidade.	Unid	**60**	Azulão	10,00	600,00
49	**Camisetas para Campanha da Malária** CAMISETAS - Cor Branca, com mangas curta e colarinho Azul, com Logomarca da Campanha na (frente), e nas costas a identificação da SEMUSA, tamanho, Tecido M: Malha fria de 1ª qualidade.	Unid	**40**	Azulão	10,00	400,00
50	**Camisetas para Campanha da Malária** CAMISETAS - Cor Branca, com mangas curta e colarinho Azul, com Logomarca da Campanha na (frente), e nas costas a identificação da SEMUSA, tamanho G, Tecido: Malha fria de 1ª qualidade.	Unid	**40**	Azulão	10,00	400,00
51	**Camisetas para Campanha HIV** CAMISETAS - Cor VERMELHA, com mangas curta e colarinho BRANCO, com Logomarca da Campanha na (FRENTE), nas costas identificação da SEMUSA, tamanho PP, Tecido: Malha fria de 1ª qualidade.	Unid	**60**	Azulão	10,00	600,00
52	**Camisetas para Campanha HIV** CAMISETAS - Cor VERMELHA, com mangas curta e colarinho BRANCO, com Logomarca da Campanha na (FRENTE), nas costas identificação da SEMUSA, tamanho P, Tecido: Malha fria de 1ª qualidade.	Unid	**60**	Azulão	10,00	600,00
53	**Camisetas para Campanha HIV** CAMISETAS - Cor VERMELHA, com mangas curta e colarinho BRANCO, com Logomarca da Campanha na (FRENTE), nas costas identificação da SEMUSA, tamanho M, Tecido: Malha fria de 1ª qualidade.	Unid	**40**	Azulão	10,00	400,00
54	**Camisetas para Campanha HIV** CAMISETAS - Cor VERMELHA, com mangas curta e colarinho BRANCO, com Logomarca da Campanha na (FRENTE), nas costas identificação da SEMUSA, tamanho G, Tecido: Malha fria de 1ª qualidade.	Unid	**40**	Azulão	10,00	400,00
55	**Camisetas para Campanha Hepatite** CAMISETAS - Cor Branca, com mangas curta e	Unid	**60**	Azulão	10,00	600,00

	colarinho Amarelo, com Logomarca da Campanha na (frente) e nas costas identificação da SEMUSA tamanho PP, Tecido: Malha fria de 1ª qualidade.					
56	**Camisetas para Campanha Hepatite** CAMISETAS - Cor Branca, com mangas curta e colarinho Amarelo, com Logomarca da Campanha na (frente) e nas costas identificação da SEMUSA tamanho P, Tecido: Malha fria de 1ª qualidade.	Unid	**60**	Azulão	10,00	600,00
57	**Camisetas para Campanha Hepatite** CAMISETAS - Cor Branca, com mangas curta e colarinho Amarelo, com Logomarca da Campanha na (frente) e nas costas identificação da SEMUSA tamanho M, Tecido: Malha fria de 1ª qualidade.	Unid	**40**	Azulão	10,00	400,00
58	**Camisetas para Campanha Hepatite** CAMISETAS - Cor Branca, com mangas curta e colarinho Amarelo, com Logomarca da Campanha na (frente) e nas costas identificação da SEMUSA tamanho G, Tecido: Malha fria de 1ª qualidade.	Unid	**40**	Azulão	10,00	400,00
59	**Camisetas para Campanha da Saúde da Mulher** CAMISETAS - Cor Branca, com mangas curta e colarinho Branco, com Logomarca da Campanha na (frente), nas costas identificação da SEMUSA, tamanho P, Tecido: Malha fria de 1ª qualidade.	Unid	**60**	Azulão	10,00	400,00
60	**Camisetas para Campanha da Saúde da Mulher** CAMISETAS - Cor Branca, com mangas curta e colarinho Branco, com Logomarca da Campanha na (frente), nas costas identificação da SEMUSA, tamanho PP, Tecido: Malha fria de 1ª qualidade.	Unid	**60**	Azulão	10,00	600,00
61	**Camisetas para Campanha da Saúde da Mulher** CAMISETAS - Cor Branca, com mangas curta e colarinho Branco, com Logomarca da Campanha na (frente), nas costas identificação da SEMUSA, tamanho M, Tecido: Malha fria de 1ª qualidade.	Unid	**40**	Azulão	10,00	400,00
62	**Camisetas para Campanha da Saúde da Mulher** CAMISETAS - Cor Branca, com mangas curta e colarinho Branco, com Logomarca da Campanha na (frente), nas Costas identificação da SEMUSA, tamanho G, Tecido: Malha fria de 1ª qualidade.	Unid	**40**	Azulão	10,00	400,00
63	**Camisetas para Campanha da Saúde do Homem (NOVEMBRO AZUL)** CAMISETAS - Cor Azul, com mangas curta e colarinho Branco, com Logomarca da Campanha na (frente), e nas costas identificação da SEMUSA tamanho P, Tecido: Malha fria de 1ª qualidade.	Unid	**60**	Azulão	10,00	600,00
64	**Camisetas para Campanha da Saúde do Homem (NOVEMBRO AZUL)** CAMISETAS - Cor Azul, com mangas curta e colarinho Branco, com Logomarca da Campanha na (frente), e nas costas identificação da SEMUSA tamanho PP, Tecido: Malha fria de 1ª qualidade.	Unid	**60**	Azulão	10,00	600,00
65	**Camisetas para Campanha da Saúde do Homem (NOVEMBRO AZUL)** CAMISETAS - Cor Azul, com mangas curta e colarinho Branco, com Logomarca da Campanha na (frente), e nas costas identificação da SEMUSA tamanho M, Tecido: Malha fria de 1ª qualidade.	Unid	**40**	Azulão	10,00	400,00
66	**Camisetas para Campanha da Saúde do Homem (NOVEMBRO AZUL)** CAMISETAS - Cor Azul, com mangas curta e colarinho Branco, com Logomarca da Campanha na (frente), e nas costas identificação da SEMUSA tamanho G, Tecido: Malha fria de 1ª qualidade.	Unid	**40**	Azulão	10,00	400,00
67	**Camisetas para Campanha do Outubro Rosa** CAMISETAS - Cor Rosa pink, com mangas curta e colarinho Rosa, com Logomarca da Campanha na (frente), e nas costas identificação da SEMUSA tamanho P, Tecido: Malha fria de 1ª qualidade.	Unid	**60**	Azulão	10,00	600,00
68	**Camisetas para Campanha do Outubro Rosa** CAMISETAS - Cor Rosa pink, com mangas curta e colarinho Rosa, com Logomarca da Campanha na (frente), e nas costas identificação da SEMUSA tamanho PP, Tecido: Malha fria de 1ª qualidade.	Unid	**60**	Azulão	10,00	600,00
69	**Camisetas para Campanha do Outubro Rosa** CAMISETAS - Cor Rosa pink, com mangas curta e colarinho Rosa, com Logomarca da Campanha na (frente), e nas costas identificação da SEMUSA tamanho M, Tecido: Malha fria de 1ª qualidade.	Unid	**40**	Azulão	10,00	400,00
70	**Camisetas para Campanha do Outubro Rosa** CAMISETAS - Cor Rosa pink, com mangas curta e colarinho Rosa, com Logomarca da Campanha na (frente), e nas costas identificação da SEMUSA tamanho G, Tecido: Malha fria de 1ª qualidade.	Unid	**40**	Azulão	10,00	400,00
71	**Camisetas para Campanha da Vacinação Canina.** CAMISETAS - Cor Cinza, com mangas curta e colarinho Cinza, com Logomarca da Campanha na (frente), e nas costas identificação da SEMUSA, tamanho P, Tecido: Malha fria de 1ª qualidade.	Unid	**60**	Azulão	10,00	600,00
72	**Camisetas para Campanha da Vacinação Canina.** CAMISETAS - Cor Cinza, com mangas curta e colarinho Cinza, com Logomarca da Campanha na (frente), e nas costas identificação da SEMUSA, tamanho PP, Tecido: Malha fria de 1ª qualidade.	Unid	**60**	Azulão	10,00	600,00
73	**Camisetas para Campanha da Vacinação Canina.** CAMISETAS - Cor Cinza, com mangas curta e colarinho Cinza, com Logomarca da Campanha na (frente), e nas costas identificação da SEMUSA, tamanho M, Tecido: Malha fria de 1ª qualidade.	Unid	**40**	Azulão	10,00	400,00
74	**Camisetas para Campanha da Vacinação Canina.** CAMISETAS - Cor Cinza, com mangas curta e colarinho Cinza, com Logomarca da Campanha na (frente), e nas costas identificação da SEMUSA, tamanho G, Tecido: Malha fria de 1ª qualidade.	Unid	**40**	Azulão	10,00	400,00
75	**Camisetas para Campanha da Vacinação Humana (Pólio, Influenza, etc)** CAMISETAS - Cor Branca, com mangas curta e colarinho Cinza, com Logomarca da Campanha na (frente), e nas costas identificação da SEMUSA tamanho P, Tecido: Malha fria de 1ª qualidade.	Unid	**60**	Azulão	10,00	600,00
76	**Camisetas para Campanha da Vacinação Humana (Pólio, Influenza, etc)** CAMISETAS - Cor Branca, com mangas curta e colarinho Cinza, com Logomarca da Campanha na (frente), e nas costas identificação da SEMUSA tamanho PP, Tecido: Malha fria de 1ª qualidade.	Unid	**60**	Azulão	10,00	600,00
77	**Camisetas para Campanha da Vacinação Humana (Pólio, Influenza, etc)** CAMISETAS - Cor Branca, com mangas curta e colarinho Cinza, com Logomarca da Campanha na (frente), e nas costas identificação da SEMUSA tamanho M, Tecido: Malha fria de 1ª qualidade.	Unid	**40**	Azulão	10,00	400,00
78	**Camisetas para Campanha da Vacinação Humana (Pólio, Influenza, etc)** CAMISETAS - Cor Branca, com mangas curta e colarinho Cinza, com Logomarca da Campanha na (frente), e nas costas identificação da SEMUSA tamanho G, Tecido: Malha fria de 1ª qualidade.	Unid	**40**	Azulão	10,00	400,00
79	**Camisetas para Campanha da Semana do IDOSO.** CAMISETAS - Cor Branca, com mangas curta e colarinho Verde, com Logomarca da Campanha na (frente), e nas costas identificação da SEMUSA, tamanho P, Tecido: Malha fria de 1ª qualidade.	Unid	**60**	Azulão	10,00	600,00
80	**Camisetas para Campanha da Semana do IDOSO.** CAMISETAS - Cor Branca, com mangas curta e colarinho Verde, com Logomarca da Campanha na (frente), e nas costas identificação da SEMUSA, tamanho PP, Tecido: Malha fria de 1ª qualidade.	Unid	**60**	Azulão	10,00	600,00
81	**Camisetas para Campanha da Semana do IDOSO.** CAMISETAS - Cor Branca, com mangas curta e colarinho Verde, com Logomarca da Campanha na (frente), e nas costas identificação da SEMUSA, tamanho M, Tecido: Malha fria de 1ª qualidade.	Unid	**40**	Azulão	10,00	400,00
82	**Camisetas para Campanha da Semana do IDOSO.** CAMISETAS - Cor Branca, com mangas curta e colarinho Verde, com Logomarca da Campanha na (frente), e nas costas identificação da SEMUSA, tamanho P, Tecido: Malha fria de 1ª qualidade.	Unid	**40**	Azulão	10,00	400,00
83	**Camisetas para Campanha da Semana do Hiperdia** CAMISETAS - Cor Branca, com mangas curta e colarinho Verde, com Logomarca da Campanha na (frente), e nas costas identificação da SEMUSA, tamanho P, Tecido: Malha fria de 1ª qualidade.	Unid	**60**	Azulão	10,00	600,00
84	**Camisetas para Campanha da Semana do Hiperdia** CAMISETAS - Cor Branca, com mangas curta e colarinho Verde, com Logomarca da Campanha na (frente), e nas costas identificação da SEMUSA, tamanho PP, Tecido: Malha fria de 1ª qualidade.	Unid	**60**	Azulão	10,00	600,00
85	**Camisetas para Campanha da Semana do Hiperdia** CAMISETAS - Cor Branca, com mangas curta e colarinho Verde, com Logomarca da Campanha na (frente), e nas costas identificação da SEMUSA, tamanho M, Tecido: Malha fria de 1ª qualidade.	Unid	**40**	Azulão	10,00	400,00
86	**Camisetas para Campanha da Semana do Hiperdia** CAMISETAS - Cor Branca, com mangas curta e colarinho Verde, com Logomarca da Campanha na (frente), e nas costas identificação da SEMUSA, tamanho G, Tecido: Malha fria de 1ª qualidade.	Unid	**40**	Azulão	10,00	400,00

87	**Camisetas para Campanha da Semana da Gestante.** CAMISETAS - Cor Branca, com mangas curta e colarinho Verde, com Logomarca da Campanha na (frente), e nas costas identificação da SEMUSA, tamanho P, Tecido: Malha fria de 1ª qualidade.	Unid	**60**	Azulão	10,00	600,00
88	**Camisetas para Campanha da Semana da Gestante.** CAMISETAS - Cor Branca, com mangas curta e colarinho Verde, com Logomarca da Campanha na (frente), e nas costas identificação da SEMUSA, tamanho PP, Tecido: Malha fria de 1ª qualidade.	Unid	**60**	Azulão	10,00	600,00
89	**Camisetas para Campanha da Semana da Gestante.** CAMISETAS - Cor Branca, com mangas curta e colarinho Verde, com Logomarca da Campanha na (frente), e nas costas identificação da SEMUSA, tamanho M, Tecido: Malha fria de 1ª qualidade.	Unid	**40**	Azulão	10,00	400,00
90	**Camisetas para Campanha da Semana da Gestante.** CAMISETAS - Cor Branca, com mangas curta e colarinho Verde, com Logomarca da Campanha na (frente), e nas costas identificação da SEMUSA, tamanho G, Tecido: Malha fria de 1ª qualidade.	Unid	**40**	Azulão	10,00	400,00
91	**Confecção de camisetas em malha PV** (malha fria) na cor Preta para o **PROERD**: **Frente** Com impressão em Silk Screen em 4 cores, com símbolo redondo do PROERD logo abaixo a frase " **NÃO USE DROGAS**" no peito esquerdo o nome prefeitura Municipal de Buritis e o logotipo da prefeitura na frente. **Costas**: a escrita SEMECE com a seguinte frase "**Criança consciente faz escolhas inteligentes**" nas mangas: direita o logotipo da Prefeitura, na esquerda o brasão da policia militar do estado de Rondônia.	Tamanho M (Juvenil)	**350**	Azulão	10,00	3.500,00

Obs: A íntegra da Ata nº 008/2013, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 11 de Dezembro de 2013.

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
Superintendente de Licitações Contratos e Pregoeiro

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:2F1ECCE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Ata de Registro de Preços nº 031/2013
Referente ao Pregão Presencial nº 035/2013
Processo Administrativo nº 391/2013
Validade: 05/09/2013 a 05/09/2014 - 12 (doze) meses
Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço, para **Eventual Aquisição de Peças para Veículos Linha Leve ,** que serão utilizados nas manutenções das atividades administrativas em diversas áreas da Prefeitura Municipal de Buritis, visando dar maior agilidade nas ações do município, buscando dentro das normas legais a forma mais eficiente. Ficando adstrita a Lei Federal 10.520/2002, Decretos Municipais 2812/2011, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93.

Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

Empresa: **SÓ FREIOS AUTO CENTER LTDA - ME**

Item	Especificação	Unid.	Quant	Valor Unt.R$	Valor Total R$	Marca
1	alternador hilux ano 2010/2010	und	**4**	R$ 2.337,00	R$ 9.348,00	BOSCH
2	amortecedor dianteiro hilux ano 2010/2010	und	**4**	R$ 266,00	R$ 1.064,00	MONROE
3	amortecedor traseiro hilux ano 2010/2010	und	**2**	R$ 257,45	R$ 514,90	MONROE
4	bieleta estabilizador toyota ano 1999	und	**2**	R$ 55,10	R$ 110,20	MIX
5	bomba d'agua toyota ano 1999	und	**6**	R$ 286,90	R$ 1.721,40	URBA
6	bucha amortecedor dt toyota ano 1999	und	**4**	R$ 17,10	R$ 68,40	REI
7	bucha amortecedor ts toyota ano 1999	und	**4**	R$ 17,10	R$ 68,40	REI
8	bucha jumelo dt toyota ano 1999	und	**4**	R$ 5,70	R$ 22,80	REI
9	bucha jumelo ts toyota ano 1999	und	**2**	R$ 5,70	R$ 11,40	REI
10	cabo acelerador toyota ano 1999	und	**2**	R$ 64,60	R$ 129,20	EFRARI
11	caixa satélite toyota ano 1999	und	**1**	R$ 931,00	R$ 931,00	TIPH
12	carcaça transferência (reduzida) toyota ano 1999	und	**1**	R$ 815,10	R$ 815,10	TOYOPARTS
13	carretel da reduzida toyota ano 1999	und	**2**	R$ 881,60	R$ 1.763,20	TOYOPARTS
14	cilindro aux.embreagem toyota ano 1999	und	**4**	R$ 164,35	R$ 657,40	CONTROIL
15	cilindro dt ld inferior toyota ano 1999	und	**4**	R$ 76,00	R$ 304,00	CONTROIL
16	cilindro dt ld superior toyota ano 1999	und	**4**	R$ 76,00	R$ 304,00	CONTROIL
17	cilindro dt le inferior toyota ano 1999	und	**4**	R$ 76,00	R$ 304,00	CONTROIL
18	cilindro dt le superior toyota ano 1999	und	**8**	R$ 76,00	R$ 608,00	CONTROIL
19	cilindro mestre embreagem toyota ano 1999	und	**2**	R$ 185,25	R$ 370,50	CONTROIL
20	cilindro ts ld inferior toyota ano 1999	und	**4**	R$ 80,75	R$ 323,00	CONTROIL
21	cilindro ts ld superior toyota ano 1999	und	**6**	R$ 80,75	R$ 484,50	CONTROIL
22	cilindro ts le inferior toyota ano 1999	und	**4**	R$ 80,75	R$ 323,00	CONTROIL
23	kit embreagem toyota ano 1999	kit	**4**	R$ 936,70	R$ 3.746,80	LUK
24	luva cardan toyota ano 1999	und	**2**	R$ 195,70	R$ 391,40	MECPAR
25	macaco 2 ton. toyota ano 1999	und	**2**	R$ 171,00	R$ 342,00	SHURLE
26	mangueira filtro ar toyota ano 1999	und	**2**	R$ 119,70	R$ 239,40	TOYOPARTS
27	palheta limpador toyota ano 1999	und	**2**	R$ 28,50	R$ 57,00	DYNNA
28	parafuso de roda toyota ano 1999	und	**2**	R$ 7,60	R$ 15,20	RODOFUSO
29	pino central toyota ano 1999	und	**4**	R$ 203,30	R$ 813,20	TOYOPARTS
30	pino do carretel toyota ano 1999	und	**4**	R$ 112,10	R$ 448,40	TOYOPARTS
31	ponteira do cardan toyota ano 1999	und	**4**	R$ 154,85	R$ 619,40	MECPAR
32	porca do cardan toyota ano 1999	und	**4**	R$ 24,70	R$ 98,80	MECPAR
33	presilha capu toyota ano 1999	und	**4**	R$ 84,55	R$ 338,20	TOYOPARTS
34	prisioneiros cubo toyota ano 1999	und	**6**	R$ 5,70	R$ 34,20	RODOFUSO
35	reparo centralizador toyota ano 1999	jogo	**6**	R$ 6,65	R$ 39,90	TOYOPARTS

36	reparo munhão toyota ano 1999	jogo	2	R$ 119,70	R$ 239,40	TOYOPARTS
37	retentor câmbio toyota ano 1999	und	2	R$ 24,70	R$ 49,40	ARCA
38	retentor da reduzida toyota ano 1999	und	2	R$ 30,40	R$ 60,80	ARCA
39	retentor pinhão dif. dt toyota ano 1999	und	2	R$ 53,20	R$ 106,40	SABÓ
40	retentor pinhão dif. ts toyota ano 1999	und	2	R$ 53,20	R$ 106,40	SABÓ
41	retentor reduzida toyota ano 1999	und	2	R$ 28,50	R$ 57,00	ARCA
42	retentor roda dt int. toyota ano 1999	und	2	R$ 34,20	R$ 68,40	ARCA
43	retentor roda ts toyota ano 1999	und	5	R$ 34,20	R$ 171,00	ARCA
44	roda livre manual toyota ano 1999	jogo	5	R$ 1.221,70	R$ 6.108,50	A.V.M.
45	rolamento cardan toyota ano 1999	und	2	R$ 180,50	R$ 361,00	REI
46	rolamento cubo dt ext. toyota ano 1999	und	2	R$ 84,55	R$ 169,10	TINKEN
47	rolamento cubo dt int. toyota ano 1999	und	2	R$ 90,25	R$ 180,50	S.K.F.
48	rolamento cubo ts ext. toyota ano 1999	und	6	R$ 151,05	R$ 906,30	FAG
49	rolamento cubo ts int. toyota ano 1999	und	4	R$ 153,90	R$ 615,60	FAG
50	rolamento do pino (carretel) toyota ano 1999	und	4	R$ 85,50	R$ 342,00	I.N.A
51	articulacao axial hilux ano 2010/2010	und	2	R$ 185,25	R$ 370,50	VIEMAR
52	bandeja inf ld hilux ano 2010/2010	und	2	R$ 596,60	R$ 1.193,20	VIEMAR
53	bandeja inf le hilux ano 2010/2010	und	6	R$ 596,60	R$ 3.579,60	VIEMAR
54	bandeja sup ld hilux ano 2010/2010	und	4	R$ 557,65	R$ 2.230,60	VIEMAR
55	bandeja sup le hilux ano 2010/2010	und	4	R$ 557,65	R$ 2.230,60	VIEMAR
56	bieleta suspencao hilux ano 2010/2010	und	4	R$ 96,90	R$ 387,60	MIX
57	bomba agua hilux ano 2010/2010	und	3	R$ 656,45	R$ 1.969,35	INDISA
58	bomba direcao hidraulica hilux ano 2010/2010	und	3	R$ 1.786,00	R$ 5.358,00	DINAMICA
59	braco auxiliar hilux ano 2010/2010	und	1	R$ 273,60	R$ 273,60	MIX
60	braco pitman hilux ano 2010/2010	und	1	R$ 118,75	R$ 118,75	MIX
61	bandeja suspensão inferior dir hilux ano 2010/2010	und	2	R$ 653,60	R$ 1.307,20	M.K.
62	borracha da porta dianteira uno 2006	unid.	2	R$ 57,00	R$ 114,00	BORAUTO
63	borracha da porta traseira uno 2006	unid.	2	R$ 57,00	R$ 114,00	BORAUTO
64	bronzina biela uno 2006	jogo	2	R$ 58,90	R$ 117,80	MALLE
65	bronzina mancal uno 2006	jogo	2	R$ 90,25	R$ 180,50	MALLE
66	batente suspensão dir hilux ano 2010/2010	und	4	R$ 33,25	R$ 133,00	MIX
67	batente suspensão esq. hilux ano 2010/2010	und	4	R$ 33,25	R$ 133,00	MIX
68	conj. amortecedor dianteiro esq. hilux ano 2010/2010	conj.	4	R$ 203,30	R$ 813,20	ALLEM
69	conj. amortecedor dianteiro dir. hilux ano 2010/2010	conj.	4	R$ 203,30	R$ 813,20	ALLEM
70	bucha bandeja uno 2006	peça	4	R$ 9,50	R$ 38,00	AXIOS
71	conjunto bico injetor hilux ano 2010/2010	conj.	8	R$ 266,00	R$ 2.128,00	BOSCH
72	bomba injetora hilux ano 2010/2010	und	2	R$ 3.695,50	R$ 7.391,00	C.A.U.
73	farol esq hilux ano 2010/2010	und	1	R$ 304,00	R$ 304,00	CIBLÉ
74	farol dir hilux ano 2010/2010	und	6	R$ 304,00	R$ 1.824,00	CIBLÉ
75	lanterna traseira esq, hilux ano 2010/2010	und	4	R$ 305,90	R$ 1.223,60	COFRAN
76	lanterna traseira dir, hilux ano 2010/2010	und	4	R$ 305,90	R$ 1.223,60	COFRAN
77	para lama esq hilux ano 2010/2010	und	2	R$ 374,30	R$ 748,60	CENTAURO
78	para lama dir hilux ano 2010/2010	und	2	R$ 374,30	R$ 748,60	CENTAURO
79	capo dianteiro hilux ano 2010/2010	und	2	R$ 1.292,00	R$ 2.584,00	CENTAURO
80	conjuntoradiador hilux ano 2010/2010	conj.	2	R$ 3.729,70	R$ 7.459,40	HORIGINAL
81	conjunto condensador hilux ano 2010/2010	conj.	4	R$ 1.216,00	R$ 4.864,00	HORIGINAL
82	para choque dianteiro hilux ano 2010/2010	und	4	R$ 1.254,00	R$ 5.016,00	MITOTOYO
83	para choque traseiro hilux ano 2010/2010	und	4	R$ 1.121,00	R$ 4.484,00	MITOTOYO
84	polia alternador hilux ano 2010/2010	und	4	R$ 323,00	R$ 1.292,00	BOSCH
85	conjunto rolamento cardan central hilux ano 2010/2010	conj.	4	R$ 372,40	R$ 1.489,60	BOSCH
86	conjunto cilindro mestre embreagem hilux ano 2010/2010	conj.	4	R$ 398,05	R$ 1.592,20	BOSCH
87	conjunto semi-eixo hilux ano 2010/2010	conj.	6	R$ 1.155,20	R$ 6.931,20	HORIGINAL
88	rolamento roda diant hilux ano 2010/2010	und	6	R$ 653,60	R$ 3.921,60	I.M.A.
89	conj. bomba hidraulica hilux ano 2010/2010	conj.	2	R$ 1.786,00	R$ 3.572,00	DINAMICA
90	conj. amortecedor traseiro esq. hilux ano 2010/2010	conj.	2	R$ 273,60	R$ 547,20	ALLEM
91	conj. amortecedor traseiro dir. hilux ano 2010/2010	conj.	2	R$ 273,60	R$ 547,20	ALLEM
92	bucha bandeja inf pequena hilux ano 2010/2010	und	2	R$ 42,75	R$ 85,50	MIX
93	bucha bandeja inferior grande hilux ano 2010/2010	und	2	R$ 55,10	R$ 110,20	AXIOS
94	bucha bandeja sup grande hilux ano 2010/2010	und	2	R$ 45,60	R$ 91,20	MIX
95	bucha bandeja sup pequena hilux ano 2010/2010	und	2	R$ 42,75	R$ 85,50	MIX
96	bucha barra estab hilux ano 2010/2010	und	5	R$ 78,85	R$ 394,25	MIX
97	cilindro auxiliar embreagem ano 2010/2010	und	5	R$ 270,75	R$ 1.353,75	CONTROIL
98	cilindro mestre embreagem ano 2010/2010	und	2	R$ 275,50	R$ 551,00	CONTROIL
99	cilindro roda ld hilux ano 2010/2010	und	2	R$ 76,00	R$ 152,00	CONTROIL
100	cilindro roda le hilux ano 2010/2010	und	2	R$ 76,00	R$ 152,00	CONTROIL
101	correia alternador hilux ano 2010/2010	Und	6	R$ 38,00	R$ 228,00	GATES
102	correia dentada hilux ano 2010/2010	Und	4	R$ 159,60	R$ 638,40	GATES
103	cruzeta cardan hilux ano 2010/2010	Und	4	R$ 60,80	R$ 243,20	SPICER
104	cubo roda dt hilux ano 2010/2010	Und	4	R$ 653,60	R$ 2.614,40	IMA
105	embreagem viscosa hilux ano 2010/2010	Kit	4	R$ 1.818,30	R$ 7.273,20	VALEO
106	helice hilux ano 2010/2010	Und	2	R$ 818,90	R$ 1.637,80	MITOTOYO
107	hidrovaco hilux ano 2010/2010	Und	2	R$ 1.825,90	R$ 3.651,80	MITOTOYO
108	homocinetica hilux ano 2010/2010	Und	2	R$ 612,75	R$ 1.225,50	MECPAR
109	kit coifa homocinetica hilux ano 2010/2010	Kit	4	R$ 122,55	R$ 490,20	MIX
110	kit embreagem hilux ano 2010/2010	Kit	6	R$ 1.558,00	R$ 9.348,00	MIX
111	parafuso roda dianteira hilux ano 2010/2010	Und	4	R$ 8,55	R$ 34,20	MIX
112	bucha braco tensor uno 2006	peça	2	R$ 38,00	R$ 76,00	MIX
113	bucha da bandeja de suspensão traseiro uno 2006	unid.	2	R$ 45,60	R$ 91,20	MIX
114	parafuso roda traseiro hilux ano 2010/2010	Und	4	R$ 8,55	R$ 34,20	FEY
115	pivo inferior hilux ano 2010/2010	Und	4	R$ 179,55	R$ 718,20	PERFECT
116	pivo superior hilux ano 2010/2010	Und	4	R$ 170,05	R$ 680,20	PERFECT
117	bucha da barra estabilizadora dianteiro uno 2006	unid.	2	R$ 80,75	R$ 161,50	MIX
118	bucha da barra estabilizadora traseiro uno 2006	unid.	2	R$ 80,75	R$ 161,50	MIX
119	bucha do braço de suspenção dianteiro uno 2006	unid.	2	R$ 75,05	R$ 150,10	MIX
120	bucha do braço oxilante uno 2006	unid.	2	R$ 17,10	R$ 34,20	SUSPEX
121	cabo acelerador uno 2006	peça	2	R$ 57,00	R$ 114,00	EFRARI
122	porca de roda dt hilux ano 2010/2010	Und	2	R$ 8,55	R$ 17,10	FEY
123	cabo de embreagem uno 2006	unid.	2	R$ 66,50	R$ 133,00	EFRARI
124	porca de roda ts hilux ano 2010/2010	Und	2	R$ 7,60	R$ 15,20	FEY
125	radiador hilux ano 2010/2010	Und	2	R$ 1.999,00	R$ 3.998,00	TOYOPARTS

126	retrovisor ld hilux ano 2010/2010	Und	**6**	R$ 684,00	R$ 4.104,00	TOYOPARTS
127	retrovisor le hilux ano 2010/2010	Und	**4**	R$ 684,00	R$ 2.736,00	TOYOPARTS
128	cabo de velocimetro uno 2006	unid.	**2**	R$ 61,75	R$ 123,50	EFRARI
129	camisa motor uno 2006	peça	**2**	R$ 83,60	R$ 167,20	RIOSULENSE
130	rolamento roda ts hilux ano 2010/2010	Und	**4**	R$ 374,30	R$ 1.497,20	G.R.B
131	campana para uno 2006	unid.	**2**	R$ 61,75	R$ 123,50	H. FREIOS
132	carter motor uno 2006	peça	**2**	R$ 281,20	R$ 562,40	BEPO
133	tensor correia hilux ano 2010/2010	Und	**4**	R$ 803,70	R$ 3.214,80	C.R.B
134	chave de seta uno 2006	unid.	**2**	R$ 364,80	R$ 729,60	CARTER
135	terminal direcao curto hilux ano 2010/2010	Und	**2**	R$ 90,25	R$ 180,50	DRIWEAY
136	terminal direcao longo hilux ano 2010/2010	conj.	**2**	R$ 90,25	R$ 180,50	DRIWEAY
137	cilindro de roda traseiro lado direito uno 2006	unid.	**4**	R$ 102,60	R$ 410,40	CONTROIL
138	cilindro de roda traseiro lado esquerdo uno 2006	unid.	**4**	R$ 102,60	R$ 410,40	CONTROIL
139	coifa da caixa de direção uno 2006	unid.	**4**	R$ 24,70	R$ 98,80	BORAUTO
140	coifa da homocinetica uno 2006	unid.	**8**	R$ 33,25	R$ 266,00	BORAUTO
141	conjunto semi-eixo ano 2010/2010	Und	**1**	R$ 1.153,30	R$ 1.153,30	PERFECT
142	coifa diferencial uno 2006	peça	**8**	R$ 36,10	R$ 288,80	BORAUTO
143	rolamento roda diant hilux ano 2010/2010	Und	**1**	R$ 653,60	R$ 653,60	I.M.A
144	conj. bomba hidraulica hilux ano 2010/2010	conj.	**2**	R$ 1.786,00	R$ 3.572,00	DINAMICA
145	bandeja suspensão superior esq. hilux ano 2010/2010	Und	**4**	R$ 557,65	R$ 2.230,60	VIEMAR
146	bandeja suspensão superior dir. hilux ano 2010/2010	Und	**4**	R$ 557,65	R$ 2.230,60	VIEMAR
147	bandeja suspensão inferior esq hilux ano 2010/2010	Und	**4**	R$ 596,60	R$ 2.386,40	VIEMAR
148	amortecedor dt toyota ano 1993	und	**4**	R$ 361,00	R$ 1.444,00	CORFAL
149	amortecedor ts toyota ano 1993	und	**4**	R$ 190,00	R$ 760,00	CORFAL
150	arruela de encontro carretel toyota ano 1993	und	**2**	R$ 34,20	R$ 68,40	MITOTOYO
151	arruela diferencial toyota ano 1993	jogo	**2**	R$ 84,55	R$ 169,10	MITOTOYO
152	bieleta estabilizador toyota ano 1993	und	**2**	R$ 85,50	R$ 171,00	MIX
153	bomba d'agua toyota ano 1993	und	**6**	R$ 465,50	R$ 2.793,00	MIX
154	bucha amortecedor dt toyota ano 1993	und	**4**	R$ 5,70	R$ 22,80	MIX
155	bucha amortecedor ts toyota ano 1993	und	**4**	R$ 5,70	R$ 22,80	MIX
156	coifa lado do cambio com rolamento uno 2006	unid.	**4**	R$ 85,50	R$ 342,00	BORAUTO
157	bucha jumelo dt toyota ano 1993	und	**4**	R$ 7,60	R$ 30,40	BORAUTO
158	cola silicone uno 2006	peça	**6**	R$ 17,10	R$ 102,60	NOVA QUIMICA
159	correia alternador uno 2006	peça	**4**	R$ 33,25	R$ 133,00	DIMPAR
160	correia comando uno 2006	peça	**4**	R$ 66,50	R$ 266,00	DIMPAR
161	bucha jumelo ts toyota ano 1993	und	**3**	R$ 5,70	R$ 17,10	MIX
162	correia dentada uno 2006	unid.	**4**	R$ 74,10	R$ 296,40	DIMPAR
163	coxim dianteiro amortecedor uno 2006	peça	**3**	R$ 58,90	R$ 176,70	SUSPEX
164	cabo acelerador toyota ano 1993	und	**3**	R$ 64,60	R$ 193,80	EFRARI
165	coxim diferencial uno 2006	peça	**3**	R$ 90,25	R$ 270,75	SUSPEX
166	coxim do cambio uno 2006	unid.	**4**	R$ 93,10	R$ 372,40	SUSPEX
167	caixa satélite toyota ano 1993	und	**1**	R$ 931,00	R$ 931,00	TIPH
168	coxim do motor lado direito uno 2006	unid.	**4**	R$ 84,55	R$ 338,20	SUSPEX
169	carcaça transferência (reduzida) toyota ano 1993	und	**1**	R$ 815,10	R$ 815,10	MITOTOYO
170	coxim do motor lado esquerdo uno 2006	unid.	**2**	R$ 90,25	R$ 180,50	SUSPEX
171	coxim traseiro amortecedor uno 2006	peça	**2**	R$ 95,00	R$ 190,00	SUSPEX
172	carretel da reduzida toyota ano 1993	und	**2**	R$ 881,60	R$ 1.763,20	TOYOPARTS
173	cubo com rolamento traseiro uno 2006	peça	**4**	R$ 76,00	R$ 304,00	H. FREIOS
174	cilindro aux.embreagem toyota ano 1993	und	**4**	R$ 164,35	R$ 657,40	CONTROIL
175	cubo da roda traseira uno 2006	peça	**8**	R$ 76,00	R$ 608,00	H. FREIOS
176	cubo dianteiro uno 2006	peça	**2**	R$ 90,25	R$ 180,50	H. FREIOS
177	eletro ventilador interno uno 2006	unid.	**2**	R$ 254,60	R$ 509,20	HORIGINAL
178	cilindro dt ld inferior toyota ano 1993	und	**4**	R$ 83,60	R$ 334,40	CONTROIL
179	farol direito uno 2006	peça	**2**	R$ 365,75	R$ 731,50	VINCO
180	cilindro dt ld superior toyota ano 1999	und	**4**	R$ 83,60	R$ 334,40	CONTROIL
181	farol esquerdo uno 2006	peça	**2**	R$ 365,75	R$ 731,50	VINCO
182	flexível de freio traseiro uno 2006	unid.	**2**	R$ 19,00	R$ 38,00	NORFLEX
183	hidrovaco uno 2006	unid.	**2**	R$ 271,70	R$ 543,40	ATE
184	cilindro dt le inferior toyota ano 1993	und	**4**	R$ 87,40	R$ 349,60	CONTROIL
185	cilindro dt le superior toyota ano 1993	und	**8**	R$ 87,40	R$ 699,20	CONTROIL
186	cilindro mestre embreagem toyota ano 1993	und	**2**	R$ 185,25	R$ 370,50	CONTROIL
187	cilindro ts ld inferior toyota ano 1993	und	**1**	R$ 87,40	R$ 87,40	CONTROIL
188	cilindro ts ld superior toyota ano 1993	und	**6**	R$ 87,40	R$ 524,40	CONTROIL
189	cilindro ts le inferior toyota ano 1993	und	**4**	R$ 87,40	R$ 349,60	CONTROIL
190	kit embreagem toyota ano 1993	kit	**4**	R$ 936,70	R$ 3.746,80	LUK
191	luva cardan toyota ano 1993	und	**2**	R$ 195,70	R$ 391,40	MECPAR
192	macaco 2 ton. toyota ano 1993	und	**2**	R$ 171,00	R$ 342,00	SHURLE
193	mangueira filtro ar toyota ano 1993	und	**2**	R$ 119,70	R$ 239,40	TOYOPARTS
194	palheta limpador toyota ano 1993	und	**2**	R$ 28,50	R$ 57,00	DYNNA
195	parafuso de roda toyota ano 1993	und	**4**	R$ 7,60	R$ 30,40	RODOFUSO
196	pino central toyota ano 1993	und	**4**	R$ 203,30	R$ 813,20	TOYOPARTS
197	pino do carretel toyota ano 1993	und	**4**	R$ 112,10	R$ 448,40	TOYOPARTS
198	ponteira do cardan toyota ano 1993	und	**4**	R$ 154,85	R$ 619,40	MECPAR
199	interruptor de oleo uno 2006	unid.	**2**	R$ 28,50	R$ 57,00	2MC
200	porca do cardan toyota ano 1993	und	**4**	R$ 24,70	R$ 98,80	MECPAR
201	interruptor de temperatura uno 2006	unid.	**2**	R$ 179,55	R$ 359,10	FACOBRAS
202	jogo cabos de vela uno 2006	jogo	**2**	R$ 172,90	R$ 345,80	FACOBRAS
203	presilha capu toyota ano 1993	und	**4**	R$ 84,55	R$ 338,20	TOYOMIX
204	jogo de pastilha uno 2006	jogo	**4**	R$ 38,00	R$ 152,00	SINTER
205	jogo de velas uno 2006	jogo	**4**	R$ 159,60	R$ 638,40	BOSCH
206	prisioneiros cubo toyota ano 1993	und	**6**	R$ 5,70	R$ 34,20	RODOFUSO
207	junta admissao uno 2006	peça	**4**	R$ 9,50	R$ 38,00	UNIVERSAL
208	junta cabecote uno 2006	peça	**3**	R$ 114,00	R$ 342,00	UNIVERSAL
209	junta da tampa de valvulas uno 2006	unid.	**3**	R$ 11,40	R$ 34,20	UNIVERSAL
210	junta de escape uno 2006	unid.	**4**	R$ 9,50	R$ 38,00	UNIVERSAL
211	reparo centralizador toyota ano 1993	jogo	**6**	R$ 5,70	R$ 34,20	TOYOPARTS
212	junta do coletor de escape uno 2006	unid.	**4**	R$ 19,00	R$ 76,00	UNIVERSAL
213	reparo munhão toyota ano 1993	jogo	**2**	R$ 119,70	R$ 239,40	TOYOPARTS
214	junta homocinetica uno 2006	peça	**2**	R$ 366,70	R$ 733,40	GARMA
215	junta motor uno 2006	jogo	**2**	R$ 311,60	R$ 623,20	MALLE

216	retentor câmbio toyota ano 1993	und	**2**	R$ 24,70	R$ 49,40	ARCA
217	junta saida escap uno 2006	peça	**4**	R$ 17,10	R$ 68,40	UNIVERSAL
218	retentor da reduzida toyota ano 1993	und	**2**	R$ 30,40	R$ 60,80	ARCA
219	kit batente amortecedor uno 2006	jogo	**8**	R$ 51,30	R$ 410,40	MIX
220	retentor pinhão dif. dt toyota ano 1993	und	**2**	R$ 53,20	R$ 106,40	SABÓ
221	retentor pinhão dif. ts toyota ano 1993	und	**2**	R$ 53,20	R$ 106,40	SABÓ
222	kit de coifa com batente do amort. Dianteiro uno 2006	kit	**2**	R$ 61,75	R$ 123,50	SUSPEX
223	kit de embreagem uno 2006	kit	**2**	R$ 259,00	R$ 518,00	NEOMAR
224	kit estabilizador externo uno 2006	jogo	**2**	R$ 34,20	R$ 68,40	SUSPEX
225	retentor reduzida toyota ano 1993	und	**2**	R$ 30,40	R$ 60,80	ARCA
226	kit estabilizador interno uno 2006	jogo	**2**	R$ 34,20	R$ 68,40	SUSPEX
227	retentor roda dt int. toyota ano 1993	und	**2**	R$ 34,20	R$ 68,40	ARCA
228	macaneta externa direita uno 2006	peça	**2**	R$ 64,60	R$ 129,20	UNIVERSAL
229	retentor roda ts toyota ano 1993	und	**5**	R$ 34,20	R$ 171,00	ARCA
230	roda livre manual toyota ano 1993	jogo	**5**	R$ 1.221,70	R$ 6.108,50	A.V.M
231	rolamento cardan toyota ano 1993	und	**2**	R$ 180,50	R$ 361,00	C.R.B
232	rolamento cubo dt ext. toyota ano 1993	und	**2**	R$ 84,55	R$ 169,10	TINKEN
233	rolamento cubo dt int. toyota ano 1993	und	**2**	R$ 90,25	R$ 180,50	S.K.F
234	rolamento cubo ts ext. toyota ano 1993	und	**6**	R$ 151,05	R$ 906,30	FAG
235	rolamento cubo ts int. toyota ano 1993	und	**4**	R$ 153,90	R$ 615,60	FAG
236	rolamento do pino (carretel) toyota ano 1993	und	**4**	R$ 85,50	R$ 342,00	G.B.R
237	rolamento dt pinhão dif. toyota ano 1993	und	**4**	R$ 270,75	R$ 1.083,00	G.B.R
238	macaneta externa esquerda uno 2006	peça	**4**	R$ 64,60	R$ 258,40	UNIVERSAL
239	mangueira do filtro de ar uno 2006	unid.	**2**	R$ 119,70	R$ 239,40	TOYOPARTS
240	mangueira inferior do radiador uno 2006	unid.	**2**	R$ 85,50	R$ 171,00	BORAUTO
241	mangueira superior do radiador uno 2006	unid.	**2**	R$ 112,10	R$ 224,20	BORAUTO
242	tampa radiador toyota ano 1993	und	**4**	R$ 34,20	R$ 136,80	MIX
243	maquina de vidro direito uno 2006	peça	**2**	R$ 171,95	R$ 343,90	MIX
244	tampa tanque toyota ano 1993	und	**2**	R$ 33,25	R$ 66,50	MIX
245	maquina de vidro esquerda uno 2006	peça	**2**	R$ 171,95	R$ 343,90	MIX
246	mola dianteira uno 2006	peça	**2**	R$ 85,50	R$ 171,00	SUEDEM
247	painel de instrumentos uno 2006	unid.	**4**	R$ 461,70	R$ 1.846,80	V.D.O
248	terminal direção central toyota ano 1993	und	**2**	R$ 122,55	R$ 245,10	DRIVEWEY
249	palheta limpador parabrisa uno 2006	peça	**4**	R$ 34,20	R$ 136,80	DYNNA
250	parabrisa uno 2006	peça	**3**	R$ 273,60	R$ 820,80	BLINDEX
251	parafuso de roda dt uno 2006	peça	**3**	R$ 5,70	R$ 17,10	MIX
252	terminal direção ld toyota ano 1993	und	**2**	R$ 85,50	R$ 171,00	DRIVEWEY
253	terminal direção le toyota ano 1993	und	**4**	R$ 85,50	R$ 342,00	DRIVEWEY
254	trava rosca toyota ano 1993	und	**6**	R$ 36,10	R$ 216,60	ORBE QUIMICA
255	amortecedor dt toyota ano 1999	und	**4**	R$ 361,00	R$ 1.444,00	CORFAL
256	amortecedor ts toyota ano 1999	und	**4**	R$ 190,00	R$ 760,00	CORFAL
257	arruela de encontro carretel toyota ano 1999	und	**2**	R$ 34,20	R$ 68,40	MITOTOYO
258	rolamento dt pinhão dif. toyota ano 1999	und	**4**	R$ 270,75	R$ 1.083,00	G.R.B
259	tampa radiador toyota ano 1999	und	**4**	R$ 34,20	R$ 136,80	MIX
260	tampa tanque toyota ano 1999	und	**2**	R$ 42,75	R$ 85,50	MIX
261	terminal direção central toyota ano 1999	und	**2**	R$ 122,55	R$ 245,10	DRIVEWEY
262	terminal direção ld toyota ano 1999	und	**2**	R$ 85,50	R$ 171,00	DRIVEWEY
263	terminal direção le toyota ano 1999	und	**4**	R$ 85,50	R$ 342,00	DRIVEWEY
264	trava rosca toyota ano 1999	und	**6**	R$ 36,10	R$ 216,60	ORBE QUIMICA
265	abracadeira escapamento uno 2007/2008	peça	**12**	R$ 15,20	R$ 182,40	MIX
266	amortecedor dianteiro uno 2007/2008	peça	**6**	R$ 220,40	R$ 1.322,40	ALLEM
267	amortecedor traseiro uno 2007/2008	peça	**6**	R$ 220,40	R$ 1.322,40	ALLEM
268	arruela encosto uno 2007/2008	jogo	**6**	R$ 95,00	R$ 570,00	MIX
269	bandeja suspencao uno 2007/2008	peça	**6**	R$ 228,00	R$ 1.368,00	SUSPEX
270	bandeja traseira lado direito uno 2007/2008	unid.	**6**	R$ 228,00	R$ 1.368,00	SUSPEX
271	bandeja traseira lado esquerdo uno 2007/2008	unid.	**4**	R$ 228,00	R$ 912,00	SUSPEX
272	barra axial direcao uno 2007/2008	peça	**4**	R$ 58,90	R$ 235,60	DRIVEWEY
273	batene superior do amortecedor dianteiro uno 2007/2008	unid.	**4**	R$ 55,10	R$ 220,40	SUSPEX
274	batente superior do amortecedor traseiro uno 2007/2008	unid.	**4**	R$ 55,10	R$ 220,40	SUSPEX
275	bico injetor uno 2007/2008	peça	**4**	R$ 137,75	R$ 551,00	BOSCH
276	bobina uno 2007/2008	peça	**4**	R$ 275,50	R$ 1.102,00	BOSCH
277	bomba d'agua uno 2007/2008	unid.	**4**	R$ 224,20	R$ 896,80	SHADEX
278	bomba de combustivel uno 2007/2008	peça	**4**	R$ 199,00	R$ 796,00	SOLEX
279	bomba de oleo uno 2007/2008	peça	**2**	R$ 229,90	R$ 459,80	SHADEX
280	bronzina biela uno 2007/2008	jogo	**3**	R$ 57,00	R$ 171,00	F. MOGUL
281	bronzina mancal uno 2007/2008	jogo	**3**	R$ 94,05	R$ 282,15	F. MOGUL
282	bucha braço ocilante uno 2007/2008	peça	**3**	R$ 15,20	R$ 45,60	SUSPEX
283	bucha braco tensor uno 2007/2008	peça	**3**	R$ 11,40	R$ 34,20	SUSPEX
284	bucha da bandeja de suspensão traseiro uno 2007/2008	unid.	**2**	R$ 9,50	R$ 19,00	SUSPEX
285	bucha da barra estabilizadora dianteiro uno 2007/2008	unid.	**2**	R$ 79,80	R$ 159,60	SUSPEX
286	bucha da barra estabilizadora traseiro uno 2007/2008	unid.	**2**	R$ 79,80	R$ 159,60	SUSPEX
287	bucha do braço de suspenção uno 2007/2008	unid.	**2**	R$ 53,20	R$ 106,40	SUSPEX
288	cabo de embreagem uno 2007/2008	unid.	**2**	R$ 64,60	R$ 129,20	I.K.S
289	cabo de velocimetro uno 2007/2008	unid.	**6**	R$ 52,25	R$ 313,50	I.K.S
290	camisa motor uno 2007/2008	peça	**8**	R$ 83,60	R$ 668,80	RIOSULENSE
291	carter motor uno 2007/2008	peça	**8**	R$ 281,20	R$ 2.249,60	BEPO
292	cilindro de roda traseiro lado direito uno 2007/2008	unid.	**16**	R$ 34,20	R$ 547,20	CONTROIL
293	cilindro de roda traseiro lado esquerdo uno 2007/2008	unid.	**16**	R$ 34,20	R$ 547,20	CONTROIL
294	coifa da caixa de direção uno 2007/2008	unid.	**2**	R$ 24,70	R$ 49,40	BORAUTO
295	coifa da homocinetica uno 2007/2008	unid.	**8**	R$ 33,25	R$ 266,00	BORAUTO
296	coifa diferencial uno 2007/2008	peça	**8**	R$ 36,10	R$ 288,80	BORAUTO
297	parafuso de roda ts uno 2006	peça	**4**	R$ 5,70	R$ 22,80	MIX
298	peito de aço uno 2006	peça	**2**	R$ 171,00	R$ 342,00	MIX
299	pescador bomba de oleo uno 2006	peça	**2**	R$ 205,20	R$ 410,40	SHADEX
300	pistao com aneis uno 2006	peça	**4**	R$ 114,00	R$ 456,00	K.S
301	pivo suspencao uno 2006	peça	**8**	R$ 57,00	R$ 456,00	DRIVEWEY
302	radiador de agua uno 2006	unid.	**2**	R$ 311,60	R$ 623,20	RADIEX
303	reparo cx direcao uno 2006	peça	**2**	R$ 210,00	R$ 420,00	T.R.W
304	retentor comando de valvula uno 2006	peça	**2**	R$ 36,10	R$ 72,20	ORION
305	retentor de valvula uno 2006	peça	**2**	R$ 34,20	R$ 68,40	ORION

306	retentor volante uno 2006	unid.	4	R$ 185,25	R$ 741,00	ORION
307	retentor trazeiro uno 2006	unid.	2	R$ 61,75	R$ 123,50	ORION
308	rolamento da correia dentada uno 2006	unid.	2	R$ 102,60	R$ 205,20	G.R.B
309	rolamento da correia do alternador uno 2006	unid.	2	R$ 102,60	R$ 205,20	G.R.B
310	rolamento dianteiro uno 2006	unid.	2	R$ 85,50	R$ 171,00	G.R.B
311	rolamento embreagem uno 2006	peça	2	R$ 121,60	R$ 243,20	G.R.B
312	rolamento semi eixo uno 2006	peça	2	R$ 140,60	R$ 281,20	G.R.B
313	rolamento traseiro uno 2006	unid.	3	R$ 85,50	R$ 256,50	G.R.B
314	selo d'agua do bloco - grande- uno 2006	unid.	3	R$ 19,00	R$ 57,00	MIX
315	sensor de velocidade uno 2006	unid.	4	R$ 266,00	R$ 1.064,00	V.D.O
316	setor de direção uno 2006	unid.	4	R$ 890,00	R$ 3.560,00	CORCERAMA
317	silencioso traseiro uno 2006	peça	2	R$ 180,50	R$ 361,00	CENTERGRAF
318	silincioso intemediario uno 2006	peça	2	R$ 176,70	R$ 353,40	CENTERGRAF
319	sonda lambada uno 2006	peça	4	R$ 229,90	R$ 919,60	BOSCH
320	tampa de óleo motor uno 2006	unid.	2	R$ 19,00	R$ 38,00	MIX
321	tampão do bagajeiro do uno 2006	unid.	2	R$ 935,75	R$ 1.871,50	CENTAURO
322	tensor da correia do alternador uno 2006	unid.	2	R$ 266,00	R$ 532,00	NYTRON
323	terminal barra estabilizadora uno 2006	peça	2	R$ 76,00	R$ 152,00	DRIVEWEY
324	terminal de direção lado direito uno 2006	unid.	2	R$ 42,75	R$ 85,50	DRIVEWEY
325	terminal de direção lado esquerdo uno 2006	unid.	4	R$ 42,75	R$ 171,00	DRIVEWEY
326	terminal de suspensão uno 2006	unid.	2	R$ 42,75	R$ 85,50	DRIVEWEY
327	terminal do cabo da alav. de marchas - pequena- uno 2006	unid.	2	R$ 85,50	R$ 171,00	MIX
328	terminal trambulador (maior) uno 2006	peça	2	R$ 85,50	R$ 171,00	MIX
329	terminal trambulador (menor) uno 2006	peça	2	R$ 85,50	R$ 171,00	MIX
332	valvula escap uno 2006	peça	4	R$ 14,15	R$ 56,60	EATON
335	amortecedor dianteiro uno 2008	peça	6	R$ 171,38	R$ 1.028,28	CORFAL
336	amortecedor traseiro uno 2008	peça	6	R$ 164,35	R$ 986,10	CORFAL
339	bandeja traseira lado direito uno 2008	unid.	6	R$ 228,00	R$ 1.368,00	SUSPEX
340	bandeja traseira lado esquerdo uno 2008	unid.	4	R$ 228,00	R$ 912,00	SUSPEX
341	barra axial direcao uno 2008	peça	4	R$ 35,10	R$ 140,40	DRIVEWEY
342	batene superior do amortecedor dianteiro uno 2008	unid.	4	R$ 15,96	R$ 63,84	SUSPEX
343	batente superior do amortecedor traseiro uno 2008	unid.	4	R$ 55,10	R$ 220,40	SUSPEX
346	bomba d'agua uno 2008	unid.	4	R$ 88,80	R$ 355,20	SHADEX
348	bomba de oleo uno 2008	peça	2	R$ 228,00	R$ 456,00	SHADEX
349	bronzina biela uno 2008	jogo	3	R$ 47,50	R$ 142,50	F. MOGUL
351	bucha braço ocilante uno 2008	peça	3	R$ 13,75	R$ 41,25	SUSPEX
352	bucha braço tensor uno 2008	peça	3	R$ 9,31	R$ 27,93	SUSPEX
353	bucha da bandeja de suspensão traseiro uno 2008	unid.	2	R$ 9,00	R$ 18,00	SUSPEX
354	bucha da barra estabilizadora dianteiro uno 2008	unid.	2	R$ 5,50	R$ 11,00	SUSPEX
355	bucha da barra estabilizadora traseiro uno 2008	unid.	2	R$ 5,50	R$ 11,00	SUSPEX
356	bucha do braço de suspenção uno 2008	unid.	2	R$ 53,20	R$ 106,40	SUSPEX
357	cabo acelerador uno 2008	peça	2	R$ 18,50	R$ 37,00	I.K.S
358	cabo de embreagem uno 2008	unid.	2	R$ 28,50	R$ 57,00	I.K.S
359	cabo de velocimetro uno 2008	unid.	6	R$ 19,00	R$ 114,00	I.K.S
363	cilindro de roda traseiro lado esquerdo uno 2008	unid.	16	R$ 19,00	R$ 304,00	CONTROIL
365	coifa da homocinetica uno 2008	unid.	8	R$ 30,40	R$ 243,20	BORAUTO
366	coifa diferencial uno 2008	peça	8	R$ 14,25	R$ 114,00	BORAUTO
367	coifa lado do cambio com rolamento uno 2008	unid.	4	R$ 85,50	R$ 342,00	BORAUTO
368	correia alternador uno 2008	peça	4	R$ 31,35	R$ 125,40	DIMPAR
370	correia dentada uno 2008	unid.	3	R$ 52,25	R$ 156,75	DIMPAR
371	coxim dianteiro amortecedor uno 2008	peça	4	R$ 30,85	R$ 123,40	SUSPEX
372	coxim diferencial uno 2008	peça	4	R$ 42,75	R$ 171,00	SUSPEX
373	coxim do cambio uno 2008	unid.	3	R$ 25,00	R$ 75,00	SUSPEX
374	coxim do motor lado direito uno 2008	unid.	3	R$ 47,50	R$ 142,50	SUSPEX
375	coxim do motor lado esquerdo uno 2008	unid.	2	R$ 90,25	R$ 180,50	SUSPEX
376	coxim traseiro amortecedor uno 2008	peça	2	R$ 31,35	R$ 62,70	SUSPEX
377	cubo com rolamento traseiro uno 2008	peça	2	R$ 75,00	R$ 150,00	H. FREIOS
379	cubo dianteiro uno 2008	peça	2	R$ 47,50	R$ 95,00	H. FREIOS
380	farol direito uno 2008	peça	4	R$ 365,75	R$ 1.463,00	VINCO
381	hidrovaco uno 2008	unid.	3	R$ 150,10	R$ 450,30	ATE
382	interruptor de oleo uno 2008	unid.	3	R$ 15,20	R$ 45,60	2MC
386	junta admissao uno 2008	peça	3	R$ 7,79	R$ 23,37	UNIVERSAL
387	junta cabecote uno 2008	peça	3	R$ 33,25	R$ 99,75	UNIVERSAL
390	junta homocinetica uno 2008	peça	4	R$ 133,00	R$ 532,00	GARMA
391	junta motor uno 2008	jogo	4	R$ 311,60	R$ 1.246,40	MALLE
394	kit de embreagem uno 2008	kit	4	R$ 190,00	R$ 760,00	NEOMAR
397	macaneta externa direita uno 2008	peça	2	R$ 36,00	R$ 72,00	UNIVERSAL
398	macaneta externa esquerda uno 2008	peça	2	R$ 36,00	R$ 72,00	UNIVERSAL
399	mangueira do filtro de ar uno 2008	unid.	2	R$ 68,40	R$ 136,80	BORAUTO
400	mangueira inferior do radiador uno 2008	unid.	2	R$ 52,25	R$ 104,50	BORAUTO
401	mangueira superior do radiador uno 2008	unid.	6	R$ 25,00	R$ 150,00	BORAUTO
402	maquina de vidro direito uno 2008	peça	6	R$ 85,50	R$ 513,00	MIX
404	óleo sintético para uno 2008	litro	8	R$ 23,75	R$ 190,00	IPIRANGA
405	palheta limpador parabrisa uno 2008	peça	6	R$ 20,71	R$ 124,26	DYNNA
406	parabrisa uno 2008	peça	8	R$ 273,60	R$ 2.188,80	BLINDEX
408	parafuso de roda ts uno 2008	peça	8	R$ 4,75	R$ 38,00	MIX
409	peito de aço uno 2008	peça	4	R$ 171,00	R$ 684,00	MIX
410	pescador bomba de oleo uno 2008	peça	4	R$ 47,00	R$ 188,00	SHADEX
412	pivo uno 2008	peça	2	R$ 57,00	R$ 114,00	DRIVEWEY
413	radiador de agua uno 2008	unid.	4	R$ 228,00	R$ 912,00	RADIEX
414	coifa lado do cambio com rolamento uno 2007/2008	unid.	4	R$ 85,50	R$ 342,00	BORAUTO
415	reparo cx direcao uno 2008	peça	3	R$ 653,60	R$ 1.960,80	T.R.W
420	coxim diferencial uno 2007/2008	peça	4	R$ 90,25	R$ 361,00	SUSPEX
423	coxim do motor lado esquerdo uno 2007/2008	unid.	2	R$ 90,25	R$ 180,50	SUSPEX
424	coxim traseiro amortecedor uno 2007/2008	peça	2	R$ 31,54	R$ 63,08	SUSPEX
426	cubo da roda traseira uno 2007/2008	peça	2	R$ 75,24	R$ 150,48	H. FREIOS
427	cubo dianteiro uno 2007/2008	peça	2	R$ 72,50	R$ 145,00	H. FREIOS
428	farol direito uno uno 2007/2008	peça	4	R$ 365,75	R$ 1.463,00	VINCO
429	farol esquerdo uno 2007/2008	peça	4	R$ 365,75	R$ 1.463,00	VINCO
430	hidrovaco uno 2007/2008	unid.	3	R$ 149,00	R$ 447,00	ATE

433	jogo de pastilha uno 2007/2008	jogo	**6**	R$ 37,05	R$ 222,30	SINTER
434	jogo de velas uno 2007/2008	jogo	**3**	R$ 64,60	R$ 193,80	BOSCH
435	junta admissao uno 2007/2008	peça	**3**	R$ 7,79	R$ 23,37	UNIVERSAL
438	junta da tampa de valvulas uno 2007/2008	unid.	**3**	R$ 9,50	R$ 28,50	UNIVERSAL
441	junta motor uno 2007/2008	jogo	**4**	R$ 311,60	R$ 1.246,40	MALLE
444	kit de embreagem uno 2007/2008	kit	**4**	R$ 194,75	R$ 779,00	NEOMAR
446	kit estabilizador interno uno 2007/2008	jogo	**4**	R$ 5,70	R$ 22,80	SUSPEX
447	macaneta externa direita uno 2007/2008	peça	**2**	R$ 36,10	R$ 72,20	UNIVERSAL
449	mangueira do filtro de ar uno 2007/2008	unid.	**2**	R$ 69,00	R$ 138,00	BORAUTO
451	mangueira superior do radiador uno 2007/2008	unid.	**6**	R$ 25,65	R$ 153,90	BORAUTO
452	maquina de vidro direito uno 2007/2008	peça	**6**	R$ 85,50	R$ 513,00	MIX
453	maquina de vidro esquerda uno 2007/2008	peça	**8**	R$ 85,50	R$ 684,00	MIX
456	parabrisa uno 2007/2008	peça	**8**	R$ 273,60	R$ 2.188,80	BLINDEX
457	parafuso de roda dt uno 2007/2008	peça	**8**	R$ 4,75	R$ 38,00	MIX
459	peito de aço uno 2007/2008	peça	**4**	R$ 171,00	R$ 684,00	MIX
463	pivo uno 2007/2008	peça	**2**	R$ 57,00	R$ 114,00	DRIVEWEY
466	retentor trazeiro uno 2008	unid.	**2**	R$ 61,75	R$ 123,50	ORION
471	rolamento semi eixo uno 2008	peça	**3**	R$ 140,60	R$ 421,80	G.R.B
472	rolamento traseiro uno 2008	unid.	**3**	R$ 85,50	R$ 256,50	G.R.B
479	tampão do bagajeiro do uno 2008	unid.	**2**	R$ 935,75	R$ 1.871,50	CENTAURO
485	farol esquerdo uno 2008	peça	**4**	R$ 365,75	R$ 1.463,00	VINCO
486	arruela diferencial toyota ano 1999	jogo	**2**	R$ 85,50	R$ 171,00	TOYOPARTS
489	terminal de suspensão uno 2008	unid.	**4**	R$ 42,75	R$ 171,00	DRIVEWEY
491	reparo cx direcao uno 2007/2008	peça	**3**	R$ 653,60	R$ 1.960,80	T.R.W
493	retentor de valvula uno 2007/2008	peça	**3**	R$ 34,20	R$ 102,60	ORION
497	rolamento da correia do alternador uno 2007/2008	unid.	**4**	R$ 28,50	R$ 114,00	G.R.B
498	rolamento dianteiro uno 2007/2008	unid.	**2**	R$ 50,35	R$ 100,70	G.R.B
500	rolamento traseiro uno 2007/2008	unid.	**3**	R$ 85,50	R$ 256,50	G.R.B
501	selo d'agua do bloco - grande- uno 2007/2008	unid.	**6**	R$ 5,70	R$ 34,20	MIX
502	rolamento semi eixo uno 2007/2008	peça	**3**	R$ 140,60	R$ 421,80	G.R.B
503	setor de direção uno 2007/2008	unid.	**6**	R$ 323,00	R$ 1.938,00	CORCERAMA
504	silencioso traseiro uno 2007/2008	peça	**2**	R$ 112,10	R$ 224,20	CENTERGRAF
505	silincioso intemediario uno 2007/2008	peça	**6**	R$ 95,00	R$ 570,00	CENTERGRAF
506	sonda lambada uno 2007/2008	peça	**3**	R$ 180,50	R$ 541,50	BOSCH
507	tampa de óleo motor uno 2007/2008	unid.	**2**	R$ 14,25	R$ 28,50	MIX
508	tampão do bagajeiro do uno 2007/2008	unid.	**2**	R$ 935,75	R$ 1.871,50	CENTAURO
510	terminal barra estabilizadora uno 2007/2008	peça	**8**	R$ 36,67	R$ 293,36	DRIVEWEY
511	terminal de direção lado direito uno 2007/2008	unid.	**2**	R$ 36,67	R$ 73,34	DRIVEWEY
512	terminal de direção lado esquerdo uno 2007/2008	unid.	**3**	R$ 36,67	R$ 110,01	DRIVEWEY
513	terminal de direção uno 2007/2008	peça	**4**	R$ 35,00	R$ 140,00	DRIVEWEY
514	terminal de suspensão uno 2007/2008	unid.	**4**	R$ 42,75	R$ 171,00	DRIVEWEY
515	terminal do cabo da alav. de marchas - pequena- uno 2007/2008	unid.	**4**	R$ 85,50	R$ 342,00	MIX
516	terminal trambulador (maior) uno 2007/2008	peça	**4**	R$ 85,50	R$ 342,00	MIX
517	terminal trambulador (menor) uno 2007/2008	peça	**4**	R$ 85,50	R$ 342,00	MIX
519	valvula admissao uno 2007/2008	peça	**3**	R$ 9,50	R$ 28,50	EATON
520	valvula escap uno 2007/2008	peça	**4**	R$ 12,35	R$ 49,40	EATON
523	amortecedor dianteiro uno 2006	peça	**4**	R$ 171,00	R$ 684,00	CORFAL
524	amortecedor traseiro uno 2006	peça	**16**	R$ 166,25	R$ 2.660,00	CORFAL
526	bandeja suspencao uno 2006	peça	**4**	R$ 128,25	R$ 513,00	SUSPEX
530	batene superior do amortecedor dianteiro uno 2006	unid.	**4**	R$ 15,96	R$ 63,84	SUSPEX
531	batente superior do amortecedor traseiro uno 2006	unid.	**4**	R$ 55,10	R$ 220,40	SUSPEX
532	terminal do cabo da alav. de marchas - pequena- uno 2008	unid.	**4**	R$ 85,50	R$ 342,00	MIX
533	bico injetor uno 2006	peça	**2**	R$ 137,75	R$ 275,50	BOSCH
537	bomba de oleo uno 2006	peça	**2**	R$ 229,90	R$ 459,80	SHADEX
538	terminal trambulador (maior) uno 2008	peça	**4**	R$ 85,50	R$ 342,00	MIX
539	terminal trambulador (menor) uno 2008	peça	**4**	R$ 85,50	R$ 342,00	MIX
540	trizeta uno 2008	peça	**4**	R$ 150,10	R$ 600,40	I.M.A
541	valvula admissao uno 2008	peça	**3**	R$ 33,25	R$ 99,75	EATON
550	coxim do motor lado esquerdo uno ano 2009/2009	und	**4**	R$ 90,25	R$ 361,00	SUSPEX
552	cubo com rolamento traseiro uno ano 2009/2009	peça	**2**	R$ 76,00	R$ 152,00	H. FREIOS
553	cubo da roda traseira uno ano 2009/2009	peça	**2**	R$ 76,00	R$ 152,00	H. FREIOS
556	farol direito uno ano 2009/2009	peça	**2**	R$ 365,75	R$ 731,50	VINCO
557	farol esquerdo uno ano 2009/2009	peça	**2**	R$ 365,75	R$ 731,50	VINCO
561	filtro de oleo uno ano 2009/2009	und	**6**	R$ 16,00	R$ 96,00	TECFIL
562	flexivel de freio dianteiro uno ano 2009/2009	und	**4**	R$ 14,25	R$ 57,00	NORFLEX
563	flexivel de freio traseiro uno ano 2009/2009	und	**4**	R$ 11,40	R$ 45,60	NORFLEX
569	junta admissao uno ano 2009/2009	peça	**2**	R$ 6,65	R$ 13,30	UNIVERSAL
571	junta da tampa de valvulas uno ano 2009/2009	und	**2**	R$ 11,40	R$ 22,80	UNIVERSAL
574	junta motor uno ano 2009/2009	jogo	**2**	R$ 311,60	R$ 623,20	MALLE
575	junta saida escap uno ano 2009 /2009	peça	**2**	R$ 17,10	R$ 34,20	UNIVERSAL
576	kit batente amortecedor uno ano 2009/2009	jogo	**4**	R$ 14,25	R$ 57,00	MIX
580	macaneta externa direita uno ano 2009/2009	peça	**2**	R$ 64,60	R$ 129,20	UNIVERSAL
581	macaneta externa esquerda uno ano 2009/2009	peça	**2**	R$ 64,60	R$ 129,20	UNIVERSAL
582	mangueira do filtro de ar uno ano 2009/2009	und	**2**	R$ 68,00	R$ 136,00	BORAUTO
583	mangueira inferior do radiador uno ano 2009 /2009	und	**2**	R$ 52,25	R$ 104,50	BORAUTO
587	óleo sintético para motor uno ano 2009/2009	litro	**20**	R$ 23,75	R$ 475,00	IPIRANGA
588	palheta limpador parabrisa uno ano 2009/2009	peça	**4**	R$ 17,50	R$ 70,00	DYNNA
589	parabrisa uno ano 2009/2009	peça	**2**	R$ 273,60	R$ 547,20	BLINDEX
590	parafuso de roda dt uno ano 2009/2009	peça	**10**	R$ 5,15	R$ 51,50	MIX
591	parafuso de roda ts uno ano 2009/2009	peça	**10**	R$ 5,15	R$ 51,50	MIX
593	peito de aco uno ano 2009/2009	peça	**1**	R$ 171,00	R$ 171,00	MIX
597	pivo uno ano 2009/2009	peça	**2**	R$ 57,00	R$ 114,00	DRIVEWEY
598	radiador de agua uno ano 2009/2009	und	**1**	R$ 226,10	R$ 226,10	RADIEX
599	reparo cx direcao uno ano 2009/2009	peça	**2**	R$ 653,60	R$ 1.307,20	T.R.W
602	retentor de valvula uno ano 2009/2009	peça	**4**	R$ 34,20	R$ 136,80	ORION
604	retentor trazeiro uno ano 2009 /2009	und	**4**	R$ 58,90	R$ 235,60	ORION
609	rolamento semi eixo uno ano 2009/2009	peça	**4**	R$ 140,60	R$ 562,40	G.R.B
610	rolamento traseiro uno ano 2009/2009	und	**4**	R$ 85,50	R$ 342,00	G.R.B
613	silencioso traseiro uno ano 2009/2009	peça	**2**	R$ 114,00	R$ 228,00	CENTERGRAF
615	sonda lambada uno ano 2009/2009	peça	**2**	R$ 180,50	R$ 361,00	BOSCH

616	tambor de freio traseiro uno ano 2009/2009	peça	**4**	R$ 42,75	R$ 171,00	H. FREIOS
618	tampão do bagajeiro do uno ano 2009/2009	und	**1**	R$ 935,75	R$ 935,75	CENTAURO
619	tensor da correia do alternador uno ano 2009/2009	und	**1**	R$ 266,00	R$ 266,00	NYTRON
620	terminal barra estabilizadora uno ano 2009/2009	peça	**1**	R$ 76,00	R$ 76,00	DRIVEWEY
621	terminal de direção lado direito uno ano 2009/2009	und	**1**	R$ 42,75	R$ 42,75	DRIVEWEY
622	terminal de direção lado esquerdo uno ano 2009/2009	und	**1**	R$ 42,75	R$ 42,75	DRIVEWEY
623	terminal de direção uno ano 2009/2009	peça	**1**	R$ 42,75	R$ 42,75	DRIVEWEY
624	terminal de suspensão uno ano 2009/2009	und	**1**	R$ 42,75	R$ 42,75	DRIVEWEY
625	terminal do cabo da alav. de marchas - pequena- uno ano 2009/2009	und	**1**	R$ 85,50	R$ 85,50	MIX
626	terminal trambulador uno (maior) ano 2009/2009	peça	**2**	R$ 85,50	R$ 171,00	MIX
627	terminal trambulador uno (menor) ano 2009/2009	peça	**2**	R$ 85,50	R$ 171,00	MIX
628	trizeta uno ano 2009/2009	peça	**4**	R$ 150,10	R$ 600,40	I.M.A
629	valvula admissao uno ano 2009/2009	peça	**1**	R$ 33,25	R$ 33,25	EATON
630	valvula escap uno ano 2009/2009	peça	**1**	R$ 42,75	R$ 42,75	EATON
631	vela uno ano 2009/2009	und	**2**	R$ 38,00	R$ 76,00	BOSCH
632	abracadeira escapamento uno ano 2005/2006	peça	**6**	R$ 15,20	R$ 91,20	MIX
633	amortecedor dianteiro uno ano 2005/2006	peça	**8**	R$ 220,40	R$ 1.763,20	CORFAL
634	amortecedor traseiro uno ano 2005/2006	peça	**8**	R$ 220,40	R$ 1.763,20	CORFAL
635	arruela encosto uno ano 2005/2006	jogo	**4**	R$ 95,00	R$ 380,00	MIX
636	bandeja suspencao uno ano 2005/2006	peça	**6**	R$ 228,00	R$ 1.368,00	SUSPEX
637	bandeja traseiro lado direito uno ano 2005/2006	und	**4**	R$ 228,00	R$ 912,00	SUSPEX
638	bandeja traseiro lado esquerdo uno ano 2005/2006	und	**4**	R$ 228,00	R$ 912,00	SUSPEX
639	barra axial direcao uno ano 2005/2006	peça	**6**	R$ 58,90	R$ 353,40	DRIVEWEY
640	batente superior do amortecedor dianteiro uno ano 2005/2006	und	**10**	R$ 55,10	R$ 551,00	SUSPEX
641	batente superior do amortecedor traseiro uno ano 2005/2006	und	**10**	R$ 55,10	R$ 551,00	SUSPEX
642	bico injetor uno ano 2005/2006	peça	**12**	R$ 137,75	R$ 1.653,00	BOSCH
643	bobina uno ano 2005/2006	peça	**5**	R$ 275,50	R$ 1.377,50	BOSCH
644	bomba d'agua uno ano 2005/2006	und	**5**	R$ 224,20	R$ 1.121,00	SHADEX
645	bomba de combustivel uno ano 2005/2006	peça	**4**	R$ 464,55	R$ 1.858,20	SOLEX
646	bomba de oleo uno ano 2005/2006	peça	**4**	R$ 229,90	R$ 919,60	SHADEX
647	borracha da porta dianteira uno ano 2005/2006	und	**4**	R$ 57,00	R$ 228,00	NACIONAL
648	borracha da porta traseira uno ano 2005/2006	und	**4**	R$ 57,00	R$ 228,00	NACIONAL
649	bronzina biela uno ano 2005/2006	jogo	**6**	R$ 58,90	R$ 353,40	M. LEVE
650	bronzina mancal uno ano 2005/2006	jogo	**5**	R$ 90,25	R$ 451,25	M. LEVE
651	bucha bandeja uno ano 2005/2006	peça	**24**	R$ 9,50	R$ 228,00	AXIOS
652	bucha braco tensor uno ano 2005/2006	peça	**8**	R$ 11,40	R$ 91,20	AXIOS
653	bucha da bandeija de suspensão traseiro uno ano 2005/2006	und	**22**	R$ 9,50	R$ 209,00	AXIOS
654	bucha da barra estabilizadora dianteiro uno ano 2005/2006	und	**14**	R$ 79,80	R$ 1.117,20	AXIOS
655	bucha da barra estabilizadora traseiro uno ano 2005/2006	und	**5**	R$ 79,80	R$ 399,00	AXIOS
656	bucha do braço de suspenção dianteiro uno ano 2005/2006	und	**6**	R$ 53,20	R$ 319,20	AXIOS
657	bucha do braço oxilante uno ano 2005/2006	und	**10**	R$ 15,20	R$ 152,00	AXIOS
658	cabo acelerador uno ano 2005/2006	peça	**4**	R$ 37,05	R$ 148,20	FANIA
659	cabo de embreagem uno ano 2005/2006	und	**4**	R$ 64,60	R$ 258,40	FANIA
660	cabo de velocimetro uno ano 2005/2006	und	**4**	R$ 52,25	R$ 209,00	FANIA
661	camisa motor uno ano 2005/2006	peça	**6**	R$ 83,60	R$ 501,60	MALLE
662	campana para fiat uno ano 2005/2006	und	**4**	R$ 66,50	R$ 266,00	VARGAS
663	cubo da roda traseira uno ano 2005/2006	peça	**6**	R$ 76,00	R$ 456,00	I.N.A
664	cubo dianteiro uno ano 2005/2006	peça	**4**	R$ 90,25	R$ 361,00	I.N.A
665	disco de freio dianteiro uno ano 2005/2006	peça	**4**	R$ 66,50	R$ 266,00	VARGAS
666	eletro ventilador interno uno ano 2005/2006	und	**4**	R$ 254,60	R$ 1.018,40	ARNO
667	farol direito uno ano 2005/2006	peça	**4**	R$ 365,75	R$ 1.463,00	CIBLÉ
668	farol esquerdo uno ano 2005/2006	peça	**4**	R$ 365,75	R$ 1.463,00	CIBLÉ
669	feixe de molas traseiro uno ano 2005/2006	jogo	**3**	R$ 370,50	R$ 1.111,50	FABRINI
670	filtro combustivel uno ano 2005/2006	peça	**4**	R$ 19,00	R$ 76,00	MANM
671	filtro de ar uno ano 2005/2006	und	**7**	R$ 19,00	R$ 133,00	MANM
672	filtro de oleo uno ano 2005/2006	und	**7**	R$ 19,00	R$ 133,00	MANM
673	flexivel de freio dianteiro uno ano 2005/2006	und	**7**	R$ 14,25	R$ 99,75	LUCIFLEX
674	flexivel de freio traseiro uno ano 2005/2006	und	**6**	R$ 14,25	R$ 85,50	LUCIFLEX
675	hidrovaco uno ano 2005/2006	und	**4**	R$ 271,70	R$ 1.086,80	VARGAS
676	interruptor de oleo uno ano 2005/2006	und	**4**	R$ 28,50	R$ 114,00	M.T.E
677	interruptor de temperatura uno ano 2005/2006	und	**4**	R$ 179,55	R$ 718,20	M.T.E
678	jogo cabos de vela uno ano 2005/2006	jogo	**4**	R$ 172,90	R$ 691,60	N.G.K
679	jogo de pastilha uno ano 2005/2006	jogo	**6**	R$ 38,00	R$ 228,00	FRAS-LE
680	jogo de velas uno ano 2005/2006	jogo	**5**	R$ 159,60	R$ 798,00	N.G.K
681	junta admissao uno ano 2005/2006	peça	**4**	R$ 9,50	R$ 38,00	SABÓ
682	junta cabecote uno ano 2005/2006	peça	**4**	R$ 114,00	R$ 456,00	SABÓ
683	junta da tampa de valvulas uno ano 2005/2006	und	**4**	R$ 11,40	R$ 45,60	SABÓ
684	junta de escape uno ano 2005/2006	und	**4**	R$ 9,50	R$ 38,00	SABÓ
685	junta do coletor de escape uno ano 2005/2006	und	**5**	R$ 19,00	R$ 95,00	SABÓ
686	junta homocinetica uno ano 2005/2006	peça	**10**	R$ 366,70	R$ 3.667,00	ALBARUS
687	junta motor uno ano 2005/2006	jogo	**4**	R$ 311,60	R$ 1.246,40	SABÓ
688	junta saida escap uno ano 2005/2006	peça	**4**	R$ 17,10	R$ 68,40	SABÓ
689	kit batente amortecedor uno ano 2005/2006	jogo	**8**	R$ 51,30	R$ 410,40	AXIOS
690	kit de coifa com batente do amort. dianteiro uno ano 2005/2006	kit	**6**	R$ 61,75	R$ 370,50	AXIOS
691	kit de embreagem uno ano 2005/2006	kit	**4**	R$ 375,25	R$ 1.501,00	LUK
692	kit estabilizador externo uno ano 2005/2006	jogo	**8**	R$ 34,20	R$ 273,60	MIX
693	kit estabilizador interno uno ano 2005/2006	jogo	**6**	R$ 34,20	R$ 205,20	MIX
694	macaneta externa direita uno ano 2005/2006	peça	**5**	R$ 64,60	R$ 323,00	UNIVERSAL
695	macaneta externa esquerda uno ano 2005/2006	peça	**5**	R$ 64,60	R$ 323,00	UNIVERSAL
696	mangueira do filtro de ar uno ano 2005/2006	und	**5**	R$ 119,70	R$ 598,50	JAMAICA
697	mangueira inferior do radiador uno ano 2005/2006	und	**4**	R$ 85,50	R$ 342,00	JAMAICA
698	mangueira superior do radiador uno ano 2005/2006	und	**4**	R$ 45,60	R$ 182,40	JAMAICA
699	maquina de vidro direito uno ano 2005/2006	peça	**3**	R$ 171,95	R$ 515,85	UNIVERSAL
700	maquina de vidro esquerda uno ano 2005/2006	peça	**4**	R$ 171,95	R$ 687,80	UNIVERSAL
701	mola dianteira uno ano 2005/2006	peça	**8**	R$ 85,50	R$ 684,00	FABRINI
702	oleo semi sintetico uno ano 2005/2006	litro	**35**	R$ 23,75	R$ 831,25	MOBIL
703	painel de instrumentos uno ano 2005/2006	und	**2**	R$ 461,70	R$ 923,40	V.D.O
704	palheta limpador parabrisa uno ano 2005/2006	peça	**8**	R$ 34,20	R$ 273,60	DYNNA
705	parabrisa uno ano 2005/2006	peça	**4**	R$ 273,60	R$ 1.094,40	BLINDEX
706	parafuso de roda dt uno ano 2005/2006	peça	**26**	R$ 5,70	R$ 148,20	MIX

707	parafuso de roda ts uno ano 2005/2006	peça	**26**	R$ 5,70	R$ 148,20	MIX
708	pastilha freio uno ano 2005/2006	jogo	**6**	R$ 38,00	R$ 228,00	VARGAS
709	peito de aco uno ano 2005/2006	peça	**3**	R$ 171,00	R$ 513,00	IGASA
710	pescador bomba de oleo uno ano 2005/2006	peça	**3**	R$ 205,20	R$ 615,60	SHADEX
711	pistao com aneis uno ano 2005/2006	peça	**8**	R$ 209,00	R$ 1.672,00	MALLE
712	pivo suspencao uno ano 2005/2006	peça	**6**	R$ 57,00	R$ 342,00	T.R.W
713	radiador de agua uno ano 2005/2006	und	**3**	R$ 311,60	R$ 934,80	VALEO
714	reparo cx direcao uno ano 2005/2006	peça	**4**	R$ 653,60	R$ 2.614,40	Z.F
715	reparo feixe de molas uno ano 2005/2006	jogo	**6**	R$ 76,00	R$ 456,00	MIX
716	retentor comando de valvula uno ano 2005/2006	peça	**6**	R$ 36,10	R$ 216,60	SABÓ
717	retentor de valvula uno ano 2005/2006	peça	**12**	R$ 34,20	R$ 410,40	SABÓ
718	retentor do volante uno ano 2005/2006	und	**4**	R$ 185,25	R$ 741,00	SABÓ
719	retentor trazeiro uno ano 2005/2006	und	**6**	R$ 61,75	R$ 370,50	SABÓ
720	rolamento da correia dentada uno ano 2005/2006	und	**4**	R$ 102,60	R$ 410,40	S.K.F
721	rolamento da correia do alternador uno ano 2005/2006	und	**4**	R$ 102,60	R$ 410,40	I.N.A
722	rolamento dianteiro uno ano 2005/2006	und	**10**	R$ 85,50	R$ 855,00	I.N.A
723	rolamento embreagem uno ano 2005/2006	peça	**4**	R$ 121,60	R$ 486,40	I.N.A
724	rolamento semi eixo uno ano 2005/2006	peça	**7**	R$ 140,60	R$ 984,20	I.N.A
725	rolamento traseiro uno ano 2005/2006	und	**8**	R$ 85,50	R$ 684,00	I.N.A
726	selo d'agua do bloco - grande- uno ano 2005/2006	und	**4**	R$ 19,00	R$ 76,00	MIX
727	sensor de velocidade uno ano 2005/2006	und	**2**	R$ 266,00	R$ 532,00	V.D.O
728	setor de direção uno ano 2005/2006	und	**3**	R$ 275,00	R$ 825,00	T.R.W
729	silencioso traseiro uno ano 2005/2006	peça	**3**	R$ 180,50	R$ 541,50	SICAP
730	silincioso intemediario uno ano 2005/2006	peça	**3**	R$ 176,70	R$ 530,10	SICAP
731	sonda lambada uno ano 2005/2006	peça	**6**	R$ 229,90	R$ 1.379,40	BOSCH
732	tambor de freio traseiro uno ano 2005/2006	peça	**4**	R$ 66,50	R$ 266,00	VARGAS
733	tampa de óleo motor uno ano 2005/2006	und	**2**	R$ 19,00	R$ 38,00	FLORIO
734	tampão do bagajeiro do uno ano 2005/2006	und	**1**	R$ 935,75	R$ 935,75	CENTAURO
735	tensor da correia do alternador uno ano 2005/2006	und	**4**	R$ 266,00	R$ 1.064,00	I.N.A
736	terminal barra estabilizadora uno ano 2005/2006	peça	**7**	R$ 76,00	R$ 532,00	T.R.W
737	terminal de direção lado direito uno ano 2005/2006	und	**4**	R$ 42,75	R$ 171,00	T.R.W
738	terminal de direção lado esquerdo uno ano 2005/2006	und	**4**	R$ 42,75	R$ 171,00	T.R.W
739	terminal de suspensão uno ano 2005/2006	und	**8**	R$ 42,75	R$ 342,00	T.R.W
740	terminal do cabo da alav. de marchas - pequeno- uno ano 2005/2006	und	**3**	R$ 85,50	R$ 256,50	MIX
741	terminal trambulador uno (maior) ano 2005/2006	peça	**4**	R$ 85,50	R$ 342,00	MIX
742	terminal trambulador uno (menor) ano 2005/2006	peça	**4**	R$ 85,50	R$ 342,00	MIX
743	trizeta uno ano 2005/2006	peça	**10**	R$ 150,10	R$ 1.501,00	ALBARUS
744	valvula admissao uno ano 2005/2006	peça	**6**	R$ 33,25	R$ 199,50	T.R.W
745	valvula escap uno ano 2005/2006	peça	**6**	R$ 42,75	R$ 256,50	T.R.W
746	vela uno ano 2005/2006	und	**12**	R$ 38,00	R$ 456,00	T.R.W
747	anel vedação kombi ano 2009/2009	und	**14**	R$ 57,00	R$ 798,00	VARGAS
748	aditivo 375ml kombi ano 2009/2009	und	**80**	R$ 14,25	R$ 1.140,00	VISCONDE
749	amortecedor dianteiro kombi ano 2009/2009	und	**10**	R$ 112,10	R$ 1.121,00	COFAP
750	amortecedor traseiro kombi ano 2009/2009	und	**10**	R$ 121,60	R$ 1.216,00	COFAP
751	atuador embreagem kombi ano 2009/2009	und	**7**	R$ 338,20	R$ 2.367,40	VARGAS
752	barra direcao kombi ano 2009/2009	und	**6**	R$ 404,70	R$ 2.428,20	T.R.W
753	bobina ingnicao kombi ano 2009/2009	und	**6**	R$ 228,00	R$ 1.368,00	BOSCH
754	boia tanque comb kombi ano 2009/2009	und	**5**	R$ 207,10	R$ 1.035,50	INSTRON
755	cabo de vela kombi ano 2009/2009	und	**14**	R$ 159,60	R$ 2.234,40	N.G.K
756	cabo embreagem kombi ano 2009/2009	und	**6**	R$ 74,10	R$ 444,60	FANIA
764	silencioso intermediario kombi ano 2009/2009	und	**10**	R$ 152,00	R$ 1.520,00	SICAP
768	amortecedor dianteiro gol ano 2012/2013	peça	**4**	R$ 90,25	R$ 361,00	COFAP
769	amortecedor traseiro gol ano 2012/2013	peça	**4**	R$ 89,30	R$ 357,20	COFAP
770	arruela encosto gol ano 2012/2013	jogo	**2**	R$ 112,10	R$ 224,20	AXIOS
772	bandeja traseira lado direito gol ano 2012/2013	und	**2**	R$ 141,55	R$ 283,10	AXIOS
773	bandeja traseira lado esquerdo gol ano 2012/2013	und	**2**	R$ 141,55	R$ 283,10	AXIOS
776	batente superior do amortecedor traseiro gol ano 2012/2013	und	**4**	R$ 75,05	R$ 300,20	AXIOS
777	bico injetor gol ano 2012/2013	peça	**4**	R$ 171,00	R$ 684,00	BOSCH
780	bomba de combustivel gol ano 2012/2013	peça	**2**	R$ 661,20	R$ 1.322,40	MARVAL
784	bucha braço ocilante gol ano 2012/2013	peça	**4**	R$ 24,70	R$ 98,80	AXIOS
785	bucha braco tensor gol ano 2012/2013	peça	**2**	R$ 53,20	R$ 106,40	AXIOS
786	bucha da bandeja de suspensão traseiro gol ano 2012/2013	und	**2**	R$ 51,30	R$ 102,60	AXIOS
787	bucha da barra estabilizadora dianteiro gol ano 2012/2013	und	**4**	R$ 19,00	R$ 76,00	SUSPEX
788	bucha da barra estabilizadora traseiro gol ano 2012/2013	und	**4**	R$ 19,00	R$ 76,00	SUSPEX
789	bucha do braço de suspenção gol ano 2012/2013	und	**2**	R$ 64,60	R$ 129,20	SUSPEX
790	cabo acelerador gol ano 2012/2013	peça	**2**	R$ 71,25	R$ 142,50	FANIA
791	cabo de embreagem gol ano 2012/2013	und	**2**	R$ 81,70	R$ 163,40	FANIA
792	cabo de velocimetro gol ano 2012/2013	und	**2**	R$ 58,90	R$ 117,80	FANIA
793	camisa motor gol ano 2012/2013	peça	**2**	R$ 83,60	R$ 167,20	MALLE
794	carter motor gol ano 2012/2013	peça	**1**	R$ 309,70	R$ 309,70	MALLE
795	cilindro de freio mestre gol ano 2012/2013	und	**1**	R$ 169,10	R$ 169,10	VARGAS
796	cilindro de roda traseiro lado direito gol ano 2012/2013	und	**2**	R$ 33,25	R$ 66,50	VARGAS
797	cilindro de roda traseiro lado esquerdo gol ano 2012/2013	und	**2**	R$ 33,25	R$ 66,50	VARGAS
798	coifa da caixa de direção gol ano 2012/2013	und	**2**	R$ 24,70	R$ 49,40	ALBARUS
799	coifa da homocinetica gol ano 2012/2013	und	**8**	R$ 28,50	R$ 228,00	ALBARUS
800	coifa diferencial gol ano 2012/2013	peça	**2**	R$ 34,20	R$ 68,40	ALBARUS
801	coifa lado do cambio com rolamento gol ano 2012/2013	und	**2**	R$ 34,20	R$ 68,40	ALBARUS
802	correia alitroernador gol ano 2012/2013	peça	**2**	R$ 49,40	R$ 98,80	DAYCO
803	correia comando gol ano 2012/2013	peça	**2**	R$ 122,55	R$ 245,10	DAYCO
804	correia dentada gol ano 2012/2013	und	**2**	R$ 112,10	R$ 224,20	DAYCO
805	coxim dianteiro amortecedor gol ano 2012/2013	peça	**4**	R$ 118,75	R$ 475,00	AXIOS
806	coxim diferencial gol ano 2012/2013	peça	**2**	R$ 60,80	R$ 121,60	AXIOS
807	coxim do cambio gol ano 2012/2013	und	**4**	R$ 66,50	R$ 266,00	AXIOS
808	coxim do motor lado direito gol ano 2012/2013	und	**4**	R$ 53,20	R$ 212,80	AXIOS
809	coxim do motor lado esquerdo gol ano 2012/2013	und	**4**	R$ 53,20	R$ 212,80	AXIOS
810	coxim traseiro amortecedor gol ano 2012/2013	peça	**4**	R$ 42,75	R$ 171,00	AXIOS
811	cubo com rolamento traseiro gol ano 2012/2013	peça	**2**	R$ 112,10	R$ 224,20	I.M.A
812	cubo da roda traseira gol ano 2012/2013	peça	**2**	R$ 112,10	R$ 224,20	I.M.A
813	cubo dianteiro gol ano 2012/2013	peça	**2**	R$ 44,65	R$ 89,30	I.M.A
815	farol direito gol ano 2012/2013	peça	**2**	R$ 399,00	R$ 798,00	CIBLÉ

816	farol esquerdo gol ano 2012/2013	peça	2	R$ 399,00	R$ 798,00	CIBLÉ
817	feixe de molas traseiro gol ano 2012/2013	jogo	2	R$ 114,00	R$ 228,00	FABRINI
821	flexivel de freio dianteiro gol ano 2012/2013	und	4	R$ 16,15	R$ 64,60	LUCIFLEX
822	flexivel de freio traseiro gol ano 2012/2013	und	4	R$ 17,10	R$ 68,40	LUCIFLEX
824	interruptor de oleo gol ano 2012/2013	und	2	R$ 42,75	R$ 85,50	M.T.E
825	interruptor de temperatura gol ano 2012/2013	und	2	R$ 169,10	R$ 338,20	M.T.E
828	junta admissao gol ano 2012/2013	peça	2	R$ 19,00	R$ 38,00	MALLE
830	junta da tampa de valvulas gol ano 2012/2013	und	2	R$ 17,10	R$ 34,20	MALLE
831	junta do coletor de escape gol ano 2012/2013	und	3	R$ 24,70	R$ 74,10	MALLE
833	junta motor gol ano 2012/2013	jogo	2	R$ 328,70	R$ 657,40	MALLE
834	junta saida escap gol ano 2012/2013	peça	2	R$ 20,90	R$ 41,80	MALLE
836	kit de embreagem gol ano 2012/2013	kit	2	R$ 368,60	R$ 737,20	LUK
837	kit estabilizador externo gol ano 2012/2013	jogo	2	R$ 24,70	R$ 49,40	AXIOS
838	kit estabilizador interno gol ano 2012/2013	jogo	2	R$ 24,70	R$ 49,40	AXIOS
839	macaneta externa direita gol ano 2012/2013	peça	2	R$ 64,60	R$ 129,20	UNIVERSAL
840	macaneta externa esquerda gol ano 2012/2013	peça	2	R$ 64,60	R$ 129,20	UNIVERSAL
841	mangueira do filtro de ar gol ano 2012/2013	und	2	R$ 125,40	R$ 250,80	JAMAICA
842	mangueira inferior do radiador gol ano 2012/2013	und	2	R$ 90,25	R$ 180,50	JAMAICA
843	mangueira superior do radiador gol ano 2012/2013	und	2	R$ 121,60	R$ 243,20	JAMAICA
844	maquina de vidro direito gol ano 2012/2013	peça	2	R$ 203,30	R$ 406,60	UNIVERSAL
848	parabrisa gol ano 2012/2013	peça	2	R$ 280,25	R$ 560,50	BLINDEX
851	pastilha freio gol ano 2012/2013	jogo	4	R$ 60,80	R$ 243,20	FRAS-LE
852	peito de aco gol ano 2012/2013	peça	1	R$ 171,00	R$ 171,00	IGASA
853	pescador bomba de oleo gol ano 2012/2013	peça	1	R$ 171,00	R$ 171,00	SHADEX
855	pivo suspencao gol ano 2012/2013	peça	2	R$ 63,65	R$ 127,30	T.R.W
856	pivo gol ano 2012/2013	peça	2	R$ 63,65	R$ 127,30	T.R.W
858	reparo cx direcao gol ano 2012/2013	peça	2	R$ 653,60	R$ 1.307,20	Z.F.
859	reparo feixe de molas gol ano 2012/2013	jogo	2	R$ 85,50	R$ 171,00	Z.F.
860	retentor comando de valvula gol ano 2012/2013	peça	4	R$ 36,10	R$ 144,40	SABÓ
861	retentor de valvula gol ano 2012/2013	peça	4	R$ 24,70	R$ 98,80	SABÓ
862	retentor do volante gol ano 2012/2013	und	2	R$ 148,20	R$ 296,40	SABÓ
863	retentor trazeiro gol ano 2012/2013	und	4	R$ 38,00	R$ 152,00	SABÓ
867	rolamento embreagem gol ano 2012/2013	peça	2	R$ 91,20	R$ 182,40	I.N.A
868	rolamento semi eixo gol ano 2012/2013	peça	4	R$ 53,20	R$ 212,80	S.K.F
870	selo d'agua do bloco - grande gol ano 2012/2013	und	2	R$ 24,70	R$ 49,40	B. COMPONENTE
871	setor de direção gol ano 2012/2013	und	2	R$ 989,00	R$ 1.978,00	Z.F
874	sonda lambada gol ano 2012/2013	peça	2	R$ 311,60	R$ 623,20	BOSCH
876	tampa de óleo motor gol ano 2012/2013	und	2	R$ 18,05	R$ 36,10	MIX
877	tampão do bagajeiro do gol ano 2012/2013	und	2	R$ 851,20	R$ 1.702,40	CENTAURO
879	terminal barra estabilizadora gol ano 2012/2013	peça	2	R$ 58,90	R$ 117,80	T.R.W
881	terminal de direção lado esquerdo gol ano 2012/2013	und	2	R$ 42,75	R$ 85,50	T.R.W
882	terminal de direção gol ano 2012/2013	peça	2	R$ 42,75	R$ 85,50	T.R.W
883	terminal de suspensão gol ano 2012/2013	und	2	R$ 42,75	R$ 85,50	T.R.W
884	terminal do cabo da alav. de marchas - pequena- gol ano 2012/2013	und	2	R$ 85,50	R$ 171,00	MIX
885	terminal trambulador gol (maior) ano 2012/2013	peça	2	R$ 85,50	R$ 171,00	MIX
886	terminal trambulador gol (menor) ano 2012/2013	peça	2	R$ 85,50	R$ 171,00	MIX
887	trizeta gol ano 2012/2013	peça	4	R$ 121,60	R$ 486,40	ALBARUS
888	valvula admissao gol ano 2012/2013	peça	2	R$ 38,00	R$ 76,00	T.R.W
889	valvula escap gol ano 2012/2013	peça	2	R$ 49,40	R$ 98,80	T.R.W
890	vela gol ano 2012/2013	und	4	R$ 40,85	R$ 163,40	N.G.K
894	arruela encosto uno ano 2009/2009	jogo	2	R$ 113,05	R$ 226,10	MIX
901	bico injetor uno ano 2009/2009	peça	4	R$ 109,25	R$ 437,00	BOSCH
906	bronzina biela uno ano 2009/2009	jogo	4	R$ 61,75	R$ 247,00	MALLE
907	bronzina mancal uno ano 2009/2009	jogo	2	R$ 97,85	R$ 195,70	MALLE
913	bucha do braço de suspenção uno ano 2009/2009	und	2	R$ 51,30	R$ 102,60	AXIOS
928	chave de seta uno ano 2005/2006	und	1	R$ 439,85	R$ 439,85	CARTER
933	coifa da homocinetica uno ano 2005/2006	und	4	R$ 26,60	R$ 106,40	CORCERAMA
936	cola silicone uno ano 2005/2006	peça	12	R$ 9,50	R$ 114,00	CORCERAMA
949	amortecedor traseiro uno ano 2010/2010	peça	2	R$ 156,75	R$ 313,50	COFAP
953	barra axial direcao uno ano 2010/2010	peça	2	R$ 33,25	R$ 66,50	T.R.W
956	bico injetor uno ano 2010/2010	peça	4	R$ 130,15	R$ 520,60	BOSCH
961	bronzina biela uno ano 2010/2010	jogo	1	R$ 57,00	R$ 57,00	MALLE
962	bronzina mancal uno ano 2010/2010	jogo	1	R$ 90,25	R$ 90,25	MALLE
976	cola silicone uno ano 2010/2010	peça	2	R$ 10,45	R$ 20,90	COLOMAIS
977	correia alternador uno ano 2010/2010	peça	2	R$ 32,30	R$ 64,60	DAYCO
983	coxim do motor lado direito uno ano 2010/2010	und	2	R$ 44,65	R$ 89,30	AXIOS
990	farol direito uno ano 2010/2010	peça	1	R$ 365,75	R$ 365,75	CIBLÉ
991	farol esquerdo uno ano 2010/2010	peça	1	R$ 365,75	R$ 365,75	CIBLÉ
1003	interruptor de temperatura uno ano 2010/2010	und	2	R$ 102,60	R$ 205,20	M.T.E
1008	junta da tampa de valvulas uno ano 2010/2010	und	2	R$ 10,90	R$ 21,80	SABÓ
1009	junta de escape uno ano 2010/2010	und	2	R$ 9,95	R$ 19,90	SABÓ
1013	junta saida escap uno ano 2010/2010	peça	2	R$ 10,26	R$ 20,52	SABÓ
1014	kit batente amortecedor uno ano 2010/2010	jogo	2	R$ 51,30	R$ 102,60	AXIOS
1016	kit de embreagem uno ano 2010/2010	kit	2	R$ 226,10	R$ 452,20	LUK
1017	kit estabilizador externo uno ano 2010/2010	jogo	1	R$ 7,41	R$ 7,41	SUSPEX
1021	macaneta externa esquerda uno ano 2010/2010	peça	2	R$ 33,15	R$ 66,30	UNIVERSAL
1023	mangueira inferior do radiador uno ano 2010/2010	und	1	R$ 81,70	R$ 81,70	JAMAICA
1024	mangueira superior do radiador uno ano 2010/2010	und	1	R$ 22,80	R$ 22,80	JAMAICA
1025	maquina de vidro direito uno ano 2010/2010	peça	1	R$ 75,05	R$ 75,05	UNIVERSAL
1026	maquina de vidro esquerda uno ano 2010/2010	peça	1	R$ 75,05	R$ 75,05	UNIVERSAL
1029	óleo sintético para motor uno ano 2010/2010	litro	20	R$ 31,35	R$ 627,00	CASTROIL
1031	parabrisa uno ano 2010/2010	peça	1	R$ 273,60	R$ 273,60	BLINDEX
1034	pastilha freio uno ano 2010/2010	jogo	2	R$ 28,50	R$ 57,00	FRAS-LE
1038	pivo suspencao uno ano 2010/2010	peça	4	R$ 24,00	R$ 96,00	T.R.W
1040	reparo da caixa de direção uno ano 2010/2010	und	1	R$ 37,05	R$ 37,05	Z.F
1048	rolamento dianteiro uno ano 2010/2010	peça	4	R$ 52,50	R$ 210,00	I.N.A
1053	setor de direção uno ano 2010/2010	und	1	R$ 1.725,00	R$ 1.725,00	T.R.W
1060	terminal barra estabilizadora uno ano 2010/2010	peça	2	R$ 37,05	R$ 74,10	T.R.W
1061	terminal de direção lado direito uno ano 2010/2010	und	2	R$ 42,37	R$ 84,74	T.R.W
1063	terminal de suspensão uno ano 2010/2010	und	4	R$ 40,85	R$ 163,40	T.R.W

1064	terminal do cabo da alav. de marchas - grande- uno ano 2010/2010	und	2	R$ 85,50	R$ 171,00	MIX
1065	terminal do cabo da alav. de marchas - pequeno- uno ano 2010/2010	und	2	R$ 85,50	R$ 171,00	MIX
1066	terminal trambulador uno (maior) ano 2010/2010	peça	2	R$ 85,50	R$ 171,00	MIX
1069	amortecedor traseiro uno 2004/2005	peça	8	R$ 140,60	R$ 1.124,80	COFAP
1070	arruela encosto uno 2004/2005	jogo	10	R$ 113,05	R$ 1.130,50	MIX
1081	bomba de oleo uno ano 2004/2005	peça	2	R$ 264,10	R$ 528,20	SHADEX
1082	braço axial uno ano 2004/2005	und	6	R$ 68,40	R$ 410,40	T.R.W
1084	bronzina mancal uno ano 2004/2005	jogo	3	R$ 99,75	R$ 299,25	MALLE
1085	bucha bandeja uno ano 2004/2005	peça	12	R$ 6,56	R$ 78,66	T.R.W
1093	cabo de embreagem uno ano 2004/2005	und	4	R$ 25,00	R$ 100,00	FANIA
1094	camisa motor uno ano 2004/2005	peça	5	R$ 40,00	R$ 200,00	MALLE
1101	coifa da homocinetica uno ano 2004/2005	und	8	R$ 24,70	R$ 197,60	ALBARUS
1104	correia alternador uno ano 2004/2005	peça	4	R$ 36,10	R$ 144,40	GOODYEAR
1110	coxim do motor lado direito uno ano 2004/2005	und	6	R$ 45,60	R$ 273,60	AXIOS
1112	coxim traseiro amortecedor uno ano 2004/2005	peça	4	R$ 15,00	R$ 60,00	AXIOS
1115	cubo dianteiro uno ano 2004/2005	peça	3	R$ 33,25	R$ 99,75	I.N.A
1116	disco de freio dianteiro uno ano 2004/2005	peça	6	R$ 33,25	R$ 199,50	I.N.A
1117	farol direito uno ano 2004/2005	peça	2	R$ 365,75	R$ 731,50	CIBLÉ
1118	farol esquerdo uno ano 2004/2005	peça	2	R$ 365,75	R$ 731,50	CIBLÉ
1122	filtro de oleo uno ano 2004/2005	und	6	R$ 9,49	R$ 56,94	MANM
1123	filtro lubrificante uno ano 2004/2005	und	6	R$ 9,49	R$ 56,94	MANM
1124	flexivel de freio dianteiro uno ano 2004/2005	und	3	R$ 10,44	R$ 31,32	LUCIFLEX
1125	flexivel de freio traseiro uno ano 2004/2005	und	3	R$ 9,50	R$ 28,50	LUCIFLEX
1131	jogo de pastilha uno ano 2004/2005	jogo	4	R$ 28,50	R$ 114,00	FRAS-LE
1133	junta admissao uno ano 2004/2005	peça	4	R$ 16,15	R$ 64,60	SABÓ
1135	junta da tampa de valvulas uno ano 2004/2005	und	4	R$ 13,00	R$ 52,00	SABÓ
1140	junta saida escap uno ano 2004/2005	peça	5	R$ 8,55	R$ 42,75	SABÓ
1141	kit batente amortecedor uno ano 2004/2005	jogo	5	R$ 19,00	R$ 95,00	AXIOS
1142	kit de coifa com batente do amort. dianteiro uno ano 2004/2005	kit	3	R$ 19,00	R$ 57,00	AXIOS
1149	mangueira do filtro de ar uno ano 2004/2005	und	3	R$ 59,85	R$ 179,55	JAMAICA
1150	mangueira inferior do radiador uno ano 2004/2005	und	3	R$ 95,00	R$ 285,00	JAMAICA
1151	mangueira superior do radiador uno ano 2004/2005	und	3	R$ 21,85	R$ 65,55	JAMAICA
1154	mola dianteira uno ano 2004/2005	peça	4	R$ 61,75	R$ 247,00	FABRINI
1156	óleo sintético para motor uno ano 2004/2005	litro	18	R$ 28,50	R$ 513,00	MOBIL
1157	palheta limpador parabrisa uno ano 2004/2005	peça	3	R$ 14,25	R$ 42,75	DYNNA
1158	parabrisa uno ano 2004/2005	peça	2	R$ 273,60	R$ 547,20	BLINDEX
1162	peito de aco uno ano 2004/2005	peça	3	R$ 166,25	R$ 498,75	IGASA
1175	rolamento dianteiro uno ano 2004/2005	und	8	R$ 47,50	R$ 380,00	I.N.A
1180	setor de direção uno ano 2004/2005	und	2	R$ 1.725,00	R$ 3.450,00	T.R.W
1182	silincioso intemediario uno ano 2004/2005	peça	3	R$ 95,00	R$ 285,00	SICAP
1183	sonda lambada uno ano 2004/2005	peça	3	R$ 171,00	R$ 513,00	BOSCH
1185	tampa de óleo motor uno ano 2004/2005	und	3	R$ 10,45	R$ 31,35	FLORIO
1189	terminal de direção lado esquerdo uno ano 2004/2005	und	3	R$ 32,75	R$ 98,25	T.R.W
1190	terminal de suspensão uno ano 2004/2005	und	7	R$ 32,75	R$ 229,25	T.R.W
1191	terminal do cabo da alav. de marchas - grande- uno ano 2004/2005	und	3	R$ 85,50	R$ 256,50	MIX
1192	terminal do cabo da alav. de marchas - pequena- uno ano 2004/2005	und	4	R$ 85,50	R$ 342,00	MIX
1193	terminal trambulador uno (maior) ano 2004/2005	peça	2	R$ 85,50	R$ 171,00	MIX
1194	terminal trambulador uno (menor) ano 2004/2005	peça	3	R$ 85,50	R$ 256,50	MIX
1198	vela uno ano 2004/2005	und	10	R$ 36,10	R$ 361,00	N.G.K
1201	barra direcao curta f-4000 ano 2009	und	1	R$ 404,70	R$ 404,70	T.R.W
1202	batente suspensao dt f-4000 ano 2009	und	4	R$ 144,40	R$ 577,60	T.R.W
1203	bieleta dt ld f-4000 ano 2009	und	4	R$ 152,00	R$ 608,00	T.R.W
1204	bieleta dt le f-4000 ano 2009	und	4	R$ 152,00	R$ 608,00	T.R.W
1206	bucha bandeja tensora f-4000 ano 2009	und	4	R$ 66,50	R$ 266,00	AXIOS
1207	bucha estab. dt c/ bracadeira f-4000 ano 2009	und	4	R$ 85,50	R$ 342,00	AXIOS
1208	bucha estab. ts c/ bracadeira f-4000 ano 2009	und	4	R$ 85,50	R$ 342,00	AXIOS
1209	cabo acelerador f-4000 ano 2009	und	2	R$ 158,65	R$ 317,30	FANIA
1214	coxim cambio f-4000 ano 2009	und	2	R$ 169,50	R$ 339,00	AXIOS
1215	coxim motor dt f-4000 ano 2009	und	4	R$ 145,00	R$ 580,00	AXIOS
1217	cubo roda dt f-4000 ano 2009	und	2	R$ 350,00	R$ 700,00	FRUM
1218	disco freio dt f-4000 ano 2009	und	4	R$ 295,00	R$ 1.180,00	FRUM
1221	hidrovaco f-4000 ano 2009	und	2	R$ 1.399,00	R$ 2.798,00	VARGAS
1223	kits estabilizador ano 2009	und	4	R$ 114,95	R$ 459,80	SUSPEX
1224	mangueira interculer f-4000 ano 2009	und	2	R$ 799,00	R$ 1.598,00	JAMAICA
1225	paraf.cabecote f-4000 ano 2009	und	10	R$ 22,80	R$ 228,00	CIBER
1227	pivo suspensao inferior f-4000 ano 2009	und	4	R$ 85,50	R$ 342,00	T.R.W
1229	porca pinhao f-4000 ano 2009	und	2	R$ 41,80	R$ 83,60	MIX
1231	terminal direcao ld f-4000 ano 2009	und	3	R$ 251,75	R$ 755,25	T.R.W
1232	terminal direcao le f-4000 ano 2009	und	3	R$ 265,05	R$ 795,15	T.R.W
1233	Kit de embreagem Kombi ano 2009/2009	und	4	R$ 378,10	R$ 1.512,40	LUK
1234	Terminal de direção direita Kombi ano 2009/2009	und	4	R$ 53,20	R$ 212,80	T.R.W
1235	terminal de direção esquerda Kombi ano 2009/2009	und	4	R$ 53,20	R$ 212,80	T.R.W
1236	Cubo de roda diant. Kombi ano 2009/2009	und	4	R$ 171,00	R$ 684,00	VARGAS
1237	Cubo de roda tras. Kombi ano 2009/2009	und	4	R$ 171,00	R$ 684,00	VARGAS
1238	Pivo de susp. Superior Kombi ano 2009/2009	und	4	R$ 151,05	R$ 604,20	T.R.W
1239	Pivo de susp. Inferior Kombi ano 2009/2009	und	4	R$ 166,25	R$ 665,00	BUTUEM
1240	Coxim do motor diant. Kombi ano 2009/2009	und	4	R$ 38,00	R$ 152,00	AXIOS
1241	Coxim do motor tras. Kombi ano 2009/2009	und	4	R$ 38,00	R$ 152,00	AXIOS
1242	Coxim do cambio Kombi ano 2009/2009	und	2	R$ 57,00	R$ 114,00	AXIOS
1243	Cabo do acelerador Kombi ano 2009/2009	und	4	R$ 36,10	R$ 144,40	FANIA
1244	Reservatório de água motor Kombi ano 2009/2009	und	2	R$ 156,75	R$ 313,50	FORT
1245	Kit rolamento do cubo dianteiro Kombi ano 2009/2009	und	6	R$ 53,20	R$ 319,20	S.K.F
1246	Borracha de estirante tras. Kombi ano 2009/2009	und	8	R$ 60,80	R$ 486,40	SUSPEX
1247	Parafuso de roda diant. Kombi ano 2009/2009	und	10	R$ 5,70	R$ 57,00	MIX
1248	Parafuso de roda tras. Kombi ano 2009/2009	und	10	R$ 5,70	R$ 57,00	MIX
1249	Reparo da alavanca do cambio Kombi ano 2009/2009	und	4	R$ 264,10	R$ 1.056,40	MIX
1250	Caixa de direção Kombi ano 2009/2009	und	2	R$ 1.752,75	R$ 3.505,50	Z.F
1251	reparo da suspenção diant. Esquerda Kombi ano 2009/2009	und	4	R$ 134,90	R$ 539,60	AXIOS
1252	Reparo da suspenção diant. Direito Kombi ano 2009/2009	und	4	R$ 134,90	R$ 539,60	AXIOS
1253	Correia do comando Kombi ano 2009/2009	und	4	R$ 122,55	R$ 490,20	DAYCO

1254	Tensor da correia comando Kombi ano 2009/2009	und	4	R$ 159,60	R$ 638,40	DAYCO
1255	Valvula de admissão Kombi ano 2009/2009	und	8	R$ 36,10	R$ 288,80	T.R.W
1256	Vlavula de escape Kombi ano 2009/2009	und	8	R$ 42,75	R$ 342,00	T.R.W
1257	Junta de cabeçote Kombi ano 2009/2009	und	2	R$ 131,10	R$ 262,20	SABÓ
1258	Jogo de juntas Kombi ano 2009/2009	und	2	R$ 309,70	R$ 619,40	SABÓ
1259	Retentor de valvulas Kombi ano 2009/2009	und	16	R$ 11,40	R$ 182,40	SABÓ
1260	Retentor do virabrequim lado volante Kombi ano 2009/2009	und	2	R$ 93,10	R$ 186,20	SABÓ
1261	Retentor do virabrequim diant. Kombi ano 2009/2009	und	2	R$ 39,90	R$ 79,80	SABÓ
1262	Eixo comando de valvula Kombi ano 2009/2009	und	2	R$ 275,50	R$ 551,00	T.R.W
1263	Tampa do carter Kombi ano 2009/2009	und	2	R$ 309,70	R$ 619,40	IGASA
1264	Pescador de oleo do carter Kombi ano 2009/2009	und	2	R$ 216,60	R$ 433,20	SHADEX
1265	Kit de embreagem F4000 ano 2009	und	2	R$ 1.315,00	R$ 2.630,00	LUK
1266	Cruzeta de cardan F4000 ano 2009	und	4	R$ 129,20	R$ 516,80	ALBARUS
1267	Ponta de eixo F4000 ano 2009	und	2	R$ 1.025,00	R$ 2.050,00	ALBARUS
1268	Caixa satelite completa F4000 ano 2009	und	1	R$ 1.450,00	R$ 1.450,00	ALBARUS
1269	Rolamento pinhão interno F4000 ano 2009	und	1	R$ 497,80	R$ 497,80	ALBARUS
1270	Rolamento pinhão externo F4000 ano 2009	und	1	R$ 468,35	R$ 468,35	ALBARUS
1271	Conjunto de luva e espiga de cardan F4000 ano 2009	und	1	R$ 748,60	R$ 748,60	ALBARUS
1272	Retentor do pinhão F4000 ano 2009	und	2	R$ 121,60	R$ 243,20	SABÓ
1273	Retentor do cubo tras. F4000 ano 2009	und	4	R$ 53,20	R$ 212,80	SABÓ
1274	Retentor do cubo diant. F4000 ano 2009	und	4	R$ 38,00	R$ 152,00	SABÓ
1275	Retentor do cambio eixo piloto F4000 ano 2009	und	2	R$ 45,60	R$ 91,20	SABÓ
1276	Retentor do cambio cardan F4000 ano 2009	und	2	R$ 73,15	R$ 146,30	SABÓ
1277	Eixo piloto do cambio F4000 ano 2009	und	1	R$ 689,70	R$ 689,70	EATON
1278	Junta do cabeçote F4000 ano 2009	und	1	R$ 361,00	R$ 361,00	SABÓ
1279	coxim cambio strada ano 2008	und	3	R$ 112,10	R$ 336,30	AXIOS
1280	coxim dt motor strada ano 2008	und	3	R$ 115,90	R$ 347,70	AXIOS
1281	cubo roda ts strada ano 2008	und	4	R$ 94,05	R$ 376,20	VARGAS
1282	disco freio strada ano 2008	und	4	R$ 102,60	R$ 410,40	VARGAS
1283	farol ld strada ano 2008	und	4	R$ 375,25	R$ 1.501,00	CIBLÉ
1284	farol le strada ano 2008	und	4	R$ 375,25	R$ 1.501,00	CIBLÉ
1285	filtro combustivel strada ano 2008	und	4	R$ 19,00	R$ 76,00	MANM
1286	filtro de ar cond strada ano 2008	und	4	R$ 36,10	R$ 144,40	MANM
1287	homocinetica strada ano 2008	und	4	R$ 370,50	R$ 1.482,00	ALBARUS
1288	kits batente amort dt strada ano 2008	und	4	R$ 89,30	R$ 357,20	AXIOS
1289	kits coifa desliz strada ano 2008	und	6	R$ 51,30	R$ 307,80	ALBARUS
1290	kits coifa homoct strada ano 2008	und	5	R$ 33,25	R$ 166,25	ALBARUS
1291	mecanismo direcao strada ano 2008	und	6	R$ 1.750,00	R$ 10.500,00	Z.F
1292	mola dt strada ano 2008	und	6	R$ 115,90	R$ 695,40	FABRINI
1293	past freio strada ano 2008	und	8	R$ 85,50	R$ 684,00	FRAS-LE
1294	pivo suspensao strada ano 2008	und	4	R$ 57,00	R$ 228,00	T.R.W
1295	roda aco aro 14 strada ano 2008	und	8	R$ 323,00	R$ 2.584,00	BORLEN
1296	rolamento correia dentada strada ano 2008	und	4	R$ 122,55	R$ 490,20	I.N.A
1297	rolamento roda dt strada ano 2008	und	4	R$ 85,50	R$ 342,00	S.K.F
1298	rolamento lateral cambio strada ano 2008	und	6	R$ 280,25	R$ 1.681,50	S.K.F
1299	sapata freio strada ano 2008	und	3	R$ 66,50	R$ 199,50	FRAS-LE
1300	silencioso strada traseiro ano 2008	und	2	R$ 185,25	R$ 370,50	SICAP
1301	silencioso interm strada ano 2008	und	2	R$ 169,10	R$ 338,20	SICAP
1302	tambor freio strada ano 2008	und	4	R$ 127,30	R$ 509,20	VARGAS
1303	terminal direcao ld strada ano 2008	und	5	R$ 66,50	R$ 332,50	T.R.W
1304	terminal direcao le strada ano 2008	und	5	R$ 66,50	R$ 332,50	T.R.W
1305	vela ingnicao strada ano 2008	und	6	R$ 38,00	R$ 228,00	N.G.K
1306	Amortecedor dt montana 1.4 ano 2012	Unid.	8	R$ 166,25	R$ 1.330,00	COFAP
1307	Amortecedor ts montana 1.4 ano 2012	Unid.	8	R$ 166,25	R$ 1.330,00	COFAP
1308	Bucha bandeja dt ld montana 1.4 ano 2012	Unid.	4	R$ 53,20	R$ 212,80	AXIOS
1309	Bucha bandeja dt le montana 1.4 ano 2012	Unid.	4	R$ 53,20	R$ 212,80	AXIOS
1310	Bucha bandeja ts ld montana 1.4 ano 2012	Unid.	4	R$ 53,20	R$ 212,80	AXIOS
1311	Bucha mola ts montana 1.4 ano 2012	Unid.	4	R$ 36,10	R$ 144,40	AXIOS
1312	Correia sincronizada montana 1.4 ano 2012	Unid.	2	R$ 119,70	R$ 239,40	DAYCO
1313	Coxim amort. Ld montana 1.4 ano 2012	Unid.	8	R$ 89,30	R$ 714,40	AXIOS
1314	Coxim amort. Le montana 1.4 ano 2012	Unid.	8	R$ 89,30	R$ 714,40	AXIOS
1315	Coxim cambio montana 1.4 ano 2012	Unid.	3	R$ 113,05	R$ 339,15	AXIOS
1316	Coxim dt motor montana 1.4 ano 2012	Unid.	3	R$ 176,70	R$ 530,10	AXIOS
1317	Cubo roda ts montana 1.4 ano 2012	Unid.	4	R$ 131,10	R$ 524,40	VARGAS
1318	Disco freio montana 1.4 ano 2012	Unid.	4	R$ 113,05	R$ 452,20	VARGAS
1319	Farol ld montana 1.4 ano 2012	Unid.	4	R$ 399,00	R$ 1.596,00	CIBLÉ
1320	Farol le montana 1.4 ano 2012	Unid.	4	R$ 399,00	R$ 1.596,00	CIBLÉ
1321	Filtro combustível montana 1.4 ano 2012	Unid.	4	R$ 24,70	R$ 98,80	MANM
1322	Filtro de ar cond. Montana 1.4 ano 2012	Unid.	4	R$ 36,10	R$ 144,40	MANM
1323	Homocinetica montana 1.4 ano 2012	Unid.	4	R$ 359,10	R$ 1.436,40	ALBARUS
1324	Kits batente amort. Dt montana 1.4 ano 2012	Unid.	4	R$ 49,40	R$ 197,60	AXIOS
1325	Kits coifa desliz. Montana 1.4 ano 2012	Unid.	5	R$ 51,30	R$ 256,50	ALBARUS
1326	Kits coifa homoct. Montana 1.4 ano 2012	Unid.	5	R$ 34,20	R$ 171,00	ALBARUS
1327	Mecanismo direção montana 1.4 ano 2012	Unid.	6	R$ 1.639,70	R$ 9.838,20	T.R.W
1328	Mola dt montana 1.4 ano 2012	Unid.	6	R$ 90,25	R$ 541,50	FABRINI
1329	Past. Freio montana 1.4 ano 2012	Unid.	8	R$ 55,10	R$ 440,80	FRAS-LE
1330	Pivo suspensão montana 1.4 ano 2012	Unid.	5	R$ 51,30	R$ 256,50	T.R.W
1331	Roda aço aro 14 montana 1.4 ano 2012	Unid.	8	R$ 256,50	R$ 2.052,00	BORLEM
1332	Rolamento correia dentada montana 1.4 ano 2012	Unid.	4	R$ 119,70	R$ 478,80	DAYCO
1333	Rolamento roda dt montana 1.4 ano 2012	Unid.	4	R$ 91,20	R$ 364,80	DAYCO
1334	Rolamento lateral cambio montana 1.4 ano 2012	Unid.	6	R$ 229,90	R$ 1.379,40	I.N.A
1335	Sapata freio montana 1.4 ano 2012	Unid.	5	R$ 85,50	R$ 427,50	FRAS-LE
1336	Silencioso montana 1.4 ano 2012	Unid.	2	R$ 176,70	R$ 353,40	SICAP
1337	Silencioso interm. Montana 1.4 ano 2012	Unid.	2	R$ 165,30	R$ 330,60	SICAP
1338	Tambor freio montana 1.4 ano 2012	Unid.	4	R$ 91,20	R$ 364,80	VARGAS
1339	Terminal direção ld montana 1.4 ano 2012	Unid.	5	R$ 42,75	R$ 213,75	T.R.W
1340	Terminal direção le montana 1.4 ano 2012	Unid.	5	R$ 42,75	R$ 213,75	T.R.W
1341	Vela ingnição montana 1.4 ano 2012	Unid.	6	R$ 38,00	R$ 228,00	N.G.K
1342	amortecedor dt strada ano 2008	und	8	R$ 226,10	R$ 1.808,80	COFAP
1343	amortecedor ts strada ano 2008	und	8	R$ 226,10	R$ 1.808,80	COFAP

1344	bucha bandeja dt ld strada ano 2008	und	**4**	R$ 228,00	R$ 912,00	AXIOS
1345	bucha bandeja dt le strada ano 2008	und	**4**	R$ 228,00	R$ 912,00	AXIOS
1346	bucha bandeja ts ld strada ano 2008	und	**4**	R$ 228,00	R$ 912,00	AXIOS
1347	bucha mola ts strada ano 2008	und	**6**	R$ 22,80	R$ 136,80	AXIOS
1348	correia sincronizada strada ano 2008	und	**2**	R$ 131,10	R$ 262,20	DAYCO
1349	coxim amort strada ld ano 2008	und	**8**	R$ 95,00	R$ 760,00	AXIOS
1350	coxim amort strada le ano 2008	und	**8**	R$ 95,00	R$ 760,00	AXIOS
1351	bandeja inferior ld s-10 ano 2005	und	**2**	R$ 701,10	R$ 1.402,20	COFAP
1352	bandeja inferior le s-10 ano 2005	und	**2**	R$ 701,10	R$ 1.402,20	COFAP
1353	bandeja suspensao ld s-10 ano 2005	und	**2**	R$ 653,60	R$ 1.307,20	COFAP
1354	bandeja suspensao le s-10 ano 2005	und	**2**	R$ 653,60	R$ 1.307,20	COFAP
1355	barra de direcao lat s-10 ano 2005	und	**2**	R$ 564,30	R$ 1.128,60	T.R.W
1356	batente amortecedor s-10 ano 2005	und	**4**	R$ 102,60	R$ 410,40	AXIOS
1357	batente bandeja s-10 ano 2005	und	**4**	R$ 102,60	R$ 410,40	AXIOS
1358	bieleta dianteira s-10 ano 2005	und	**4**	R$ 42,75	R$ 171,00	AXIOS
1359	bomba de agua s-10 ano 2005	und	**1**	R$ 224,20	R$ 224,20	URBA
1360	bomba de oleo s-10 ano 2005	und	**1**	R$ 684,00	R$ 684,00	SHADEX
1361	bomba de vacuo s-10 ano 2005	und	**1**	R$ 1.299,00	R$ 1.299,00	M.W.M
1362	braco auxiliar s-10 ano 2005	und	**4**	R$ 264,10	R$ 1.056,40	T.R.W
1363	braco pitman s-10 ano 2005	und	**4**	R$ 271,70	R$ 1.086,80	T.R.W
1364	bucha de bandeja inferior s10 ano 2005	und	**6**	R$ 76,00	R$ 456,00	AXIOS
1365	bucha de bandeja superior s10 ano 2005	und	**12**	R$ 57,00	R$ 684,00	AXIOS
1366	bucha do estabilizador s10 ano 2005	und	**20**	R$ 78,85	R$ 1.577,00	AXIOS
1367	cardan tracao s-10 ano 2005	und	**1**	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	G.M.
1368	cilindro roda traseiro ld s-10 ano 2005	und	**2**	R$ 80,75	R$ 161,50	VARGAS
1369	cilindro roda traseiro le s-10 ano 2005	und	**2**	R$ 80,75	R$ 161,50	VARGAS
1370	coroa e pinhao s-10 ano 2005	und	**1**	R$ 1.650,00	R$ 1.650,00	M.G
1371	correa alternador s-10 ano 2005	und	**1**	R$ 112,10	R$ 112,10	DAYCO
1372	correia do hidraulico s10 ano 2005	und	**2**	R$ 53,20	R$ 106,40	DAYCO
1373	coxim motor s-10 ano 2005	und	**4**	R$ 81,70	R$ 326,80	AXIOS
1374	cubo dianteiro s-10 ano 2005	und	**2**	R$ 296,40	R$ 592,80	FRUM
1375	cubo freio mao traseiro ano 2005	und	**2**	R$ 280,25	R$ 560,50	FRUM
1376	disco de freio s-10 ano 2005	und	**4**	R$ 132,05	R$ 528,20	G.M.
1377	filtro ar s-10 ano 2005	und	**8**	R$ 76,00	R$ 608,00	MANM
1378	filtro combustivel s-10 ano 2005	und	**8**	R$ 108,30	R$ 866,40	MANM
1379	interruptor s-10 ano 2005	und	**2**	R$ 180,50	R$ 361,00	M.W.M
1380	jogo de farol s-10 ano 2005	jogo	**1**	R$ 931,00	R$ 931,00	CIBLÉ
1381	jogo de pastilha de freio dianteiro s-10 ano 2005	jogo	**2**	R$ 102,60	R$ 205,20	FRAS-LE
1382	kit embreagem s-10 ano 2005	kit	**2**	R$ 1.600,00	R$ 3.200,00	M.W.M
1383	kits coifa desliz. s-10 ano 2005	kit	**2**	R$ 122,55	R$ 245,10	AXIOS
1384	kits coifa homocinetica s-10 ano 2005	kit	**1**	R$ 122,55	R$ 122,55	ALBARUS
1385	mang superior radiador s-10 ano 2005	und	**1**	R$ 130,15	R$ 130,15	JAMAICA
1386	mangueira interculer s-10 ano 2005	und	**1**	R$ 269,80	R$ 269,80	JAMAICA
1387	par de patim de freio traseiro s10 ano 2005	par	**2**	R$ 133,00	R$ 266,00	FRAS-LE
1388	pastilha de freio s-10 ano 2005	und	**2**	R$ 102,60	R$ 205,20	FRAS-LE
1389	pivo inferior s-10 ano 2005	und	**4**	R$ 99,75	R$ 399,00	T.R.W
1390	pivo superior s-10 ano 2005	und	**4**	R$ 99,75	R$ 399,00	T.R.W
1391	polia tensionadora s-10 ano 2005	und	**2**	R$ 255,55	R$ 511,10	DAYCO
1392	radiador s-10 ano 2005	und	**1**	R$ 2.250,00	R$ 2.250,00	VALEO
1393	sapata de freio s-10 ano 2005	und	**2**	R$ 133,00	R$ 266,00	FRAS-LE
1394	tambor de freio s-10 2005	und	**4**	R$ 254,60	R$ 1.018,40	VARGAS
1395	tensor correia s-10 ano 2005	und	**2**	R$ 275,50	R$ 551,00	DAYCO
1396	terminal direcao curto s-10 ano 2005	und	**4**	R$ 76,00	R$ 304,00	T.R.W
1397	terminal direcao longo s-10 ano 2005	und	**4**	R$ 80,75	R$ 323,00	T.R.W
1398	amortecedor dianteiro s-10 ano 2006	und	**2**	R$ 265,05	R$ 530,10	COFAP
1399	amortecedor traseiro s-10 ano 2006	und	**2**	R$ 265,05	R$ 530,10	COFAP
1400	atuador de embreagem s-10 ano 2006	und	**1**	R$ 499,70	R$ 499,70	VARGAS
1401	bandeja inferior ld s-10 ano 2006	und	**2**	R$ 701,10	R$ 1.402,20	COFAP
1402	bandeja inferior le s-10 ano 2006	und	**2**	R$ 701,10	R$ 1.402,20	COFAP
1403	bandeja suspensao ld s-10 ano 2006	und	**2**	R$ 653,60	R$ 1.307,20	COFAP
1404	bandeja suspensao le s-10 ano 2006	und	**2**	R$ 653,60	R$ 1.307,20	COFAP
1405	barra de direcao lat s-10 ano 2006	und	**1**	R$ 564,30	R$ 564,30	COFAP
1406	batente amortecedor s-10 ano 2006	und	**4**	R$ 102,60	R$ 410,40	AXIOS
1407	batente bandeja s-10 ano 2006	und	**4**	R$ 102,60	R$ 410,40	AXIOS
1408	bieleta dianteira s-10 ano 2006	und	**4**	R$ 42,75	R$ 171,00	AXIOS
1409	bomba de agua s-10 ano 2006	und	**1**	R$ 224,20	R$ 224,20	URBA
1410	bomba de oleo s-10 ano 2006	und	**1**	R$ 684,00	R$ 684,00	SHADEX
1411	bomba de vacuo s-10 ano 2006	und	**1**	R$ 1.250,00	R$ 1.250,00	M.W.M
1412	braco auxiliar s-10 ano 2006	und	**4**	R$ 264,10	R$ 1.056,40	T.R.W
1413	braco pitman s-10 ano 2006	und	**4**	R$ 271,70	R$ 1.086,80	T.R.W
1414	bucha de bandeja inferior s10 ano 2006	und	**12**	R$ 76,00	R$ 912,00	AXIOS
1415	bucha de bandeja superior s10 ano 2006	und	**12**	R$ 57,00	R$ 684,00	AXIOS
1416	bucha do estabilizador s10 ano 2006	und	**16**	R$ 78,85	R$ 1.261,60	AXIOS
1417	caixa de satelite s-10 ano 2006	und	**1**	R$ 1.650,00	R$ 1.650,00	ALBARUS
1418	cardan tracao s-10 ano 2006	und	**1**	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	G.M.
1419	cilindro roda traseiro ld s-10 ano 2006	und	**2**	R$ 80,75	R$ 161,50	T.R.W
1420	cilindro roda traseiro le s-10 ano 2006	und	**2**	R$ 80,75	R$ 161,50	T.R.W
1421	coroa e pinhao s-10 ano 2006	und	**1**	R$ 2.099,00	R$ 2.099,00	ALBARUS
1422	correa alternador s-10 ano 2006	und	**2**	R$ 112,10	R$ 224,20	DAYCO
1423	correia do hidraulico s10 ano 2006	und	**2**	R$ 53,20	R$ 106,40	DAYCO
1424	coxim motor s-10 ano 2006	und	**4**	R$ 81,70	R$ 326,80	AXIOS
1425	cubo dianteiro s-10 ano 2006	und	**2**	R$ 296,40	R$ 592,80	VARGAS
1426	cubo freio mao traseiro ano 2006	und	**2**	R$ 280,25	R$ 560,50	VARGAS
1427	disco de freio s-10 ano 2006	und	**4**	R$ 132,05	R$ 528,20	VARGAS
1428	filtro ar s-10 ano 2006	und	**8**	R$ 76,00	R$ 608,00	MANM
1429	filtro combustivel s-10 ano 2006	und	**8**	R$ 108,30	R$ 866,40	MANM
1430	interruptor s-10 ano 2006	und	**2**	R$ 180,50	R$ 361,00	M.W.M
1431	jogo de farol s10 ano 2006	jogo	**2**	R$ 931,00	R$ 1.862,00	CIBLÉ
1432	jogo de partilha de freio dianteiro s-10 ano 2006	jogo	**2**	R$ 102,60	R$ 205,20	FRAS-LE
1433	kit embreagem s-10 ano 2006	kit	**2**	R$ 1.650,00	R$ 3.300,00	M.W.M

1434	kits coifa desliz. s-10 ano 2006	kit	**2**	R$ 122,55	R$ 245,10	ALBARUS
1435	kits coifa homocinetica s-10 ano 2006	kit	**2**	R$ 122,55	R$ 245,10	ALBARUS
1436	mang superior radiador s-10 ano 2006	und	**1**	R$ 130,15	R$ 130,15	JAMAICA
1437	mangueira interculer s-10 ano 2006	und	**1**	R$ 269,80	R$ 269,80	JAMAICA
1438	par de patim de freio traseiro s10 ano 2006	par	**4**	R$ 133,00	R$ 532,00	FRAS-LE
1439	pastilha de freio s-10 ano 2006	und	**8**	R$ 102,60	R$ 820,80	FRAS-LE
1440	pivo inferior s-10 ano 2006	und	**6**	R$ 99,75	R$ 598,50	T.R.W
1441	pivo superior s-10 ano 2006	und	**6**	R$ 99,75	R$ 598,50	T.R.W
1442	polia tensionadora s-10 ano 2006	und	**2**	R$ 255,55	R$ 511,10	DAYCO
1443	radiador s-10 ano 2006	und	**1**	R$ 1.850,00	R$ 1.850,00	VALEO
1444	sapata de freio s-10 ano 2006	und	**4**	R$ 133,00	R$ 532,00	FRAS-LE
1445	tambor de freio s-10 2006	und	**2**	R$ 254,60	R$ 509,20	VARGAS
1446	tensor correia s-10 ano 2006	und	**2**	R$ 275,50	R$ 551,00	DAYCO
1447	terminal direcao curto s-10 ano 2006	und	**4**	R$ 76,00	R$ 304,00	T.R.W
1448	terminal direcao longo s-10 ano 2006	und	**4**	R$ 80,75	R$ 323,00	T.R.W
1449	amortecedor dianteiro l-200 ano 2007	und	**2**	R$ 265,05	R$ 530,10	COFAP
1450	amortecedor traseiro l-200 ano 2007	und	**2**	R$ 265,05	R$ 530,10	COFAP
1451	anel fixador rolamento traseiro l-200 ano 2007	und	**2**	R$ 305,90	R$ 611,80	M.W.M
1452	anel trava rolamento ts l-200 ano 2007	und	**2**	R$ 24,70	R$ 49,40	M.W.M
1453	bandeja inferior ld l-200 2007	und	**2**	R$ 689,70	R$ 1.379,40	COFAP
1454	bandeja inferior le l-200 ano 2007	und	**2**	R$ 689,70	R$ 1.379,40	COFAP
1455	bandeja superior ld c/ pivô l-200 ano 2007	und	**2**	R$ 618,45	R$ 1.236,90	COFAP
1456	bandeja superior le c/ pivô l200 ano 2007	und	**2**	R$ 618,45	R$ 1.236,90	COFAP
1457	batente bandeja l-200 ano 2007	und	**4**	R$ 55,10	R$ 220,40	AXIOS
1458	bieleta estabilizador l-200 ano 2007	und	**1**	R$ 64,60	R$ 64,60	AXIOS
1459	bomba de agua l-200 ano 2007	und	**1**	R$ 497,80	R$ 497,80	URBA
1460	braco auxiliar l-200 ano 2007	und	**4**	R$ 312,55	R$ 1.250,20	T.R.W
1461	braco pitman l-200 ano 2007	und	**4**	R$ 188,10	R$ 752,40	T.R.W
1462	bucha amortecedor dt l200 ano 2007	und	**8**	R$ 5,70	R$ 45,60	AXIOS
1463	bucha amortecedor ts l200 ano 2007	und	**8**	R$ 5,70	R$ 45,60	AXIOS
1464	bucha bandeja inferior l-200 ano 2007	und	**4**	R$ 66,50	R$ 266,00	AXIOS
1465	bucha bandeja superior l-200 ano 2007	und	**4**	R$ 64,60	R$ 258,40	AXIOS
1466	bucha batente bandeja l-200 ano 2007	und	**4**	R$ 56,05	R$ 224,20	AXIOS
1467	bucha estabilizador dt l-200 ano 2007	und	**8**	R$ 78,85	R$ 630,80	AXIOS
1468	bucha estabilizador ts l-200 ano 2007	und	**4**	R$ 78,85	R$ 315,40	AXIOS
1469	bucha jumelo dt l-200 ano 2007	und	**8**	R$ 6,65	R$ 53,20	AXIOS
1470	bucha jumelo ts l-200 ano 2007	und	**8**	R$ 6,65	R$ 53,20	AXIOS
1471	cabo de acelerador l-200 ano 2007	und	**1**	R$ 64,60	R$ 64,60	FANIA
1472	cabo de freio de mão l-200 ano 2007	und	**1**	R$ 180,50	R$ 180,50	FANIA
1473	cabo de freio ts ld l-200 ano 2007	und	**1**	R$ 125,40	R$ 125,40	FANIA
1474	cabo de freio ts le l-200 ano 2007	und	**1**	R$ 125,40	R$ 125,40	FANIA
1475	cilindro auxiliar embreagem l-200 ano 2007	und	**2**	R$ 229,90	R$ 459,80	VARGAS
1476	cilindro mestre embreagem l-200 ano 2007	und	**2**	R$ 243,20	R$ 486,40	VARGAS
1477	cilindro mestre freio l-200 ano 2007	und	**2**	R$ 271,70	R$ 543,40	VARGAS
1478	cilindro roda ld l-200 ano 2007	und	**2**	R$ 90,25	R$ 180,50	VARGAS
1479	cilindro roda le l-200 ano 2007	und	**2**	R$ 90,25	R$ 180,50	VARGAS
1480	coifa deslizante l-200 ano 2007	und	**4**	R$ 122,55	R$ 490,20	ALBARUS
1481	coifa homocinética l-200 ano 2007	und	**4**	R$ 122,55	R$ 490,20	ALBARUS
1482	correia alternador l-200 ano 2007	und	**3**	R$ 55,00	R$ 165,00	DAYCO
1483	correia direção hidr. l-200 ano 2007	und	**3**	R$ 64,60	R$ 193,80	DAYCO
1484	correia distribuição l-200 ano 2007	und	**2**	R$ 186,20	R$ 372,40	DAYCO
1485	correia sincr eixo balancim l-200 ano 2007	und	**3**	R$ 229,90	R$ 689,70	DAYCO
1486	correia sincronizado comando l-200 ano 2007	und	**2**	R$ 243,20	R$ 486,40	DAYCO
1487	coxim caixa transferencia l-200 ano 2007	und	**3**	R$ 121,60	R$ 364,80	AXIOS
1488	coxim cambio grande l-200 ano 2007	und	**3**	R$ 110,20	R$ 330,60	AXIOS
1489	coxim cambio pequeno l-200 ano 2007	und	**3**	R$ 85,50	R$ 256,50	AXIOS
1490	coxim dt motor l-200 ano 2007	und	**3**	R$ 85,50	R$ 256,50	AXIOS
1491	cruzeta cardan l-200 ano 2007	und	**4**	R$ 131,10	R$ 524,40	ALBARUS
1492	disco de freio dianteiro l-200 ano 2007	und	**4**	R$ 180,50	R$ 722,00	VARGAS
1493	embreagem l-200 ano 2007	kit	**2**	R$ 1.100,00	R$ 2.200,00	LUK
1494	filtro ar l-200 ano 2007	und	**8**	R$ 85,50	R$ 684,00	MANM
1495	filtro combustivel l-200 ano 2007	und	**8**	R$ 110,20	R$ 881,60	MANM
1496	filtro diesel l-200 ano 2007	und	**8**	R$ 61,75	R$ 494,00	MANM
1497	filtro lubrificante l-200 ano 2007	und	**8**	R$ 39,90	R$ 319,20	MANM
1498	helice motor l-200 ano 2007	und	**2**	R$ 590,00	R$ 1.180,00	ARNO
1499	homocinética ld l-200 ano 2007	und	**2**	R$ 644,10	R$ 1.288,20	ALBARUS
1500	interruptor de óleo l-200 ano 2007	und	**2**	R$ 180,50	R$ 361,00	M.T.E
1501	jogo sapata freio l-200 ano 2007	jogo	**3**	R$ 133,00	R$ 399,00	FRAS-LE
1502	junta de cabeçote l-200 ano 2007	und	**2**	R$ 190,00	R$ 380,00	SABÓ
1503	kit batente inf. dt l-200 ano 2007	kit	**3**	R$ 66,50	R$ 199,50	SUSPEX
1504	kit embreagem l-200 ano 2007	und	**1**	R$ 1.699,00	R$ 1.699,00	LUK
1505	lâmpada 12v 1034 lant. l-200 ano 2007	und	**8**	R$ 5,70	R$ 45,60	PHILLIPS
1506	lâmpada 12v 1141 lant. l-200 ano 2007	und	**6**	R$ 5,70	R$ 34,20	PHILLIPS
1507	lâmpada 12v h-4 farol l-200 ano 2007	und	**8**	R$ 34,20	R$ 273,60	PHILLIPS
1508	lâmpada h-3 12v 55-a farol aux. l-200 ano 2007	und	**8**	R$ 34,20	R$ 273,60	PHILLIPS
1509	lanterna de seta l-200 ano 2007	und	**4**	R$ 264,10	R$ 1.056,40	PHILLIPS
1510	macaco 2 ton. l-200 ano 2007	und	**1**	R$ 233,70	R$ 233,70	SHURLE
1511	mangueira inf. radiador l-200 ano 2007	und	**1**	R$ 119,70	R$ 119,70	JAMAICA
1512	mola patim freio l-200 ano 2007	und	**4**	R$ 36,10	R$ 144,40	ROCHEPEÇAS
1513	mola trava pastilha de freio l-200 ano 2007	und	**4**	R$ 36,10	R$ 144,40	ROCHEPEÇAS
1514	palheta limpador l-200 ano 2007	und	**4**	R$ 38,00	R$ 152,00	DYNNA
1515	parafuso de roda dianteira l-200 ano 2007	und	**16**	R$ 11,40	R$ 182,40	RODOFUSO
1516	parafuso de roda traseira l-200 ano 2007	und	**16**	R$ 11,40	R$ 182,40	RODOFUSO
1517	pastilha de freio dt l-200 ano 2007	und	**6**	R$ 85,50	R$ 513,00	FRAS-LE
1518	pivo inferior l-200 ano 2007	und	**4**	R$ 233,70	R$ 934,80	T.R.W
1519	pivo superior l-200 ano 2007	und	**4**	R$ 203,30	R$ 813,20	T.R.W
1520	pivo susp inferior l-200 ano 2007	und	**4**	R$ 233,70	R$ 934,80	T.R.W
1521	pivo susp superior l-200 ano 2007	und	**4**	R$ 203,30	R$ 813,20	T.R.W
1522	porca parafuso roda dt l-200 ano 2007	und	**10**	R$ 5,70	R$ 57,00	RODOFUSO
1523	porca parafuso roda ts l-200 ano 2007	und	**10**	R$ 5,70	R$ 57,00	RODOFUSO

1524	radiador l-200 ano 2007	und	1	R$ 1.499,00	R$ 1.499,00	VALEO
1525	rep. pinça freio dt l-200 ano 2007	jogo	2	R$ 275,50	R$ 551,00	VARGAS
1526	reparo caixa direção l-200 ano 2007	jogo	2	R$ 999,00	R$ 1.998,00	T.R.W
1527	retentor interno do diferencial de tração dianteiro l-200 ano 2007	und	1	R$ 85,50	R$ 85,50	SABÓ
1528	retentor pinhão dif. dt l-200 ano 2007	und	1	R$ 125,40	R$ 125,40	SABÓ
1529	retentor pinhão dif. ts l-200 ano 2007	und	1	R$ 125,40	R$ 125,40	SABÓ
1530	retentor roda dt int. l-200 ano 2007	und	4	R$ 53,20	R$ 212,80	SABÓ
1531	retentor roda ts int. l-200 ano 2007	und	2	R$ 53,20	R$ 106,40	SABÓ
1532	rolamento cardan l-200 ano 2007	und	1	R$ 272,65	R$ 272,65	I.N.A
1533	rolamento cubo dt ext l-200 ano 2007	und	1	R$ 157,70	R$ 157,70	S.K.F
1534	rolamento cubo dt int l-200 ano 2007	und	1	R$ 157,70	R$ 157,70	S.K.F
1535	rolamento cubo ts int. l-200 ano 2007	und	1	R$ 186,20	R$ 186,20	S.K.F
1536	rolamento cubo ts ext l-200 ano 2007	und	1	R$ 186,20	R$ 186,20	S.K.F
1537	rolamento de semi-eixo da tração l-200 ano 2007	und	1	R$ 267,90	R$ 267,90	S.K.F
1538	rolamento dt pinhão dif. l-200 ano 2007	und	1	R$ 307,80	R$ 307,80	S.K.F
1539	rolamento industrial l-200 ano 2007	und	1	R$ 136,80	R$ 136,80	S.K.F
1540	rolamento ts pinhão dif. l-200 ano 2007	und	1	R$ 328,70	R$ 328,70	S.K.F
1541	sapata de freio traseira l-200 ano 2007	und	6	R$ 133,00	R$ 798,00	FRAS-LE
1542	superto de cardan l-200 ano 2007	und	3	R$ 271,70	R$ 815,10	N.W.O
1543	tambor de freio dianteiro l-200 ano 2007	und	2	R$ 264,10	R$ 528,20	VARGAS
1544	tambor de freio traseiro l-200 ano 2007	und	2	R$ 264,10	R$ 528,20	VARGAS
1545	terminal direcao curto l-200 ano 2007	und	4	R$ 76,00	R$ 304,00	T.R.W
1546	terminal direção ext. l-200 ano 2007	und	4	R$ 76,00	R$ 304,00	T.R.W
1547	terminal direção int. l-200 ano 2007	und	4	R$ 76,00	R$ 304,00	T.R.W
1548	terminal direcao longo l-200 ano 2007	und	4	R$ 76,00	R$ 304,00	T.R.W
1549	amortecedor dianteiro l-200 ano 2009	und	2	R$ 176,70	R$ 353,40	COFAP
1550	amortecedor traseiro l-200 ano 2009	und	2	R$ 176,70	R$ 353,40	COFAP
1551	anel fixador rolamento traseiro l-200 ano 2009	und	2	R$ 305,90	R$ 611,80	ALBARUS
1552	anel trava rolamento ts l-200 ano 2009	und	2	R$ 24,70	R$ 49,40	ALBARUS
1553	bandeja inferior ld l-200 2009	und	2	R$ 490,00	R$ 980,00	COFAP
1554	bandeja inferior le l-200 ano 2009	und	2	R$ 696,35	R$ 1.392,70	COFAP
1555	bandeja superior ld c/ pivô l-200 ano 2009	und	2	R$ 647,90	R$ 1.295,80	COFAP
1556	bandeja superior le c/ pivô l200 ano 2009	und	2	R$ 647,90	R$ 1.295,80	COFAP
1557	batente bandeja l-200 ano 2009	und	4	R$ 92,15	R$ 368,60	AXIOS
1558	bieleta estabilizador l-200 ano 2009	und	4	R$ 42,75	R$ 171,00	AXIOS
1559	bomba de agua l-200 ano 2009	und	1	R$ 311,60	R$ 311,60	URBA
1560	braco auxiliar l-200 ano 2009	und	4	R$ 207,10	R$ 828,40	T.R.W
1561	braco pitman l-200 ano 2009	und	4	R$ 309,70	R$ 1.238,80	T.R.W
1562	bucha amortecedor dt l200 ano 2009	und	10	R$ 5,70	R$ 57,00	AXIOS
1563	bucha amortecedor ts l200 ano 2009	und	10	R$ 5,70	R$ 57,00	AXIOS
1564	bucha bandeja inferior l-200 ano 2009	und	8	R$ 66,50	R$ 532,00	AXIOS
1565	bucha bandeja superior l-200 ano 2009	und	8	R$ 64,60	R$ 516,80	AXIOS
1566	bucha batente bandeja l-200 ano 2009	und	4	R$ 82,65	R$ 330,60	AXIOS
1567	bucha estabilizador dt l-200 ano 2009	und	8	R$ 78,85	R$ 630,80	AXIOS
1568	bucha estabilizador ts l-200 ano 2009	und	8	R$ 78,85	R$ 630,80	AXIOS
1569	bucha jumelo dt l-200 ano 2009	und	10	R$ 6,65	R$ 66,50	AXIOS
1570	bucha jumelo ts l-200 ano 2009	und	10	R$ 6,65	R$ 66,50	AXIOS
1571	cabo de acelerador l-200 ano 2009	und	1	R$ 78,85	R$ 78,85	FANIA
1572	cabo de freio de mão l-200 ano 2009	und	1	R$ 180,50	R$ 180,50	FANIA
1573	cabo de freio ts ld l-200 ano 2009	und	1	R$ 125,40	R$ 125,40	FANIA
1574	cabo de freio ts le l-200 ano 2009	und	1	R$ 125,40	R$ 125,40	FANIA
1575	cilindro auxiliar embreagem l-200 ano 2009	und	2	R$ 229,90	R$ 459,80	VARGAS
1576	cilindro mestre embreagem l-200 ano 2009	und	1	R$ 243,20	R$ 243,20	VARGAS
1577	cilindro mestre freio l-200 ano 2009	und	1	R$ 271,70	R$ 271,70	VARGAS
1578	cilindro roda ld l-200 ano 2009	und	2	R$ 82,50	R$ 165,00	VARGAS
1579	cilindro roda le l-200 ano 2009	und	2	R$ 90,25	R$ 180,50	VARGAS
1580	coifa deslizante l-200 ano 2009	und	4	R$ 122,55	R$ 490,20	ALBARUS
1581	coifa homocinética l-200 ano 2009	und	4	R$ 122,55	R$ 490,20	ALBARUS
1582	correia alternador l-200 ano 2009	und	2	R$ 60,80	R$ 121,60	DAYCO
1583	correia direção hidr. l-200 ano 2009	und	1	R$ 64,60	R$ 64,60	DAYCO
1584	correia distribuição l-200 ano 2009	und	2	R$ 186,20	R$ 372,40	DAYCO
1585	correia sincr eixo balancim l-200 ano 2009	und	1	R$ 229,90	R$ 229,90	DAYCO
1586	correia sincronizado comando l-200 ano 2009	und	2	R$ 121,60	R$ 243,20	DAYCO
1587	coxim caixa transferencia l-200 ano 2009	und	3	R$ 110,20	R$ 330,60	AXIOS
1588	coxim cambio grande l-200 ano 2009	und	1	R$ 110,20	R$ 110,20	AXIOS
1589	coxim cambio pequeno l-200 ano 2009	und	1	R$ 85,50	R$ 85,50	AXIOS
1590	coxim dt motor l-200 ano 2009	und	2	R$ 85,50	R$ 171,00	AXIOS
1591	cruzeta cardan l-200 ano 2009	und	4	R$ 131,10	R$ 524,40	ALBARUS
1592	disco de freio dianteiro l-200 ano 2009	und	2	R$ 180,50	R$ 361,00	LUK
1593	embreagem l-200 ano 2009	kit	2	R$ 1.725,00	R$ 3.450,00	LUK
1594	filtro ar l-200 ano 2009	und	8	R$ 85,50	R$ 684,00	MANM
1595	filtro combustivel l-200 ano 2009	und	8	R$ 110,20	R$ 881,60	MANM
1596	filtro lubrificante l-200 ano 2009	und	8	R$ 61,75	R$ 494,00	MANM
1597	helice motor l-200 ano 2009	und	2	R$ 965,00	R$ 1.930,00	ARNO
1598	interruptor de óleo l-200 ano 2009	und	2	R$ 180,50	R$ 361,00	M.T.E
1599	jogo sapata freio l-200 ano 2009	jogo	3	R$ 133,00	R$ 399,00	FRAS-LE
1600	junta de cabeçote l-200 ano 2009	und	1	R$ 190,00	R$ 190,00	SABÓ
1601	kit batente inf. dt l-200 ano 2009	kit	4	R$ 66,50	R$ 266,00	AXIOS
1602	kit embreagem l-200 ano 2009	und	1	R$ 1.725,00	R$ 1.725,00	LUK
1603	lâmpada 12v 1034 lant. l-200 ano 2009	und	8	R$ 5,70	R$ 45,60	PHILLIPS
1604	lâmpada 12v 1141 lant. l-200 ano 2009	und	8	R$ 5,70	R$ 45,60	PHILLIPS
1605	lâmpada 12v h-4 farol l-200 ano 2009	und	8	R$ 34,20	R$ 273,60	PHILLIPS
1606	lâmpada h-3 12v 55-a farol aux. l-200 ano 2009	und	10	R$ 34,20	R$ 342,00	PHILLIPS
1607	lanterna de seta l-200 ano 2009	und	4	R$ 271,70	R$ 1.086,80	PHILLIPS
1608	macaco 2 ton. l-200 ano 2009	und	1	R$ 264,10	R$ 264,10	SHURLES
1609	mangueira inf. radiador l-200 ano 2009	und	1	R$ 233,70	R$ 233,70	JAMAICA
1610	mola patim freio l-200 ano 2009	und	4	R$ 22,80	R$ 91,20	ROCHEPEÇAS
1611	mola trava pastilha de freio l-200 ano 2009	und	4	R$ 36,10	R$ 144,40	ROCHEPEÇAS
1612	palheta limpador l-200 ano 2009	und	2	R$ 38,00	R$ 76,00	DYNNA
1613	parafuso de roda dianteira l-200 ano 2009	und	10	R$ 11,40	R$ 114,00	RODOFUSO

1614	parafuso de roda traseira l-200 ano 2009	und	**10**	R$ 11,40	R$ 114,00	RODOFUSO
1615	pastilha de freio dt l-200 ano 2009	und	**8**	R$ 85,50	R$ 684,00	FRAS-LE
1616	pivo inferior l-200 ano 2009	und	**4**	R$ 233,70	R$ 934,80	T.R.W
1617	pivo superior l-200 ano 2009	und	**4**	R$ 203,30	R$ 813,20	T.R.W
1618	pivo susp inferior l-200 ano 2009	und	**4**	R$ 233,70	R$ 934,80	T.R.W
1619	pivo susp superior l-200 ano 2009	und	**4**	R$ 203,30	R$ 813,20	T.R.W
1620	porca parafuso roda dt l-200 ano 2009	und	**10**	R$ 5,70	R$ 57,00	RODOFUSO
1621	porca parafuso roda ts l-200 ano 2009	und	**10**	R$ 5,70	R$ 57,00	RODOFUSO
1622	rep. pinça freio dt l-200 ano 2009	jogo	**2**	R$ 275,50	R$ 551,00	VARGAS
1623	reparo caixa direção l-200 ano 2009	jogo	**1**	R$ 1.099,00	R$ 1.099,00	Z.F
1624	retentor interno do diferencial de tração dianteiro l-200 ano 2009	und	**2**	R$ 85,50	R$ 171,00	SABÓ
1625	retentor pinhão dif. dt l-200 ano 2009	und	**2**	R$ 125,40	R$ 250,80	SABÓ
1626	retentor pinhão dif. ts l-200 ano 2009	und	**1**	R$ 125,40	R$ 125,40	SABÓ
1627	retentor roda dt int. l-200 ano 2009	und	**2**	R$ 53,20	R$ 106,40	SABÓ
1628	retentor roda ts int. l-200 ano 2009	und	**2**	R$ 53,20	R$ 106,40	SABÓ
1629	rolamento cardan l-200 ano 2009	und	**1**	R$ 272,65	R$ 272,65	REI
1630	rolamento cubo dt ext l-200 ano 2009	und	**2**	R$ 157,70	R$ 315,40	S.K.F
1631	rolamento cubo dt int l-200 ano 2009	und	**2**	R$ 157,70	R$ 315,40	S.K.F
1632	rolamento cubo ts int. l-200 ano 2009	und	**2**	R$ 186,20	R$ 372,40	S.K.F
1633	rolamento cubo ts ext l-200 ano 2009	und	**2**	R$ 186,20	R$ 372,40	S.K.F
1634	rolamento de semi-eixo da tração l-200 ano 2009	und	**1**	R$ 267,90	R$ 267,90	S.K.F
1635	rolamento dt pinhão dif. l-200 ano 2009	und	**1**	R$ 307,80	R$ 307,80	S.K.F
1636	rolamento industrial l-200 ano 2009	und	**1**	R$ 136,80	R$ 136,80	S.K.F
1637	rolamento ts pinhão dif. l-200 ano 2009	und	**1**	R$ 328,70	R$ 328,70	S.K.F
1638	sapata de freio traseira l-200 ano 2009	und	**2**	R$ 133,00	R$ 266,00	FRAS-LE
1639	superto de cardan l-200 ano 2009	und	**2**	R$ 271,70	R$ 543,40	N.W.O
1640	tambor de freio dianteiro l-200 ano 2009	und	**2**	R$ 264,10	R$ 528,20	VARGAS
1641	tambor de freio traseiro l-200 ano 2009	und	**2**	R$ 264,10	R$ 528,20	VARGAS
1642	terminal direcao curto l-200 ano 2009	und	**4**	R$ 76,00	R$ 304,00	T.R.W
1643	terminal direção ext. l-200 ano 2009	und	**4**	R$ 76,00	R$ 304,00	T.R.W
1644	terminal direção int. l-200 ano 2009	und	**4**	R$ 76,00	R$ 304,00	T.R.W
1645	bomba hibraulica ranger ano 2008/2009	und	**2**	R$ 945,00	R$ 1.890,00	Z.F
1646	bucha bandeja inferior ranger ano 2008/2009	und	**16**	R$ 85,50	R$ 1.368,00	AXIOS
1647	bucha bandeja superior ranger ano 2008/2009	und	**16**	R$ 68,40	R$ 1.094,40	AXIOS
1648	bucha da barra estabilizadora ranger ano 2008/2009	und	**32**	R$ 78,85	R$ 2.523,20	AXIOS
1649	cabo de freio de mão ranger ano 2008/2009	und	**2**	R$ 264,10	R$ 528,20	FANIA
1650	cabo de freio mestre ranger ano 2008/2009	und	**2**	R$ 250,80	R$ 501,60	FANIA
1651	caixa de satelite diferencial ranger ano 2008/2009	cx.	**2**	R$ 1.650,00	R$ 3.300,00	FORD
1652	cilindro auxiliar embreagem ranger ano 2008/2009	und	**4**	R$ 279,30	R$ 1.117,20	VARGAS
1653	cilindro de freio roda traseira ranger ano 2008/2009	und	**4**	R$ 112,10	R$ 448,40	VARGAS
1654	cilindro mestre de embreagem ranger ano 2008/2009	und	**4**	R$ 309,70	R$ 1.238,80	VARGAS
1655	cilindro roda traseira direita ranger ano 2008/2009	und	**4**	R$ 112,10	R$ 448,40	VARGAS
1656	coifa da deslizante ranger ano 2008/2009	und	**8**	R$ 123,50	R$ 988,00	ALBARUS
1657	coifa da homocinética ranger ano 2008/2009	und	**8**	R$ 123,50	R$ 988,00	ALBARUS
1658	coroa e pinhao dif ranger ano 2008/2009	jogo	**2**	R$ 1.699,00	R$ 3.398,00	FORD
1659	correia alternador ranger ano 2008/2009	und	**4**	R$ 53,20	R$ 212,80	DAYCO
1660	coxim cambio ranger ano 2008/2009	und	**4**	R$ 68,40	R$ 273,60	AXIOS
1661	coxim dianteiro motor ranger ano 2008/2009	und	**8**	R$ 81,70	R$ 653,60	AXIOS
1662	cruzeta cardan ranger ano 2008/2009	und	**8**	R$ 133,00	R$ 1.064,00	ALBARUS
1663	cubo de roda dianteiro com rolamento ranger ano 2008/2009	und	**4**	R$ 729,60	R$ 2.918,40	I.N.A
1664	disco de freio dianteiro ranger ano 2008/2009	und	**6**	R$ 309,70	R$ 1.858,20	VARGAS
1665	disco de freio traseiro ranger ano 2008/2009	und	**4**	R$ 309,70	R$ 1.238,80	VARGAS
1666	filtro combustivel ranger ano 2008/2009	und	**8**	R$ 139,65	R$ 1.117,20	MANM
1667	filtro de ar ranger ano 2008/2009	und	**8**	R$ 85,50	R$ 684,00	MANM
1668	filtro de óleo lubrificante ranger ano 2008/2009	und	**8**	R$ 59,85	R$ 478,80	MANM
1669	flexivel de freio dianteiro ranger ano 2008/2009	und	**4**	R$ 66,50	R$ 266,00	VARGAS
1670	flexivel de freio traseiro ranger ano 2008/2009	und	**4**	R$ 66,50	R$ 266,00	VARGAS
1671	homocinética ranger ano 2008/2009	und	**3**	R$ 423,70	R$ 1.271,10	FORD
1672	jogo coxins cabine ranger ano 2008/2009	jogo	**2**	R$ 460,75	R$ 921,50	FORD
1673	jogo de pastilha freio ranger ano 2008/2009	jogo	**8**	R$ 112,10	R$ 896,80	FRAS-LE
1674	junta de cabecote ranger ano 2008/2009	und	**2**	R$ 271,70	R$ 543,40	FORD
1675	kit coxins cabine ranger ano 2008/2009	kit	**4**	R$ 460,75	R$ 1.843,00	FORD
1676	kit de embreagem ranger ano 2008/2009	kit	**2**	R$ 1.150,00	R$ 2.300,00	FORD
1677	pastilha de freio dt ranger ano 2008/2009	und	**12**	R$ 85,50	R$ 1.026,00	FRAS-LE
1678	pivô inferior ranger ano 2008/2009	und	**12**	R$ 180,50	R$ 2.166,00	FORD
1679	pivo superior ranger ano 2008/2009	und	**12**	R$ 180,50	R$ 2.166,00	FORD
1680	reparo de pinça de freio ranger ano 2008/2009	und	**4**	R$ 171,00	R$ 684,00	FORD
1681	retentor da roda traseira ranger ano 2008/2009	und	**8**	R$ 45,60	R$ 364,80	SABÓ
1682	retentor do piao diferencial ranger ano 2008/2009	und	**4**	R$ 112,10	R$ 448,40	SABÓ
1683	rolamento da roda traseira ranger ano 2008/2009	und	**4**	R$ 277,40	R$ 1.109,60	FORD
1684	rolamento lat,caixa satelite ranger ano 2008/2009	und	**4**	R$ 309,70	R$ 1.238,80	FORD
1685	rolamento pinhao dianteiro ranger ano 2008/2009	und	**4**	R$ 212,80	R$ 851,20	FORD
1686	rolamento pinhao traseiro ranger ano 2008/2009	und	**4**	R$ 366,70	R$ 1.466,80	FORD
1687	rolamento roda traseira ranger ano 2008/2009	und	**8**	R$ 277,40	R$ 2.219,20	FORD
1688	sapata de freio traseira ranger ano 2008/2009	und	**12**	R$ 153,90	R$ 1.846,80	FRAS-LE
1689	tambor de freio ranger ano 2008/2009	und	**8**	R$ 281,20	R$ 2.249,60	VARGAS
1690	tensor da correia do alternador ranger ano 2008/2009	und	**4**	R$ 259,35	R$ 1.037,40	FORD
1691	terminal de direção ranger ano 2008/2009	und	**8**	R$ 80,75	R$ 646,00	DAYCO
1692	valvula admissao ranger ano 2008/2009	und	**16**	R$ 87,40	R$ 1.398,40	T.R.W
1693	valvula escap ranger ano 2008/2009	und	**4**	R$ 93,10	R$ 372,40	T.R.W
1694	Abracadeira escapamento uno 2012/2012	Peças	**8**	R$ 24,70	R$ 197,60	SICAP
1695	Amortecedor dianteiro uno 2012/2012	Peças	**8**	R$ 220,40	R$ 1.763,20	COFAP
1696	Amortecedor traseiro uno 2012/2012	Peças	**8**	R$ 220,40	R$ 1.763,20	COFAP
1697	Arruela encosto uno 2012/2012	Peças	**16**	R$ 95,00	R$ 1.520,00	COFAP
1698	Bandeja suspencao uno 2012/2012	Peças	**8**	R$ 228,00	R$ 1.824,00	COFAP
1699	Bandeja traseira lado direito uno ano 2012/2012	Peças	**4**	R$ 228,00	R$ 912,00	COFAP
1700	Bandeja traseira lado esquerdo uno ano 2012/2012	Peças	**4**	R$ 228,00	R$ 912,00	COFAP
1701	Barra axial direcao uno ano 2012/2012	Peças	**4**	R$ 58,90	R$ 235,60	T.R.W
1702	Batene superior do amortecedor dianteiro uno ano 2012/2012	Peças	**8**	R$ 55,10	R$ 440,80	AXIOS
1703	Batente superior do amortecedor traseiro uno ano 2012/2012	Peças	**8**	R$ 55,10	R$ 440,80	AXIOS

1704	Bico injetor uno ano 2012/2012	Peças	**8**	R$ 137,75	R$ 1.102,00	BOSCH
1705	Bobina uno ano 2012/2012	Peças	**4**	R$ 275,50	R$ 1.102,00	BOSCH
1706	Bomba de combustivel uno ano 2012/2012	Peças	**2**	R$ 464,55	R$ 929,10	MARVAL
1707	Bomba de oleo uno ano 2012/2012	Peças	**4**	R$ 229,90	R$ 919,60	SHADEX
1708	Braço axial uno ano 2012/2012	Peças	**2**	R$ 58,90	R$ 117,80	T.R.W
1709	Bronzina biela uno ano 2012/2012	Peças	**8**	R$ 58,90	R$ 471,20	MALLE
1710	Bronzina mancal uno ano 2012/2012	Peças	**2**	R$ 90,25	R$ 180,50	MALLE
1711	Bucha bandeja uno ano 2012/2012	Peças	**2**	R$ 9,50	R$ 19,00	AXIOS
1712	Bucha braço ocilante ano 2012/2012	Peças	**16**	R$ 9,50	R$ 152,00	AXIOS
1713	Bucha braco tensor uno ano 2012/2012	Peças	**12**	R$ 11,40	R$ 136,80	AXIOS
1714	Bucha da bandeja de suspensão traseiro uno ano 2012/2012	Peças	**8**	R$ 9,50	R$ 76,00	AXIOS
1715	Bucha da barra estabilizadora dianteiro uno ano 2012/2012	Peças	**16**	R$ 79,80	R$ 1.276,80	AXIOS
1716	Bucha da barra estabilizadora traseiro uno ano 2012/2012	Peças	**24**	R$ 79,80	R$ 1.915,20	AXIOS
1717	Bucha do braço de suspenção uno ano 2012/2012	Peças	**12**	R$ 53,20	R$ 638,40	AXIOS
1718	Bucha do braço oxilante uno ano 2012/2012	Peças	**12**	R$ 15,20	R$ 182,40	AXIOS
1719	Cabo acelerador uno ano 2012/2012	Peças	**12**	R$ 37,05	R$ 444,60	FANIA
1720	Cabo de embreagem uno ano 2012/2012	Peças	**4**	R$ 64,60	R$ 258,40	FANIA
1721	Cabo de velocimetro uno ano 2012/2012	Peças	**4**	R$ 52,25	R$ 209,00	FANIA
1722	Camisa motor uno ano 2012/2012	Peças	**2**	R$ 83,60	R$ 167,20	MALLE
1723	Carter motor uno ano 2012/2012	Peças	**8**	R$ 281,20	R$ 2.249,60	IGASA
1724	Cilindro de roda traseiro lado direito uno ano 2012/2012	Peças	**4**	R$ 34,20	R$ 136,80	VARGAS
1725	Cilindro de roda traseiro lado esquerdo uno ano 2012/2012	Peças	**4**	R$ 34,20	R$ 136,80	VARGAS
1726	Cilindro mestre freio uno ano 2012/2012	Peças	**8**	R$ 114,00	R$ 912,00	VARGAS
1727	Coifa da caixa de direção uno ano 2012/2012	Peças	**4**	R$ 24,70	R$ 98,80	ALBARUS
1728	Coifa da homocinetica uno ano 2012/2012	Peças	**12**	R$ 27,55	R$ 330,60	ALBARUS
1729	Coifa diferencial uno ano 2012/2012	Peças	**12**	R$ 51,30	R$ 615,60	ALBARUS
1730	Coifa lado do cambio com rolamento uno ano 2012/2012	Peças	**12**	R$ 49,40	R$ 592,80	ALBARUS
1731	Correia alternador uno ano 2012/2012	Peças	**8**	R$ 38,00	R$ 304,00	DAYCO
1732	Correia comando uno ano 2012/2012	Peças	**4**	R$ 132,05	R$ 528,20	DAYCO
1733	terminal direcao longo l-200 ano 2009	und	**4**	R$ 85,50	R$ 342,00	T.R.W
1734	tubo intermediario l-200 ano 2009	und	**2**	R$ 224,20	R$ 448,40	T.R.W
1735	amortecedor dianteiro saveiro ano 2009	und	**4**	R$ 91,20	R$ 364,80	COFAP
1736	amortecedor traseiro saveiro ano 2009	und	**4**	R$ 91,20	R$ 364,80	COFAP
1737	bandeja saveiro ano 2009	und	**8**	R$ 141,55	R$ 1.132,40	COFAP
1738	barra de direcao saveiro ano 2009	und	**4**	R$ 76,00	R$ 304,00	T.R.W
1739	bico injetor saveiro ano 2009	und	**12**	R$ 175,75	R$ 2.109,00	MARVAL
1740	bomba combustivel 3,5 bar saveiro ano 2009	und	**4**	R$ 661,20	R$ 2.644,80	MARVAL
1741	bomba dagua saveiro ano 2009	und	**2**	R$ 281,20	R$ 562,40	URBA
1742	bucha bandeja saveiro ano 2009	und	**16**	R$ 19,00	R$ 304,00	AXIOS
1743	bucha eixo traseiro saveiro ano 2009	und	**12**	R$ 51,30	R$ 615,60	AXIOS
1744	coxim dt motor saveiro ano 2009	und	**12**	R$ 53,20	R$ 638,40	AXIOS
1745	coxim lat motor saveiro ano 2009	und	**8**	R$ 53,20	R$ 425,60	AXIOS
1746	coxim ts motor saveiro ano 2009	und	**6**	R$ 60,80	R$ 364,80	AXIOS
1747	disco de freio saveiro ano 2009	und	**8**	R$ 85,50	R$ 684,00	VARGAS
1748	filtro ar saveiro ano 2009	und	**12**	R$ 19,00	R$ 228,00	VARGAS
1749	filtro combustivel saveiro ano 2009	und	**8**	R$ 19,00	R$ 152,00	MANM
1750	filtro lubrificante saveiro ano 2009	und	**12**	R$ 19,00	R$ 228,00	MANM
1751	kit embreagem saveiro ano 2009	und	**4**	R$ 371,45	R$ 1.485,80	SASHES
1752	kit rolamento dianteiro saveiro ano 2009	und	**6**	R$ 95,00	R$ 570,00	S.K.F
1753	kit rolamento traseiro saveiro ano 2009	und	**6**	R$ 53,20	R$ 319,20	S.K.F
1754	kits batente amortecedor dt saveiro ano 2009	und	**16**	R$ 99,75	R$ 1.596,00	AXIOS
1755	kits batente amortecedor ts saveiro ano 2009	und	**16**	R$ 96,90	R$ 1.550,40	AXIOS
1756	motor de passo saveiro ano 2009	und	**4**	R$ 648,85	R$ 2.595,40	ARNO
1757	pastilha de freio saveiro ano 2009	und	**12**	R$ 76,00	R$ 912,00	FRAS-LE
1758	peito de aco saveiro ano 2009	und	**4**	R$ 148,20	R$ 592,80	IGASA
1759	pivo suspensao ld saveiro ano 2009	und	**8**	R$ 66,50	R$ 532,00	T.R.W
1760	pivo suspensao le saveiro ano 2009	und	**8**	R$ 66,50	R$ 532,00	T.R.W
1761	rolamento d roda dt go saveiro ano 2009	und	**16**	R$ 112,10	R$ 1.793,60	S.K.F
1762	silencioso intermediario saveiro ano 2009	und	**2**	R$ 152,95	R$ 305,90	SICAP
1763	silencioso ts saveiro ano 2009	und	**2**	R$ 150,10	R$ 300,20	SICAP
1764	tambor de freio saveiro ano 2009	und	**4**	R$ 132,05	R$ 528,20	VARGAS
1765	terminal direcao ld saveiro ano 2009	und	**8**	R$ 76,00	R$ 608,00	T.R.W
1766	terminal direcao le saveiro ano 2009	und	**4**	R$ 76,00	R$ 304,00	T.R.W
1767	amortecedor dianteiro ranger ano 2008/2009	und	**4**	R$ 162,45	R$ 649,80	COFAP
1768	amortecedor traseiro ranger ano 2008/2009	und	**4**	R$ 162,45	R$ 649,80	COFAP
1769	atuador de embreagem ranger ano 2008/2009	und	**2**	R$ 349,60	R$ 699,20	VARGAS
1770	bandeja superior direita ranger ano 2008/2009	und	**4**	R$ 609,90	R$ 2.439,60	COFAP
1771	bandeja superior esquerda ranger ano 2008/2009	und	**4**	R$ 609,90	R$ 2.439,60	COFAP
1772	barra artilante axial da direção ranger ano 2008/2009	und	**2**	R$ 177,65	R$ 355,30	T.R.W
1773	barra axial direcao ranger ano 2008/2009	und	**4**	R$ 177,65	R$ 710,60	T.R.W
1774	biela suspensão ranger ano 2008/2009	und	**8**	R$ 134,90	R$ 1.079,20	AXIOS
1775	bieleta suspencao ranger ano 2008/2009	und	**8**	R$ 134,90	R$ 1.079,20	AXIOS
1776	bomba d'agua ranger ano 2008/2009	und	**2**	R$ 366,70	R$ 733,40	FORD
1777	bomba d'óleo ranger ano 2008/2009	und	**2**	R$ 663,10	R$ 1.326,20	FORD
1778	Retentor do volante uno ano 2012/2012	Peças	**6**	R$ 250,80	R$ 1.504,80	SHADEX
1779	Retentor trazeiro uno ano 2012/2012	Peças	**8**	R$ 64,60	R$ 516,80	SABÓ
1780	Rolamento da correia dentada uno ano 2012/2012	Peças	**4**	R$ 102,60	R$ 410,40	S.K.F
1781	Rolamento da correia do alternador uno ano 2012/2012	Peças	**6**	R$ 102,60	R$ 615,60	S.K.F
1782	Rolamento dianteiro uno ano 2012/2012	Peças	**12**	R$ 85,50	R$ 1.026,00	S.K.F
1783	Rolamento embreagem uno ano 2012/2012	Peças	**4**	R$ 378,10	R$ 1.512,40	S.K.F
1784	Rolamento semi eixo uno ano 2012/2012	Peças	**4**	R$ 205,20	R$ 820,80	S.K.F
1785	Rolamento traseiro uno ano 2012/2012	Peças	**8**	R$ 90,25	R$ 722,00	S.K.F
1786	Selo d´agua do bloco - grande- uno ano2012/2012	Peças	**10**	R$ 19,00	R$ 190,00	MIX
1787	Setor de direção uno ano 2012/2012	Peças	**2**	R$ 1.735,00	R$ 3.470,00	Z.F
1788	Silencioso traseiro uno ano 2012/2012	Peças	**2**	R$ 159,60	R$ 319,20	SICAP
1789	Silincioso intemediario uno ano 2012/2012	Peças	**2**	R$ 148,20	R$ 296,40	SICAP
1790	Sonda lambada uno ano 2012/2012	Peças	**2**	R$ 229,90	R$ 459,80	N.G.K
1791	Tambor de freio traseiro uno ano 2012/2012	Peças	**4**	R$ 90,25	R$ 361,00	VARGAS
1792	Tampa de óleo motor uno ano 2012/2012	Peças	**2**	R$ 19,00	R$ 38,00	FLORIO
1793	Tampão do bagajeiro do uno ano 2012/2012	Peças	**2**	R$ 879,70	R$ 1.759,40	FIAT

1794	Tensor da correia do alternador uno ano 2012/2012	Peças	**6**	R$ 197,60	R$ 1.185,60	DAYCO
1795	Terminal barra estabilizadora uno ano 2012/2012	Peças	**8**	R$ 85,50	R$ 684,00	T.R.W
1796	Terminal de direção lado direito uno ano 2012/2012	Peças	**8**	R$ 61,75	R$ 494,00	T.R.W
1797	Terminal de direção lado esquerdo uno ano 2012/2012	Peças	**8**	R$ 61,75	R$ 494,00	T.R.W
1798	Terminal de suspensão uno ano 2012/2012	Peças	**8**	R$ 61,75	R$ 494,00	T.R.W
1799	Terminal do cabo da alav. De marchas - grande ano 2012/2012	Peças	**2**	R$ 85,50	R$ 171,00	MIX
1800	Terminal do cabo da alav. De marchas - pequena ano 2012/2012	Peças	**2**	R$ 85,50	R$ 171,00	MIX
1801	Terminal trambulador uno (menor) ano 2012/2012	Peças	**4**	R$ 85,50	R$ 342,00	MIX
1802	Trizeta uno ano 2012/2012	Peças	**16**	R$ 150,10	R$ 2.401,60	ALBARUS
1803	Valvula admissao uno ano 2012/2012	Peças	**8**	R$ 33,25	R$ 266,00	MALLE
1804	Valvula escap uno ano 2012/2012	Peças	**4**	R$ 42,75	R$ 171,00	MALLE
1805	Terminal trambulador uno (maior) ano 2012/2012	Peças	**4**	R$ 85,50	R$ 342,00	MIX
1806	Vela uno ano 2012/2012	Peças	**16**	R$ 38,00	R$ 608,00	N.G.K
1807	Pivo suspenção fiat strada ano 2012/2013	Peças	**2**	R$ 61,75	R$ 123,50	T.R.W
1808	Terminal diresão fiat strada ano 2012/2013	Peças	**2**	R$ 61,75	R$ 123,50	T.R.W
1809	Kit do estabilizador fiat strada ano 2012/2013	Peças	**2**	R$ 24,70	R$ 49,40	T.R.W
1810	Jogo de pastilha fiat strada ano 2012/2013	Peças	**2**	R$ 76,00	R$ 152,00	T.R.W
1811	Jogo de sapata freio fiat strada ano 2012/2013	Peças	**4**	R$ 114,00	R$ 456,00	FRAS-LE
1812	Disco de freio fiat strada ano 2012/2013	Peças	**4**	R$ 66,50	R$ 266,00	T.R.W
1813	Kit de embreagem fiat strada ano 2012/2013	Peças	**2**	R$ 375,25	R$ 750,50	SACHES
1814	Tambor de freio traseiro fiat strada ano 2012/2013	Peças	**4**	R$ 85,50	R$ 342,00	VARGAS
1815	Junta homocinetica fiat strada ano 2012/2013	Peças	**2**	R$ 366,70	R$ 733,40	ALBARUS
1816	Cruzeta cambio fiat strada ano 2012/2013	Peças	**4**	R$ 112,10	R$ 448,40	ALBARUS
1817	Braço axial direção fiat strada ano 2012/2013	Peças	**2**	R$ 66,50	R$ 133,00	T.R.W
1818	Caixa de direção fiat strada ano 2012/2013	Peças	**3**	R$ 1.750,00	R$ 5.250,00	Z.F
1819	caixa de satelite s-10 ano 2005	und	**1**	R$ 2.599,00	R$ 2.599,00	Z.F
1820	Correia dentada uno ano 2012/2012	Peças	**4**	R$ 112,10	R$ 448,40	DAYCO
1821	Coxim dianteiro amortecedor uno ano 2012/2012	Peças	**6**	R$ 79,80	R$ 478,80	AXIOS
1822	Coxim diferencial uno ano 2012/2012	Peças	**12**	R$ 81,70	R$ 980,40	AXIOS
1823	Coxim do cambio uno ano 2012/2012	Peças	**8**	R$ 87,40	R$ 699,20	AXIOS
1824	Coxim do motor lado direito uno ano 2012/2012	Peças	**6**	R$ 84,55	R$ 507,30	AXIOS
1825	Coxim do motor lado esquerdo uno ano 2012/2012	Peças	**8**	R$ 84,55	R$ 676,40	AXIOS
1826	Coxim traseiro amortecedor uno ano 2012/2012	Peças	**4**	R$ 68,40	R$ 273,60	AXIOS
1827	Cubo com rolamento traseiro uno ano 2012/2012	Peças	**8**	R$ 85,50	R$ 684,00	VARGAS
1828	Cubo da roda traseira ano 2012/2012	Peças	**12**	R$ 94,05	R$ 1.128,60	I.N.A
1829	Cubo dianteiro uno ano 2012/2012	Peças	**24**	R$ 87,40	R$ 2.097,60	I.N.A
1830	Disco de freio dianteiro uno ano 2012/2012	Peças	**8**	R$ 66,50	R$ 532,00	VARGAS
1831	Farol direito uno ano 2012/2012	Peças	**2**	R$ 375,25	R$ 750,50	ARTEB
1832	Farol esquerdo uno ano 2012/2012	Peças	**2**	R$ 375,25	R$ 750,50	ARTEB
1833	Feixe de molas traseiro uno ano 2012/2012	Peças	**4**	R$ 370,50	R$ 1.482,00	FABRINI
1834	Filtro de ar uno ano 2012/2012	Peças	**16**	R$ 19,00	R$ 304,00	MANM
1835	Filtro de oleo uno ano 2012/2012	Peças	**16**	R$ 19,00	R$ 304,00	MANM
1836	Filtro lubrificante uno ano 2012/2012	Peças	**12**	R$ 19,00	R$ 228,00	MANM
1837	Filtro combustivel uno ano 2012/2012	Peças	**12**	R$ 19,00	R$ 228,00	MANM
1838	Flexivel de freio dianteiro uno ano 2012/2012	Peças	**8**	R$ 14,25	R$ 114,00	VARGAS
1839	Flexivel de freio traseiro uno ano 2012/2012	Peças	**8**	R$ 14,25	R$ 114,00	VARGAS
1840	Hidrovaco uno ano 2012/2012	Peças	**4**	R$ 271,70	R$ 1.086,80	T.R.W
1841	Homocinética uno ano 2012/2012	Peças	**8**	R$ 366,70	R$ 2.933,60	ALBARUS
1842	Interruptor de oleo uno ano 2012/2012	Peças	**4**	R$ 28,50	R$ 114,00	M.T.E
1843	Interruptor de temperatura uno ano 2012/2012	Peças	**4**	R$ 179,55	R$ 718,20	M.T.E
1844	Jogo cabos de vela uno ano 2012/2012	Peças	**4**	R$ 172,90	R$ 691,60	N.G.K
1845	Jogo de pastilha uno ano 2012/2012	Peças	**8**	R$ 76,00	R$ 608,00	FRAS-LE
1846	Jogo de velas uno ano 2012/2012	Peças	**4**	R$ 159,60	R$ 638,40	N.G.K
1847	Junta admissao uno ano 2012/2012	Peças	**2**	R$ 9,50	R$ 19,00	SABÓ
1848	Junta cabecote uno ano 2012/2012	Peças	**4**	R$ 114,00	R$ 456,00	SABÓ
1849	Junta da tampa de valvulas uno ano 2012/2012	Peças	**4**	R$ 11,40	R$ 45,60	SABÓ
1850	bucha da barra estabilizadora traseiro uno ano 2004/2005	und	**2**	R$ 53,20	R$ 106,40	T.R.W
1851	cabo de velocimetro uno ano 2004/2005	und	**1**	R$ 61,75	R$ 61,75	FANIA
1852	tampão do bagajeiro do uno ano 2004/2005	und	**1**	R$ 879,70	R$ 879,70	FIAT
1853	Junta de escape uno ano 2012/2012	Peças	**4**	R$ 9,50	R$ 38,00	SABÓ
1854	Junta do coletor de escape uno ano 2012/2012	Peças	**4**	R$ 19,00	R$ 76,00	SABÓ
1855	Junta homocinetica uno ano 2012/2012	Peças	**6**	R$ 366,70	R$ 2.200,20	SABÓ
1856	Junta motor uno ano 2012/2012	Peças	**2**	R$ 311,60	R$ 623,20	SABÓ
1857	Junta saida escap uno ano 2012/2012	Peças	**4**	R$ 17,10	R$ 68,40	SABÓ
1858	Kit batente amortecedor uno ano 2012/2012	Peças	**6**	R$ 51,30	R$ 307,80	AXIOS
1859	Kit de coifa com batente do amort. Dianteiro uno ano 2012/2012	Peças	**6**	R$ 61,75	R$ 370,50	AXIOS
1860	Kit de embreagem uno ano 2012/2012	Peças	**4**	R$ 375,25	R$ 1.501,00	SACHES
1861	Kit estabilizador externo uno ano 2012/2012	Peças	**6**	R$ 34,20	R$ 205,20	AXIOS
1862	Kit estabilizador interno uno ano 2012/2012	Peças	**6**	R$ 34,20	R$ 205,20	AXIOS
1863	Lona de freio uno ano 2012/2012	Peças	**8**	R$ 57,00	R$ 456,00	FRAS-LE
1864	Macaneta externa direita uno ano 2012/2012	Peças	**4**	R$ 64,60	R$ 258,40	UNIVERSAL
1865	Macaneta externa esquerda uno ano 2012/2012	Peças	**4**	R$ 64,60	R$ 258,40	UNIVERSAL
1866	Mangueira do filtro de ar uno ano 2012/2012	Peças	**2**	R$ 119,70	R$ 239,40	JAMAICA
1867	Mangueira inferior do radiador uno ano 2012/2012	Peças	**4**	R$ 85,50	R$ 342,00	JAMAICA
1868	Mangueira superior do radiador uno ano 2012/2012 ndo 9378	Peças	**2**	R$ 112,10	R$ 224,20	JAMAICA
1869	Maquina de vidro direito uno ano 2012/2012	Peças	**2**	R$ 171,95	R$ 343,90	UNIVERSAL
1870	Maquina de vidro esquerda uno ano 2012/2012	Peças	**2**	R$ 171,95	R$ 343,90	UNIVERSAL
1871	Mola dianteira uno ano 2012/2012	Peças	**4**	R$ 85,50	R$ 342,00	FABRINI
1872	Oleo semi sintetico uno ano 2012/2012	Peças	**36**	R$ 33,25	R$ 1.197,00	MOBIL
1873	Óleo sintético para motor uno ano 2012/2012	Peças	**36**	R$ 38,00	R$ 1.368,00	MOBIL
1874	Palheta limpador parabrisa uno ano 2012/2012	Peças	**12**	R$ 38,00	R$ 456,00	DYNNA
1875	Parabrisa uno ano 2012/2012	Peças	**2**	R$ 368,60	R$ 737,20	BLINDEX
1876	Parafuso de roda dt uno ano 2012/2012	Peças	**16**	R$ 5,70	R$ 91,20	RODOFUSO
1877	Parafuso de roda ts uno ano 2012/2012	Peças	**16**	R$ 5,70	R$ 91,20	RODOFUSO
1878	Pastilha freio uno ano 2012/2012	Peças	**8**	R$ 76,00	R$ 608,00	FRAS-LE
1879	Peito de aco uno ano 2012/2012	Peças	**4**	R$ 152,00	R$ 608,00	IGASA
1880	Pescador bomba de oleo uno ano 2012/2012	Peças	**4**	R$ 205,20	R$ 820,80	SHADEX
1881	Pistao com aneis uno ano 2012/2012	Peças	**4**	R$ 366,70	R$ 1.466,80	MALLE
1882	Pivo suspencao uno ano 2012/2012	Peças	**12**	R$ 61,75	R$ 741,00	T.R.W
1883	Radiador de agua uno ano 2012/2012	Peças	**4**	R$ 376,20	R$ 1.504,80	VALEO

1884	Reparo cx direcao uno ano 2012/2012	Peças	4	R$ 653,60	R$ 2.614,40	Z.F
1885	Reparo feixe de molas uno ano 2012/2012	Peças	2	R$ 85,50	R$ 171,00	MIX
1886	Retentor de valvula uno ano 2012/2012	Peças	8	R$ 34,20	R$ 273,60	SABÓ
1887	Retentor do comando uno ano 2012/2012	Peças	10	R$ 36,10	R$ 361,00	SABÓ
1888	Mangueira superior do radiador uno ano 2012/2012	Peças	2	R$ 112,10	R$ 224,20	SABÓ
1889	atuador de embreagem s-10 ano 2005	und	1	R$ 647,90	R$ 647,90	VARGAS
1890	amortecedor traseiro s-10 ano 2005	und	2	R$ 185,25	R$ 370,50	COFAP
1891	amortecedor dianteiro s-10 ano 2005	und	2	R$ 185,25	R$ 370,50	COFAP

Empresa: **PEMAZA S/A**

Item	Especificação	Unid.	Quant	Valor Unt.R$	Valor Total R$	Marca
330	trizeta uno 2006	peça	2	R$ 66,00	R$ 132,00	ALBARUS
331	valvula admissao uno 2006	peça	2	R$ 10,96	R$ 21,92	RIOSULENSE
333	vela uno Placa 2006	unid.	2	R$ 16,95	R$ 33,90	NGK
334	abracadeira escapamento uno 2008	peça	12	R$ 10,98	R$ 131,76	SUPRENS
337	arruela encosto uno 2008	jogo	6	R$ 22,96	R$ 137,76	MAHLE
338	bandeja suspencao uno 2008	peça	6	R$ 137,90	R$ 827,40	COFAP
344	bico injetor uno 2008	peça	4	R$ 141,00	R$ 564,00	MAGNETIMARELL
345	bobina uno 2008	peça	4	R$ 183,00	R$ 732,00	BOSCH
347	bomba de combustivel uno 2008	peça	4	R$ 139,00	R$ 556,00	BOSCH
350	bronzina mancal uno 2008	jogo	3	R$ 59,00	R$ 177,00	MAHLE
360	camisa motor uno 2008	peça	8	R$ 45,00	R$ 360,00	RIOSULENSE
361	carter motor uno 2008	peça	8	R$ 72,50	R$ 580,00	DHE
362	cilindro de roda traseiro lado direito uno 2008	unid.	16	R$ 18,50	R$ 296,00	VARGAS
364	coifa da caixa de direção uno 2008	unid.	2	R$ 5,50	R$ 11,00	KITS BOR
369	correia comando uno 2008	peça	4	R$ 61,50	R$ 246,00	DAYCO
378	cubo da roda traseira uno 2008	peça	2	R$ 75,00	R$ 150,00	INA
383	interruptor de temperatura uno 2008	unid.	2	R$ 27,00	R$ 54,00	THONSON
384	jogo de pastilha uno 2008	jogo	6	R$ 38,00	R$ 228,00	FRASLE
385	jogo de velas uno 2008	jogo	3	R$ 68,50	R$ 205,50	NGK
388	junta da tampa de valvulas uno 2008	unid.	3	R$ 10,00	R$ 30,00	UNIVERSAL
389	junta do coletor de escape uno 2008	unid.	3	R$ 10,00	R$ 30,00	SABO
392	junta saida escap uno 2008	peça	4	R$ 10,00	R$ 40,00	SABO
393	kit batente amortecedor uno 2008	jogo	4	R$ 16,00	R$ 64,00	COFAP
395	kit estabilizador externo uno 2008	jogo	4	R$ 5,00	R$ 20,00	KITS BOR
396	kit estabilizador interno uno 2008	jogo	4	R$ 5,00	R$ 20,00	KITS BOR
403	maquina de vidro esquerda uno 2008	peça	8	R$ 91,00	R$ 728,00	UNIVERSAL
407	parafuso de roda dt uno 2008	peça	8	R$ 4,75	R$ 38,00	RODAFUSO
411	pivo suspencao uno 2008	peça	2	R$ 27,00	R$ 54,00	TRW
416	correia alternador uno 2007/2008	peça	4	R$ 34,50	R$ 138,00	GOODYEAR
417	correia comando uno 2007/2008	peça	4	R$ 55,00	R$ 220,00	DAYCO
418	correia dentada uno 2007/2008	unid.	3	R$ 56,00	R$ 168,00	DAYCO
419	coxim dianteiro amortecedor uno 2007/2008	peça	4	R$ 33,00	R$ 132,00	AXIOS
421	coxim do cambio uno 2007/2008	unid.	3	R$ 26,50	R$ 79,50	AXIOS
422	coxim do motor lado direito uno 2007/2008	unid.	3	R$ 50,00	R$ 150,00	AXIOS
425	cubo com rolamento traseiro uno 2007/2008	peça	2	R$ 75,24	R$ 150,48	INA
431	interruptor de oleo uno 2007/2008	unid.	3	R$ 16,00	R$ 48,00	ECHLIN
432	interruptor de temperatura uno 2007/2008	unid.	2	R$ 27,00	R$ 54,00	THONSON
436	retentor comando de valvula uno 2008	peça	3	R$ 16,00	R$ 48,00	SABO
437	junta cabecote uno 2007/2008	peça	3	R$ 39,00	R$ 117,00	SABO
439	junta do coletor de escape uno 2007/2008	unid.	3	R$ 9,50	R$ 28,50	SABO
440	junta homocinetica uno 2007/2008	peça	4	R$ 141,00	R$ 564,00	ALBARUS
442	junta saida escap uno 2007/2008	peça	4	R$ 10,00	R$ 40,00	SABO
443	kit batente amortecedor uno 2007/2008	jogo	4	R$ 16,00	R$ 64,00	COFAP
445	kit estabilizador externo uno 2007/2008	jogo	4	R$ 5,70	R$ 22,80	KITS BOR
448	macaneta externa esquerda uno 2007/2008	peça	2	R$ 36,10	R$ 72,20	UNIVERSAL
450	mangueira inferior do radiador uno 2007/2008	unid.	2	R$ 56,00	R$ 112,00	JAMAICA
454	óleo sintético para motor uno 2007/2008	litro	8	R$ 25,00	R$ 200,00	PETROBRAS
455	palheta limpador parabrisa uno 2007/2008	peça	6	R$ 22,00	R$ 132,00	VALEO
458	parafuso de roda ts uno 2007/2008	peça	8	R$ 4,75	R$ 38,00	RODAFUSO
460	pescador bomba de oleo uno 2007/2008	peça	4	R$ 50,00	R$ 200,00	ANROI
461	pistao com aneis uno 2007/2008	peça	4	R$ 108,00	R$ 432,00	MAHLE
462	pivo suspencao uno 2007/2008	peça	2	R$ 27,00	R$ 54,00	TRW
464	retentor de valvula uno 2008	peça	3	R$ 30,00	R$ 90,00	SABO
465	retentor volante uno 2008	unid.	2	R$ 64,00	R$ 128,00	SABO
467	rolamento da correia dentada uno 2008	unid.	4	R$ 38,00	R$ 152,00	NYTRON
468	rolamento da correia do alternador uno 2008	unid.	4	R$ 36,00	R$ 144,00	NYTRON
469	rolamento dianteiro uno 2008	unid.	2	R$ 55,00	R$ 110,00	INA
470	rolamento embreagem uno 2008	peça	8	R$ 45,00	R$ 360,00	INA
473	selo d'agua do bloco - grande- uno 2008	unid.	6	R$ 10,80	R$ 64,80	FIAT
474	setor de direção uno 2008	unid.	6	R$ 348,50	R$ 2.091,00	TRW
475	silencioso traseiro uno 2008	peça	2	R$ 120,00	R$ 240,00	TUPER
476	silincioso intemediario uno 2008	peça	6	R$ 99,00	R$ 594,00	TUPER
477	sonda lambada uno 2008	peça	3	R$ 190,00	R$ 570,00	BOSCH
478	tampa de óleo motor uno 2008	unid.	2	R$ 16,00	R$ 32,00	TANCLICK
480	tensor da correia do alternador uno 2008	unid.	2	R$ 30,80	R$ 61,60	NYTRON
481	terminal barra estabilizadora uno 2008	peça	8	R$ 39,00	R$ 312,00	TRW
482	terminal de direção lado direito uno 2008	unid.	2	R$ 39,00	R$ 78,00	TRW
483	cabo acelerador uno 2007/2008	peça	2	R$ 19,50	R$ 39,00	TUBA
484	pistao com aneis uno 2008	peça	4	R$ 105,00	R$ 420,00	MAHLE
487	terminal de direção lado esquerdo uno 2008	unid.	3	R$ 40,00	R$ 120,00	TRW
488	terminal de direção uno 2008	peça	4	R$ 40,00	R$ 160,00	TRW
490	radiador de agua uno 2007/2008	unid.	4	R$ 241,00	R$ 964,00	RV
492	retentor comando de valvula uno 2007/2008	peça	3	R$ 17,00	R$ 51,00	SABO
494	retentor volante uno 2007/2008	unid.	2	R$ 62,00	R$ 124,00	SABO
495	retentor trazeiro uno 2007/2008	unid.	2	R$ 34,00	R$ 68,00	SABO
496	rolamento da correia dentada uno 2007/2008	unid.	4	R$ 39,00	R$ 156,00	NYTRON

499	rolamento embreagem uno 2007/2008	peça	**8**	R$ 45,00	R$ 360,00	INA
509	tensor da correia do alternador uno 2007/2008	unid.	**2**	R$ 30,00	R$ 60,00	NYTRON
518	trizeta uno 2007/2008	peça	**4**	R$ 65,00	R$ 260,00	ALBARUS
521	vela uno 2007/2008	unid.	**8**	R$ 15,00	R$ 120,00	NGK
522	abracadeira escapamento uno 2006	peça	**12**	R$ 10,00	R$ 120,00	SUPRENS
525	arruela encosto uno 2006	jogo	**4**	R$ 21,00	R$ 84,00	MAHLE
527	bandeja traseira lado direito uno 2006	unid.	**4**	R$ 137,50	R$ 550,00	COFAP
528	bandeja traseira lado esquerdo uno 2006	unid.	**3**	R$ 137,50	R$ 412,50	COFAP
529	barra axial direcao uno 2006	peça	**3**	R$ 36,00	R$ 108,00	VIEMAR
534	bobina uno 2006	peça	**2**	R$ 86,00	R$ 172,00	BOSCH
535	bomba d'agua uno 2006	unid.	**4**	R$ 97,00	R$ 388,00	SCHADEK
536	bomba de combustivel uno 2006	peça	**8**	R$ 237,00	R$ 1.896,00	BOSCH
542	valvula escap uno 2008	unid.	**4**	R$ 12,00	R$ 48,00	RIOSULENSE
543	vela uno 2008	unid.	**8**	R$ 16,00	R$ 128,00	NGK
544	correia comando uno ano 2009/2009	peça	**2**	R$ 56,00	R$ 112,00	DAYCO
545	correia dentada uno ano 2009/2009	und	**2**	R$ 56,00	R$ 112,00	DAYCO
546	coxim dianteiro amortecedor uno ano 2009/2009	peça	**4**	R$ 33,50	R$ 134,00	AXIOS
547	coxim diferencial uno ano 2009/2009	peça	**2**	R$ 46,00	R$ 92,00	SAMPEL
548	coxim do cambio uno ano 2009/2009	und	**4**	R$ 27,80	R$ 111,20	AXIOS
549	coxim do motor lado direito uno ano 2009/2009	und	**4**	R$ 50,00	R$ 200,00	SAMPEL
551	coxim traseiro amortecedor uno ano 2009/2009	peça	**4**	R$ 34,00	R$ 136,00	AXIOS
554	cubo dianteiro uno ano 2009/2009	peça	**2**	R$ 48,50	R$ 97,00	IMA
555	disco de freio dianteiro uno ano 2009/2009	peça	**2**	R$ 36,00	R$ 72,00	VARGAS
558	feixe de molas traseiro uno ano 2009/2009	jogo	**2**	R$ 199,00	R$ 398,00	COFAP
559	filtro combustivel uno ano 2009/2009	und	**6**	R$ 13,00	R$ 78,00	TEC FIL
560	filtro de ar uno ano 2009/2009	und	**6**	R$ 13,00	R$ 78,00	TEC FIL
564	hidrovaco uno ano 2009/2009	und	**2**	R$ 140,00	R$ 280,00	CONTROIL
565	interruptor de oleo uno ano 2009/2009	und	**2**	R$ 16,00	R$ 32,00	ECHLIN
566	interruptor de temperatura uno ano 2009/2009	und	**2**	R$ 28,00	R$ 56,00	THONSON
567	jogo de pastilha uno ano 2009/2009	jogo	**2**	R$ 46,00	R$ 92,00	FRASLE
568	jogo de velas uno ano 2009/2009	jogo	**2**	R$ 69,00	R$ 138,00	NGK
570	junta cabecote uno ano 2009/2009	peça	**2**	R$ 40,00	R$ 80,00	SABO
572	junta do coletor de escape uno ano 2009/2009	und	**3**	R$ 9,00	R$ 27,00	SABO
573	junta homocinetica uno ano 2009/2009	peça	**4**	R$ 140,00	R$ 560,00	ALBARUS
577	kit de embreagem uno ano 2009/2009	kit	**2**	R$ 205,00	R$ 410,00	SACHS
578	kit estabilizador externo uno ano 2009/2009	jogo	**2**	R$ 6,00	R$ 12,00	KITS BOR
579	kit estabilizador interno uno ano 2009/2009	jogo	**2**	R$ 7,00	R$ 14,00	KITS BOR
584	mangueira superior do radiador uno ano 2009/2009	und	**2**	R$ 28,00	R$ 56,00	JAMAICA
585	maquina de vidro direito uno ano 2009/2009	peça	**2**	R$ 92,00	R$ 184,00	UNIVERSAL
586	maquina de vidro esquerda uno ano 2009/2009	peça	**2**	R$ 92,00	R$ 184,00	UNIVERSAL
592	pastilha freio uno ano 2009/2009	jogo	**4**	R$ 43,00	R$ 172,00	FRASLE
594	pescador bomba de oleo uno ano 2009/2009	peça	**1**	R$ 51,00	R$ 51,00	ANROI
595	pistao com aneis uno ano 2009/2009	peça	**4**	R$ 107,00	R$ 428,00	MAHLE
596	pivo suspencao uno ano 2009/2009	peça	**2**	R$ 28,00	R$ 56,00	TRW
600	reparo feixe de molas uno ano 2009	jogo	**2**	R$ 23,00	R$ 46,00	KITS BOR
601	retentor comando de valvula uno ano 2009/2009	peça	**4**	R$ 16,00	R$ 64,00	SABO
603	retentor do volante uno ano 2009/2009	und	**2**	R$ 64,00	R$ 128,00	SABO
605	rolamento da correia dentada uno ano 2009/2009	und	**2**	R$ 40,00	R$ 80,00	NYTRON
606	rolamento da correia do alternador uno ano 2009/2009	und	**2**	R$ 30,00	R$ 60,00	NYTRON
607	rolamento dianteiro uno ano 2009/2009	und	**4**	R$ 53,00	R$ 212,00	FAG
608	rolamento embreagem uno ano 2009/2009	peça	**2**	R$ 46,00	R$ 92,00	INA
611	selo d'agua do bloco - grande uno ano 2009/2009	und	**2**	R$ 10,00	R$ 20,00	FIAT
612	setor de direção uno ano 2009/2009	und	**2**	R$ 350,00	R$ 700,00	TRW
614	silencioso intemediario uno ano 2009/2009	peça	**2**	R$ 105,00	R$ 210,00	TUBER
617	tampa de óleo motor uno ano 2009/2009	und	**2**	R$ 15,00	R$ 30,00	TANCLICK
757	elemento do filtro kombi ano 2009/2009	und	**12**	R$ 28,00	R$ 336,00	TEC FIL
758	filtro de combustivel kombi ano 2009/2009	und	**14**	R$ 16,00	R$ 224,00	TEC FIL
759	filtro de oleo kombi ano 2009/2009	und	**15**	R$ 14,50	R$ 217,50	TEC FIL
760	junta delizante kombi ano 2009/2009	und	**6**	R$ 182,00	R$ 1.092,00	ALBARUS
761	kits junta homocinetica kombi ano 2009/2009	und	**8**	R$ 37,00	R$ 296,00	KITS CIA
762	mecanismo direcao kombi ano 2009/2009	und	**6**	R$ 1.005,00	R$ 6.030,00	TRW
763	oleo de motor kombi ano 2009/2009	und	**70**	R$ 22,00	R$ 1.540,00	PETROBRAS
765	silencioso traseiro kombi ano 2009/2009	und	**6**	R$ 160,00	R$ 960,00	TUPER
766	vela ing kombi ano 2009/2009	jogo	**9**	R$ 69,00	R$ 621,00	NGK
767	abracadeira escapamento gol ano 2012/2013	peça	**2**	R$ 10,00	R$ 20,00	SUPRENS
771	bandeja suspencao gol ano 2012/2013	peça	**2**	R$ 90,00	R$ 180,00	COFAP
774	barra axial direcao gol ano 2012/2013	peça	**2**	R$ 48,00	R$ 96,00	TRW
775	batene superior do amortecedor dianteiro gol ano 2012/2013	und	**4**	R$ 50,00	R$ 200,00	AXIOS
778	bobina gol ano 2012/2013	peça	**2**	R$ 235,00	R$ 470,00	BOSCH
779	bomba d'agua gol ano 2012/2013	und	**2**	R$ 91,00	R$ 182,00	SCHADEK
781	bomba de oleo gol ano 2012/2013	peça	**2**	R$ 160,00	R$ 320,00	SCHADEK
782	bronzina biela gol ano 2012/2013	jogo	**4**	R$ 63,00	R$ 252,00	MAHLE
783	bronzina mancal gol ano 2012/2013	jogo	**2**	R$ 159,00	R$ 318,00	MAHLE
814	disco de freio dianteiro gol ano 2012/2013	peça	**2**	R$ 55,00	R$ 110,00	VARGA
818	filtro combustivel gol ano 2012/2013	und	**6**	R$ 15,00	R$ 90,00	TEC FIL
819	filtro de ar gol ano 2012/2013	und	**6**	R$ 15,00	R$ 90,00	TEC FIL
820	filtro de oleo gol ano 2012/2013	und	**6**	R$ 15,00	R$ 90,00	TEC FIL
823	hidrovaco gol ano 2012/2013	und	**2**	R$ 160,00	R$ 320,00	CONTROIL
826	jogo de pastilha gol ano 2012/2013	jogo	**2**	R$ 75,00	R$ 150,00	FRASLE
827	jogo de velas gol ano 2012/2013	jogo	**2**	R$ 68,00	R$ 136,00	NGK
829	junta cabecote gol ano 2012/2013	peça	**2**	R$ 51,00	R$ 102,00	SABO
832	junta homocinetica gol ano 2012/2013	peça	**4**	R$ 230,00	R$ 920,00	ALBARUS
835	kit batente amortecedor gol ano 2012/2013	jogo	**4**	R$ 23,00	R$ 92,00	COFAP
845	maquina de vidro esquerda gol ano 2012/2013	peça	**2**	R$ 80,00	R$ 160,00	UNIVERSAL
846	óleo sintético para motor gol ano 2012/2013	litro	**20**	R$ 32,00	R$ 640,00	PETROBRAS
847	palheta limpador parabrisa gol ano 2012/2013	peça	**4**	R$ 37,00	R$ 148,00	VALEO
849	parafuso de roda dt gol ano 2012/2013	peça	**10**	R$ 5,00	R$ 50,00	RODAFUSO
850	parafuso de roda ts gol ano 2012/2013	peça	**10**	R$ 5,00	R$ 50,00	RODAFUSO
854	pistao com aneis gol ano 2012/2013	peça	**4**	R$ 230,00	R$ 920,00	MAHLE
857	radiador de agua gol ano 2012/2013	und	**2**	R$ 260,00	R$ 520,00	VALEO

864	rolamento da correia dentada gol ano 2012/2013	und	2	R$ 68,00	R$ 136,00	NYTRON
865	rolamento da correia do alternador gol ano 2012/2013	und	2	R$ 46,00	R$ 92,00	NYTRON
866	rolamento dianteiro gol ano 2012/2013	und	4	R$ 50,00	R$ 200,00	FAG
869	rolamento traseiro gol ano 2012/2013	und	4	R$ 33,00	R$ 132,00	FAG
872	silencioso traseiro gol ano 2012/2013	peça	2	R$ 134,00	R$ 268,00	TUPER
873	silencioso intemediario gol ano 2012/2013	peça	2	R$ 112,00	R$ 224,00	TUPER
875	tambor de freio traseiro gol ano 2012/2013	peça	4	R$ 56,00	R$ 224,00	HIPPER
878	tensor da correia do alitroernador gol ano 2012/2013	und	2	R$ 34,00	R$ 68,00	NYTRON
880	terminal de direção lado direito gol ano 2012/2013	und	2	R$ 42,75	R$ 85,50	TRW
891	abracadeira escapamento uno ano 2009/2009	peça	2	R$ 12,00	R$ 24,00	SUPRENS
892	amortecedor dianteiro uno ano 2009/2009	peça	4	R$ 175,00	R$ 700,00	COFAP
893	amortecedor traseiro uno ano 2009/2009	peça	4	R$ 172,00	R$ 688,00	COFAP
895	bandeja suspencao uno ano 2009/2009	peça	2	R$ 99,00	R$ 198,00	COFAP
896	bandeja traseira lado direito uno ano 2009/2009	und	2	R$ 129,00	R$ 258,00	COFAP
897	bandeja traseira lado esquerdo uno ano 2009/2009	und	2	R$ 129,00	R$ 258,00	COFAP
898	barra axial direcao uno ano 2009/2009	peça	2	R$ 36,00	R$ 72,00	VIEMAM
899	batene superior do amortecedor dianteiro uno ano 2009/2009	und	4	R$ 14,00	R$ 56,00	COFAP
900	batente superior do amortecedor traseiro uno ano 2009/2009	und	4	R$ 19,00	R$ 76,00	COFAP
902	bobina uno ano 2009/2009	peça	2	R$ 180,00	R$ 360,00	BOSCH
903	bomba d'agua uno ano 2009/2009	und	2	R$ 85,00	R$ 170,00	SCHADEK
904	bomba de combustivel uno ano 2009/2009	peça	2	R$ 238,00	R$ 476,00	BOSCH
905	bomba de oleo uno ano 2009/2009	peça	2	R$ 279,00	R$ 558,00	SCHADEK
908	bucha braço ocilante uno ano 2009/2009	peça	4	R$ 22,00	R$ 88,00	AXIOS
909	bucha braco tensor uno ano 2009/2009	peça	2	R$ 11,00	R$ 22,00	AXIOS
910	bucha da bandeja de suspensão traseiro uno ano 2009/2009	und	2	R$ 20,00	R$ 40,00	AXIOS
911	bucha da barra estabilizadora dianteiro uno ano 2009/2009	und	4	R$ 6,00	R$ 24,00	KITS BOR
912	bucha da barra estabilizadora traseiro uno ano 2009/2009	und	4	R$ 7,00	R$ 28,00	KITS BOR
914	cabo acelerador uno ano 2009/2009	peça	2	R$ 18,00	R$ 36,00	TUBA
915	cabo de embreagem uno ano 2009/2009	und	2	R$ 28,00	R$ 56,00	TUBA
916	cabo de velocimetro uno ano 2009/2009	und	2	R$ 22,00	R$ 44,00	TUBA
917	camisa motor uno ano 2009/2009	peça	2	R$ 40,00	R$ 80,00	RIOSULENSE
918	carter motor uno ano 2009/2009	peça	1	R$ 90,00	R$ 90,00	IGAJA
919	cilindro de freio mestre uno ano ano 2009/2009	und	1	R$ 105,00	R$ 105,00	VARGA
920	cilindro de roda traseiro lado direito uno ano 2009/2009	und	2	R$ 18,00	R$ 36,00	VARGA
921	cilindro de roda traseiro lado esquerdo uno ano 2009/2009	und	2	R$ 18,00	R$ 36,00	VARGA
922	coifa da caixa de direção uno ano 2009/2009	und	2	R$ 7,00	R$ 14,00	KITS BOR
923	coifa da homocinetica uno ano 2009/2009	und	8	R$ 27,00	R$ 216,00	ALBARUS
924	coifa diferencial uno ano 2009/2009	peça	2	R$ 12,00	R$ 24,00	ALBARUS
925	coifa lado do cambio com rolamento uno ano 2009/2009	und	2	R$ 12,00	R$ 24,00	ALBARUS
926	correia alternador uno ano 2009/2009	peça	2	R$ 38,00	R$ 76,00	GOODYEAR
927	carter motor uno ano 2005/2006	peça	1	R$ 92,00	R$ 92,00	IGAJA
929	cilindro de freio mestre uno ano 2005/2006	und	2	R$ 106,00	R$ 212,00	VARGA
930	cilindro de roda traseiro lado direito uno ano 2005/2006	und	4	R$ 18,00	R$ 72,00	VARGA
931	cilindro de roda traseiro lado esquerdo uno ano 2005/2006	und	4	R$ 18,00	R$ 72,00	VARGA
932	coifa da caixa de direção uno ano 2005/200605	und	2	R$ 6,80	R$ 13,60	KITS BOR
934	coifa diferencial uno ano 2005/2006	peça	4	R$ 12,00	R$ 48,00	ALBARUS
935	coifa lado do cambio com rolamento uno ano 2005/2006	und	6	R$ 12,00	R$ 72,00	ALBARUS
937	correia alternador uno ano 2005/2006	peça	2	R$ 37,00	R$ 74,00	GOODYEAR
938	correia comando uno ano 2005/2006	peça	2	R$ 48,00	R$ 96,00	GOODYEAR
939	correia dentada uno ano 2005/2006	und	2	R$ 48,00	R$ 96,00	GOODYEAR
940	coxim dianteiro amortecedor uno ano 2005/2006	peça	4	R$ 26,00	R$ 104,00	AXIOS
941	coxim diferencial uno ano 2005/2006	peça	4	R$ 40,00	R$ 160,00	SAMPEL
942	coxim do cambio uno ano 2005/2006	und	4	R$ 40,00	R$ 160,00	SAMPEL
943	coxim do motor lado direito uno ano 2005/2006	und	2	R$ 50,00	R$ 100,00	AXIOS
944	coxim do motor lado esquerdo uno ano 2005/2006	und	2	R$ 50,00	R$ 100,00	AXIOS
945	coxim traseiro amortecedor uno ano 2005/2006	peça	4	R$ 18,00	R$ 72,00	SAMPEL
946	cubo com rolamento traseiro uno ano 2005/2006	peça	4	R$ 39,00	R$ 156,00	HIPPER
947	abracadeira escapamento uno ano 2010/2010	peça	3	R$ 10,00	R$ 30,00	SUPRENS
948	amortecedor dianteiro uno ano 2010/2010	peça	2	R$ 175,00	R$ 350,00	COFAP
950	bandeja suspencao uno ano 2010/2010	peça	4	R$ 99,00	R$ 396,00	COFAP
951	bandeja traseiro lado direito uno ano 2010/2010	und	2	R$ 130,00	R$ 260,00	COFAP
952	bandeja traseiro lado esquerdo uno ano 2010/2010	und	2	R$ 130,00	R$ 260,00	COFAP
954	batene superior do amortecedor dianteiro uno ano 2010/2010	und	2	R$ 27,00	R$ 54,00	AXIOS
955	batente superior do amortecedor traseiro uno ano 2010/2010	und	2	R$ 19,00	R$ 38,00	SAMPEL
957	bobina uno ano 2010/2010	peça	2	R$ 182,00	R$ 364,00	BOSCH
958	bomba d'agua uno ano 2010/2010	und	2	R$ 80,00	R$ 160,00	SCHADEK
959	bomba de combustivel uno ano 2010/2010	peça	1	R$ 238,00	R$ 238,00	BOSCH
960	bomba de oleo uno ano 2010/2010	peça	1	R$ 272,00	R$ 272,00	SCHADEK
963	bucha braço tensor uno ano 2010/2010	peça	2	R$ 5,80	R$ 11,60	SAMPEL
964	bucha da barra estabilizadora dianteiro uno ano 2010	und	2	R$ 6,80	R$ 13,60	KITS BOR
965	cabo acelerador uno ano 2010/2010	peça	2	R$ 18,00	R$ 36,00	TUBA
966	cabo de embreagem uno ano 2010/2010	und	2	R$ 33,00	R$ 66,00	TUBA
967	cabo de velocimetro uno ano 2010/2010	und	1	R$ 22,00	R$ 22,00	TUBA
968	camisa motor uno ano 2010/2010	peça	4	R$ 40,00	R$ 160,00	RIOSULENSE
969	carter motor uno ano 2010/2010	peça	1	R$ 92,00	R$ 92,00	IGAJA
970	cilindro de freio mestre uno ano 2010/2010	und	1	R$ 105,00	R$ 105,00	VARGA
971	cilindro de roda traseiro lado direito uno ano 2010/2010	und	2	R$ 18,00	R$ 36,00	VARGA
972	coifa da caixa de direção uno ano 2010/2010	und	1	R$ 8,00	R$ 8,00	KITS BOR
973	coifa da homocinetica uno ano 2010/2010	und	2	R$ 28,00	R$ 56,00	ALBARUS
974	coifa diferencial uno 2010/2010	peça	1	R$ 12,00	R$ 12,00	ALBARUS
975	coifa lado do cambio com rolamento uno ano 2010/2010	und	4	R$ 12,00	R$ 48,00	ALBARUS
978	correia comando uno ano 2010/2010	peça	4	R$ 46,00	R$ 184,00	GOODYEAR
979	correia dentada uno ano 2010/2010	und	2	R$ 46,00	R$ 92,00	GOODYEAR
980	coxim dianteiro amortecedor uno ano 2010/2010	peça	2	R$ 25,00	R$ 50,00	AXIOS
981	coxim diferencial uno ano 2010/2010	peça	2	R$ 40,00	R$ 80,00	SAMPEL
982	coxim do cambio uno ano 2010/2010	und	2	R$ 40,00	R$ 80,00	SAMPEL
984	coxim do motor lado esquerdo uno ano 2010/2010	und	2	R$ 50,00	R$ 100,00	AXIOS
985	coxim traseiro amortecedro uno ano 2010/2010	peça	2	R$ 19,00	R$ 38,00	SAMPEL
986	cubo com rolamento traseiro uno ano 2010/2010	peça	2	R$ 38,00	R$ 76,00	HIPPER
987	cubo da roda traseira uno ano 2010/2010	peça	2	R$ 38,00	R$ 76,00	HIPPER

988	cubo dianteiro uno ano ano 2010/2010	peça	**2**	R$ 33,00	R$ 66,00	VOBER
989	disco de freio dianteiro uno ano 2010	peça	**2**	R$ 38,50	R$ 77,00	VARGA
992	feixe de molas traseiro uno ano 2010/2010	jogo	**1**	R$ 199,00	R$ 199,00	COFAP
993	feixo de molas da suspensão traseiro uno ano 2010/2010	und	**1**	R$ 199,00	R$ 199,00	COFAP
994	filtro combustivel uno ano 2010/2010	peça	**3**	R$ 11,00	R$ 33,00	TEC FIL
995	filtro de ar uno ano 2010/2010	peça	**4**	R$ 12,00	R$ 48,00	TEC FIL
996	filtro de oleo uno ano 2010/2010	und	**4**	R$ 13,00	R$ 52,00	TEC FIL
997	filtro lubrificante uno ano 2010/2010	peça	**4**	R$ 13,00	R$ 52,00	TEC FIL
998	flexivel de freio dianteiro uno ano 2010/2010	und	**2**	R$ 11,00	R$ 22,00	LUCIFLEX
999	flexivel de freio traseiro uno ano 2010/2010	und	**2**	R$ 13,00	R$ 26,00	LUCIFLEX
1000	hidrovaco freio uno ano 2010/2010	peça	**1**	R$ 149,00	R$ 149,00	CONTROIL
1001	homocinética uno ano 2010/2010	und	**3**	R$ 142,00	R$ 426,00	ALBARUS
1002	interruptor de oleo uno ano 2010/2010	und	**2**	R$ 13,00	R$ 26,00	ECHLIN
1004	jogo cabos de vela uno ano 2010/2010	jogo	**2**	R$ 68,00	R$ 136,00	NGK
1005	jogo de pastilha uno ano 2010/2010	jogo	**3**	R$ 30,00	R$ 90,00	FRASLE
1006	junta admissao uno ano 2010/2010	peça	**2**	R$ 10,50	R$ 21,00	SABO
1007	junta cabecote uno ano 2010/2010	peça	**2**	R$ 39,00	R$ 78,00	SABO
1010	junta do coletor de escape uno ano 2010/2010	und	**2**	R$ 9,95	R$ 19,90	SABO
1011	junta homocinetica uno ano 2010/2010	peça	**3**	R$ 138,00	R$ 414,00	ALBARUS
1012	junta motor uno ano 2010/2010	jogo	**2**	R$ 168,00	R$ 336,00	SABO
1015	kit de coifa com batente do amort. dianteiro uno ano 2010/2010	kit	**2**	R$ 22,00	R$ 44,00	COFAP
1018	kit estabilizador interno uno ano 2010/2010	jogo	**1**	R$ 7,41	R$ 7,41	KITS BOR
1019	lona de freio uno ano 2010/2010	jogo	**2**	R$ 46,00	R$ 92,00	FRASLE
1020	macaneta externa direita uno ano 2010/2010	peça	**2**	R$ 33,15	R$ 66,30	UNIVERSAL
1022	mangueira do filtro de ar uno ano 2010/2010	und	**2**	R$ 74,00	R$ 148,00	CONTROIL
1027	mola dianteira uno ano 2010/2010	peça	**2**	R$ 67,00	R$ 134,00	COFAP
1028	oleo semi sintetico uno ano 2010/2010	litro	**20**	R$ 21,00	R$ 420,00	PETROBRAS
1030	palheta limpador parabrisa uno ano 2010/2010	peça	**3**	R$ 17,00	R$ 51,00	VALEO
1032	parafuso de roda dt uno ano 2010/2010	peça	**8**	R$ 5,90	R$ 47,20	RODAFUSO
1033	parafuso de roda ts uno ano 2010/2010	peça	**8**	R$ 5,90	R$ 47,20	RODAFUSO
1035	peito de aco uno ano 2010/2010	peça	**1**	R$ 39,50	R$ 39,50	DHF
1036	pescador bomba de oleo uno ano 2010/2010	peça	**2**	R$ 60,00	R$ 120,00	SCHADEK
1037	pistao com aneis uno ano 2010/2010	peça	**4**	R$ 103,00	R$ 412,00	MAHLE
1039	radiador de agua uno ano 2010/2010	und	**1**	R$ 239,00	R$ 239,00	RV
1041	reparo feixe de molas uno ano 2010/2010	jogo	**1**	R$ 16,00	R$ 16,00	KITS BOR
1042	retentor comando de valvula uno ano 2010/2010	peça	**2**	R$ 17,00	R$ 34,00	SABO
1043	retentor de valvula uno ano 2010/2010	peça	**4**	R$ 16,00	R$ 64,00	SABO
1044	retentor do volante uno ano 2010/2010	und	**2**	R$ 67,00	R$ 134,00	SABO
1045	retentor trazeiro uno ano 2010/2010	und	**2**	R$ 64,80	R$ 129,60	SABO
1046	rolamento da correia dentada uno ano 2010/2010	und	**2**	R$ 38,50	R$ 77,00	NYTRON
1047	rolamento da correia do alternador uno ano 2010/2010	und	**2**	R$ 29,80	R$ 59,60	NYTRON
1049	rolamento embreagem uno ano 2010/2010	peça	**2**	R$ 45,00	R$ 90,00	INA
1050	rolamento semi eixo uno ano 2010/2010	peça	**2**	R$ 22,60	R$ 45,20	INA
1051	rolamento traseiro uno ano 2010/2010	und	**4**	R$ 39,50	R$ 158,00	HIPPER
1052	selo d'agua do bloco - grande- uno ano 2010/2010	und	**2**	R$ 7,80	R$ 15,60	PATROL
1054	silencioso traseiro uno ano 2010/2010	peça	**1**	R$ 126,00	R$ 126,00	TUPER
1055	silincioso intemediario uno ano 2010/2010	peça	**1**	R$ 102,00	R$ 102,00	TUPER
1056	sonda lambada uno ano 2010/2010	peça	**1**	R$ 195,00	R$ 195,00	NGK
1057	tambor de freio traseiro uno ano 2010/2010	peça	**2**	R$ 51,00	R$ 102,00	VARGA
1058	tampa de óleo motor uno ano 2010/2010	und	**1**	R$ 17,00	R$ 17,00	FLORIO
1059	tensor da correia do alternador uno ano 2010/2010	und	**1**	R$ 148,00	R$ 148,00	NITRON
1062	terminal de direção lado esquerdo uno ano 2010/2010	und	**2**	R$ 42,37	R$ 84,74	TRW
1067	abracadeira escapamento uno 2004/2005	peça	**6**	R$ 10,90	R$ 65,40	SUPRENS
1068	amortecedor dianteiro uno 2004/2005	peça	**8**	R$ 152,50	R$ 1.220,00	COFAP
1071	bandeja suspencao uno 2004/2005	peça	**6**	R$ 130,00	R$ 780,00	COFAP
1072	bandeja traseira lado direito uno ano 2004/2005	und	**6**	R$ 130,00	R$ 780,00	COFAP
1073	bandeja traseira lado esquerdo uno ano 2004/2005	und	**6**	R$ 130,00	R$ 780,00	COFAP
1074	barra axial direcao uno ano 2004/2005	peça	**8**	R$ 39,50	R$ 316,00	VIEMAR
1075	batene superior do amortecedor dianteiro uno ano 2004/2005	und	**10**	R$ 27,60	R$ 276,00	AXIOS
1076	batente superior do amortecedor traseiro uno ano 2004/2005	und	**10**	R$ 18,80	R$ 188,00	SAMPEL
1077	bico injetor uno ano 2004/2005	peça	**8**	R$ 116,00	R$ 928,00	MAGNET
1078	bobina uno ano 2004/2005	peça	**2**	R$ 91,00	R$ 182,00	BOSCH
1079	bomba d'agua uno ano 2004/2005	und	**3**	R$ 81,00	R$ 243,00	NAKATA
1080	bomba de combustivel uno ano 2004/2005	peça	**3**	R$ 147,00	R$ 441,00	BOSCH
1083	bronzina biela uno ano 2004/2005	jogo	**3**	R$ 64,00	R$ 192,00	MAHLE
1086	bucha braço ocilante ano 2004/2005	peça	**5**	R$ 8,00	R$ 40,00	SAMPEL
1087	bucha braco tensor uno ano 2004/2005	peça	**5**	R$ 6,00	R$ 30,00	SAMPEL
1088	bucha da bandeja de suspensão traseiro uno ano 2004/2005	und	**22**	R$ 6,96	R$ 153,12	SAMPEL
1089	bucha da barra estabilizadora dianteiro uno ano 2004/2005	und	**22**	R$ 8,00	R$ 176,00	KITS BOR
1090	bucha do braço de suspenção uno ano 2004/2005	und	**4**	R$ 8,00	R$ 32,00	SAMPEL
1091	bucha do braço oxilante uno ano 2004/2005	und	**4**	R$ 7,98	R$ 31,92	SAMPEL
1092	cabo acelerador uno ano 2004/2005	peça	**3**	R$ 26,00	R$ 78,00	TUBA
1095	carter motor uno ano 2004/2005	peça	**2**	R$ 86,00	R$ 172,00	IGAJA
1096	cilindro de freio mestre uno ano 2004/2005	und	**2**	R$ 99,00	R$ 198,00	VARGA
1097	cilindro de roda traseiro lado direito uno ano 2004/2005	und	**3**	R$ 25,00	R$ 75,00	VARGA
1098	cilindro de roda traseiro lado esquerdo uno ano 2004/2005	und	**3**	R$ 25,00	R$ 75,00	VARGA
1099	cilindro mestre freio uno ano 2004/2005	peça	**3**	R$ 100,00	R$ 300,00	VARGA
1100	coifa da caixa de direção uno ano 2004/2005	und	**4**	R$ 7,50	R$ 30,00	KITS BOR
1102	coifa diferencial uno ano 2004/2005	peça	**7**	R$ 12,00	R$ 84,00	ALBARUS
1103	coifa lado do cambio com rolamento uno ano 2004/2005	und	**10**	R$ 12,00	R$ 120,00	ALBARUS
1105	correia comando uno ano 2004/2005	peça	**3**	R$ 44,00	R$ 132,00	GOODYEAR
1106	correia dentada uno ano 2004/2005	und	**4**	R$ 44,00	R$ 176,00	GOODYEAR
1107	coxim dianteiro amortecedor uno ano 2004/2005	peça	**5**	R$ 27,00	R$ 135,00	AXIOS
1108	coxim diferencial uno ano 2004/2005	peça	**6**	R$ 44,00	R$ 264,00	SAMPEL
1109	coxim do cambio uno ano 2004/2005	und	**5**	R$ 44,00	R$ 220,00	SAMPEL
1111	coxim do motor lado esquerdo uno ano 2004/2005	und	**4**	R$ 48,00	R$ 192,00	AXIOS
1113	cubo com rolamento traseiro uno ano 2004/2005	peça	**4**	R$ 38,00	R$ 152,00	HIPPER
1114	cubo da roda traseira ano 2004/2005	peça	**4**	R$ 38,00	R$ 152,00	HIPPER
1119	feixe de molas traseiro uno ano 2004/2005	jogo	**2**	R$ 195,00	R$ 390,00	COFAP
1120	filtro combustivel uno ano 2004/2005	peça	**5**	R$ 12,00	R$ 60,00	TEC FIL

1121	filtro de ar uno ano 2004/2005	peça	**6**	R$ 9,49	R$ 56,94	TEC FIL
1126	hidrovaco uno ano 2004/2005	und	**2**	R$ 140,00	R$ 280,00	CONTROIL
1127	homocinética uno ano 2004/2005	und	**6**	R$ 140,00	R$ 840,00	ALBARUS
1128	interruptor de oleo uno ano 2004/2005	und	**2**	R$ 11,00	R$ 22,00	ECHLIN
1129	interruptor de temperatura uno ano 2004/2005	und	**4**	R$ 105,00	R$ 420,00	THONSON
1130	jogo cabos de vela uno ano 2004/2005	jogo	**3**	R$ 67,00	R$ 201,00	NGK
1132	jogo de velas uno ano 2004/2005	jogo	**4**	R$ 67,50	R$ 270,00	NGK
1134	junta cabecote uno ano 2004/2005	peça	**4**	R$ 38,00	R$ 152,00	SABO
1136	junta de escape uno ano 2004/2005	und	**8**	R$ 10,00	R$ 80,00	SABO
1137	junta do coletor de escape uno ano 2004/2005	und	**4**	R$ 10,00	R$ 40,00	SABO
1138	junta homocinetica uno ano 2004/2005	peça	**6**	R$ 140,00	R$ 840,00	ALBARUS
1139	junta motor uno ano 2004/2005	jogo	**2**	R$ 180,00	R$ 360,00	SABO
1143	kit de embreagem uno ano 2004/2005	kit	**4**	R$ 200,00	R$ 800,00	SACHS
1144	kit estabilizador externo uno ano 2004/2005	jogo	**3**	R$ 7,00	R$ 21,00	KITS BOR
1145	kit estabilizador interno uno ano 2004/2005	jogo	**4**	R$ 7,00	R$ 28,00	KITS BOR
1146	lona de freio uno ano 2004/2005	jogo	**6**	R$ 10,00	R$ 60,00	FRASLE
1147	macaneta externa direita uno ano 2004/2005	peça	**4**	R$ 34,00	R$ 136,00	UNIVERSAL
1148	macaneta externa esquerda uno ano 2004/2005	peça	**4**	R$ 34,00	R$ 136,00	UNIVERSAL
1152	maquina de vidro direito uno ano 2004/2005	peça	**2**	R$ 72,00	R$ 144,00	UNIVERSAL
1153	maquina de vidro esquerda uno ano 2004/2005	peça	**2**	R$ 72,00	R$ 144,00	UNIVERSAL
1155	oleo semi sintetico uno ano 2004/2005	litro	**18**	R$ 19,00	R$ 342,00	PETROBRAS
1159	parafuso de roda dt uno ano 2004/2005	und	**10**	R$ 5,00	R$ 50,00	RODAFUSO
1160	parafuso de roda ts uno ano 2004/2005	und	**10**	R$ 5,00	R$ 50,00	RODAFUSO
1161	pastilha freio uno ano 2004/2005	jogo	**5**	R$ 27,00	R$ 135,00	FRASLE
1163	pescador bomba de oleo uno ano 2004/2005	peça	**4**	R$ 54,00	R$ 216,00	SCHADEK
1164	pistao com aneis uno ano 2004/2005	peça	**5**	R$ 100,00	R$ 500,00	MAHLE
1165	pivo suspencao uno ano 2004/2005	peça	**5**	R$ 24,50	R$ 122,50	TRW
1166	radiador de agua uno ano 2004/2005	und	**3**	R$ 235,00	R$ 705,00	RV
1167	reparo cx direcao uno ano 2004/2005	peça	**4**	R$ 34,00	R$ 136,00	TRW
1168	reparo feixe de molas uno ano 2004/2005	jogo	**4**	R$ 17,00	R$ 68,00	KITS BOR
1169	retentor de valvula uno ano 2004/2005	peça	**9**	R$ 4,00	R$ 36,00	SABO
1170	retentor do comando uno ano 2004/2005	und	**4**	R$ 13,00	R$ 52,00	SABO
1171	retentor do volante uno ano 2004/2005	und	**3**	R$ 63,00	R$ 189,00	SABO
1172	retentor trazeiro uno ano 2004/2005	und	**6**	R$ 63,00	R$ 378,00	SABO
1173	rolamento da correia dentada uno ano 2004/2005	und	**4**	R$ 39,00	R$ 156,00	NYTRON
1174	rolamento da correia do alternador uno ano 2004/2005	und	**3**	R$ 28,00	R$ 84,00	NYTRON
1176	rolamento embreagem uno ano 2004/2005	peça	**3**	R$ 44,00	R$ 132,00	INA
1177	rolamento semi eixo uno ano 2004/2005	peça	**4**	R$ 18,00	R$ 72,00	INA
1178	rolamento traseiro uno ano 2004/2005	und	**6**	R$ 38,00	R$ 228,00	HIPPER
1179	selo d'agua do bloco - grande- uno ano 2004/2005	und	**4**	R$ 6,80	R$ 27,20	PATROL
1181	silencioso traseiro uno ano 2004/2005	peça	**4**	R$ 117,50	R$ 470,00	TUPER
1184	tambor de freio traseiro uno ano 2004/2005	peça	**3**	R$ 45,00	R$ 135,00	VARGA
1186	tensor da correia do alitroernador uno ano 2004/2005	und	**3**	R$ 125,00	R$ 375,00	NYTRON
1187	terminal barra estabilizadora uno ano 2004/2005	peça	**4**	R$ 34,00	R$ 136,00	NAKATA
1188	terminal de direção lado direito uno ano 2004/2005	und	**3**	R$ 32,75	R$ 98,25	TRW
1195	trizeta uno ano 2004/2005	peça	**6**	R$ 66,00	R$ 396,00	ALBARUS
1196	valvula admissao uno ano 2004/2005	peça	**6**	R$ 15,00	R$ 90,00	RIOSULENSE
1197	valvula escap uno ano 2004/2005	peça	**6**	R$ 12,00	R$ 72,00	RIOSULENSE
1199	amortecedor ts f-4000 ano 2009	und	**4**	R$ 134,00	R$ 536,00	COFAP
1200	amortecedor dt f-4000 ano 2009	und	**4**	R$ 134,00	R$ 536,00	COFAP
1205	borracha cardan f-4000 ano 2009	und	**3**	R$ 90,00	R$ 270,00	REI
1210	cabo capo f-4000 ano 2009	und	**1**	R$ 30,00	R$ 30,00	TUBA
1211	cilindro aux embreagem f-4000 ano 2009	und	**2**	R$ 175,00	R$ 350,00	VARGA
1212	cilindro mestre embragem f-4000 ano 2009	und	**2**	R$ 175,00	R$ 350,00	POWER STOP
1213	coroa pinhao 43x8 f-4000 ano 2009	und	**2**	R$ 1.550,00	R$ 3.100,00	ALBARUS
1216	coxim motor ts f-4000 ano 2009	und	**4**	R$ 57,50	R$ 230,00	REI
1219	flexivel freio dt f-4000 ano 2009	und	**4**	R$ 55,00	R$ 220,00	LUCIFLEX
1220	helice ventuinha f-4000 ano 2009	und	**2**	R$ 50,00	R$ 100,00	MODEFER
1222	jogo trava pastilha f-4000 ano 2009	und	**4**	R$ 44,00	R$ 176,00	LONA FLEX
1226	pastilha freio dt f-4000 ano 2009	und	**4**	R$ 44,00	R$ 176,00	LONA FLEX
1228	pivo suspensao superior f-4000 ano 2009	und	**4**	R$ 65,00	R$ 260,00	VIEMAR
1230	rep.vedacao freio dt f-4000 ano 2009	und	**4**	R$ 45,00	R$ 180,00	CONTROIL

Obs: A íntegra da Ata nº 031/2013, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 11 de Dezembro de 2013

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
Superintendente de Licitações Contratos e Pregoeiro

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:0933601D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2013

PROCESSO Nº 5390/COMISSÃO DO S.R.P./2013

PREGÃO ELETRONICO Nº 133/SRP/2013
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO DE 13KG - (GÁS DE COZINHA).

VALIDA ATÉ: 09 DE DEZEMBRO 2014

Aos nove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e treze, na sala da Comissão de Licitação/CPL/ Gerência de Registro de Preço do **Município de Espigão do Oeste/RO** inscrito no CNPJ sob o no 04.695.284/0001-39, com sede na Rio Grande do Sul, 2800, nesta cidade de Espigão do Oeste/RO, neste ato representada pela Presidente da Comissão de Implantação do Sistema de Registro de Preço a Senhora Zenilda Renier Von Rondon e a empresa **POSTO LARANJENSE LTDA, inscrita no CNPJ 06.283.482/0001-10,** conforme Cláusula II**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8883/94, Lei Federal 10.520/02, 10.898/04 e pela Resolução 31/TCERO-2006 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO FORMA ELETRONICO Nº 133/SRP/2013,** em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Célio Renato da Silveira, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela empresa para fornecimento dos objetos conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão respectivo e a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. Os registros de preços no âmbito do Município de Espigão do Oeste do Estado de Rondônia encontram-se regulamentados pelo Decreto Municipal nº 2332/2007.
2. O registro de preços terá vigência máxima de doze meses, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
3. Será permitido o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços em favor do órgão ou entidade beneficiário originalmente, porém limitado a 25%, calculados sobre o valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.
4. Serão permitidas aquisições ou contratações adicionais (caronas), não podendo exceder uma única vez a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
4.1. Permitir-se-á adesões, não importando o número de vezes, desde que ao todo, somadas, não se ultrapasse aquele percentual (100%) do valor inicialmente licitado e registrado na Ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA II – DO OBJETO
1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição; **DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO DE 13KG E 45 KG- (GÁS DE COZINHA)**, deste Município de Espigão do Oeste/RO.

2. As quantidades serão fornecidas conforme as necessidades de cada Secretaria Municipal objeto do Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Material de Consumo**,** nos quantitativos conforme descrito no Item 10 do Termo de Referencia, anexo I deste Edital.

MATERIAIS REGISTRADOS

2. A quantidade estimada para contratação deverá ser considerada em termos aproximados, observando a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, apenas quanto aos acréscimos.

3. A existência de preços registrados não obriga o Município de Espigão do Oeste Estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para aquisição do objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

As quantidades Registrada para cada secretaria

Item	Especificação	Unidade	Marca	Quant/ Estimada Total	Valor Unitário	Empresa Detentora
01	Recarga De Glp (Gás Liquefeito De Petróleo) Botija De 13 Kg.	BOT	Liquigás	778	47,24	POSTO LARANJENSE LTDA
02	Recarga De Glp (Gás Liquefeito De Petróleo) Botija De 45 Kg.	BOT.	FRACASSADO			

Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS- SEMOSP		
Material	Qtde Registrada	Pr. Unit.
Recarga De Glp (Gás Liquefeito De Petróleo) Botija De 13 Kg.	60 recarga	R$ 47,24
Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Material	Qtde Registrada	Pr. Unit.
Recarga De Glp (Gás Liquefeito De Petróleo) Botija De 13 Kg.	600 recarga	R$ 47,24
Requisitante: /FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE /SEMSAU- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Material	Qtde Registrada	Pr. Unit.
Recarga De Glp (Gás Liquefeito De Petróleo) Botija De 13 Kg.	22 recarga	R$ 47,24
Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Material	Qtde Registrada	Pr. Unit.
Recarga De Glp (Gás Liquefeito De Petróleo) Botija De 13 Kg.	96 recarga	R$ 47,24

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **01 (um) ano**, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula II, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA IV – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão à Comissão de Implantação do sistema de registro de Preço, nos termos do Decreto Municipal nº 2332/2007 que disciplina o sistema de registro de preços .

CLÁUSULA V – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. É vedada a utilização desta Ata pelos demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, salvo após autorização expressa da Administração.
2. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Município de Espigão do Oeste do Estado de Rondônia, consolidadas nos autos.
3. Os pedidos de adesão deverão observar o atendimento prévio ao regulamento acima mencionado, e encaminhado à Comissão de Implantação do sistema de Registro de Preço.

CLÁUSULA VI – DO PREÇO
1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado no certame e estabelecido na Cláusula II deste instrumento.

2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata será observada a compatibilidade dos preços registrados com aqueles praticados no mercado, conforme especificações técnicas e condições constantes do Edital Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA VII – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

1. A contratada deverá realizar a entrega do material de forma parcial ao longo da vigência da Autorização de Compra/contrato, entrega no local determinado pela Secretaria, mediante Nota de Empenho e apresentação de Requisição de Fornecimento, assinada por servidor responsável na solicitação de entrega dos produtos/materiais, onde a empresa terá no máximo 10(dez) dias para a entrega do solicitado.

2. As entregas serão efetuados somente com a Nota de empenho e apresentação das Requisições de Fornecimento, das quantidade estipuladas no Documento, com as demais características do Produto.

3. Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com as necessidades das Secretarias.

4. A empresa deverá indicar os endereços de localização de suas sedes, orientando seus empregados sobre a forma do fornecimento dos produtos à respectiva Unidade administrativa**.**

5. A contratada deverá realizar a entrega do material de forma parcial ao longo da vigência da Autorização de Compra/contrato, entrega no local determinado pela Secretaria, mediante Nota de Empenho e apresentação de Requisição de Fornecimento, assinada por servidor responsável na solicitação de entrega dos produtos/materiais, onde a empresa terá no máximo 10(dez) dias para a entrega do solicitado.

2. As entregas serão efetuados somente com a Nota de empenho e apresentação das Requisições de Fornecimento, nas quantidades estipuladas no Documento, com as demais características do Produto.

3. Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com as necessidades das Secretarias.

4. A empresa deverá indicar os endereços de localização de suas sedes, orientando seus empregados sobre a forma do fornecimento dos produtos à respectiva Unidade administrativa.

5. Os produtos deverão serem entregues a domicílio no local indicado por cada secretaria conforme nota
de empenho. Todas as despesas com a entrega e depósito, será por conta da contratada.

CLÁUSULA VIII – DO PAGAMENTO
1. Nas contratações decorrentes deste registro, o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pelo licitante vencedor em sua proposta de preços, **mensalmente** após nota de empenho, mediante a apresentação da fatura/nota fiscal.

CLÁUSULA IX – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
1. Os contratos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados nos termos do edital de Pregão Eletrônico **133/SRP/2013**.

2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

3. Se o fornecimento não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a contratada será intimada à sua substituição **imediatamente**.

4. As faturas deverão ser entregues com a devida comprovação de manutenção das condições habilitatórias previstas no certame, na forma exigida pelo edital de licitação.

5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade do licitante vencedor.

6. O licitante vencedor declara haver levado em conta na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada contratação decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão Eletrônico **133/SRP/2013**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

8. A eventual recusa no recebimento não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei n.º 8.666/93.

9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos contratos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES
1. Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;

b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10%(dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Espigão do Oeste, por prazo não superior a 2(dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 2(dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

2. Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5(cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela procuradoria Geral do Município de Espigão do Oeste.

3. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Espigão do Oeste;

4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA XI – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
1. Os preços informados pelo licitante vencedor em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e art. 11 da Resolução Administrativa 31/TCERO-2006.

CLÁUSULA XII – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. O recebimento do objeto mediante aposição de “atesto” na fatura/nota fiscal far-se-á nos prazos e condições estabelecidos no edital de licitação que precedeu o presente registro, em consonância com o art. 73, I da Lei Federal 8.666/93.
.
CLÁUSULA XIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

1.1. pela Administração, quando:

1.1.1. o licitante vencedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

1.1.2. o licitante vencedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços;

1.1.3. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, sendo frustrada a negociação para redução dos preços avençados;

1.1.4. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

1.2. pelo licitante vencedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

1.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.

2. A comunicação do cancelamento do preço registrado pela Administração será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.

2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do licitante vencedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Espigão do Oeste, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIV – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS
1. As contratações do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Comissão de Implantação do Sistema do Registro de Preço.

CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. Integra esta Ata o edital de Pregão Eletrônico **133/SRP/2013**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do Processo 5390/ **SRP/2013**.

2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, Pregão Eletrônico **133/SRP/2013**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Espigão do Oeste.
E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira Eoe-ro/gerente do Srp

EMPRESA DETENTORA

Empresa – Posto Laranjense Ltda
Inscrita no Cnpj 06.283.482/0001-10
MÁRCIO DETTMANN
Representante
Qualificação – Sócio Proprietário
Fone – (69) - 3481-2239
Email – Autoposto7@yahoo.com.br

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:758D709D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º Bimestre de 2013

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre Set/Out	% (b/a)	Até o Bimestre Jan/Out	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.329.977,25	43.936.009,80	4.655.711,36	10,60	26.469.658,91	60,25	17.466.350,89
RECEITAS CORRENTES	30.625.157,62	31.535.274,52	4.544.711,36	14,41	22.159.710,11	70,27	9.375.564,41
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.260.213,56	1.260.213,56	530.530,86	42,10	1.527.765,77	121,23	-267.552,21
Impostos	1.121.259,91	1.121.259,91	511.440,29	45,61	1.416.692,65	126,35	-295.432,74
Taxas	138.953,65	138.953,65	19.090,57	13,74	111.073,12	79,94	27.880,53
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.647.673,15	1.647.673,15	68.560,59	4,16	754.243,27	45,78	893.429,88
Contribuições Sociais	1.447.119,92	1.447.119,92	40.684,85	2,81	618.835,52	42,76	828.284,40
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	200.553,23	200.553,23	27.875,74	13,90	135.407,75	67,52	65.145,48
RECEITA PATRIMONIAL	220.452,86	220.452,86	126.854,30	57,54	42,18	0,02	220.410,68
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	220.452,86	220.452,86	126.854,30	57,54	42,18	0,02	220.410,68
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	64.318,80	64.318,80	0,00	0,00	0,00	0,00	64.318,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.298.115,37	28.208.232,27	3.737.934,27	13,25	19.586.623,32	69,44	8.621.608,95
Transferências Intergovernamentais	27.298.115,37	28.208.232,27	3.737.934,27	13,25	19.131.564,87	67,82	9.076.667,40
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	455.058,45	0,00	-455.058,45
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	134.383,88	134.383,88	80.831,34	60,15	291.035,57	216,57	-156.651,69
Multas e Juros de Mora	44.581,50	44.581,50	12.512,33	28,07	57.085,25	128,05	-12.503,75
Indenizações e Restituições	53.931,06	53.931,06	27.687,47	51,34	45.679,20	84,70	8.251,86
Receita da Dívida Ativa	22.516,63	22.516,63	33.307,10	147,92	164.386,62	730,07	-141.869,99
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	13.354,69	13.354,69	7.324,44	54,85	23.884,50	178,85	-10.529,81
RECEITAS DE CAPITAL	5.704.819,63	12.400.735,28	111.000,00	0,90	4.309.948,80	34,76	8.090.786,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIENAÇÃO DE BENS	6.211,35	6.211,35	0,00	0,00	0,00	0,00	6.211,35
Alienação de Bens Móveis	6.211,35	6.211,35	0,00	0,00	0,00	0,00	6.211,35
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.698.608,28	12.394.523,93	111.000,00	0,90	4.309.948,80	34,77	8.084.575,13
Transferências Intergovernamentais	0,00	305.341,00	0,00	0,00	308.341,00	100,98	-3.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	5.698.608,28	12.089.182,93	111.000,00	0,92	4.001.607,80	33,10	8.087.575,13
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	261.183,24	0,00	603.611,04	0,00	-603.611,04
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	261.183,24	0,00	603.611,04	0,00	-603.611,04
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	261.183,24	0,00	603.611,04	0,00	-603.611,04
Contribuições Sociais	0,00	0,00	261.183,24	0,00	603.611,04	0,00	-603.611,04
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	36.329.977,25	43.936.009,80	4.916.894,60	11,19	27.073.269,95	61,62	16.862.739,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00		0,00	
Contratual				0,00		0,00	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00		0,00	
Contratual				0,00		0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	36.329.977,25	43.936.009,80	4.916.894,60	11,19	27.073.269,95	61,62	16.862.739,85
DÉFICIT (VI)	-	-	-		0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	36.329.977,25	43.936.009,80	4.916.894,60	11,19	27.073.269,95	61,62	16.862.739,85

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	0,00	–	–	0,00	–	–
Superávit Financeiro	–	0,00	–	–	0,00	–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–	0,00	–	–	0,00	–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS	34.997.334,58	7.504.468,82	42.501.803,40	7.806.413,65	31.743.383,76	6.415.797,00	24.642.869,88	57,98	17.858.933,52
DESPESAS CORRENTES	28.815.837,54	2.961.980,92	31.777.818,46	5.385.071,73	25.116.527,90	4.740.691,54	21.162.675,55	66,60	10.615.142,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.127.279,41	2.042.948,39	15.170.227,80	2.602.189,29	12.580.273,81	2.647.359,29	12.406.145,93	81,78	2.764.081,87
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.688.558,13	919.032,53	16.607.590,66	2.782.882,44	12.536.254,09	2.093.332,25	8.756.529,62	52,73	7.851.061,04
DESPESAS DE CAPITAL	4.977.285,41	4.833.831,65	9.811.117,06	2.421.341,92	6.626.855,86	1.675.105,46	3.480.194,33	35,47	6.330.922,73
INVESTIMENTOS	4.402.101,96	4.828.831,65	9.230.933,61	2.402.341,92	6.083.855,86	1.621.805,69	3.041.525,00	32,95	6.189.408,61
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	575.183,45	5.000,00	580.183,45	19.000,00	543.000,00	53.299,77	438.669,33	75,61	141.514,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.204.211,63	-291.343,75	912.867,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	912.867,88
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.332.642,67	101.563,73	1.434.206,40	167.962,06	1.056.453,53	165.820,04	907.187,83	121,84	527.018,57
DESPESAS CORRENTES	1.046.914,39	44.563,73	1.091.478,12	157.568,78	713.725,25	157.568,78	713.725,25	65,39	377.752,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.046.914,39	44.563,73	1.091.478,12	157.568,78	713.725,25	157.568,78	713.725,25	65,39	377.752,87
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	285.728,28	57.000,00	342.728,28	10.393,28	342.728,28	8.251,26	193.462,58	56,45	149.265,70
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	285.728,28	57.000,00	342.728,28	10.393,28	342.728,28	8.251,26	193.462,58	56,45	149.265,70
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	36.329.977,25	7.606.032,55	43.936.009,80	7.974.375,71	32.799.837,29	6.581.617,04	25.550.057,71	58,15	18.385.952,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária								0,00	0,00
Outras Dívidas								0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária								0,00	0,00
Outras Dívidas								0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	36.329.977,25	7.606.032,55	43.936.009,80	7.974.375,71	32.799.837,29	6.581.617,04	25.550.057,71	58,15	18.385.952,09
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.523.212,24	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	36.329.977,25	7.606.032,55	43.936.009,80	7.974.375,71	32.799.837,29	6.581.617,04	27.073.269,95	-	18.385.952,09
FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, Data da emissão 06/12/2013									

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO
Contadora

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:2A2C7666

GABINETE DO PREFEITO
DEMONST. DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Tabela 2.1 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º Bimestre de 2013

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-b)
			No Bimestre Set/Out	Até o Bimestre Jan/Out	No Bimestre Set/Out	Até o Bimestre Jan/Out	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.997.334,58	42.501.803,40	7.806.413,65	31.743.383,76	6.415.797,00	24.642.869,88	96,45%	57,98%	17.858.933,52
LEGISLATIVA	1.770.418,14	1.743.418,14	277.204,23	973.566,01	275.604,23	971.966,01	3,80%	55,75%	771.452,13
Ação Legislativa	1.770.418,14	1.743.418,14	277.204,23	973.566,01	275.604,23	971.966,01	3,80	55,75	771.452,13
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	7.090.230,18	7.748.230,18	1.106.052,64	6.261.840,46	1.157.349,10	5.086.038,78	19,91%	65,64%	2.662.191,40
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	4.529.854,66	4.454.460,91	539.978,00	3.204.388,51	521.414,72	2.173.033,12	8,51	48,78	2.281.427,79
Administração Financeira	2.560.375,52	3.293.769,27	566.074,64	3.057.451,95	635.934,38	2.913.005,66	11,40	88,44	380.763,61
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	992.663,64	842.663,64	58.852,22	236.580,19	54.384,03	194.471,93	0,76%	23,08%	648.191,71
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	315.045,90	274.129,74	14.089,41	85.264,00	19.758,37	70.312,74	0,28	25,65	203.817,00
Assistência Comunitária	677.617,74	568.533,90	44.762,81	151.316,19	34.625,66	124.159,19	0,49	21,84	444.374,71
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	513.176,68	635.176,68	79.649,09	472.359,87	93.941,33	438.696,87	1,72%	69,07%	196.479,81
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	513.176,68	635.176,68	79.649,09	472.359,87	93.941,33	438.696,87	1,72	69,07	196.479,81
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	6.734.235,70	8.017.546,92	1.075.746,28	6.898.169,62	1.105.912,70	5.824.356,85	22,80%	72,65%	2.193.190,07
Atenção Básica	5.030.292,15	6.419.159,62	889.759,95	5.585.601,58	914.208,91	4.579.400,22	17,92	71,34	1.839.759,40
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.544.201,99	1.513.645,74	185.711,93	1.287.834,64	184.979,39	1.220.223,23	4,78	80,61	293.422,51
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	159.741,56	84.741,56	274,40	24.733,40	6.724,40	24.733,40	0,10	29,19	60.008,16
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	10.221.325,59	13.709.981,62	4.639.944,10	11.426.860,36	2.830.465,08	8.524.839,03	33,37%	62,18%	5.185.142,59
Ensino Fundamental	9.778.522,38	12.783.133,12	4.592.967,37	10.546.691,00	2.779.990,80	8.232.702,79	32,22	64,40	4.550.430,33
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	442.803,21	926.848,50	46.976,73	880.169,36	50.474,28	292.136,24	1,14	31,52	634.712,26
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	307.335,79	357.335,79	14.008,10	205.023,07	3.572,00	171.026,27	0,67%	47,86%	186.309,52
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	307.335,79	357.335,79	14.008,10	205.023,07	3.572,00	171.026,27	0,67	47,86	186.309,52
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	1.945.769,26	2.534.956,19	198.787,51	1.701.793,05	221.365,23	727.971,61	2,85%	28,72%	1.806.984,58
Infra-Estrutura Urbana	1.945.769,26	2.534.956,19	198.787,51	1.701.793,05	221.365,23	727.971,61	2,85	28,72	1.806.984,58
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	21.500,00	21.500,00	16.704,00	16.704,00	13.500,00	13.500,00	0,05%	62,79%	8.000,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	21.500,00	21.500,00	16.704,00	16.704,00	13.500,00	13.500,00	0,05	62,79	8.000,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	173.921,57	173.921,57	6.405,70	33.585,75	12.489,43	24.501,34	0,10%	14,09%	149.420,23
Preservação e Conservação Ambiental	99.383,75	104.383,75	6.405,70	25.961,75	10.632,53	21.926,04	0,09	21,01	82.457,71
Controle Ambiental	37.268,90	37.268,90	0,00	7.624,00	1.856,90	2.575,30	0,01	6,91	34.693,60
Recuperação de Áreas Degradadas	37.268,92	32.268,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.268,92
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	335.171,56	395.171,56	6.660,00	101.458,27	4.113,00	94.797,77	0,37%	23,99%	300.373,79
Promoção da Produção Vegetal	335.171,56	395.171,56	6.660,00	101.458,27	4.113,00	94.797,77	0,37	23,99	300.373,79
Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	113.670,17	113.670,17	2.700,00	17.135,00	2.700,00	17.135,00	0,07%	15,07%	96.535,17
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	113.670,17	113.670,17	2.700,00	17.135,00	2.700,00	17.135,00	0,07	15,07	96.535,17
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	310.574,22	310.574,22	15.141,20	188.610,19	39.038,50	116.368,59	0,46%	37,47%	194.205,63
Conservação de Energia	310.574,22	310.574,22	15.141,20	188.610,19	39.038,50	116.368,59	0,46	37,47	194.205,63
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	2.304.484,03	3.560.964,59	280.074,65	2.045.234,34	544.155,59	1.453.963,90	5,69%	40,83%	2.107.000,69
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	2.304.484,03	3.560.964,59	280.074,65	2.045.234,34	544.155,59	1.453.963,90	5,69	40,83	2.107.000,69
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	469.845,94	826.680,02	9.483,93	614.163,58	3.907,01	537.266,60	2,10%	64,99%	289.413,42
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	469.845,94	826.680,02	9.483,93	614.163,58	3.907,01	537.266,60	2,10	64,99	289.413,42
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	662.144,23	597.144,23	19.000,00	550.300,00	53.299,77	445.969,33	1,75%	74,68%	151.174,90
Refinanciamento da Dívida Interna	662.144,23	597.144,23	19.000,00	550.300,00	53.299,77	445.969,33	1,75	74,68	151.174,90
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.030.867,88	912.867,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	912.867,88
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.332.642,67	1.434.206,40	167.962,06	1.056.453,53	165.820,04	907.187,83	0,04	2,92	527.018,57
LEGISLATIVA	0,00	27.000,00	3.159,00	11.661,75	3.159,00	11.661,75	0,05%	43,19%	15.338,25
Ação Legislativa	0,00	27.000,00	3.159,00	11.661,75	3.159,00	11.661,75	0,05	43,19	15.338,25
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	191.313,72	161.313,72	21.674,95	96.409,19	21.674,95	96.409,19	0,38%	59,77%	64.904,53
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	191.313,72	161.313,72	21.674,95	96.409,19	21.674,95	96.409,19	0,38	59,77	64.904,53
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	1.000,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	350.576,19	387.576,19	54.063,32	236.285,53	54.063,32	236.285,53	0,92%	60,96%	151.290,66
Atenção Básica	269.682,44	276.682,44	38.207,57	146.260,84	38.207,57	146.260,84	0,57	52,86	130.421,60
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	80.893,75	110.893,75	15.855,75	90.024,69	15.855,75	90.024,69	0,35	81,18	20.869,06
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	500.024,48	514.588,21	78.671,51	369.368,78	78.671,51	369.368,78	1,45%	71,78%	145.219,43
Ensino Fundamental	469.588,21	514.588,21	78.671,51	369.368,78	78.671,51	369.368,78	1,45	71,78	145.219,43
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	30.436,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Promoção da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	285.728,28	342.728,28	10.393,28	342.728,28	8.251,26	193.462,58	0,76%	56,45%	149.265,70
Refinanciamento da Dívida Interna	285.728,28	342.728,28	10.393,28	342.728,28	8.251,26	193.462,58	0,76	56,45	149.265,70
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	36.329.977,25	43.936.009,80	7.974.375,71	32.799.837,29	6.581.617,04	25.550.057,71	100,00%	58,15%	18.385.952,09
FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, Data da emissão 06/12/2013									

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO
Contadora
Crc:08298/o-7

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:312C99A6

GABINETE DO PREFEITO
DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Tabela 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º Bimestre de 2013

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No 5º Bimestre	Até 5º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.170.072,31	1.170.072,31	557.259,72	1.638.164,52	140,01
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	44.880,18	44.880,18	99.033,37	322.883,73	719,44
1.1.1- IPTU	25.323,87	25.323,87	53.342,55	103.197,22	407,51
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.732,95	2.732,95	594,56	594,56	21,76
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	13.354,69	13.354,69	33.203,33	162.744,12	1.218,63
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	3.468,67	3.468,67	11.892,93	56.347,83	1.624,48
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	42.130,67	42.130,67	35.585,27	110.432,19	262,12
1.2.1- ITBI	37.782,62	37.782,62	35.585,27	110.432,19	292,28
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.863,45	1.863,45	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	1.242,30	1.242,30	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.242,30	1.242,30	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	836.706,89	836.706,89	361.762,97	972.582,91	116,24
1.3.1- ISS	811.798,85	811.798,85	361.634,36	970.797,55	119,59
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	6.677,34	6.677,34	24,84	142,86	2,14
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	6.677,34	6.677,34	103,77	1.642,50	24,60
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	11.553,36	11.553,36	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	246.354,57	246.354,57	60.878,11	232.265,69	94,28
1.4.1- IRRF	246.354,57	246.354,57	60.878,11	232.265,69	94,28
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.996.203,91	17.996.203,91	2.551.525,47	13.613.893,53	75,65
2.1- Cota-Parte FPM	7.923.730,60	7.923.730,60	1.033.194,23	6.266.831,63	79,09
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.923.730,60	7.923.730,60	1.033.194,23	6.266.831,63	79,09
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	9.874.769,40	9.874.769,40	1.409.256,47	6.934.831,64	70,23
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	13.942,97	13.942,97	2.447,30	12.236,49	87,76
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5- Cota-Parte ITR	9.299,34	9.299,34	5.213,84	6.720,47	72,27
2.6- Cota-Parte IPVA	174.461,60	174.461,60	101.413,63	393.273,30	225,42
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.166.276,22	19.166.276,22	3.108.785,19	15.252.058,05	79,58
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No 5º Bimestre	Até 5º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- REC. DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	14.094,38	14.094,38	261,38	2.160,72	15,33
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	838.177,40	838.177,40	113.833,65	472.601,70	56,38
5.1- Transferências do Salário-Educação	317.203,91	317.203,91	44.386,85	229.537,90	72,36
5.2- Outras Transferências do FNDE	520.973,49	520.973,49	69.446,80	243.063,80	46,66
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO PARA ENSINO (4+5+6+7+8)	852.271,78	852.271,78	114.095,03	474.762,42	55,71
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No 5º Bimestre	Até 5º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.407.414,35	3.407.414,35	510.305,01	2.722.789,73	79,91
11.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.584.746,12	1.584.746,12	206.638,81	1.253.332,01	79,09
11.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.783.127,46	1.783.127,46	281.851,26	580.462,55	32,55
11.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.788,59	2.788,59	489,46	2.447,29	87,76
11.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	1.859,87	1.859,87	1.042,75	1.402,28	75,40
11.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	34.892,31	34.892,31	20.282,73	885.145,60	2.536,79
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.049.023,48	7.049.023,48	886.980,02	4.786.734,61	67,91
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	7.028.991,45	7.028.991,45	886.296,26	4.781.954,86	68,03

12.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.032,03	20.032,03	683,76	4.779,75	23,86
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	3.621.577,10	3.621.577,10	375.991,25	2.059.165,13	56,86
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No 5º Bimestre	Até 5º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.402.845,97	4.263.562,54	705.772,01	3.303.436,13	77,48
13.1- Com Educação Infantil	299.393,54	234.613,44	32.589,69	187.985,51	80,13
13.2- Com Ensino Fundamental	4.103.452,43	4.028.949,10	673.182,32	3.115.450,62	77,33
14- OUTRAS DESPESAS	3.389.573,55	2.721.420,83	351.609,40	1.869.678,58	68,70
14.1- Com Educação Infantil	173.845,94	118.239,33	17.884,59	104.150,73	88,08
14.2- Com Ensino Fundamental	3.215.727,61	2.603.181,50	333.724,81	1.765.527,85	67,82
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.792.419,52	6.984.983,37	1.057.381,41	5.173.114,71	74,06

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (12) x 100) %	69,01
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	23.195,96
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No 5º Bimestre	Até 5º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	4.791.569,06	4.791.569,06	777.196,30	3.813.014,51	79,58
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No 5º Bimestre	Até 5º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	473.239,48	926.848,50	50.474,28	292.136,24	31,52
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	473.239,48	352.852,77	50.474,28	292.136,24	82,79
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	573.995,73	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	9.427.060,81	9.157.447,52	1.382.923,46	6.530.322,41	71,31
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.319.180,04	6.632.130,60	1.006.907,13	4.880.978,47	73,60
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.107.880,77	2.525.316,92	376.016,33	1.649.343,94	65,31
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	9.900.300,29	10.084.296,02	1.433.397,74	6.822.458,65	67,65

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12.1 – 11)	2.059.165,13
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (12.3)	4.779,75
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	2.063.944,88
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	4.758.513,77
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	31,20

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No 5º Bimestre	Até 5º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	14.094,38	14.094,38	261,38	2.160,72	15,33
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	316.703,90	256.703,90	23.234,00	172.326,70	67,13
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	504.345,88	1.493.169,91	263.604,85	710.522,46	47,58
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	835.144,16	1.763.968,19	287.100,23	885.009,88	50,17
45 – TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	10.735.444,45	11.848.264,21	1.720.497,97	7.707.468,53	65,05
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2013(g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0		0		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	23.195,96	
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.781.954,86	
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.773.165,28	
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.779,75	
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	36.765,29	

FONTE:

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO
Contadora
Crc:08298/o-7

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:6C06C0E9



GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º Bimestre de 2013

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2013
	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.497.512,92	3.507.737,10	2.626.268,05	2.680.692,34	2.252.962,03	2.303.186,97	2.017.717,09	2.535.176,18	2.972.425,75	2.439.055,06	2.715.837,18	2.172.208,25	30.720.778,92	31.535.274,52
Receita Tributária	92.585,45	402.861,20	172.024,26	102.888,60	135.156,59	93.783,54	84.676,96	162.949,50	124.152,35	121.603,11	347.801,90	181.966,68	2.022.450,14	1.260.213,56
IPTU	1.030,20	2.154,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.208,35	35.646,32	47.806,41	5.536,14	106.382,20	25.323,87
ISS	53.576,94	313.663,62	144.688,60	48.550,82	69.519,68	69.244,22	36.045,76	123.308,80	81.110,17	36.695,14	217.477,60	144.156,76	1.338.038,11	811.798,85
ITBI	10.469,62	12.732,03	4.589,49	4.084,94	8.153,94	6.613,81	9.730,48	12.446,84	12.666,25	16.561,17	20.896,22	14.689,05	133.633,84	37.782,62
IRRF	18.310,47	70.621,71	7.603,22	33.105,84	41.173,62	11.249,54	32.206,15	24.384,37	8.747,39	12.917,45	48.183,56	12.694,55	321.197,87	246.354,57
Outras receitas tributarias	9.198,22	3.689,06	15.142,95	17.147,00	16.309,35	6.675,97	6.694,57	2.809,49	7.420,19	19.783,03	13.438,11	4.890,18	123.198,12	138.953,65
Receita de Contribuições	3.715,48	206.292,97	68.514,60	115.726,33	201.121,66	158.073,60	-79.094,40	21.553,29	151.066,46	48.721,14	238.325,41	-169.764,82	964.251,72	1.647.673,15
Receita Patrimonial	32.678,95	127.767,95	28.978,71	-9.925,08	9.996,60	10.403,27	-183.402,34	-78.779,35	75.037,83	20.878,24	93.295,70	33.558,60	160.489,08	220.452,86
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.318,80
Transferências Correntes	2.356.405,39	2.719.283,39	2.341.997,22	2.454.812,02	1.871.628,40	2.012.474,16	2.166.966,98	2.407.614,08	2.592.865,98	2.212.814,93	2.006.848,11	2.075.182,51	27.218.893,17	28.208.232,27
Cota-parte do FPM	648.077,81	1.053.525,95	672.631,56	904.953,82	521.186,18	559.221,03	803.524,63	670.545,12	477.392,28	624.182,78	516.593,15	516.601,08	7.968.435,39	6.338.984,48
Cota-Parte do ICMS	711.525,06	767.497,57	764.998,20	636.605,55	566.983,45	669.839,69	691.485,88	702.605,82	783.203,65	709.852,93	661.769,38	747.487,09	8.413.854,27	8.091.641,94
Cota-Parte do IPVA	67.603,71	-20.618,26	32.449,28	30.505,79	30.897,68	33.979,68	31.776,73	28.553,93	37.014,65	66.681,93	61.445,10	39.968,53	440.258,75	139.569,29
Cota-Parte do ITR	701,72	307,43	81,36	8,20	868,64	292,62	105,16	77,46	36,33	36,86	1.323,76	3.890,08	7.729,62	7.439,47
Transferências da LC 87/1986	1.247,14	1.247,14	0,00	0,00	0,00	4.894,59	1.223,65	1.223,65	1.223,65	1.223,65	1.223,65	1.223,65	14.730,77	11.154,38
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Fundeb	522.095,58	533.718,46	519.809,09	560.536,53	411.949,52	429.607,37	559.803,35	486.289,78	426.390,29	501.272,67	435.657,56	450.638,70	5.837.768,90	7.028.991,45
Outras Transferências correntes	405.154,37	342.368,58	352.027,73	322.202,13	339.742,93	314.639,18	79.047,58	518.318,32	867.605,13	309.564,11	328.835,51	315.373,38	4.494.878,95	6.590.451,26
Outras Receitas Correntes	12.127,65	51.531,59	14.753,26	17.190,47	35.058,78	28.452,40	28.569,89	21.838,66	29.303,13	35.037,64	29.566,06	51.265,28	354.694,81	134.383,88
DEDUÇÕES (II)	318.753,68	320.554,95	294.408,75	377.671,36	291.241,44	302.305,06	540.385,12	389.790,36	408.511,93	317.646,49	440.784,05	284.638,99	4.286.692,18	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	1.668,16	55.617,18	376,72	63.256,73	67.254,29	48.659,60	45.059,12	13.464,08	148.714,28	16.932,67	192.313,09	22.804,94	676.120,86	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	317.085,52	264.937,77	294.032,03	314.414,63	223.987,15	253.645,46	495.326,00	376.326,28	259.797,65	300.713,82	248.470,96	261.834,05	3.610.571,32	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.178.759,24	3.187.182,15	2.331.859,30	2.303.020,98	1.961.720,59	2.000.881,91	1.477.331,97	2.145.385,82	2.563.913,82	2.121.408,57	2.275.053,13	1.887.569,26	26.434.086,74	31.535.274,52
FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, Data da emissão 06/12/2013														

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO
Contadora
CRC:08298/O-7

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:6BF9B62E